

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2017

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Em conformidade com Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, as orientações da circular n.º 2/DGAP/97, de 17 de março, posteriores alterações legislativas, e as atualizações da página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Ficha Técnica

Título: Relatório de Atividades da CIG - 2017

Presidência do Conselho de Ministros
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
Avenida da República, 32, 1.º e 2.º andares
1050-193 Lisboa

Telefone: (+351) 217983000

Fax: (+351) 217983098

Correio eletrónico: cig@cig.gov.pt

Índice

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	5
II.	BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL	5
	1. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo	6
III.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO	7
	1. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização da CIG (QUAR) para 2017	7
	1.1. Objetivos operacionais de eficácia	8
	1.2. Objetivos operacionais de eficiência	10
	1.3. Objetivos operacionais de qualidade	11
	1.4. Síntese da autoavaliação do QUAR-CIG-2017	11
	2. Consecução dos objetivos do PACIG2017 e estratégia seguida	13
	3. Eventos realizados em 2017	14
	4. Atividades não previstas ou não enquadradas em programas	18
	4.1. EEA Grants	18
	4.2. Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD)	20
	4.3. Outras atividades não previstas no PACIG2017	21
	5. Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros	22
	5.1. Recursos humanos	22
	5.2. Recursos materiais e financeiros	23
	6. Grau de realização do Plano de Formação Interna	26
	7. Nível de satisfação global sobre os serviços externos prestados pela CIG	27
	8. Avaliação do sistema de controlo interno	27
	9. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	28
	10. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	29
	11. Comparação com o desempenho de serviços idênticos no plano nacional e internacional	29
	12. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço	29
	13. Balanço Social	30
IV	AVALIAÇÃO FINAL	31
	1. Breve análise sobre a execução do PACIG2017	31

2. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados	33
i)- Objetivos operacionais do QUAR-CIG-2017	33
ii)- Recursos humanos apresentados no QUAR-CIG-2017	33
iii)- Recursos financeiros no QUAR-CIG-2017	33
iv)- Apreciação qualitativa geral	34
3. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço	34
V – OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	34
1. Publicidade institucional	34
2. Gestão patrimonial	34
3. Medidas de modernização administrativa	34
VI – CONCLUSÕES PROSPETIVAS	35
VII – ANEXOS	36
ANEXO I – Relatório do V PNI	
ANEXO II – Relatório do V PNPCVDG	
ANEXO III – Relatório do III PNPCTSH	
ANEXO IV – Relatório do III PAPEMGF	
ANEXO V – Relatório do II PNA 1325	
ANEXO VI – QUAR da CIG - 2017	
ANEXO VII – Normas de Controlo Interno	
ANEXO VIII - Balanço Social da CIG - 2017	

I. Nota introdutória

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, o presente documento constitui a segunda das duas unidades obrigatórias de gestão anual da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), correspondente ao ano de 2017, isto é, o “Relatório de Atividade da CIG – 2017”, doravante designado por RACIG2017.

O RACIG2017 cumpre, também, com o estabelecido pela alínea e) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, no que se refere à articulação do ciclo de gestão deste serviço da administração pública com o SIADAP, nomeadamente através da inclusão da autoavaliação do serviço e do balanço social.

No RACIG2017 procurar-se-á dar conta, embora de forma sumária, quer das iniciativas da própria CIG, quer de outras iniciativas, promovidas por organismos públicos ou por organizações e agentes da sociedade civil, em que a CIG foi parceira, de acordo, aliás, com o previsto no respetivo Plano de Atividades da CIG (PACIG2017).

II. Breve análise conjuntural

A CIG é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa, com sede em Lisboa, dispondo, também, de um serviço desconcentrado sediado na cidade do Porto, com a designação de delegação do Norte.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a CIG tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género.

Esta Comissão está integrada na Presidência do Conselho de Ministros, sendo tutelada pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, nos termos do despacho de delegação de competências do Ministro-adjunto n.º 660/2017, de 5 de janeiro, publicado no DR n.º 10, 2.ª série, de 15 de janeiro de 2017.

É reconhecida autonomia financeira à CIG, restrita à gestão de programas financiados por recursos financeiros comunitários, ou internacionais de idêntica natureza, o que implica toda a coordenação das ações afins, nomeadamente ao nível dos projetos desenvolvidos pela CIG como entidade beneficiária do POISE e ao nível do trabalho realizado pela CIG enquanto Organismo Intermédio do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (POISE) do Portugal 2020.

Na sequência do contrato de delegação de competências celebrado com o POISE, em 2015, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação do Portugal 2020, a CIG gere ao longo deste período de programação financeira uma subvenção global de 47.616.000€ para financiar projetos a desenvolver nas regiões Norte, Centro

e Alentejo, dispendo ainda de 3.865.000€ de recursos de Assistência Técnica. Esta dotação orçamental apoiará cinco tipologias de operações: (i) 1.06 – Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade; (ii) 1.07 – Apoio à capacitação de empresas por mulheres; (iii) 3.15 - Formação de públicos estratégicos; (iv) 3.16 - Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e (v) 3.17 – Instrumentos específicos de proteção das vítimas.

A CIG é, também, a Operadora do Programa PT07 – A Integração da Igualdade de Género e a Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada, desde 2012, programa financiado pela Noruega, Islândia e Listenstaine, na qualidade de Estados Doadores, no âmbito dos *European Economic Area Grants (EEA Grants)*. O montante total aprovado para o programa foi de 2.941.176€, dos quais 2.500.000€ financiados pelo MFEEE e 441.176€ referentes a cofinanciamento nacional.

Por fim, importa registar que a CIG alinhou toda a sua atividade de acordo com as Grandes Opções do Plano para 2017, as quais se inseriram nas estratégias de consolidação orçamental, de rigor das finanças públicas e de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas.

1. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo

A CIG é a entidade responsável pela coordenação geral dos vários Planos Nacionais que consubstanciam a política para a igualdade de género, a saber: - O V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017 (V PNI); o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (VPNPCVDG); o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017 (III PAPEMGF); o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014 - 2017 (III PNPCTSH) e o II Plano Nacional de Ação para a Implementação da RCSNU 1325 sobre mulheres, paz e segurança (2014-2018) (II PNA 1325).

Para além da execução das medidas pelas quais é responsável direta, a CIG, enquanto entidade coordenadora da execução geral dos Planos, assegurou uma estreita colaboração com os demais serviços e organismos envolvidos. Por outro lado, igualmente no cumprimento das competências que lhe são atribuídas, foram executadas as seguintes atividades:

- Elaboração dos planos de atividades anuais para execução dos Planos, de acordo com as planificações das entidades a quem compete tal apresentação;
- Acompanhamento das entidades responsáveis pela implementação das respetivas medidas;
- Monitorização da implementação dos Planos, assegurando o funcionamento regular dos grupos de trabalho de apoio à entidade coordenadora;
- Elaboração dos vários relatórios intercalares sobre a execução, em 2017, das medidas dos Planos, os quais constam em anexo ao presente relatório.

Importa sublinhar ainda, à semelhança de anos anteriores, a responsabilidade, atribuída à CIG, de representação em iniciativas internacionais.

III. Atividades desenvolvidas e autoavaliação

0. 1. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização da CIG (QUAR) para 2017

j)- Breve nota introdutória: O SIADAP e o QUAR

O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (abreviadamente designado por SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B-2007, de 28 de dezembro, a qual foi objeto de revisão, consagrada no artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013) e que lhe introduziu diversas alterações, visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade dos serviços da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências (Cf. N.º 2, art.º 1.º da Lei n.º 66-B-2007, de 28 de dezembro).

No âmbito da Lei atrás referida, designadamente no que estabelece o respetivo artigo 10.º (Quadro de avaliação e responsabilização), a avaliação de desempenho de cada serviço assenta num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), o qual é sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço, onde se evidenciam: a) A missão do serviço; b) Os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente; c) Os objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados; d) Os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação; e) Os meios disponíveis, sinteticamente referidos; f) O grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos; g) A identificação dos desvios e, sinteticamente, as respetivas causas; h) A avaliação final do desempenho do serviço

Também, em conformidade com tal norma, o QUAR relaciona-se com o ciclo de gestão do serviço sendo fixado e mantido atualizado em articulação com o serviço competente em matéria de planeamento, estratégia e avaliação de cada ministério. Os documentos previsionais e de prestação de contas legalmente previstos devem ser totalmente coerentes com o QUAR. A dinâmica de atualização do QUAR deve sustentar-se na análise da envolvimento externa, na identificação das capacidades instaladas e nas oportunidades de desenvolvimento do serviço, bem como do grau de satisfação dos utilizadores. O QUAR é objeto de publicação na página eletrónica do serviço. Os serviços devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação já consagrados, no plano nacional ou internacional, que permitam operacionalizar o disposto no presente título.

É este quadro legal que fundamenta, estabelece, aplica e permite a avaliação do quadro de avaliação e responsabilização da CIG para 2017, doravante abreviado por «QUAR-CIG-2017».

7

ii)- O QUAR da CIG para 2017

O QUAR-CIG-2017 não sofreu alteração ou reformulação após ter sido submetido à aprovação da respetiva tutela, fixando os seguintes objetivos estratégicos:

1. Promover a integração da perspetiva de género (*mainstreaming* de género) nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural, nomeadamente ao nível da Administração Pública (direta ou indireta), empresas e organizações da sociedade civil;
2. Promover a difusão e defesa dos Direitos Humanos, nomeadamente no que se refere ao exercício da cidadania, à igualdade de oportunidades e promover a transversalidade dos princípios da igualdade de género, como fatores obrigatórios na construção de uma sociedade inclusiva;
3. Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência cometidas por motivos de género, nomeadamente ao nível da violência doméstica e do tráfico de seres humanos;
4. Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas.

Tal como estabelece o artigo 11.º da supracitada Lei, os objetivos estratégicos atrás mencionados foram desagregados segundo os seguintes parâmetros de avaliação: a) «Objetivos operacionais de eficácia»; b) «Objetivos operacionais de eficiência» e c) «Objetivos operacionais de qualidade» e os respetivos níveis de graduação. Para cada um destes objetivos foram igualmente definidos indicadores de desempenho (também, em conformidade com o artigo 12.º da dita norma), cuja estrutura e resultados obtidos são descritos seguidamente, de forma global.

1.1. Objetivos operacionais de eficácia

Estes objetivos apresentam a seguinte estrutura:

- **Objetivo operacional de eficácia (1)** - “Implementar o *mainstreaming* de género”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 2 e 3.

Indicador 1.1. Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas.

Meta (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de realização (%)	Classificação
35	2	43	118	«Superou»

A meta proposta neste indicador foi fixada em 35 novas parcerias (N), valor igual ao ano anterior (2016), com uma tolerância de 2. Trata-se de um indicador baseado no número (N) de parcerias subscritas entre a CIG e entidades externas, matéria que não pode ser imputada na totalidade a esta Comissão. Também, à semelhança de 2016, houve necessidade de proceder a alguns

8

acertos de ordem técnica na formulação dos quantificadores para este indicador; com efeito, os valores apresentados aquando da proposta do QUAR-CIG-2017 poderiam suscitar dúvidas de interpretação aquando da sua avaliação. Assim, considerou-se tecnicamente mais adequado que os dados deveriam explicitar os números reais (N) de protocolos celebrados em 2016 e os propostos para 2017. Os resultados alcançados ultrapassaram significativamente a meta proposta, pois, na celebração de protocolos das parcerias com entidades públicas contou-se, em diferentes situações, com vários outorgantes da administração pública central, descentralizada/regional, local e outras entidades públicas

- **Objetivo operacional de eficácia (2)** - “Assegurar a coordenação central da execução dos Planos e Programas Nacionais”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 2 e 3.

Indicador 2.1. - Taxa média de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do V PNI, do V PNPCVDG, do III PNPCTSH, do III PAPEMGF e do II PNAIRCSNU 1325.

Meta (N)	Tolerância (N)	Resultado (%)	Taxa de realização (%)	Classificação
80	5	96,76 758	121	«Superou»

As taxas de execução constantes dos Relatórios Intercalares de 2017 dos vários Planos e Programas previstos neste indicador foram as seguintes: VPNI – 98,57%; VPNPCVDG – 89%; IIPNPCTSH – 100%; IIPAPEMGF – 96,22%; IIPNAIRCSNU 1325 – 100%.

- **Objetivo operacional de eficácia (3)** - “Garantir a execução das medidas dos Planos e Programas Nacionais em que a CIG é entidade responsável pela execução (responsabilidade exclusiva ou partilhada) ou onde é apenas entidade envolvida na execução”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 2 e 3.

Indicador 3.1. - Taxa média de execução das medidas inscritas no V PNI, no V PNPCVDG, no III PNPCTSH, no III PAPEMGF e no II PNAIRCSNU 1325, para 2017, em que a CIG é a entidade responsável pela execução.

Meta (N)	Tolerância (N)	Resultado (%)	Taxa de realização (%)	Classificação
80	5	98,31%308	123	«Superou»

As taxas de execução constantes dos Relatórios Intercalares de 2017, no que se refere às medidas dos Planos e Programas Nacionais de cuja execução a CIG é, de algum modo, responsável, foram

as seguintes: V PNI – 97,22%; VPNPCVDG – 98,1%; IIPNPCTSH – 100%; IIPAPEMGF – 96,22%; IIPNAIRCSNU 1325 – 100%.

1.2. Objetivos operacionais de eficiência

Estes objetivos apresentam a seguinte estrutura:

- **Objetivo operacional de eficiência (4)** - “Assegurar uma eficiente operacionalização dos concursos para seleção de candidaturas nas tipologias de operações dirigidas à igualdade de género, no âmbito do Portugal 2020 (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e Programas Regionais de Lisboa e do Algarve”, as quais pretendem dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 2 e 3.

Indicador 4.1. – Número de concursos abertos no âmbito das tipologias de operação do PT2020.

Meta (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de realização (%)	Classificação
6	1	5	100	«Atingiu»

Em 2017 foi finalizado o processo do concurso da tipologia 3.15 – *Formação de Públicos estratégicos*, e foi operacionalizado o lançamento de quatro concursos da tipologia 3.17 – *instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento dos agressores na violência doméstica*, dirigidos ao apoio (i) ao funcionamento de estruturas de atendimento, (ii) à criação de vagas de emergência, (iii) a vítimas de tráfico de seres humanos e ainda (iv) à realização de ações de sensibilização e à produção de materiais formativos, informativos e pedagógicos.

Desta forma, ao longo do ano, a equipa afeta ao Portugal 2020, acompanhou a execução de cerca de 150 projetos das tipologias 3.15 - *Formação de Públicos estratégicos* e 3.16 – *Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos* e terminou o ano com a análise das candidaturas da tipologia 3.17 finalizada, levando à seleção de mais 48 projetos.

Este trabalho foi realizado em estreita articulação com o PO ISE envolvendo as várias etapas do processo de gestão de fundos comunitários, enquadradas no Sistema de Informação do Fundo Social Europeu (SIFSE), ligado ao Balcão 2020. Todas as candidaturas dão entrada e são acompanhadas através do SIFSE, tanto no processo de submissão e seleção, como no acompanhamento e fecho dos projetos aprovados. Durante o ano de 2017, a equipa colaborou com o POISE na deteção e correção de erros, validação de formulários e melhoria contínua do sistema. Esta matéria exigiu um esforço redobrado no apoio às entidades, procurando colmatar imperfeições do sistema com as quais tanto a equipa como as entidades beneficiárias foram sendo confrontadas, mas que foram ultrapassadas com a colaboração de todas as partes.

10

Para além destas atividades, ao longo do ano de 2017, foi também dada sequência ao processo de negociação entre a CIG e as autoridades de gestão dos Programas Regionais de Lisboa e do Algarve, visando estabelecer a forma de intervenção desta Comissão na gestão das tipologias de operações previstas nestes programas regionais na área da igualdade de género e definir os termos dos respetivos contratos de delegação de competências.

1.3. Objetivos operacionais de qualidade

Estes objetivos apresentam a seguinte estrutura:

- **Objetivo operacional de qualidade (5)** - “Promover iniciativas propiciadoras de melhorias a nível da estrutura e processos organizacionais”, o qual pretende dar cumprimento ao objetivo estratégico 4.

Indicador 5.1. - Taxa de execução do Plano de Melhoria de Estruturas e Processos Organizacionais aprovado.

Meta (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de realização (%)	Classificação
80	5	100	125	«Superou»

Cumpriram-se as três iniciativas previstas no Plano de Melhoria de Estruturas e Processos Organizacionais (01 - Implementar o módulo de gestão de *mailing list* na *framework web* da CIG; 02 - Operacionalizar a área Acesso Reservado (destinada ao Conselho Consultivo da CIG) no sítio web da CIG; 3 - Elaborar um estudo sobre a aplicação do licenciamento *Creative Commons* ao sítio web e às publicações CIG). Todas estas iniciativas estão inseridas na página web da CIG.

1.4. Síntese da autoavaliação do QUAR-CIG-2017

Os resultados globais obtidos, segundo os parâmetros (eficácia, eficiência e qualidade), as ponderações e as taxas de realização foram os que se apresentam na seguinte tabela:

CIG-QUAR 2017

Parâmetros	Peso dos parâmetros na avaliação final	Objetivos	Peso de cada objetivo no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Indicadores	Peso de cada indicador no respetivo objetivo	Peso de cada indicador na avaliação final	Avaliação		
								Taxas de realização	Resultados, por objetivos e indicadores	Resultados por parâmetros
Eficácia	60%	Objetivo 1	20%	12%	Indicador 1.1	100%	12,00%	118%	14,16%	72,72%
		Objetivo 2	40%	24%	Indicador 2.1	100%	24,00%	121%	29,04%	
		Objetivo 3	40%	24%	Indicador 3.1	100%	24,00%	123%	29,52%	
Eficiência	20%	Objetivo 4	100%	20%	Indicador 4.1	100%	20,00%	100%	20,00%	20,00%
Qualidade	20%	Objetivo 5	100%	20%	Indicador 5.1	100%	20,00%	125%	25,00%	25,00%
							100%		100,00%	
<small>Objetivos mais relevantes na avaliação final (68%): Objetivo 2 (24%), Objetivo 3 (24%) e Objetivo 4 (20%) - A sombreado. REGRA: Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.</small>										
								Avaliação final -	117,72%	

Como se pode constatar, o resultado final e global da avaliação do QUAR-CIG-2017 é de 117,72% de realização, o que corresponde a realizações «superadas» nos parâmetros «eficácia» e «qualidade», tendo-se atingido o parâmetro «eficiência». De igual forma, todos os objetivos e respetivos indicadores apresentam resultados de superação, com exceção do objetivo 4 (e respetivo indicador 4.1), neste caso, com a classificação «atingiu».

No que se refere ao objetivo 1 e respetivo indicador (Indicador 1.1 – «Incremento das parcerias com entidades públicas») importa notar que se tratava de uma matéria em que a CIG não tinha a exclusividade da responsabilidade para o respetivo cumprimento, pois, como é óbvio, a celebração de tais parcerias tem uma natureza bilateral ou mesmo multilateral; neste sentido, é gratificante notar que os resultados alcançados não só demonstram o progressivo empenho e a cooperação das entidades públicas envolvidas neste processo de *mainstreaming* de género, como, a título de autoavaliação, é evidente a eficácia da ação da CIG na respetiva promoção.

Releva, também, que dois dos objetivos do QUAR-CIG-2017 (objetivos 2 e 3) correspondiam a taxas de execução de mecanismos de coordenação ou da execução direta de medidas afins aos planos e programas nacionais cuja coordenação central foi atribuída à CIG (VPNIGCnD, VPNPCVDG, IIPNPCTSH, IIPAPEMGF, e IIPNAIRCSNU 1325), os quais constituíram uma das atribuições mais substantivas desta Comissão, razão pela qual os ponderadores forma os mais relevantes (40 % cada).

No caso do objetivo 4 e respetivo indicador (Indicador 4.1 - «Número de concursos abertos no âmbito das tipologias de operação do PT2020»), que se atingiu, foram concluídos cinco concursos.

Finalmente, no que concerne ao objetivo 5 e respetivo indicador (Indicador 5.1 - «Taxa de execução do Plano de Melhoria de Estruturas e Processos Organizacionais 2017 aprovado), tal com referido no anterior ponto 1.3., foram realizadas as três iniciativas previstas.

2. Consecução dos objetivos do PACIG2017 e estratégia seguida

O PACIG2017 foi elaborado no cumprimento do que estabelece o Programa do XXI Governo Constitucional, em todas as dimensões afins à missão e atribuições da CIG.

De igual forma, a definição do PACIG2017 colheu os respetivos fundamentos, linhas estratégicas de execução, monitorização e avaliação em conformidade com as Grandes Orientações do Plano para 2017-2019 (GOP 2017-2019), estabelecidas pela Lei n.º 7-B/2017, de 31 de março, designadamente no respeito aos compromissos e políticas com expressão no seu capítulo 32 — «Construir uma sociedade mais igual».

O PACIG2017 pretendeu desenvolver o reforço da transversalização da dimensão de género, ou seja, do *mainstreaming* de género de modo a garantir a integração desta dimensão em todos os domínios de atividade política e da realidade social, tendo em vista a construção de uma cidadania plena de homens e mulheres nas esferas pública e privada, integradora da dimensão da igualdade de género, promovendo a conjugação desta estratégia com a implementação de ações específicas, incluindo ações positivas, destinadas a ultrapassar as desigualdades que afetam em particular as mulheres e, também, introduzindo a perspetiva de género em todas as áreas de discriminação, prestando um olhar particular aos diferentes impactos desta junto dos homens e das mulheres, designadamente, nas situações de discriminações múltiplas.

Neste sentido, o PACIG2017 propunha uma tripla abordagem:

- a) A implementação de medidas com impacto externo, no âmbito das áreas de intervenção definidas no Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, e pelos planos e programas nacionais sob coordenação da CIG, apostando, para tal, no estreitamento das parcerias e do trabalho em rede com outros organismos, serviços ou instituições que desenvolvessem ou pudessem vir a desenvolver atividades no âmbito da cidadania e da igualdade de género, nomeadamente ao nível da Administração Central e Local, Organizações Não-Governamentais, Empresas e Academia, bem como na capacitação desses interlocutores privilegiados, quando necessário;
- b) A melhoria de determinadas áreas de gestão interna, visando quer o reforço do planeamento, monitorização e avaliação das iniciativas e dos Planos Nacionais sob a sua coordenação, quer o desenvolvimento de iniciativas que levassem à clarificação do exercício das funções e das competências desempenhadas pelo corpo técnico e chefias intermédias, em consonância com o processo de reestruturação orgânica ocorrido, de forma a estreitar os canais internos de comunicação, promovendo quer uma maior partilha de informação, quer uma maior capacitação das pessoas, bem como a racionalização e o reforço das estruturas e recursos existentes para a boa prossecução da missão da CIG;

- c) O reforço de áreas estratégicas de apoio à gestão e à tomada de decisão política, nomeadamente a recolha, produção e disseminação de conhecimento, bem como a definição de uma estratégia de comunicação externa.

De sublinhar que as atividades propostas e executadas pela CIG, ao longo do ano de 2017, estiveram em consonância com as orientações internacionais na área da cidadania e igualdade de género, aliás, em conformidade com as atribuições institucionais para representação de Portugal nos diversos fóruns internacionais neste domínio e no seu papel operacional, no contexto nacional.

Todas as atividades previstas no PACIG2017 registaram resultados.

Seguidamente são apresentadas as atividades constantes no PACIG2017 e respetivos resultados.

3. Eventos realizados em 2017

- NVDVG – “NemMais1MinutodeSilêncio” foi o mote da campanha promovida por ocasião do dia 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. A campanha foi desenvolvida pela SECI, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Ministério Público, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, a União de Mulheres Alternativa e Resposta, o Movimento Democrático de Mulheres, a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, a Capazes, a Associação de Mulheres contra a Violência e a Liga Portuguesa de Futebol.
- No âmbito dos *EEA Grants 2009 - 2014*, teve lugar, em Lisboa, de 4 a 5 de dezembro, o Seminário Final do PT07 onde foram apresentados os principais resultados do programa e debatidas temáticas como o *mainstreaming* de género, poder e liderança, violência doméstica e de género, assédio moral e sexual no local de trabalho, papel dos homens e dos rapazes na igualdade de género, indicadores e estatísticas de género e discriminação no mercado de trabalho.

A Distinção Mulheres Criadoras de Cultura é uma iniciativa da CIG e do GEPAC no âmbito do V PNI, medida 21 na área estratégica educação, ciência e cultura. Em 2017 a distinção passou a ter o nome de Maria Isabel Barreno, como forma de distinguir essa figura incontornável da cultura portuguesa. A cerimónia oficial de entrega dos prémios realizou-se no dia 10 de outubro, no Museu Nacional dos Coches, pelas 16 horas. O evento contou com a presença da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Catarina Marcelino, e do Secretário de Estado da Cultura, Miguel Honrado.

Faltam as celebrações dos 40 anos da CIG, pedir à DDI notas sobre o Concerto feminista do Trindade, a conferência internacional do 8 de março, os 40 anos no Teatro de São Luiz, etc.

- I Encontro Regional para a Intervenção Integrada pelo Fim da MGF, no dia 6 de fevereiro, com vista a assinalar o dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina (concelho de Sintra)
Organizado por um conjunto alargado de organizações da sociedade civil e autarquias, a que se associaram a CIG e o ACM, I.P.
Estiveram presentes 152 pessoas, profissionais das mais diversas áreas, maioritariamente, profissionais de saúde, técnicos/as de proteção de menores, técnicos de autarquias, órgãos de polícia criminal e docentes.
- 2.ª Edição do Curso de Pós-Graduação em Saúde Sexual e Reprodutiva, com especialização em Mutilação Genital Feminina (Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal)
Com início no dia 24 de fevereiro de 2017
Dirigido a 30 profissionais de saúde que desempenham atividade na Área Metropolitana de Lisboa, em especial em áreas geográficas de risco na Península de Setúbal.
- Seminários formativos “Comunicação, media e questões de género”, nos dias 20 e 21 de março, dirigidos a estudantes dos cursos de comunicação da ESCS/IPL, técnicos/as da Entidade Reguladora para a Comunicação Social e profissionais de comunicação em geral. A temática da Mutilação Genital Feminina foi abordada bem como outras formas de violência contra as mulheres. Os seminários tiveram a duração total de 8 horas, tendo neles participado 46 pessoas.
- Seminários formativos “Comunicação, media e questões de género”, nos dias 2 e 3 de maio, dirigidos a estudantes dos cursos de comunicação da UBI e profissionais de comunicação em geral. A temática da Mutilação Genital Feminina foi abordada bem como outras formas de violência contra as mulheres. Os seminários tiveram a duração total de 8 horas, tendo neles participado 46 pessoas.
- A CIG organizou, em conjunto com o Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR), a 3.ª edição do Curso de Formação em Igualdade de Género, que decorreu entre janeiro e maio 2017.
- Neste capítulo dos eventos, convém destacar as várias iniciativas no âmbito da comemoração dos 40 anos da CIG:
 - O arranque das comemorações dos 40 anos da CIG, sob o mote “Até à Igualdade”, foi assinalado pelos eventos “40 Anos de Conquistas” e “*Women Talks*”, que se realizaram a 7 e 8 de março, com o patrocínio do Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

- A 7 de março, o espetáculo “40 Anos de Conquistas” colocou em palco, no Teatro da Trindade Inatel, várias artistas musicais, mas também mulheres de destaque nas mais diversas áreas. No evento, foram ainda homenageadas Maria Isabel Barreno e Maria de Lourdes Pintasilgo, duas figuras ímpares na defesa dos direitos das mulheres.
- A 8 de março, Dia Internacional das Mulheres, em parceria com as Organizações Não Governamentais que trabalham na área da igualdade de género e dos direitos das mulheres, realizou-se a “*Women Talks*”, uma iniciativa que promoveu, na Reitoria da Universidade de Lisboa, um conjunto de workshops e que teve como oradora convidada a norte-americana Sarah McCarthy Welsh, diretora executiva da Massachusetts *Women’s Political Caucus*, organização promotora da “*Women’s March For America*” naquele Estado, em particular em Boston.
- 18 de junho - a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) associou-se às comemorações dos 145 anos do nascimento de Ana de Castro Osório (1872-1935), iniciativa da responsabilidade da Câmara Municipal de Mangualde e da Associação Cultura, Conhecimento e Igualdade de Género.
- 28 de setembro a 1 de outubro – A CIG apoiou a 4.ª Edição do ciclo Olhares do mediterrâneo: cinema no feminino, que teve lugar no Cinema São Jorge, em Lisboa.
- No âmbito da comemoração do quadragésimo aniversário da CIG teve ainda lugar, no dia 17 de novembro, no Teatro Municipal São Luiz, às 16h30, uma sessão comemorativa onde foi apresentada publicamente a Exposição “40 anos, 40 cartazes”, que deu visibilidade à intervenção, muitas vezes pioneira, da CIG em áreas estratégicas, que se materializaram em conquistas e que marcaram a história da CIG e do Portugal Democrático.

Prémios

- 3.ª Edição do Prémio “Contra a MGF-Mudar aGora o Futuro”2016/2017 (4 candidaturas).
 - 1.º Classificado: «Fator M – Ativismo pelo fim da MGF» – entidade promotora: Associação dos Filhos e Amigos de Farim; âmbito territorial: Sintra.
 - 2.º Classificado: «Pelo Fim da Excisão. Faço (p)arte» – entidade promotora: Associação Mulheres Sem Fronteiras; âmbito territorial: Grande Lisboa.

3.º Classificado: «Em Rede contra a Mutilação Genital Feminina II» – entidade promotora: Movimento Musqueba – Associação de Promoção e Valorização da Mulher Guineense; âmbito territorial: Odivelas.

Em preparação, relatório de avaliação intercalar dos projetos supracitados.

Distinção Maria Isabel Barreno – Mulheres Criadoras de Cultura 10 de outubro.

- Campanhas: Campanha de sensibilização férias de verão “O Direito a Viver sem Mutilação Genital Feminina” Irá iniciar-se uma nova fase nos aeroportos Portugueses a partir do dia 23 de junho, em articulação com a Guiné Bissau.
- Engenheiras por um dia - No âmbito do Dia Internacional das Raparigas, instituído pelas Nações Unidas e assinalado a 11 de outubro, com o propósito de promover uma maior consciência relativamente à situação das raparigas em todo o mundo, de forma a tentar quebrar o ciclo de discriminação, foi apresentado, no dia 10 de outubro, no Exploratório Centro Ciência Viva, em Coimbra, o projeto-piloto “Engenheiras por um Dia”. “Engenheiras por um Dia” resulta de uma parceria com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), o Instituto Superior Técnico (IST), dez Agrupamentos de Escolas ou escolas secundárias, e a Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (APEM); aderiram, ainda, como entidades patrocinadoras, a IBM Portugal, a Microsoft e a Siemens Portugal.

Publicações

Apresentado o Guia de Boas Práticas para Intervenção com Vítimas LGBT da coleção “Violência de Género”, de onde resultou a elaboração de um referencial de formação, de 21 horas, destinado a profissionais que integram a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de VD, visando o reforço da sua qualificação e a especialização da intervenção junto desta população.

Newsletter

- «Notícias CIG – N.º 0» - Apresentação a 31 de maio de 2017;
- «Notícias CIG – N.º 1» - Apresentação a 28 de setembro de 2017.
- Documento *Igualdade de Género em Portugal – Indicadores Chave 2017* (20 de julho 2017);
- Infografia Poder e tomada de decisão nas empresas: mulheres e homens (1 de agosto 2017)

- Infografia Poder e tomada de decisão política em Portugal: mulheres e homens nos órgãos executivos do poder local (25 setembro);
- Coleção estudos de género – publicado o estudo *Violência doméstica. Estudo avaliativo das decisões judiciais*, Conceição Gomes, Paula Fernando, Tiago Ribeiro, Ana Oliveira e Madalena Duarte, CIG, 2016;
- Coleção violência de género – publicado o estudo *Violência doméstica: boas práticas no apoio a vítimas LGBT: guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas*, Carla Moleiro, Nuno Pinto, João Manuel Oliveira, maria helena santos, CIG, 2016.
- Guião de Educação “Conhecimento, Género e Cidadania no Ensino Secundário
- Edição do livro “Estado, movimentos de mulheres e igualdade de género em Portugal: fases e metamorfoses” de Rosa Monteiro
- No âmbito dos *EEA Grants 2009 - 2014*, teve lugar, em Lisboa, de 4 a 5 de dezembro, o Seminário Final do PT07 onde foram apresentados os principais resultados do programa e debatidas temáticas como o *mainstreaming* de género, poder e liderança, violência doméstica e de género, assédio moral e sexual no local de trabalho, papel dos homens e dos rapazes na igualdade de género, indicadores e estatísticas de género e discriminação no mercado de trabalho.

4. Atividades não previstas ou não enquadradas em programas

4.1. EEA Grants

Durante o ano de 2017 mantiveram-se em execução os projetos financiados pelo Programa do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE 2009-2014) (EEA Grants), integrados na área programática 14, designada por “Integração da Igualdade de Género e Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada”. O montante total aprovado para o programa foi de 2.941.176 EUR, dos quais 2.500.000 EUR financiados pelo MFEEE e 441.176 EUR referentes a cofinanciamento nacional. A CIG foi designada Operadora deste programa que permitiu financiar 12 projetos cujos resultados e produtos constituem importantes contributos para o conhecimento e para a intervenção nas seguintes áreas:

4.1.1. O papel dos homens e dos rapazes na igualdade de género

O Projeto “Livro Branco: Homens e Igualdade de Género em Portugal” (CITE/ICS) acrescentou uma abordagem inovadora para a promoção do conhecimento sobre os papéis dos homens na esfera privada, ao repensar os modelos tradicionais de masculinidade patriarcal e a propor um novo modelo de masculinidade mais cuidador e igualitário.

4.1.2. Mercado de Trabalho

a) Conciliação e parentalidade

O Projeto “Inquérito Nacional aos Usos do Tempo de Homens e de Mulheres” - INUT (CITE/CESIS) veio mostrar que as desigualdades de género na esfera doméstica ainda subsistem: as mulheres continuam a dedicar mais tempo ao trabalho não pago. Em média, as mulheres trabalham, em casa, mais 1 hora e 45m por dia do que os homens. Demonstrou-se o valor e o custo económico do trabalho doméstico e do cuidado, e também a importância de uma maior e melhor participação dos homens nestas responsabilidades.

b) Eliminação das assimetrias de género no mercado de trabalho

Os projetos “Igualdade de Género nas Empresas – *Break Even*” (ISEG) e “*Working Generation: no Trabalho e na Vida*” (FPCE- UP) criaram guiões e instrumentos à “medida” de cada empresa, envolvendo mais de 40 empresas de todo o território nacional, com o objetivo de reduzir as assimetrias de género nas remunerações e na esfera da tomada de decisão e de liderança. Os resultados demonstraram que, no tecido empresarial português, homens e mulheres não são tratados da mesma forma. A divisão Homem-trabalho/Mulher-família ainda dita as oportunidades profissionais a que cada um/a tem acesso.

c) Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho

Através do Projeto “Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho em Portugal” (CITE/CIEG) foi possível caracterizar o assédio moral e sexual no mercado de trabalho em Portugal, concluindo-se que as mulheres são o alvo preferencial destas duas formas de assédio no local de trabalho, verificando-se que, na sua grande maioria, os autores são os homens.

4.1.3. Territorialização e mobilidade

Os projetos desenvolvidos no âmbito do PT07 envolveram 17 municípios, fortalecendo a cooperação com as autarquias e a promoção da perspectiva de género: projeto “*Local Gender Equality – Mainstreaming* de género nas comunidades locais” (CES – Universidade de Coimbra) e o projeto “GENMOB – Mobilidade de género: desigualdade espaço-temporal” (CEG – IGOT).

4.1.4. Avaliação das medidas legislativas promotoras da Igualdade de Género

Através da modalidade de financiamento de pequenos projetos - *Small Grant Scheme* – desenvolveram-se ainda instrumentos de avaliação das medidas legislativas promotoras da Igualdade de Género em Portugal. Destaca-se o projeto “A lei de identidade de género: Impacto e desafios da inovação legal na área do (trans)género” (CEIS-ISCTE) que demonstrou o impacto marcadamente positivo da implementação da Lei nº 7/2011 - procedimento de mudança de sexo legal no registo civil - o que permitiu a integração social de 375 pessoas

transexuais. A cooperação bilateral deste projeto resultou na implementação de uma lei semelhante na Noruega.

Em 2017 foram ainda financiados 4 vídeos de promoção da igualdade entre mulheres e homens em Portugal - Campanha “Minuto de Igualdade” (<https://eeagrants.cig.gov.pt/2018/03/campanha-minutos-de-igualdade>). Estes vídeos estão a ser disseminados também em canais televisivos.

A 4 e 5 de dezembro de 2017, no Seminário Final do PT07 foram apresentados os principais resultados do programa e debatidas temáticas como o *mainstreaming* de género, poder e liderança, violência doméstica e de género, assédio moral e sexual no local de trabalho, papel dos homens e dos rapazes na igualdade de género, indicadores e estatísticas de género e discriminação no mercado de trabalho.

O sucesso da implementação do PT07 permitiu que os Estados Doadores voltassem a aprovar um novo ciclo de financiamento na área da Igualdade de Género em Portugal (EEA Grants 2014 – 2021), com uma duplicação financeira relativamente ao programa anterior. O financiamento será cerca de sete milhões de euros, sendo que um milhão corresponde à contrapartida nacional.

O Programa na área da Conciliação / Igualdade de Género terá como principal objetivo apoiar projetos que visem a promoção da Igualdade de Género e a conciliação entre vida pessoal, familiar e profissional.

Mais informação em: <https://eeagrants.cig.gov.pt>

NVDVG – Em maio de 2017 teve início o Projeto “Violência Sexual nas Relações de Intimidade”, sob coordenação da CIG e em parceria com o Ministério da Saúde, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, o Ministério da Justiça, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Este projeto, em curso até outubro de 2019 visa a sensibilização de públicos estratégicos da Administração Pública Central face à problemática da violência sexual nas relações de intimidade. Pretende-se que os públicos-alvo do projeto aprendam a reconhecer, no contexto da sua intervenção, a problemática da violência sexual nas relações de intimidade, bem como a adequar as suas atitudes e respostas/comportamentos face à problemática.

4.2. Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD)

No ano de 2017 o SIVVD (DAJ/N-VD/VG/DRN) atendeu NVDVG 593 - chamadas. Destas, NVDVG - 490 foram classificadas como situações relacionadas com violência, o que corresponde a 83% do total de chamadas, e 103 atendimentos (17% do total) não estavam diretamente relacionados com violência.

Em termos gerais, o perfil de chamadas atendidas no ano de 2017 no SIVVD não difere do que vem sendo a sua tendência nos últimos anos, embora se tenha assistido a um decréscimo de cerca de 26% do número de chamadas.

O apoio imediato e a intervenção na crise, possibilitados por um serviço telefónico com as características do SIVVD revestem-se da maior importância, podendo influenciar a resposta da vítima à crise e potencializar as suas capacidades para lidar com a sua situação.

4.3. Outras atividades não previstas no PACIG2017

As atividades não previstas no PACIG2017 e desenvolvidas durante o ano têm um carácter pontual e resultam, na sua maioria, de pedidos de colaboração com outras entidades para a realização de ações de formação, seminários, projetos ou outras atividades que concorrem para a missão da CIG.

Inscrevem-se igualmente nesta rubrica as iniciativas de âmbito internacional ou bilateral a que a CIG teve de dar resposta (reuniões, respostas a questionários, representação internacional ou outras, no domínio da cidadania e igualdade de género), muitas das quais se desconheciam aquando da preparação do PACIG2017.

5. Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros

5.1. Recursos humanos

A CIG contava, em 31 de dezembro de 2017, com 53 trabalhadores/as em funções, distribuídos/as pelos grupos de pessoal e relações jurídicas de emprego público refletidos na figura seguinte:

EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL, MODALIDADE DE VÍNCULO E GÉNERO									
Grupos de Pessoal	Total (M + F)		Total (M + F), por grupos		M		F		Taxa de Feminização
	N	% (*)	N	%	N	% (**)	N	% (**)	
Dirig. Sup. 1.º Grau (CS)	1	1,89%			0	0,00%	1	2,33%	100,00%
Dirig. Sup. 2.º Grau (CS)	1	1,89%	2	3,77%	1	10,00%	0	0,00%	0,00%
Dirig. interm. 1.º Grau (CS)	1	1,89%			1	10,00%	0	0,00%	0,00%
Dirig. Interm. 2.º Grau (CS)	3	5,66%	4	7,55%	1	10,00%	2	4,65%	66,67%
Téc. Sup. (CTFP-TI)	24	45,28%			4	40,00%	20	46,51%	83,33%
Téc. Sup. (CTFP-TRI)	7	13,21%	31	58,49%	1	10,00%	6	13,95%	85,71%
Assist. técn. (CTFP-TI)	8	15,09%			1	10,00%	7	16,28%	87,50%
Assist. técn. (CTFP-TRI)	2	3,77%	10	18,87%	0	0,00%	2	4,65%	100,00%
Assist. operac. (CTFP-TI)	4	7,55%	4	7,55%	1	10,00%	3	6,98%	75,00%
Informático (CTFP-TI)	2	3,77%	2	3,77%	0	0,00%	2	4,65%	100,00%
Total	53	100,00%	53	100,00%	10	100,00%	43	100,00%	81,13%

Legenda: (CS): Comissão de Serviço; (CTFP-TI): Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; (CTFP-TRI): Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto.

(*) – Percentagem apurada sobre o Total (M+F);

(**) – Percentagem apurada sobre os totais parciais de género Masculino (M) e género Feminino (F).

Em comparação com o ano anterior, registou-se um acréscimo de 1 trabalhador. O grupo de pessoal com maior representatividade no universo dos/as trabalhadores/as da CIG é o de técnico superior com 31 trabalhadores/as (à semelhança de períodos homólogos), ou seja, 58,49% do total de efetivos, seguido dos assistentes técnicos, com uma representatividade de 18,87% (10 trabalhadores/as). Os restantes grupos de pessoal (grupo de pessoal assistente operacional e pessoal dirigente), mantiveram a sua representatividade no total de efetivos face a períodos homólogos. Com menor representatividade, mantém-se o grupo de pessoal informático 3,77% (2 trabalhadoras).

A taxa de feminização situa-se nos 81,13 %, correspondendo a 43 trabalhadores do género feminino e 10 trabalhadores do género masculino, rácio que se encontra associado, indelevelmente, à génese e passado histórico da CIG, de luta pelos direitos e igualdade das mulheres.

O presente relatório integra, em ANEXO VIII, o Balanço Social da CIG – 2017, elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, com base nas orientações constantes da circular n.º 2/DGAP/97, de 17 de março, posteriores alterações legislativas, bem como as atualizações da página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – o qual condensa um conjunto de dados que permitem uma leitura mais completa e comparativa face a períodos homólogos, dos recursos humanos que integram o serviço.

5.2. Recursos materiais e financeiros

Em 2017, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género dispôs de uma dotação inicial aprovada em sede de Orçamento do Estado, de 3.899.360 EUR, dos quais, 2.559.026 EUR no âmbito do orçamento de atividades e 1.340.334 EUR no âmbito do orçamento de projetos.

Durante a execução orçamental de 2017, depois de consumadas as cativações previstas na lei do orçamento e complementadas pelo decreto de execução orçamental, e incorporados os saldos de anos anteriores de Fundos Europeus, a CIG ficou com um orçamento corrigido global de 4.004.773 EUR, significando um decréscimo de 4% face a igual período homólogo (4.174.461 EUR).

A execução orçamental da CIG no exercício económico de 2017, por fonte de financiamento (FF), encontra-se refletida no quadro seguinte:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2017				
Fontes de Financiamento (FF)	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Pagamentos Líquidos (3)	Grau de Execução (4)=3/2
Orçamento de Atividades				
FF 111 Receitas gerais	1 852 000 €	1 898 983 €	1 713 436 €	90,23%
FF 129 Transferências RP entre organismos	707 026 €	561 204 €	480 145 €	85,56%
<i>Sub-total</i>	<i>2 559 026 €</i>	<i>2 460 187 €</i>	<i>2 193 581 €</i>	<i>89,16%</i>
Orçamento de Projetos				
FF 153 RG afetas a projetos co-financiados (PO ISE)	267 721 €	166 647 €	166 539 €	99,93%
FF 157 RG afetas a projetos co-financiados (EEAGrants)	11 029 €	96 400 €	96 364 €	99,96%
FF 242 Fundo Social Europeu (PO ISE)	999 084 €	869 924 €	478 182 €	54,97%
FF 248 Fundo Social Europeu (CRESC ALGARVE 2020)	0 €	25 798 €	0 €	0,00%
FF 282 Outros (EEAGrants) e (Violência Sexual nas Relações)	62 500 €	165 862 €	143 300 €	86,40%
FF 288 Saldos de Fundos Europeus	0 €	219 955 €	216 898 €	98,61%
<i>Sub-total</i>	<i>1 340 334 €</i>	<i>1 544 586 €</i>	<i>1 101 282 €</i>	<i>71,30%</i>
TOTAL	3 899 360 €	4 004 773 €	3 294 863 €	82,27%

Os pagamentos efetuados atingiram 3.294.863 EUR, a que correspondeu uma taxa de execução orçamental global de 82,27%. O montante executado de atividade ascendeu a 2.193.581 EUR, a

que corresponde uma taxa de execução de 89,16%, e o montante executado de projeto foi de 1.101.282 EUR a que correspondente uma taxa de execução de 71,30%.

No âmbito do orçamento de atividades, o grau de execução orçamental global ascendeu a cerca de 89,16%, para o qual contribuíram os graus de execução no âmbito da FF 111 Receitas gerais (cerca de 90,23%) e na FF 129 Receitas próprias (cerca de 85,59%), devendo-se o não atingimento de uma execução orçamental mais plena sobretudo à descativação de verbas na FF 111, no montante de 203.120 EUR, bem como, na FF 129, no montante de 68.173 EUR, realizadas no final do ano de 2017.

QUADRO - ORÇAMENTO DE ATIVIDADES - DESPESA 2017									
AGRUPAMENTO ECONÓMICO DE DESPESA	FF 111 - Receitas Gerais			FF 129 - Receitas Próprias			TOTAL		
	Dotação Inicial	Dotação Corrigido	Pagamentos Líquidos	Dotação Inicial	Dotação Corrigido	Pagamentos Líquidos	Dotação Inicial	Dotação Corrigido	Pagamentos Líquidos
Despesas com o pessoal	1 502 544 €	1 482 867 €	1 447 115 €	5 000 €	11 439 €	11 292 €	1 507 544 €	1 494 306 €	1 458 407 €
Aquisição de bens e serviços	322 341 €	377 752 €	231 375 €	594 350 €	532 265 €	451 353 €	916 691 €	910 017 €	682 728 €
Outros encargos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Transferências correntes	3 000 €	3 000 €	3 000 €	90 000 €	17 500 €	17 500 €	93 000 €	20 500 €	20 500 €
Outras despesas correntes	0 €	527 €	523 €	17 676 €	0 €	0 €	17 676 €	527 €	523 €
Aquisição de bens de capital	24 115 €	34 837 €	31 423 €	0 €	0 €	0 €	24 115 €	34 837 €	31 423 €
TOTAL	1 852 000 €	1 898 983 €	1 713 436 €	707 026 €	561 204 €	480 145 €	2 559 026 €	2 460 187 €	2 193 581 €

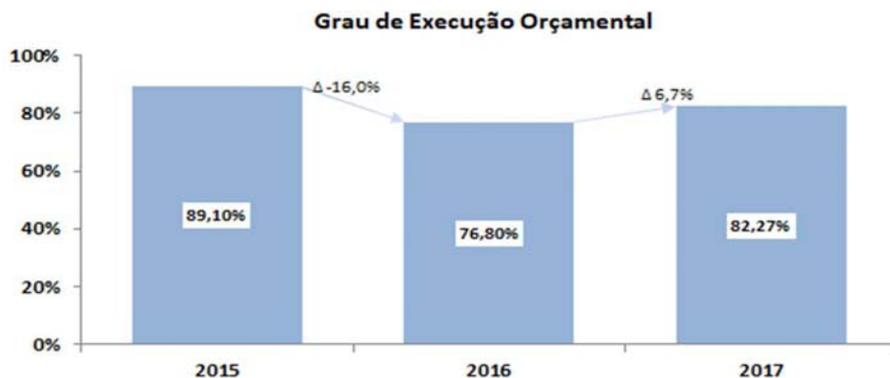
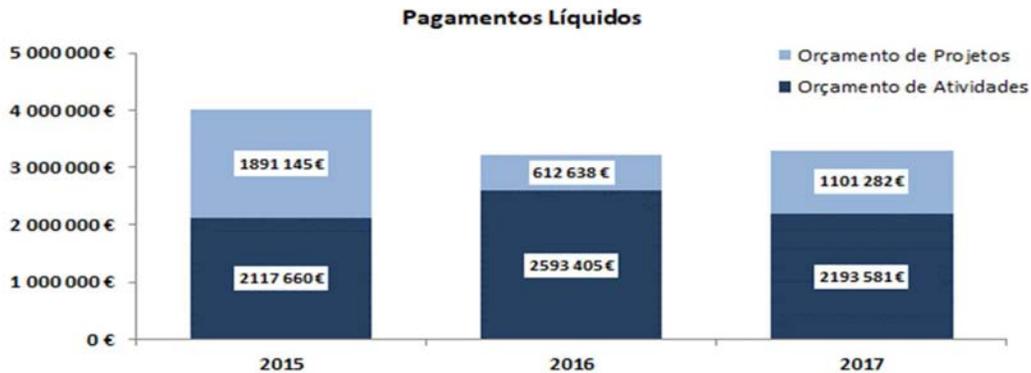
Relativamente ao orçamento de projetos verificou-se que a execução orçamental se situou nos 71,30% do orçamento corrigido, justificado em parte pela baixa execução das operações ao POISE e PO Algarve, para financiamento do sistema de proteção por teleassistência a vítimas de violência doméstica.

QUADRO - ORÇAMENTO DE PROJETOS- DESPESA 2017									
AGRUPAMENTO ECONÓMICO DE DESPESA	FF 153/157 Comparticipação Nacional			FF 242/248/282 /288 Comparticipação Externa			TOTAL		
	Dotação Inicial	Dotação Corrigido	Pagamentos Líquidos	Dotação Inicial	Dotação Corrigido	Pagamentos Líquidos	Dotação Inicial	Dotação Corrigido	Pagamentos Líquidos
Despesas com o pessoal	68 134 €	71 316 €	71 310 €	386 088 €	419 111 €	224 743 €	454 222 €	490 427 €	296 053 €
Aquisição de bens e serviços	204 239 €	140 148 €	140 125 €	639 357 €	695 109 €	457 082 €	843 596 €	835 257 €	597 207 €
Transferências correntes	5 000 €	47 075 €	47 073 €	28 334 €	157 319 €	156 554 €	33 334 €	204 394 €	203 628 €
Aquisição de bens de capital	1 377 €	4 508 €	4 395 €	7 805 €	10 000 €	0 €	9 182 €	14 508 €	4 395 €
TOTAL	278 750 €	263 047 €	262 903 €	1 061 584 €	1 281 539 €	838 379 €	1 340 334 €	1 544 586 €	1 101 282 €

Face ao exposto, o projeto da Assistência Técnica do POISE, para financiamento da atividade da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género, e projeto EEAGrants obteve uma execução normalizada no exercício de 2017, contribuindo assim para elevar o grau de execução orçamental neste âmbito. O quadro seguinte permite observar a execução orçamental do orçamento de projetos no ano 2017.

QUADRO - ORÇAMENTO DE PROJETOS COFINANCIADOS 2017									
PROJETOS COFINANCIADOS	Comparticipação Nacional			Comparticipação Externa			TOTAL		
	Dotação Inicial	Dotação Corrigido	Pagamentos Líquidos	Dotação Inicial	Dotação Corrigido	Pagamentos Líquidos	Dotação Inicial	Dotação Corrigido	Pagamentos Líquidos
EEAGrants	11 029 €	96 400 €	96 364 €	62 500 €	318 552 €	313 482 €	73 529 €	414 952 €	409 847 €
Portugal 2020	267 721 €	167 198 €	166 539 €	999 084 €	962 987 €	524 897 €	1 266 805 €	1 130 185 €	691 435 €
TOTAL	278 750 €	263 598 €	262 903 €	1 061 584 €	1 281 539 €	838 379 €	1 340 334 €	1 545 137 €	1 101 282 €

A evolução nos pagamentos líquidos, bem como do grau de execução orçamental, pode observar-se nas duas figuras seguintes, que exemplificam de forma gráfica a análise anterior.



6. Grau de realização do Plano de Formação Interna

Em conformidade com o Balanço Social da CIG – 2017 (Cf. ANEXO VIII, Ponto 3.15. Formação Profissional), no ano de 2017, houve 85 participações de trabalhadores/as da CIG em ações de formação profissional, sendo 26 (30,58%) em ações internas e 59 (69,41%) em ações externas. Essas ações de formação tiveram uma duração predominantemente inferior a 30 horas (67 ações, ao que corresponde 78,82%); 16 tiveram uma duração compreendida entre as 30 e as 120 horas (18,82%) e 2 ações com duração superior a 120 horas (2,35%).

Em 2017 foram gastos na rubrica de despesas com a formação o montante de 3.580,00 EUR, referente a ações de formação externas. Importa ainda realçar que, face ao período homólogo anterior, verificou-se um decréscimo de 48,49% no número de participações em ações de formação profissional (165 em 2016; 85 em 2017).

A distribuição das participações em ações de formação por grupo de pessoal e por número de horas de formação no ano de 2017, foi a seguinte:



Verifica-se que o pessoal técnico superior foi o que maior n.º de participações (71) e horas de formação (2.482) beneficiou no exercício 2017, secundado pelo pessoal dirigente e, por último, pelo pessoal assistente técnico.

7. Nível de satisfação global sobre os serviços externos prestados pela CIG

Para avaliar o nível de satisfação global sobre os serviços externos prestados pela CIG, quer no plano quantitativo quer no plano qualitativo, foram aplicados questionários a 210 utilizadores e utilizadoras, com as seguintes estruturas:

- i) - Ficha de avaliação do serviço de informação jurídica – Lisboa.
 - Metodologia utilizada – questionário externo
 - Período de realização do questionário – durante o ano de 2017
 - Universo de inquirição – Divisão de Assuntos Jurídicos
 - Dimensão da amostra – 14 pessoas (acederam a preencher o questionário)
 - Grau de satisfação com a utilidade da informação prestada – 4,5 (numa escala de 1 - Nada útil a 5 - Extremamente útil)
 - Grau de satisfação com o profissionalismo do atendimento – 4,6 (numa escala de 1 - Nada profissional a 5 - Extremamente profissional).
- ii) - Ficha de avaliação do serviço de informação jurídica e apoio psicossocial – Delegação Norte.
 - Metodologia utilizada – questionário externo
 - Período de realização do questionário – durante o ano de 2017
 - Universo de inquirição – Delegação do Norte
 - Dimensão da amostra – 35 pessoas
 - Grau de satisfação com a utilidade da informação prestada – 4,3 (numa escala de 1- Nada útil a 5 - Extremamente útil)
 - Grau de satisfação com o atendimento/consulta – 4,4 (numa escala de 1- Nada útil a 5 - Extremamente útil).
- iii)- Ficha de avaliação do Centro de Documentação da Delegação do Norte
 - Metodologia utilizada – questionário externo
 - Período de realização do questionário – durante o ano de 2017
 - Universo de inquirição – Centro de Documentação
 - Dimensão da amostra – 19 pessoas
 - Grau de satisfação apurado – 77,2% Muito satisfeito/a; 18,2% Bastante satisfeito/a; 4,6% Satisfeito/a.

8. Avaliação do sistema de controlo interno

Por definição, o controlo interno traduz-se no plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas para salvaguarda dos ativos, verificação da exatidão e fidelidade dos dados contabilísticos, desenvolvimento da eficiência nas operações e estímulo do seguimento das políticas definidas, consistindo, genericamente, em cinco componentes inter-relacionadas:

- O ambiente do controlo (caracterização da cultura da entidade);

- A avaliação de riscos relevantes (tanto internos como das condições envolventes);
- A atividade de controlo (políticas e procedimentos que permitem garantir a observância das orientações da gestão e o alcance dos seus objetivos);
- Informação e comunicação (identificação de informação estratégica e adequabilidade da sua comunicação);
- Acompanhamento do seu próprio desempenho.

Na CIG não existe um órgão especificamente afeto à monitorização do sistema de controlo interno instituído, cabendo aos responsáveis de cada unidade orgânica, na sua área de responsabilidade, apresentar propostas de melhoria, contribuindo desta forma para o seu aperfeiçoamento.

A avaliação do Sistema de Controlo Interno evidencia uma taxa elevada de respostas afirmativas às questões apresentadas, salientando-se, todavia, a necessidade de revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), cujo conteúdo e estrutura atuais não aportam mais-valias à organização. Com efeito, pretende-se com esta revisão que o PGRCIC constitua um instrumento útil para a função gestão, pelo que deverá subscrever uma abordagem diferente ao risco (e respetivas medidas mitigadoras), bem como, versar sobre a plenitude das atividades da organização, o que atualmente não sucede.

9. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Tendo em conta a conjugação dos valores apresentados pelos indicadores do QUAR, com as ações levadas a cabo ao longo do ano e os recursos disponíveis, considera-se que foram cumpridos, genericamente, os objetivos fixados. Em todo o caso, importa referir que alguns constrangimentos, de naturezas exógena e endógena, tiveram reflexo na ação, designadamente no que concerne a casos pontuais de escassez de recursos orçamentais; tais constrangimentos não permitiram, tal como desejável, a execução de um plano de formação alargado à globalidade dos/as trabalhadores/as deste organismo, a elaboração/revisão de um plano de segurança e saúde no trabalho ou a renovação/atualização de algum equipamento.

Sublinhar-se, também, a dificuldade que a CIG teve, enquanto Organismo Intermédio do POISE, na implementação das diferentes tipologias de operações, devido a constrangimentos no sistema de gestão e controlo do Portugal 2020, que impediram a abertura de candidaturas.

Quanto a medidas institucionais de reforço positivo, é de referir a realização de reuniões regulares entre dirigentes e subsequente circulação e partilha de informação, permitindo aferir, em permanência, os processos e produtos parciais e finais. Assiste-se, assim, a um processo participado contando com a adequada colaboração de todas as unidades orgânicas.

É de assinalar ainda a realização, no dia 26 de novembro de 2017 (um sábado), de um *workshop* para todos os membros da CIG, que teve por objetivo a planificação para 2017, tendo em conta,

28

nomeadamente, a comemoração, nesse ano, dos 40 anos da CIG, garantindo o diálogo e a boa articulação entre todas as unidades orgânicas. Este *workshop* contribuiu igualmente para promover a coesão e a motivação de todos/as os/as participantes.

10. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

A CIG, por força da sua própria natureza, missão e atribuições, apresenta fatores próprios de estímulo ao empenho dos/as seus/suas trabalhadores/as. Tratando-se de um organismo com um mapa de pessoal não muito numeroso e com atribuições específicas em diversos âmbitos de intervenção técnico-científica e cívica de âmbito nacional, regional ou local, para o que, de resto, conta com um relacionamento alargado no contexto interinstitucional público e não público, os processos de motivação do seu pessoal são relativamente naturais, ajustados a um clima organizacional que vem revelando coesão e um forte espírito de cooperação.

Também, tendo por base o Balanço Social da CIG de 2017, verifica-se que existe aqui uma estrutura habilitacional em consonância com a matriz de tecnicidade elevada a deste organismo. Com efeito, a 31.12.2017, o nível habilitacional mais representativo era o da licenciatura (48% dos/as trabalhadores/as), sendo que os/as trabalhadores/as mestres e/ou doutorados/as correspondiam a cerca de 21% dos efetivos, ou seja, cerca de 69% do pessoal da CIG dispunha de formação académica superior.

Obviamente que as características antes referidas não anulam, por si só, a necessidade de uma permanente atenção sobre os aspetos relacionados com os processos formativos do pessoal, ao nível dos conhecimentos e competências, bem como da harmonização do funcionamento organizacional e grupal, preocupação que esta Comissão tem tido, pese embora os constrangimentos orçamentais que se conhecem.

11. Comparação com o desempenho de serviços idênticos no plano nacional e internacional

As características do organismo, bem como a natureza da atividade desenvolvida dificultam qualquer processo de comparação com outros organismos no plano nacional e internacional.

É de assinalar, no entanto, um forte crédito na imagem e desempenho da instituição, enquanto organismo responsável pela promoção e execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da defesa da igualdade de género, patente em contextos nacionais e internacionais.

12. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

Para aferir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela CIG, foi utilizado por colaboradores e colaboradoras da CIG que se disponibilizaram para o efeito, um questionário para aferir o nível de satisfação global.

- Metodologia utilizada – Questionário interno;
- Período de realização do questionário – abril de 2017;
- Universo de inquirição – Unidades orgânicas de Lisboa e Porto;
- Universo da população – 51 trabalhadores/as (c/ exclusão dos cargos de direção superior);
- Respostas obtidas – 29 (56,86% do universo da população);
- Satisfação global – 3,44 (numa escala de 1-Muito insatisfeito/a - 5-Muito satisfeito/a).
- Nível de motivação – 4,26 (numa escala de 1 – Muito desmotivado/a - 5 – Muito motivado/a)

Obtiveram-se 29 respostas (no ano anterior, 25), ou seja, cerca de 57% dos/as trabalhadores/as do mapa de pessoal da CIG àquela data, excetuando os cargos de direção superior.

Da análise dos questionários resulta que a classificação média das respostas às questões sobre satisfação global/motivação foi de 3,44 (numa escala de 1 a 5).

13. Balanço Social

Pela sua natureza, especificidade e objetivos, o Balanço Social da CIG – 2017 foi elaborado de forma autónoma, o qual pode ser consultado em anexo ao presente Relatório (*Cf.* ANEXO VIII – Balanço Social da CIG – 2017).

IV Avaliação final

1. Breve análise sobre a execução do PACIG2017

Tal como referido em parte anterior do presente Relatório, o PACIG2017 foi elaborado de acordo com os objetivos enunciados no Programa do XXI Governo Constitucional, designadamente no capítulo “4. Construir uma sociedade mais igual” e respetivo subcapítulo “Promover a igualdade entre mulheres e homens”, sem prejuízo da intervenção estratégica da CIG se orientar pela transversalização da igualdade de género, nos diferentes domínios da ação política. Teve igualmente em consideração as Grandes Opções do Plano para 2017-2019 (GOP 2017-2019), designadamente no ponto 32, “Construir uma sociedade mais igual”.

De acordo com estas orientações e de acordo com as atribuições e missão da CIG, o PACIG2017 pretendeu desenvolver o reforço da transversalização da dimensão de género, em conjugação com a implementação de ações específicas, incluindo ações positivas, destinadas a ultrapassar as desigualdades que afetam ainda, em particular, as mulheres e, também, introduzindo a perspetiva de género em todas as áreas de discriminação, prestando um olhar particular às situações de discriminações múltiplas.

O PACIG 2017 investiu igualmente na melhoria de determinadas áreas de gestão interna, e no reforço de áreas estratégicas de apoio à gestão e à tomada de decisão política, nomeadamente a recolha, produção e disseminação de conhecimento, bem como a definição de uma estratégia de comunicação externa.

A análise das atividades desenvolvidas, durante o ano de 2017, tem de ser avaliada tendo em conta o largo espectro das atribuições cometidas à CIG, e os recursos disponíveis (financeiros e humanos), bem como o contexto nacional e internacional em que decorreu a atividade da instituição.

Sublinha-se a necessidade de contenção orçamental em que se devolveram todas as atividades, para o que concorreram todos/as os/as trabalhadores/as e respetivos/as superiores hierárquicos.

Além das atividades de iniciativa própria ou de outras, desenvolvidas em diferentes formas de colaboração ou cooperação, referidas ao longo do presente documento, destaca-se a coordenação da execução dos vários Planos Nacionais (V PNI 2014-2017, V PNPCVDG 2014-2017, III PNPCTSH 2014-2017, III PAPEMGF 2014-2017) e II PNA 1325 (2014-2018), o que implicou uma permanente ação de cooperação interinstitucional. Ainda no contexto da execução destes Planos, sublinha-se a execução das medidas que são de responsabilidade da CIG, ou em que a CIG esteve particularmente envolvida. Pela sua inequívoca importância na ação da CIG, anexam-se os Relatórios intercalares de execução dos referidos Planos e Programas Nacionais ao presente Relatório de Atividades.

A atividade no âmbito do Portugal 2020, enquanto Organismo Intermédio do POISE, ficou condicionada pela (não) disponibilidade de funcionalidades do SIFSE imprescindíveis para fazer a seleção, acompanhamento e gestão dos projetos a financiar. Só no final do ano foi possível ver finalizado o processo de aprovação das candidaturas num dos concursos abertos em 2015. Assim, aguarda-se que a estabilização do sistema possa ocorrer no ano de 2017, permitindo o arranque de outras tipologias de operações e o fluir normal da implementação dos projetos.

Durante o ano de 2017, a CIG, enquanto Operadora de Programa, acompanhou o encerramento dos projetos financiados através do *PT07 – A Integração da Igualdade de Género e a Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada* - EEA Grants 2009-2014.

Tendo em vista a melhoria do conhecimento da realidade portuguesa no que diz respeito à igualdade de género e à cidadania, a CIG assegurou a continuidade da recolha, tratamento e divulgação de informação, bem como a divulgação de matérias afins à sua missão e atribuições, através dos portais de internet sob sua tutela ou colaboração.

Ao longo do ano de 2017 a CIG, quer por sua iniciativa ou em cooperação com outras entidades, desenvolveu atividades de sensibilização/informação e formação, em temáticas como a promoção da transversalização da igualdade de género em todos os domínios de atividade pública ou privada, a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, a prevenção e o combate à violência de género e ao tráfico de seres humanos, a aplicação de medidas transversais no âmbito da promoção da cidadania e da igualdade de género no sistema educativo (formal e não formal), e a aplicação destes princípios em diferentes áreas sectoriais.

É igualmente de sublinhar a intensa atividade desenvolvida em cooperação com as autarquias locais, na disseminação de modelos de Planos Municipais para a Igualdade, e na formação dirigida a autarquias, para apoio à elaboração e implementação daqueles planos.

Por fim, nesta breve análise sobre a execução do PACIG2017, importa destacar a intensa atividade da Comissão no plano internacional.

De sublinhar que as atividades propostas e executadas pela CIG, ao longo do ano de 2017, estiveram em consonância com as orientações internacionais na área da cidadania e igualdade de género, aliás, em conformidade com as atribuições institucionais para representação de Portugal nos diversos fóruns internacionais neste domínio e no seu papel operacional, no contexto nacional.

Todas as atividades previstas no PACIG2017 registaram resultados.

2. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

i)- Objetivos operacionais do QUAR-CIG-2017

Tal como foi referido anteriormente (Cf. II- Atividades desenvolvidas e autoavaliação. 1. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização da CIG (QUAR) para 2017), poder-se-á referir que os resultados obtidos foram globalmente atingidos ou superados, segundo os parâmetros (eficácia, eficiência e qualidade), as ponderações e as taxas de realização.

No caso do parâmetro «eficácia» a respetiva taxa de realização global foi de 114%, o que, no conjunto dos 3 indicadores que o constituem, superou o proposto.

No caso dos parâmetros «eficiência» e «qualidade» as respetivas taxa de realização globais foram de 100%, atingindo as metas propostas.

Na avaliação segundo os indicadores releva o facto de que dois deles superaram as metas estabelecidas (indicadores 2.1 e 3.1). O Indicador 2.1 - «Taxa média de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do VPnIGcNd, do VPnPCVDG, do IIPNPCTSH, do IIPAPEMGF, e do IIPNAIRCSNU 1325» apresentou uma taxa de realização de 119%; o Indicador 3.1 - «Taxa média de execução das medidas inscritas no V PNIGcNd, no V PNPCVDG, no III PNPCTSH, no IIPAPEMGF, e no IIPNAIRCSNU 1325, em que a CIG é a entidade responsável pela sua execução ou onde é apenas entidade envolvida na execução» apresentou uma taxa de realização de 115%.

ii)- Recursos humanos apresentados no QUAR-CIG-2017

Os efetivos planeados para o ano de 2017 distribuíram-se da seguinte forma: Dirigentes – Direção Superior – 3; Dirigentes Intermédios (DI), incluindo Chefes de Equipa Multidisciplinar (CEM) – 7; Técnicos/as Superiores (TS) – 31; Assistentes Técnicos/as (AT) – 12; Assistentes operacionais (AO) – 4; Especialista de Informática (EI) – 1 e Técnica de Informática (TI) – 1.

Assim, sem prejuízo de uma melhor explicitação destes no próprio QUAR-CIG-2017 (Cf. ANEXO IV – QUAR da CIG -2017), em conformidade com a «pontuação» estabelecida para este efeito, verificou-se que os pontos planeados (em conformidade com os efetivos antes mencionados) foi de 680 pontos (dados reportados a 31.12.2017), sendo a respetiva execução de 600 pontos, havendo, por isso, um desvio de -80 pontos, dados atribuídos à redução real de 1 DI/CEM, 4 TS e 2 AO.

iii)- Recursos financeiros no QUAR-CIG-2017

Os recursos financeiros planeados para 2017 situaram-se em 4.112.430 Euros, sendo ajustados em 4.174.461 Euros e executados 3.206.043 Euros, o que configura um desvio positivo de 968.418 Euros, isto é, houve uma execução inferior ao que fora ajustado.

iv)- Apreciação qualitativa geral

De uma forma geral há evidências do cumprimento do Plano de Atividades da CIG para 2017, aliás, como se constata através dos dados apresentados pelos seus indicadores de desempenho.

3. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço

Em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, o desempenho 'bom' deve ser atribuído ao serviço que atingiu todos os objetivos superando alguns.

Face ao que antecede, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do mesmo diploma legal, propõe-se a atribuição da menção qualitativa de desempenho 'bom'.

V – Obrigações de prestação de informação

1. Publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, fixa orientações para a colocação de publicidade institucional realizada pelo Estado, Institutos Públicos e demais empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, definindo, como publicidade institucional, todas as formas de comunicação realizadas mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

Em 2017 a CIG promoveu a inserção de um artigo na revista *I Like This*, com o objetivo de divulgar o progresso realizado no nosso país em matéria de igualdade de género, bem como o papel determinante da CIG neste progresso ao longo dos 40 anos que celebra em 2017.

2. Gestão patrimonial

A CIG não possui património próprio.

3. Medidas de modernização administrativa

A ação da CIG toma em consideração o previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro, diploma que aprova o Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos com as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública, assim como o previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, que aprova a Agenda Portugal Digital.

Quanto a esta matéria, importa ainda sublinhar o previsto no Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, diploma que procedeu à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, o qual se encontra republicado no seu único anexo, e que atualiza, em função da evolução tecnológica entretanto ocorrida, o conjunto de medidas de modernização administrativa a levar a cabo por todos os serviços da administração central, regional e local, bem como pelos institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado ou de fundos públicos.

De referir que a CIG cumpre com os mecanismos e procedimentos previstos na legislação citada.

Por outro lado, prosseguindo a estratégia de modernização administrativa, é ainda de mencionar que a CIG promoveu a criação e a utilização de formulários eletrónicos, nomeadamente para a realização de questionários *on-line* e para a inscrição *on-line* em iniciativas da CIG. Foi disponibilizada formação interna para a utilização destes formulários.

VI – Conclusões prospetivas

Ao longo do ano de 2017 a CIG continuou a desempenhar o papel que lhe incumbe na execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, designadamente com a implementação da execução dos Planos Nacionais, os quais vigorarão até ao fim de 2017, nas matérias respeitantes à cidadania e igualdade de género, violência doméstica e violência de género, tráfico de seres humanos, mutilação genital feminina e mulheres, paz e segurança.

O ano de 2017, ano em que a CIG completa 40 anos de atividade, será marcado pelas comemorações deste marco, as quais servirão de mote para uma divulgação do trabalho que durante este período de tempo foi desenvolvido pela instituição, contribuindo de forma muito sensível para o progresso do estatuto das mulheres e para uma nova visão da igualdade entre mulheres e homens.

O ano será igualmente marcado pelo trabalho de preparação dos instrumentos de política pública que deverão vigorar a partir de 2018, dada a conclusão, em finais de 2017, do período de vigência dos atuais planos que lhe dão corpo.

Por outro lado, e tendo em vista a manutenção, no futuro, do mesmo nível de resultados obtidos, pretende-se o desenvolvimento e implementação de medidas que possibilitem a flexibilização e a modernização da gestão da instituição, nomeadamente com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, facilitando o acesso interno e externo à informação, potenciando a divulgação dos produtos da instituição e permitindo um maior controlo sobre o desenrolar dos processos, promovendo a sua desmaterialização.

Por fim, tendo em vista a transversalização da dimensão da igualdade de género, é ainda de realçar o necessário reforço da ligação da CIG, enquanto entidade coordenadora dos vários Planos Nacionais, quer à atividade de todos os ministérios e da administração local quer, ainda, com a sociedade civil, através das ONG que desenvolvam atividades fundamentais no exercício da cidadania e essenciais em tarefas centrais da vida coletiva, Empresas e Academia.

Neste contexto de grande exigência, torna-se fundamental dotar a CIG de recursos humanos e técnicos capazes de garantir a qualidade dos serviços prestados e da informação produzida, reforçando, na medida do possível, e de acordo com os recursos financeiros disponíveis, a qualificação dos recursos humanos existentes através da formação, e da organização de seminários que promovam a análise e o debate dos temas que são objeto da atividade da CIG.

VII – Anexos

ANEXO I – Relatório Intercalar V PNI 2017

ANEXO II – Relatório V PNPCVDG 2017

ANEXO III – Relatório III PNPCTSH 2017

ANEXO IV – Relatório III PAPEMGF 2017

ANEXO V – Relatório II PNA 1325 2017

ANEXO VI – QUAR da CIG – 2017

ANEXO VII – Normas de Controlo Interno

ANEXO VIII – Balanço Social da CIG – 2017

**V PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO
(2014-2017)**

Relatório final de execução

Maio de 2018

Índice

Introdução	4
Área Estratégica 1 – Prevenir, Sensibilizar e Educar	6
Área Estratégica 2 – Proteger as Vítimas e Promover a sua Integração	19
Área Estratégica 3 – Intervir junto de agressores/as	37
Área Estratégica 4 – Formar e Qualificar Profissionais	41
Área Estratégica 5 – Investigar e monitorizar	47
Grau de execução do V Plano: Síntese avaliativa	51
Siglas utilizadas	53
Anexos	57

Índice de Tabelas

Tabela 1	Seminários/conferências sobre a temática da violência doméstica e de género (2014/2017)
Tabela 2	Participantes e entidades envolvidas no Programa “Namorar com Fair Play” (2014/2017)
Tabela 3	Prémio Igualdade é Qualidade - Modalidade «Boas práticas empresariais no combate à violência doméstica e de género».
Tabela 4	Prémio VIDArte (2014-2017)
Tabela 5	Evolução da Medida de Proteção por Teleassistência (2014-2017)
Tabela 6	Evolução da Medida de Proteção por Teleassistência, por competência territorial de ambas as Forças de Segurança (2014-2017)
Tabela 7	Evolução da Medida de Proteção por Teleassistência, distribuição territorial (2014-2017)
Tabela 8	Nº de respostas de acolhimento de emergência (a 31-12-2017)
Tabela 9	Nº de vagas de emergência (a 31-12-2017)
Tabela 10	Novas respostas e vagas de emergência
Tabela 11	Nº de acolhimentos (2014-2017)
Tabela 12	Intervenção do IHRU, I.P., na área da violência doméstica (2014-2017)
Tabela 13	Evolução estrutural do SIVVD (2014-2017)
Tabela 14	Atendimentos e integrações em 2014 (Medida 29)
Tabela 15	Atendimentos e integrações em 2015 (Medida 29)
Tabela 16	Atendimentos e integrações em 2016 (Medida 29)
Tabela 17	Atendimentos e integrações em 2017 (Medida 29)
Tabela 18	Nº participantes no Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) em meio comunitário, em todo território de Portugal Continental (2014-2017)
Tabela 19	Evolução do sistema de vigilância eletrónica a agressores de violência doméstica (2014-2017)
Tabela 20	Evolução do Nº de reclusos no programa para agressores/as sexuais em meio prisional (2014-2017)
Tabela 21	Horas de formação para profissionais na área da VDVG
Tabela 22	Formação de Magistrados/as em VDVG (2014-2017)
Tabela 23	Formação de TAV (2014-2017)
Tabela 24	Formação para Técnicos da RNAVVD (2014-2017)
Tabela 25	Síntese avaliativa do V Plano (2014-2017)

Introdução

Dando cumprimento ao estipulado na alínea e) do nº 4 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 102/2013, de 31 de dezembro, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), enquanto entidade coordenadora do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017) - adiante designado de V Plano –, procedeu à avaliação final do mesmo, tendo por horizonte temporal todo o quadriénio da sua vigência.

O presente relatório visa, por conseguinte, sistematizar o trabalho realizado durante o quadriénio em apreço, pelas várias entidades públicas¹ com competência na execução do V Plano, tendo por referência as cinco áreas estratégicas de intervenção e as respetivas medidas que as integram:

- **Área 1 Prevenir, sensibilizar e educar**
- **Área 2 Proteger as vítimas e promover a sua integração**
- **Área 3 Intervir junto de agressores/agressoras**
- **Área 4 Formar e qualificar profissionais**
- **Área 5 Investigar e monitorizar.**

Para a análise qualitativa e quantitativa da execução do V Plano, optou-se por uma abordagem sequencial, medida a medida, em grupos correspondentes às 5 áreas estratégicas. O quadro-síntese final permite uma aferição global da execução do V Plano e pode ser consultado na página 51.

Os dados constantes deste relatório foram coligidos pela CIG, nos termos previstos nas alíneas d) e e), do nº 4, da RCM nº 102/2013, com base nas seguintes fontes de informação:

- Ano 2014, 2015 e 2016 – [Relatórios intercalares](#)²;

¹ E por algumas ONG que integram o Conselho Consultivo da CIG

² Relatório intercalar disponível em: <https://www.cig.gov.pt/planos-nacionais-areas/violencia-domestica/>

Uma vez que os relatórios intercalares já integram informação circunstanciada relativa aos anos em análise, no presente relatório final optou-se por destacar as medidas e atividades que mais relevaram para a implementação do V Plano, como um todo, detalhando, complementarmente, os marcos alcançados em 2017.

- Ano 2017 – informação adicional remetida à CIG³ pelas seguintes entidades: Ministério da Economia (ME), Ministério da Justiça (MJ), Ministério da Saúde⁴ (MS) e Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP). Foram ainda coligidos os dados relativos às atividades desenvolvidas pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.), Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.) e Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.).

As restantes entidades que integraram o grupo de apoio à execução do V Plano, conforme previa a RCM n.º 102/2013⁵, não remeteram à CIG os respetivos relatórios finais, o que motiva que a informação relativa à execução de algumas medidas em 2017, se encontre omissa.

³ Conforme preconiza a RCM n.º 102/2013, as entidades deveriam reportar à CIG, até 15 de fevereiro de 2018, o relatório final de execução das medidas da sua responsabilidade.

⁴ Informação parcelar.

⁵ Conselho Superior da Magistratura, Ministério da Administração Interna, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Procuradoria-Geral da República.

Área Estratégica 1 – Prevenir, Sensibilizar e Educar

Medida 1 - Realizar campanhas nacionais contra todas as formas de violência abrangidas pela Convenção de Istambul.

Ao longo do quadriénio 2014-2017 a CIG, de forma autónoma ou em conjunto com entidades da Sociedade Civil, promoveu diversas campanhas de âmbito nacional, versando diferentes formas de violência e dirigidas a diferentes populações alvo. Sistematizando:

- [Campanha #NemMais1MinutodeSilêncio](#) (2017)
- [Campanha contra a violência no namoro – Qual é o teu curso?](#) (2017)
- [Campanha Nacional «Comunidade Ativa contra a Violência»](#) (2016)
- [Campanha contra a violência no namoro – Quem te ama, não te agride!](#)(2015)
- [“Nunca é tarde”](#) (2014)

Medida 2 - Realizar seminários/conferências sobre a temática da violência doméstica e de género, incluindo o assédio sexual e moral, o casamento forçado e as novas formas de violência, designadamente o *stalking* e a violência praticada através das novas tecnologias.

Dado o elevado número de seminários/conferências ocorridas no quadriénio, destacam-se no quadro abaixo alguns eventos.

Tabela 1 - Seminários/conferências sobre a temática da violência doméstica e de género (2014/2017)

Ano	Entidade(s) promotora(s)	Tema
2017	INMLCF	“E se a escola do namoro formasse profissionais em violência?”
	APMJ	Ciclo de Colóquios “Violência Doméstica e de Género – Questões teórico-práticas”
2016	CIG/DGRSP	“Violência Doméstica: as suas dimensões”; "Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho - Resultados Finais, Experiências e Reflexões", no âmbito do encerramento do Projeto promovido pela CITE e financiado pelo PT07/EEA Grants
	UMAR	"De(s)afiar a Violência Sexual", e inserido na 18ª Semana Cultural da Universidade de Coimbra
	APMJ	“Crimes sexuais, Crimes de Género: Constrangimento, Violência, Não consentimento”
2015	CIG (EEA Grants)	Seminário Internacional “Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho”

	CITE e CIEG	
	CIG	IV Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica e de Género: “A violência contra as mulheres em conflitos armados”
	UMAR	2 Seminários sobre a temática do Assédio Sexual no âmbito do Projeto “Assédio Sexual - Quebrar Invisibilidades, uma Cultura de Prevenção e Intervenção”; Seminário “Empreendedorismo e Organização Empresarial Responsáveis: Oportunidades Empreendedoras e a Prevenção do Assédio Sexual no Trabalho”; “A Convenção de Istambul e a prevenção e combate ao assédio sexual”; “Encontros do Art’themis: Caminhos para um Currículo de Prevenção”
	AMCV	Seminário final do Projeto “Novos desafios no combate à violência sexual”
2014	CIG	III Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica e de Género - “Seminário sobre todas as formas de violência contra as mulheres previstas na Convenção de Istambul”
	Várias ONG	III Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica e de Género - Seminários promovidos por entidades não-governamentais com assento no Conselho Consultivo da CIG: <ul style="list-style-type: none"> • “Combater violências, construir afetos” (Associação de Mulheres Séc. XXI); • IV International Conference on Survivals of Rape - Rape, Survivors, Policies and Support Systems a European Challenge (AMCV); • Conferência internacional “A Convenção de Istambul e os Crimes Sexuais” (APMJ, em parceria com a CIG, Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, Associação Sindical dos Juízes Portugueses e Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa) <p>A UMAR promoveu um conjunto de iniciativas que concorreram para os objetivos da presente medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “Assédio Moral e/ou Sexual: Quebrar Invisibilidades. Construir uma Cultura de Prevenção e Intervenção no Mundo Laboral” (uma tertúlia e dois Seminários subordinados); • Seminário de encerramento do Projeto “Quebrar Barreiras - Envelhecer Segundo uma Perspetiva de Igualdade de Género; • Conferência “(Des)Igualdades de Género” ; • Exposição “Mulheres no Espaço Público e Novas Masculinidades.

Medida 3 - Intensificar o papel dos municípios na prevenção e combate à violência doméstica e de género, com enfoque no papel das redes locais e regionais.

Esta medida é avaliada em conjunto com a Medida 25 – Ampliar a rede de municípios solidários com as vítimas de violência doméstica – onde se apresentará um ponto da situação relativamente a esse protocolo.

Uma das dimensões que importa sublinhar na implementação desta medida prende-se com a “Estratégia de Territorialização de combate à Violência Doméstica e de Género”. Tendo em conta o cumprimento de várias medidas do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (PNI), do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (PNPCVDG) e do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PNPCTSH), que apontam para a territorialização das políticas públicas, dinamizando o trabalho em rede, promovendo a descentralização regional e municipal das ações, numa lógica de intensificação do papel dos Municípios, das Comunidades Intermunicipais e dos Governos Regionais na promoção da igualdade e prevenção à violência doméstica e de género, a CIG tem como uma das suas prioridades a territorialização das atividades, assegurando a cooperação com as entidades – públicas e privadas – que operam nos territórios.

Tendo como enfoque a territorialização das políticas públicas na área da Violência Doméstica e Violência de Género (VDVG), a CIG é signatária e responsável pela monitorização da “Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género”, implementada pela tutela da Igualdade, desde 2016, em territórios desprovidos de respostas especializadas na área da VDVG. Esta estratégia assenta, essencialmente, no desenvolvimento de um trabalho em rede que promova as condições mínimas necessárias ao apoio e proteção das vítimas de VDVG, assegurando o respetivo suporte financeiro, técnico e logístico, de acordo com o princípio da rentabilização dos recursos disponíveis e envolvendo os municípios subscritores.

No âmbito desta estratégia, foram assinados 8 protocolos nos seguintes territórios e envolvendo as seguintes ONG:

- Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines: Intervir.com - Associação de Promoção da Saúde, Desenvolvimento Social e Cultural;
- Odemira, Aljezur: Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento do Concelho de Odemira;
- Belmonte, Covilhã e Fundão: Coolabora, CRL - Intervenção Social;

- Aljustrel, Ferreira do Alentejo, Ourique, Almodôvar e Castro Verde: ESDIME - Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste CRL;
- Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, Marvão, Monforte e Portalegre: Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) – Delegação de Portalegre
- Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Ponde de Sor e Sousel: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)
- Oliveira de Azeméis: Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis
- Alfândega da Fé e Torre de Moncorvo: Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé
- Viana do Alentejo: Cáritas Arquidiocesana de Évora e Associação Terra Mãe – Lar e Centro de Acolhimento para Crianças e Jovens.

Com a consolidação do trabalho destas estruturas de atendimento, geridas pelas referidas ONG em cada um dos Municípios signatários, pretendeu-se a aproximação das mesmas à comunidade, em particular em locais mais desprovidos de respostas e com acessibilidades condicionadas, numa lógica assente na descentralização e efetiva parceria.

As entidades que gerem as estruturas de atendimento têm também como atribuição, na maior parte dos casos, coordenar o desenho de um Plano Intermunicipal para a Igualdade⁶, envolvendo os Municípios subscritores do protocolo, promovendo uma ação mais consequente e concertada da política pública aplicada à realidade e necessidades locais.

O Projeto "[Local Gender Equality](#)", promovido pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, financiado pelo mecanismo financeiro EEA *Grants* 2009-2014 e desenvolvido em parceria com os Municípios de Ferreira do Alentejo,

⁶ Considerando que os Municípios, pela sua proximidade com as populações, se configuram como agentes de desenvolvimento e se apresentam, por isso, como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de Igualdade de Género, bem como a prevenção e combate à violência doméstica e de género, a CIG tem vindo a desenvolver uma estratégia de cooperação com aqueles, ancorada, entre outros, na implementação de Planos Municipais para a Igualdade (PMI), que incluem as dimensões da prevenção e combate à violência doméstica e de género e tráfico de seres humanos.

Lagoa, Mangualde, Pombal e Póvoa do Lanhoso, desenvolveu 8 Guiões para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género⁷.

Medida 4 - Realizar ações de sensibilização e de informação particularmente dirigidas à comunidade educativa, sobre a violência doméstica e de género, abordando em especial os temas do *bullying*, da violência exercida através de novas tecnologias e da violência no namoro (VN).

À semelhança do que foi apontado para a Medida 2, ao longo do quadriénio várias foram as iniciativas que concorreram para esta Medida.

Sublinhe-se, no entanto, que vários organismos da Administração Pública Central – CIG, Direção-Geral da Saúde (DGS), Polícia de Segurança Pública (PSP), Guarda Nacional Republicana (GNR) e Ministério da Educação (ME), entre outros – Local (autarquias) e, sobretudo, organizações da sociedade civil, têm nos seus planos anuais de atividades esta dimensão fortemente alicerçada na prevenção primária. A título de exemplo, gostaríamos de salientar: a nível da intervenção das Forças de Segurança (FS), o programa Escola Segura; a nível do Ministério da Educação, o Programa PAPES (Programa de Apoio à Promoção e Educação em Saúde); e a nível da Direção Geral de Saúde, o Programa Nacional de Saúde Escolar. Todos estes programas apoiam projetos de formação e/ou sensibilização dos/das jovens, integrando nos seus conteúdos as áreas da igualdade de género, violência doméstica e violência de género.

Igualmente, várias Cartas de Compromisso assinadas entre a tutela da Igualdade e ONGs, no âmbito da atribuição de verbas provenientes dos resultados líquidos dos Jogos Sociais visaram, efetivamente, esta área de intervenção (sublinhe-se, a título de exemplo, as Cartas de Compromisso com a União de Mulheres Alternativa e Resposta - UMAR, com a Associação Mulheres Contra a Violência - AMCV, com a Associação Corações com Coroa - CCC, com a Associação Plano I, entre outras, que vinculavam estas entidades a um forte investimento em ações de sensibilização e informação dirigidas a públicos mais jovens).

⁷ Para mais informação consulte micro-site EEA Grants: <https://eeagrants.cig.gov.pt/>

Também no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), as Tipologias de Intervenção 3.16 - Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam no âmbito da promoção da igualdade de género e da prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos⁸, e 3.17 - Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica⁹, ambas geridas pela CIG, enquanto Organismo Intermédio, apoiaram um elevado número de ações conducentes à implementação desta Medida, especialmente nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

Medida 5 - Elaborar e divulgar guiões e outros materiais informativos e pedagógicos dirigidos à comunidade educativa.

Em 2017, a CIG publicou:

- Guião de Educação “[Conhecimento, Género e Cidadania no ensino secundário](#)” – com inclusão das temáticas do assédio sexual, tráfico de seres humanos, sexismo e violência sobre as mulheres.

Em 2015, a CIG publicou dois manuais dirigidos à comunidade educativa¹⁰:

- [Manual para a educação de infância](#) – crianças expostas à violência doméstica: conhecer e qualificar as respostas na comunidade;
- [Manual para os ensinos básico e secundário](#) – crianças e jovens expostas/os à violência doméstica: conhecer e qualificar respostas na comunidade.

Também em 2015, a CIG publicou:

- [Guiões de Educação Género e Cidadania - Pré Escolar](#)
- [Guião de Educação Género e Cidadania – 1º Ciclo](#)
- [Guião de Educação Género e Cidadania – 3º Ciclo](#)

⁸ Cujo prazo de candidaturas decorreu entre julho de 2015 e julho de 2016 e cuja lista final de projetos aprovados pode ser consultada em https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/04/projetos_aprovados_3_16.pdf.

⁹ Cujo prazo de candidatura ocorreu entre junho e outubro de 2017.

¹⁰ A distribuição destes manuais, junto dos diversos Agrupamentos Escolares, ocorreu no primeiro trimestre de 2016.

Medida 6 - Promover ações de prevenção das diversas manifestações de violência e de eliminação das situações de exclusão, em meio escolar.

Ver informação constante na Medida 4.

Medida 7 - Dinamizar bolsas locais de animadores/as juvenis, constituídas por voluntários/as, visando a prevenção da violência no namoro (VN).

A Ação de Voluntariado de longa duração “Namorar com Fair Play”¹¹, cuja responsabilidade de execução é do IPDJ, I.P., compreende um conjunto de ações promovidas por jovens voluntários/as e iniciou-se em 2013¹².

Os/as jovens voluntários/as, após um processo de recrutamento, seleção e formação (ministradas pela APAV, em 2013, e pela UMAR nos anos subsequentes) elaboram, mediante coordenação e acompanhamento do IPDJ, I.P., e da entidade onde vão desenvolver a atividade (por exemplo *workshops*, ações de sensibilização, trabalhos artísticos, entre outros) um projeto cuja execução será da sua responsabilidade. Estes/as jovens trabalham em equipas multidisciplinares, designadas BLA – Bolsas Locais de Animadores/as.

A ação, dirigida a jovens que frequentam o 3º ciclo do ensino básico e secundário ou que integram cursos técnico-profissionais e/ou outros na área da formação profissional visa, de forma lúdico-pedagógica, incentivar estes públicos para uma cidadania ativa e participativa, contribuindo, assim, para alteração de comportamentos violentos no namoro.

O voluntariado jovem tem as suas balizas etárias entre os 16 e os 30 anos e os discentes do ensino superior de certas áreas possuem competências particularmente desenvolvidas para atuar nesta área, pelo que entendeu o IPDJ, I.P., alargar o programa ao ensino superior.

¹¹ Para mais informações sobre o Programa “ Namorar com Fair Play”, consultar: <https://juventude.gov.pt/Voluntariado/namorar-com-fair-play/Paginas/NamorarcomFairPlay.aspx>

¹² Desde então, tem-se repetido ininterruptamente todos os anos letivos.

Tabela 2 - Participantes no Programa “Namorar com Fair Play” (2014/2017)

Participantes	Nº
Entidades (Escolas e /ou associações Juvenis)	357
Projetos	500
Voluntários (BLA)	444
Jovens participantes	15 424

Medida 8 - Realizar ações de sensibilização contra a violência exercida sobre pessoas idosas.

Ambas as FS – PSP e GNR – têm, no âmbito das suas atribuições, uma forte componente de proximidade às populações mais idosas, numa lógica de prevenção primária e secundária, relativamente aos crimes a que este grupo se encontra mais exposto. Entre 2014 e 2016¹³, no âmbito da Operação “Idosos em segurança”, a GNR realizou cerca de 3 800 ações dirigidas a idosos/as. Por seu turno, a PSP realizou cerca de 4 200 ações de sensibilização dirigidas a pessoas idosas, no âmbito do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade.

Durante a vigência do V Plano, no âmbito do projeto “Quebrar Barreiras - Envelhecer Segundo uma Perspetiva de Igualdade de Género”, a UMAR realizou ações de sensibilização para pessoas idosas do concelho de Almada, ações de sensibilização para profissionais de serviços geriátricos dos concelhos de Odivelas, Almada, Lisboa e Seixal e uma ação de sensibilização para profissionais dos concelhos de Seixal e Almada.

Em 2015, a CIG promoveu duas ações de sensibilização subordinadas ao tema “Género e Envelhecimento”, dirigidas a técnicas/os de autarquias e a profissionais das FS – PSP e GNR –, e três ações de sensibilização sobre “Género, Envelhecimento e Violência” dirigidas a FS, abrangendo 57 profissionais.

Medida 9 - Realizar ações de sensibilização sobre violência doméstica e de género dirigidas a imigrantes e à comunidade cigana.

Entre 2014 e 2017, o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) promoveu um total de 10 ações, abrangendo um total de 161 pessoas. As ações foram dirigidas a profissionais que

¹³ Dados não disponíveis para 2017.

trabalham diretamente com comunidades migrantes, alguns deles provenientes dessas mesmas comunidades¹⁴.

Medida 10 - Realizar ações de sensibilização sobre violência entre pessoas LGBT, no âmbito de relações de intimidade.

Ver informação constante na Medida 48.

Medida 11 - Promover e monitorizar ações de sensibilização e aconselhamento realizadas pelas forças de segurança, dirigidas às pessoas idosas enquanto potenciais vítimas de crime, nomeadamente no que se refere à prevenção de burlas e outros tipos de crime, com particular atenção à vulnerabilidade das mulheres, designadamente as residentes em meio rural.

Ver informação constante na Medida 8.

¹⁴ Ações desenvolvidas

2014 - 2 ações «Igualdade de Género e Violência de Género» (1 ação com 21 pessoas e 1 ação com 19 pessoas);

2015 - 1 ação da CIG «Igualdade de Género», no CNAIM de Lisboa, 11 dezembro, 20 pessoas.

2016 - 3 ações:

- Ação da CIG «Prevenção e combate à violência doméstica e de género», aos técnicos/jovens do Programa Escolhas, 11 maio, em Lisboa, para 16 participantes
- Ação da CIG «Prevenção e combate à violência doméstica e de género» aos técnicos/jovens do Programa Escolhas, 23 maio, no Porto, para 19 participantes
- Ação da CIG «Igualdade de género e prevenção e combate à violência doméstica e de género» - 21 e 28 junho, no CNAIM de Lisboa para 10 formandos (2 homens e 8 mulheres)

2017 - 4 ações:

- Ação da ILGA Portugal, «A igualdade e não discriminação - princípios fundamentais do direito internacional dos direitos humanos», 26 janeiro, no CNAIM de Lisboa (11 mulheres e 3 homens)
- Ação da ILGA Portugal «Direitos Trans são Direitos Humanos: Identidade de Género no Acesso a Serviços Públicos», 14 setembro, no CNAIM de Lisboa (12 mulheres e 3 homens)
- Ação da CIG «Violência Doméstica e de Género: Sinalização e Reencaminhamento», 4 outubro, no CNAIM de Lisboa (3 homens e 15 mulheres)
- Ação da CIG «Violência Doméstica e de Género: Sinalização e Reencaminhamento», 29 novembro, no CNAIM do Norte (9 mulheres).

Medida 12- Elaborar e divulgar um guião de boas práticas para a prevenção e combate à violência doméstica e de género, destinado a empresas.

A execução desta medida foi precedida de um conjunto de trabalhos preparatórios, nomeadamente reuniões entre a CIG e a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) e na promoção do workshop «Boas Práticas para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género», com o intuito de debater e identificar as necessidades das empresas e assim definir a abordagem do guião. A elaboração do Guião foi adjudicada pela CIG ao CES da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Em novembro de 2016, a DGAE organizou a Conferência «Sustentabilidade Empresarial: Desafios e Oportunidades», com um painel específico dedicado ao tema da violência doméstica, intitulado «Os Custos da Violência Doméstica para a Entidade Empregadora: Apresentação do Guião de Boas Práticas para a Prevenção e Combate da Violência Doméstica e de Género destinado às Empresas». O Guião será lançado durante o 2º semestre de 2018.

No âmbito do Projeto "[Break- Even: Promoção da igualdade de género nos lugares de decisão e redução das assimetrias salariais nas empresas](#)" promovido pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG), financiado pelos EEA Grants 2009-2014, foram desenvolvidos 2 guiões para as empresas: "Guião de Referência para o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens" e "Guião para Promoção da Igualdade Entre Mulheres e Homens", onde se abordam as questões do assédio moral e sexual no local de trabalho.

Medida 13 - Distinguir e divulgar boas práticas empresariais no combate à violência doméstica e de género, no âmbito do Prémio Igualdade é Qualidade.

Em 2014 foi incorporado no regulamento do Prémio Igualdade é Qualidade a atribuição da modalidade «Boas práticas empresariais no combate à violência doméstica e de género».

Tabela 3 – Prémio Igualdade é Qualidade - Modalidade «Boas práticas empresariais no combate à violência doméstica e de género».

	2014 – 11ª Edição	2015 ¹⁵	2016 ¹⁶	2017 ¹⁷
Menção Honrosa	-	-	-	-
Economia Social	Associação DIANOVA Portugal – Intervenção em Toxicodependências e Desenvolvimento Social www.dianova.pt	-	-	-
Privado	Categoria Setor Privado AUCHAN Portugal Hipermercados, S.A. www.auchan.pt	-	-	-
Público	GEBALIS - Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M., S.A. www.gebalis.pt	-	-	-

Medida 14 - Atribuir o prémio nacional VIDArte — A Arte contra a Violência Doméstica aos melhores trabalhos artísticos sobre violência doméstica e de género, em áreas como literatura, teatro e cinema.

O Prémio VIDArte, de periodicidade bienal, tem como objetivo distinguir trabalhos artísticos, divulgados na vigência do V Plano, que tenham versado a temática da violência doméstica e de género, nos moldes em esta é conceptualizada naquele instrumento de políticas públicas e na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul).

¹⁵ Em 2015 (12ª edição), não houve empresas distinguidas na modalidade «Boas práticas empresariais no combate à violência doméstica e de género» por não atingirem a pontuação necessária.

¹⁶ Em 2016 foram atribuídas duas Menções Honrosas. Os resultados serão divulgados em junho de 2018

¹⁷ O Concurso não se realizou em 2017

Tabela 4 – Prémio VIDArte (2014-2017)

Ano/Edição	2015 – 2ª Edição	2017 – 3ª Edição
Menção Honrosa		3 Menções Honrosas ¹⁸
Literatura	“A inocência das facas” da CVP Delegação da Trofa	
Teatro	"Não interessam as rosas" Teatro das Beiras	
Cinema		
Artes Plásticas	“O Fardo” de Carlos Farinha	“Retrato de um agressor” de Cristina Maria Paulino Vaz

Medida 15 - Divulgar o Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD), em simultâneo com a divulgação de notícias sobre violência doméstica e de género na comunicação social.

O SIVVD não foi alvo de divulgação específica ao longo do quadriénio, todavia o serviço encontra-se associado a todas as campanhas de sensibilização subjacentes à VDVG promovidas pela CIG ou promovidas pelas entidades envolvidas no V Plano.

Ver informação constante na Medida 1.

Medida 16 - Incentivar a integração de conteúdos disciplinares sobre violência doméstica e de género nos curricula académicos dos ciclos de estudo de ciências sociais e humanas.

Não foi disponibilizada informação relativa a 2017, por parte do organismo responsável (ME)

Medida 17 - Desenvolver nas unidades curriculares de cursos de formação pré-graduada e pós-graduada para estudantes universitários a área da violência doméstica e maus tratos.

São várias as instituições de ensino superior que promovem unidades curriculares ou conteúdos pedagógicos específicos no âmbito de cursos de formação pré e pós graduada. Não obstante, só foi possível sistematizar a informação proveniente do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF, I.P.), que destaca a sua colaboração,

¹⁸ Ao documentário “A Tua Voz” de Alexandra Alves Luís e Margarida Cardoso; à peça de Teatro “Ruínas” de Ar de filmes, Lda.; à obra plástica “A revolta dos panos” de Arturo Cancio Ferruz, em colaboração com a Coolabora, CRL.

nomeadamente, na formação pré-graduada nas seguintes unidades curriculares: “Ciências Forenses” da Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL); “Ciências Forenses” da Licenciatura em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto e do Instituto Superior da Maia; “Contextos de Intervenção Social”, do Curso Superior de Serviço Social do Instituto Superior de Serviço Social Miguel Torga; “Criminologia Clínica” da Licenciatura em Ciências Forenses e Criminais do Instituto Superior de Ciências da Saúde do Norte (CESPU); “Medicina Legal” da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; “Medicina Legal” da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra; “Medicina Legal” do Mestrado Integrado de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; “Medicina Legal” do Mestrado Integrado em Medicina, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto e Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

Ao nível da formação pós-graduada, o INMLCF, I.P., destaca a organização/colaboração dos seguintes cursos que incluem matérias relacionadas com a temática de VDVG: “I Curso Avançado de Avaliação do Dano Pós-Traumático, Curso de Formação “Abuso de Crianças e Jovens”, 9.º Curso de Formação Contínua dirigido a Medicina, Medicina Dentária, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, Sociologia, Educação, Ciências Policiais, Ciências Criminais, Pós-Graduação em Saúde Sexual da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, Curso de Avaliação do Dano Corporal Pós-traumático, Curso de Formação “Sexologia forense: da queixa à sentença” (edição 2015 e 2016).

Medida 18 - Implementar o III Programa de Ação para a Prevenção e a Eliminação da MGF e promover todas as medidas nele previstas.

Remete-se para o Relatório Final de Execução do III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, com avaliação autónoma.

Área Estratégica 2 – Proteger as Vítimas e Promover a sua Integração

Medida 19 - Desenvolver ações tendentes a garantir/melhorar a articulação entre as intervenções do Ministério Público nas jurisdições criminal, de família e cível, nos casos de violência doméstica.

A articulação entre a intervenção do Ministério Público nas jurisdições criminal, de família e cível, em situações de VD foi reforçada mediante a promulgação da [Lei nº 24/2017 de maio de 2017](#), que altera o Código Civil, promovendo a regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica, e procede à quinta alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, à vigésima sétima alteração ao Código de Processo Penal, à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível e à segunda alteração à Lei n.º 75/98, de 19 de novembro¹⁹.

Ver informação constante na Medida 30.

Medida 20 - Implementar metodologias de avaliação e gestão de risco a serem utilizadas pela rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica.

Não obstante a CIG ter constituído, na vigência do V Plano, um grupo de trabalho com vista a criar um Referencial de Formação em Avaliação e Gestão do Risco e respetiva Ficha de Encaminhamento de Casos, apenas em janeiro de 2018 se consubstanciou este trabalho, na sequência da publicação do [Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 janeiro](#)²⁰, que obriga à criação (pela CIG, pelo MAI e pelo ISS, I.P.) de vários documentos, entre eles o modelo de avaliação do risco e modelo de avaliação das necessidades sociais da vítima e o modelo de plano de segurança.

Já relativamente à criação de um Referencial de Formação em Avaliação e Gestão do Risco, o mesmo foi concebido no âmbito da Tipologia 3.15 do POISE - Formação de Públicos

¹⁹ Para consulta integral da Lei nº 24/2017 de maio de 2017:

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2680&tabela=leis&ficha=1

²⁰ Para consulta integral do Decreto Regulamentar nº 2/2018, de 24 de janeiro: <https://dre.pt/home/-/dre/114561723/details/maximized>

Estratégicos²¹, com um total de 30 horas. No âmbito desta tipologia foram aprovadas 9 ações de formação sobre a temática, para um total de 132 profissionais.

Medida 21 - Estabelecer protocolos de atuação para as situações que envolvam crianças e jovens vítimas de violência vicariante entre as respostas que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica e as entidades e respostas que integram o sistema nacional de proteção de crianças e jovens.

Esta medida assenta em duas realidades aferidas pelo sistema nacional de proteção de crianças e jovens e pela rede nacional de violência doméstica. Segundo os relatórios anuais da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), a violência doméstica corresponde, em média, a 90% dos casos sinalizados às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), em função da exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança (onde se inclui a violência doméstica). Por seu turno, os dados relativos às respostas de acolhimento a vítimas de violência doméstica (casas de abrigo e respostas de acolhimento de emergência) revelam que mais de 50% das vagas se encontram ocupadas por crianças, que acompanham as suas mães.

Com base nestas duas premissas afigurou-se premente a criação de um protocolo de atuação, destinado aos dois grupos de profissionais, que respondesse às situações em que os dois sistemas têm de articular. A CNPDPCJ, na qualidade de responsável pelo Sistema de Proteção de Crianças e Jovens, e a CIG iniciaram um trabalho conjunto com vista ao desenvolvimento da orientação técnica “Intervenção Junto de Crianças e Jovens vítimas de Violência Doméstica: Articulação entre o Sistema de Proteção de Crianças e Jovens e a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica”. A orientação técnica será lançada durante o 1º semestre de 2018.

²¹ https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/03/Ref-17_Avaliação-e-Gestão-de-Risco-de-Violência-Doméstica-30-horas.pdf

Medida 22 - Consolidar em todo o território nacional a implementação do sistema de proteção por teleassistência.

O quadriénio apresentou um crescimento acentuado da Medida de Proteção por Teleassistência, como pode ser constatado nas Tabelas 5, 6 e 7.

Tabela 5 – Evolução da Medida de Proteção por Teleassistência (2014-2017)

	2014	2015	2016	2017
Medidas decretadas	302	675	999	1060

Tabela 6 – Evolução da Medida de Proteção por Teleassistência, por competência territorial de ambas as Forças de Segurança (2014-2017)

	2014	2015	2016	2017
PSP	220	428	622	599
GNR	82	247	377	461

Tabela 7 – Evolução da Medida de Proteção por Teleassistência, distribuição territorial (2014-2017)

	2014	2015	2016	2017
Açores				6
Aveiro				70
Beja				17
Braga				31
Bragança				22
Castelo Branco				17
Coimbra				35
Évora				4
Faro				28
Guarda				8
Leiria				19
Lisboa				309
Madeira				7
Portalegre				2
Porto				192
Santarém				17
Setúbal				154
Viana do Castelo				81
Vila Real				10
Viseu				31
TOTAL	302	675	999	1060

Ao longo do quadriénio, a CIG reformulou, sempre que necessário, os formulários e os procedimentos que suportam o funcionamento do sistema de proteção por teleassistência, visando tornar o fluxo de informação entre as várias entidades envolvidas mais célere e eficiente.

Em 2016, o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) editou o Protocolo de Atuação da Teleassistência a Vítimas de Violência Doméstica, em formato de e-book, por forma a tornar a sua divulgação mais célere e mais abrangente junto de ambas as magistraturas. Este e-book resultou de uma colaboração do CEJ com a CIG, com a PGR e com o Conselho Superior de Magistratura (CSM), no âmbito mais alargado da produção de informação sobre a matéria da violência doméstica e de género, nomeadamente relativa aos instrumentos tecnológicos disponíveis.

Mais informação sobre esta medida de proteção pode ser consultada na página da [CIG](#)²².

Medida 23 - Definir requisitos mínimos de funcionamento das estruturas que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, supervisão e acompanhamento técnico da mesma.

O [Guia de Requisitos Mínimos de Intervenção em Violência Doméstica e Violência de Género](#) foi lançado em setembro de 2016 e preconiza um conjunto de requisitos mínimos de intervenção, de cumprimento obrigatório, designadamente pelas estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e casas de abrigo. Este documento, em conjunto com o Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, visa garantir a igualdade no acesso aos serviços de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e estabelecer os critérios do processo de certificação das respostas (pelas estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e casas de abrigo) da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

²² Para mais informações: <https://www.cig.gov.pt/teleassistencia-a-vitimas-de-violencia-domestica/>

Medida 24 - Consolidar e alargar o acolhimento de emergência específico para situações de violência doméstica.

No final do quadriénio em análise o ponto se situação relativamente a acolhimento de emergência para vítimas de violência doméstica, era o seguinte:

Tabela 8 - Nº de respostas de acolhimento de emergência (a 31-12-2017)

Nº de respostas	
Respostas em Casa Abrigo	12
Respostas específicas	8
TOTAL	20

Tabela 9 - Nº de vagas de emergência (a 31-12-2017)

Nº de vagas	
Vagas em Casa Abrigo	45
Vagas específicas	81
TOTAL	126

Na sequência do Concurso POISE 37-2017-07, Medida 3.17 – Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica, na Ação 3.17.2 – Acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica, foram criadas as seguintes novas respostas de emergência²³:

Tabela 10 – Novas respostas e vagas de emergência

Novas respostas e vagas de emergência	Vagas
Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento	6
INTERVIR.COM – Associação de Promoção da Saúde, Desenvolvimento Social e Cultural	9
Associação PLANO I ²⁴	9
Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança	9
Associação para o Desenvolvimento da Figueira	9
Cáritas Arquidiocesana de Évora	9
TOTAL	51

²³ Que apenas se consolidarão durante o ano de 2018.

²⁴ Resposta de acolhimento de emergência específica para a população LGBTI

A evolução do nº de acolhimentos em vaga de emergência para o quadriénio em análise encontra-se apresentada na tabela 11.

Tabela 11 – Nº de acolhimentos (2014-2017)

Nº ACOLHIMENTOS	2014	2015	2016	2017
Vítimas adultas	521	982	960	819
Vítimas crianças	420	610	668	607
TOTAL	941	1592	1628	1426

Medida 25 - Ampliar a rede de municípios solidários com as vítimas de violência doméstica.

O Protocolo celebrado em 2012 entre a tutela da Igualdade, a tutela da Administração Local e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) preconiza uma relação de colaboração entre as entidades signatárias no apoio ao processo de autonomização das vítimas de violência doméstica que tenham estado acolhidas em Casa de Abrigo, tendo em vista o seu regresso à comunidade de origem ou a outra, se razões de segurança e de inserção laboral o justificarem. A 31 de dezembro de 2017 tinham subscrito o protocolo 131 municípios (43% dos municípios do território nacional).

No âmbito desta medida e do referido protocolo foi realizada, no início de 2018, uma auscultação *online* junto dos 308 Municípios portugueses. Responderam ao questionário 109 municípios (taxa de 35% de resposta)²⁵.

Dados mais relevantes apurados:

- Dos 109 municípios que responderam ao questionário, a maioria (63 = 57,8%) ainda não tinha aderido ao protocolo “Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica”;
- Como motivos para esta não adesão, 22% dos municípios referiram não ter conhecimento do mesmo, 22% não possuía fogos de habitação social ou de património camarário que pudesse atribuir no âmbito do protocolo e 13% não considerou o

²⁵ Face a esta baixa taxa de resposta, ainda assim superior à dos anos anteriores, os resultados aqui vertidos deverão ser contextualizados como uma mera amostragem, não representativa de todo o trabalho realizado, pelos municípios, no quadriénio.

mesmo prioritário. Os restantes 43% municípios indicaram outros motivos, que incluem a falta de recursos (16%), a existência de outras soluções já praticadas pelo município (14%), entre outros. Cerca de 11% não conseguiram responder à questão, por não terem informação suficiente (o que traduz, igualmente, desconhecimento face às exigências do protocolo).

- Dos 46 municípios que afirmaram já ter aderido ao protocolo, 9 fizeram-no durante a vigência do IV Plano (isto é, em 2012 ou 2013), a maioria (22) fê-lo em 2014 e, desde então, tem-se mantido uma tendência constante na adesão ao Protocolo (5 municípios em 2015, mais 5 em 2016 e mais 5 em 2017).
- No âmbito do referido protocolo, os Municípios Solidários podem prestar os seguintes apoios:
 - Atribuição de fogos de habitação social
 - Arrendamento a baixo custo de fogos do património camarário
 - Apoio à procura de habitação através dos Serviços de Ação Social

Relativamente ao período de vigência do V Plano, dos 46 municípios que responderam ao questionário e aderiram ao protocolo, apuraram-se os seguintes resultados:

- 269 vítimas de violência doméstica apoiadas ao nível da habitação, através dos Serviços de Ação Social
- 57 fogos de habitação social atribuídos a vítimas de violência doméstica
- 40 fogos do património camarário arrendados a baixo custo a vítimas de violência doméstica

Medida 26 - Promover medidas de apoio ao arrendamento para as vítimas de violência doméstica.

No ano de 2013, ainda sob a vigência do IV Plano, foi celebrado um protocolo entre a CIG e o IHRU, I.P., visando dar resposta às necessidades de habitação por parte das vítimas de violência doméstica, aquando da saída das Casas de Abrigo.

Concorrendo para o cumprimento desta medida, assinala-se a entrada em vigor da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabeleceu um novo regime de arrendamento apoiado

para habitação, e que regulamentou o artigo 45.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de dezembro, relativo ao apoio a arrendamento às vítimas de violência doméstica.

Em 2017 a CIG, em conjunto com o IHRU I.P., preparou uma proposta de adenda ao protocolo atualmente em vigor, permitindo um alargamento quer dos/as beneficiários/as do mesmo, quer do tipo de apoios concedidos. Perspetiva-se a efetivação desta reformulação até final do primeiro semestre de 2018.

Os números apresentados pelo IHRU, I.P. reportam quer a pedidos de habitação por via deste protocolo quer a pedidos oriundos de outras vias/entidades (designadamente, estruturas de apoio à vítima e pessoas a título individual que, munidas do Estatuto de Vítima, contactam diretamente o IHRU, I.P.).

Tabela 12 – Intervenção do IHRU, I.P., na área da violência doméstica (2014-2017)

Pedidos de habitação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Pedidos de habitação efetuados	16	27	30	ND	73
Pedidos de habitação concretizados (fogos atribuídos)	9	16	34	19	78

Medida 27 - Reestruturar o SIVVD, nos termos previstos na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica.

Ao longo do quadriénio as equipas técnicas que asseguram o atendimento do SIVVD foram sendo progressivamente capacitadas no sentido de se conformar a resposta do serviço com as exigências preconizadas na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, designadamente no que se refere aos tipos de vitimação a que deve, de forma especializada, dar resposta.

Para melhor compreensão da evolução e âmbito deste serviço, apresentam-se de seguida alguns dados relativamente ao quadriénio:

Tabela 13 – Evolução estrutural do SIVVD (2014-2017)

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Nº de chamadas	1132	1124	807	593	3656
Duração média das chamadas	11'	3'	15'	15'	-
Nº de chamadas VD	952	965	658	490	3065
Nº de chamadas não VD	180	159	149	103	592

A diminuição no número de chamadas especificamente relacionadas com o crime de violência doméstica – sobretudo nos anos 2016 e 2017 – poderá estar relacionada, pelo menos em parte, com o aumento do número de respostas que, no território e de forma descentralizada, tem vindo a registar-se e que permite, de forma mais célere e sistemática, o acesso das pessoas a serviços especializados e de proximidade.

Medida 28 - Garantir a existência de respostas a nível distrital com capacidade para intervir junto de vítimas particularmente vulneráveis designadamente pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Não foi disponibilizada informação relativa a 2017, por parte do organismo responsável (MTSSS)

Medida 29 - Consolidar e alargar o acesso à formação profissional e integração laboral por parte das vítimas de violência de género/violência doméstica.

A intervenção realizada no âmbito desta medida remete para a Orientação Técnica Orientação Técnica n.º4/DEM, de 30-04-2012 que implementa a promoção de ações de capacitação dos/as Técnicos/as dos Centros de Emprego para, no âmbito das suas competências, o atendimento a vítimas de violência doméstica e para a articulação com os serviços que integram a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) e agilização de procedimentos e de *report* periódico de dados que relevem para ambas as entidades, no âmbito das respetivas missões e atribuições.

Tabela 14- Atendimentos e integrações em 2014 (Medida 29)

Delegação Regional	Atendimentos	Integrações								Total
		Posto de Trabalho	Medidas de Emprego			Medidas de Formação Profissional			Outras Intervencções	
			Estágios e Emprego	CEI* e CEI+	Outras medidas	Vida Ativa	EFA	Outras medidas		
Norte	152	15	1	18	9	30	11	7	13	104
Centro	139	10	4	7	0	42	4	3	7	77
Lisboa e Vale do Tejo	169	8	6	15	6	21	6	4	19	85
Alentejo	39	0	0	8	1	4	7	0	0	20
Algarve	15	0	0	1	0	4	4	0	0	9
Total	514	33	11	49	16	101	32	14	39	295

*CEI - Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção

Em 2014 foram atendidas, nos serviços de emprego, 514 vítimas de violência doméstica. Do total de vítimas abrangidas, foram integradas 295, das quais 223 correspondem a integrações em medidas de emprego e formação, 39 correspondem a integrações em outras medidas de promoção do perfil de empregabilidade e 33 a colocações no mercado de trabalho.

Tabela 15 - Atendimentos e integrações em 2015 (Medida 29)

Delegação Regional	Atendimentos	Integrações								Total
		Posto de Trabalho	Medidas de Emprego			Medidas de Formação Profissional			Outras Intervenções	
			Estágios Emprego	CEI e CEI+	Outras medidas	Vida Ativa	EFA	Outas medidas		
Norte	162	7	4	21	4	21	7	6	23	93
Centro	164	2	2	15	0	50	3	1	2	75
Lisboa e Vale do Tejo	259	17	1	26	3	36	7	9	8	107
Alentejo	84	2	0	12	0	10	5	4	1	34
Algarve	36	4	1	0	0	3	4	0	6	18
Total	705	32	8	74	7	120	26	20	40	327

Em 2015 foram atendidas, nos centros de emprego/centros de emprego e formação profissional, 705 vítimas de violência doméstica. Foram integradas, no total, 327 vítimas, das quais 255 correspondem a integrações em medidas de emprego e formação, 40 a integrações em outras medidas de promoção do perfil de empregabilidade e 32 a colocações no mercado de trabalho.

Tabela 16 - Atendimentos e integrações em 2016 (Medida 29)

Delegação Regional	Atendimentos	Integrações								Total
		Posto de Trabalho	Medidas de Emprego			Medidas de Formação Profissional			Outras Intervenções	
			Estágios Emprego	CEI e CEI+	Outras medidas	Vida Ativa	EFA	Outas medidas		
Norte	118	9	1	17	2	13	1	14	10	67
Centro	137	8	2	14	0	16	6	2	7	55
Lisboa e Vale do Tejo	284	33	1	12	6	11	6	4	13	86
Alentejo	51	2	1	1	1	4	0	2	1	12
Algarve	18	4	0	1	0	2	0	0	4	11
Total	608	56	5	45	9	46	13	22	35	231

Em 2016 foram atendidas, nos centros de emprego/centros de emprego e formação profissional, 608 pessoas vítimas de violência doméstica. Foram integradas, no total, 231 vítimas, das quais 140 correspondem a integrações em medidas de emprego e formação, 35 a integrações em outras medidas de promoção do perfil de empregabilidade e 56 a colocações no mercado de trabalho.

Tabela 17 - Atendimentos e integrações em 2017 (Medida 29)

Delegação Regional	Atendimentos	Integrações								Total
		Posto de Trabalho	Medidas de Emprego			Medidas de Formação Profissional			Outras Intervenções	
			Estágios	CEI e CEI+	Outras medidas	Vida Ativa	EFA	Outas medidas		
Norte	105	9	2	15	3	7	2	5	12	55
Centro	219	11	0	14	0	19	10	4	10	68
Lisboa e Vale do Tejo	226	13	0	5	0	8	16	5	6	53
Alentejo	20	1	0	1	0	0	0	0	2	4
Algarve	11	4	0	0	0	0	0	0	0	4
Total	581	38	2	35	3	34	28	14	30	184

Em 2017 foram atendidas, nos centros de emprego/centros de emprego e formação profissional, 581 vítimas de violência doméstica. Foram integradas, no total, 184 vítimas, das quais 116 correspondem a integrações em medidas de emprego e formação, 30 a integrações em outras medidas de promoção do perfil de empregabilidade e 38 a colocações no mercado de trabalho.

Em suma, no quadriénio foram atendidas 2 408 vítimas de violência doméstica, tendo sido integradas no mercado de emprego e em medidas ativas de emprego e formação, um total de 1037 vítimas, das quais 734 correspondem a integrações em medidas de emprego e formação, 144 a integrações em outras medidas de promoção do perfil de empregabilidade e 159 a colocações no mercado de trabalho.

Medida 30 - Acompanhar a adequação do ordenamento jurídico português no seu processo de conformação com a «Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica».

A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) foi ratificada pelo Estado Português em fevereiro de 2013 e entrou em vigor a 1 de agosto de 2014.

Em 2017, Portugal foi pela primeira vez avaliado pelo GREVIO – *Group of Experts on Action against Violence against Women and Domestic Violence* do Conselho da Europa. A 8 de setembro de 2017 foi submetido o [relatório nacional](#) sobre a implementação desta Convenção²⁶.

Em agosto de 2015, o Código Penal foi alterado em conformidade com o preconizado pela Convenção de Istambul:

- CRIMES AUTÓNOMOS - o crime de mutilação genital feminina tornou-se autónomo (Artigo 144-A - Mutilação Genital Feminina);
- CRIMES - foram estabelecidos os crimes de Perseguição e Casamento Forçado (Artigo 154-A – Perseguição e Artigo 154-B - Casamento Forçado);
- CRIMES ALTERADOS – foram alterados os crimes de Violação, Coerção Sexual e Assédio Sexual

Em maio de 2017, a Lei nº 24/2017 veio alterar o Código Civil, promovendo a regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica e procedeu à quinta alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, à vigésima sétima alteração ao Código de Processo Penal, à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível e à segunda alteração à Lei n.º 75/98, de 19 de novembro (tal como já havia sido referido a propósito da Medida 19).

Em outubro de 2016 a CIG concorreu a uma call da Comissão Europeia (CE) específica para os organismos nacionais responsáveis pela Igualdade de Género dando prioridade a uma das áreas da Convenção de Istambul ainda pouco intervencionada em Portugal, a violência sexual.

²⁶ Para mais informações sobre a avaliação de Portugal pelo GREVIO consultar: <https://www.coe.int/en/web/istanbul-convention/portugal>

A CIG apresentou o projeto Violência Sexual nas Relações de Intimidade (VSRI) em parceria com a SGMAI, o MS, o ME, o MJ e o MTSS. O Projeto decorre entre maio de 2017 e novembro de 2019 (30 meses) e tem como finalidade a conscientização de públicos estratégicos, designadamente os/as profissionais da administração pública oriundos das áreas de intervenção dos *associate partners*, face ao fenómeno da violência sexual nas relações de intimidade. O projeto desenvolve-se em 4 fases: 1ª fase – Estudo de avaliação diagnóstica, 2ª fase – Criação de materiais para campanha de sensibilização e informação, 3ª fase – Disseminação da campanha (materiais e sessões de informação) e 4ª fase – Estudo de avaliação final.

Medida 31 - Disponibilizar informação às vítimas de violência doméstica e de género sobre o acesso ao direito, nos serviços locais de Segurança Social.

Não foi disponibilizada informação relativa a 2017, por parte do organismo responsável (MTSS)

Medida 32 - Reforçar a informação sobre violência doméstica e de género junto das comunidades imigrantes, nomeadamente sobre o acesso aos recursos existentes.

Os cartazes, folhetos, *flyers* e outros materiais informativos sobre violência doméstica e de género produzidos pela CIG entre 2014 e 2017 foram afixados e distribuídos pelos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM - Lisboa, Porto e Faro), pela rede nacional dos CLAIM (Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes) e ainda pelas Associações de Imigrantes e restantes parceiros do ACM, I.P., de forma a estarem acessíveis às comunidades migrantes.

Com a disponibilização *online* da ferramenta de busca “Guia de Recursos na área da Violência Doméstica”, toda a informação referente aos recursos existentes na rede nacional de apoio passou a estar acessível de forma simples e célere, a todos os cidadãos e cidadãs. Este Guia *online* pretende facilitar e agilizar o trabalho de profissionais, centralizando e georreferenciando os contactos das entidades que trabalham direta ou indiretamente na área da violência doméstica, com desagregação específica por categorias (Estruturas de

Atendimento a Vítimas, Forças de Segurança, Saúde, etc.). Esta ferramenta foi amplamente divulgada junto da rede do CNAI e CLAIM, em todo o território nacional, por parte do ACM, I.P.

Medida 33 - Desenvolver respostas dirigidas a vítimas de agressões sexuais, no âmbito da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida.

Ao longo do quadriénio foram criadas as seguintes respostas na área da violência sexual:

- Dezembro 2016 – “Centro de Crise para as vítimas de violência sexual”, resposta especializada de atendimento (da AMCV, financiada pelo MJ e pela SECI), acompanhamento psicológico e apoio psicossocial individual para mulheres e raparigas vítimas de violência sexual na cidade de Lisboa. Pressupõe o desenvolvimento e execução dos objetivos protocolados com o INMLCF, I.P. com vista ao aprofundamento da cooperação nas áreas dos exames médico-legais às vítimas de violência sexual.
- Outubro 2017 – carta de compromisso entre a SECI e a Associação Quebrar o Silêncio, para apoio ao centro de atendimento a homens vítimas de abuso sexual.
- Dezembro 2017 – no seguimento com concurso para apresentação de candidaturas POISE ao Concurso 3.17.1 – Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas, foi aprovado um novo Centro de Crise para Vítimas de violência Sexual, para a cidade do Porto (gerido pela UMAR).

Medida 34 - Consolidar e avaliar a metodologia de avaliação de risco de revitimação utilizada pelas forças de segurança nos casos de violência doméstica.

O instrumento de avaliação de Risco em Violência Doméstica (RVD) foi homologado em 12/6/2014 pelo Ministro da Administração Interna, determinando a sua entrada em vigor, a nível nacional, a 1/11/2014. Desde esta data, as FS passaram a utilizar este instrumento de avaliação de risco para situações de violência doméstica, substituindo a ficha anteriormente existente. Este instrumento contém uma versão a ser utilizada, aquando da participação inicial, e uma versão para efeitos de reavaliação. O instrumento contempla, para além dos fatores de

risco, um elenco de medidas de promoção da segurança que pretendem contribuir para gestão do risco.

Tendo em vista a aplicação deste novo instrumento, foram formados 12 765 elementos da GNR e PSP (11 972 homens e 793 mulheres).

Posteriormente, foram emanadas orientações internas sobre a RVD na GNR e na PSP, introduzidas afinações à aplicação informática que suporta a RVD e disponibilizado o Manual de Aplicação da RVD.

Já em 2015 teve lugar a primeira monitorização da implementação de RVD, tendo sido elaborado um relatório de avaliação e validação/aperfeiçoamento da metodologia.

Em 2016, segundo o MAI, realizou-se a segunda monitorização da implementação da RVD, da qual resultaram melhoramentos e novos procedimentos, que estão a ser implementadas pelas FS e pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI). Os dados e respetivas análises constam do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2016.

Não foi disponibilizada informação adicional, referente a 2017, pelo organismo responsável – MAI.

Medida 35 - Aprofundar as abordagens proativas no policiamento dos casos de violência doméstica.

Em 2014 foi disseminado em conjunto com a RVD o Manual de Policiamento da Violência Doméstica e promovida formação enquadradora junto das FS. O Manual encontra-se, desde maio de 2014, disponível na *intranet* do MAI. Contempla um conjunto de orientações concretas para cada fase do policiamento da violência doméstica, desde a primeira linha de intervenção (tomada de conhecimento de uma ocorrência/elaboração do auto) até à investigação criminal e à proteção policial/prevenção da revitimação. Foi igualmente disponibilizado um instrumento de apoio à utilização do manual: uma grelha que contém exemplos de situações no âmbito do policiamento da VD e a indicação das partes do Manual mais pertinentes.

Em 2015, a GNR produziu um relatório contendo uma proposta de indicadores de desempenho policial no âmbito da VD e a PSP implementou a monitorização dos seguintes indicadores de desempenho:

- Total de RVD elaboradas e respetivos níveis de risco;
- Nº de propostas de contactos periódicos com a vítima;
- Nº de propostas de aplicação de medida de coação ao ofensor;
- Nº de propostas de acompanhamento da vítima quando solicitado;
- Nº de informações prestadas sobre instituições de apoio;
- Nº de planos de segurança elaborados;
- Nº de reforços de patrulhamento junto a residência.

Em 2016 a SGMAI, em articulação com as FS, propôs a criação do Programa Especial de Policiamento da VD, tendo a mesma sido aprovada pela respetiva tutela em dezembro de 2016. Foram definidos, para o efeito, indicadores de monitorização dos Programas Especiais de Policiamento desenvolvidos pelas FS dirigidos a grupos sociais mais vulneráveis, incluindo-se o estabelecimento de indicadores no âmbito do Programa Especial da Violência Doméstica.

Não foi disponibilizada informação adicional, referente a 2017, pelo organismo responsável – MAI.

Área Estratégica 3 – Intervir junto de agressores/as²⁷

Medida 36 - Consolidar o Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) desenvolvido em meio comunitário.

Tabela 18 – Nº participantes no Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) em meio comunitário, em todo território de Portugal Continental (2014-2017)

	2014	2015	2016	2017
Nº de novas aplicações de PAVD	ND	ND	383	275
Nº de arguidos/condenados a frequentar PAVD ao longo do ano	652	919	1144	1244
Nº de arguidos/condenados a frequentar PAVD a 31-12	624	701	761	969

O Programa CONTIGO, dirigido a agressores e vítimas de violência doméstica/conjugal, foi aplicado em 2014 na Região Autónoma dos Açores e no concelho de Cascais. Na região Autónoma dos Açores, o programa abrangeu um total de 204 agressores. No concelho de Cascais, 39 agressores foram acompanhados ao longo do mesmo ano.

Medida 37 - Adaptar e implementar o PAVD para aplicação em meio prisional.

O Programa para reclusos condenados pelo crime de violência doméstica, VIDA (Violência DomésticA) está a ser aplicado em projeto piloto: a fase de seleção e de avaliação de indivíduos para o programa teve início em 2017 e abrangeu 53 reclusos. A aplicação do programa abrange, presentemente, 17 participantes.

²⁷ A área estratégica 3 encontra-se, em grande parte, sob a coordenação de entidades do Ministério da Justiça, mais concretamente a DGRSP. Quando consultada para apresentação de relatório anual (2017) e balanço do quadriénio a DGRSP apresenta um anexo complementar ao solicitado, esclarecendo: “O presente reporte de atividades tem como objetivo apresentar trabalho desenvolvido no decurso do ano de 2017 pela DGRSP que não se enquadra em Medidas concretas previstas no V PNPCVDG, conforme RCM nº 102/2013 de 31 de dezembro, pelo que não foi possível integrá-lo no relatório de execução disponibilizado para o efeito pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. A importância do destaque destas atividades relaciona-se com o facto de as mesmas contribuírem para a prevenção e combate à violência doméstica e de género em Portugal, considerando-se o seu reporte essencial para uma análise global do fenómeno.” O referido relatório pode ser consultado no **Anexo 1**.

Medida 38 - Consolidar em todo o território nacional a implementação do sistema de vigilância eletrónica a agressores/as de violência doméstica.

A grande maioria de sistemas de vigilância eletrónica (VE) a agressores/as de violência doméstica aplicados verificou-se em contexto de medida de coacção; porém, realça-se que a aplicação em contexto de pena acessória teve um aumento considerável, no quadriénio em análise (em 2017 representou 29% do total das situações).

Tabela 19 – Evolução do sistema de vigilância eletrónica a agressores de violência doméstica (2014-2017)

	2014	2015	2016	2017
Nº decisões judiciais de proibição de contactos em VD	313	587	553	603
Nº decisões judiciais de proibição de contactos ativas a 31-12	288	474	513	596
Nº de casos revogados por incumprimento	ND	ND	8	9
Nº decisões judiciais de proibição de contactos em contexto de medida de coacção	ND	ND	428	ND
Nº decisões judiciais de proibição de contactos em contexto de pena acessória	ND	ND	110	ND
Nº decisões judiciais de proibição de contactos em contexto de regra de conduta à suspensão da execução da pena de prisão	ND	ND	11	ND
Nº decisões judiciais de proibição de contactos em contexto de injunção na suspensão provisória do processo	ND	ND	4	ND

Medida 39 - Desenvolver e aplicar programas dirigidos à prevenção da violência sexual.

Os objetivos desta medida pressupunham a prevenção da reincidência em crimes de violência sexual, a consolidação do programa para agressores/as sexuais em meio prisional, assim como o desenvolvimento de um modelo de intervenção de programa para agressores/as sexuais em meio comunitário. Pela consulta da tabela 20 podemos perceber a evolução do programa para agressores/as sexuais em meio prisional no quadriénio em análise.

Tabela 20 – Evolução do Nº de reclusos no programa para agressores/as sexuais em meio prisional (2014-2017)

	2014	2015	2016	2017
Nº reclusos no programa para agressores/as sexuais em meio prisional	43	ND	69	74
Nº reclusos no programa para agressores/as sexuais em meio prisional a 31-12	11	20	ND	37

Paralelamente, foi desenvolvido um programa para agressores sexuais de aplicação na comunidade, o qual entrará em fase piloto no decorrer de 2018.

Medida 40 - Consolidar o processo de avaliação de problemáticas específicas em jovens com processo tutelar educativo: agressores/as sexuais, comportamento violento e ou de violência doméstica.

A DGRSP aplicou 14 protocolos de avaliação de jovens agressores sexuais, no âmbito de processos tutelares educativos. Trata-se de um protocolo de avaliação que contempla a aplicação de entrevistas estruturadas para a obtenção de informação relevante na avaliação desta problemática e do desenvolvimento sexual adolescente e eventuais perturbações no mesmo. Contempla igualmente a aplicação de instrumentos psicométricos de avaliação de crenças legitimadoras do abuso, bem como de escalas de risco associadas a esta problemática criminal específica.

Medida 41 - Desenvolver programas de intervenção para jovens agressores/as.

- A intervenção do ME/ Direção-Geral da Educação (DGE) relativamente a esta Medida remete para o Programa PAPES (Programa de Apoio à Promoção da Educação para a Saúde) já referenciado na Medida 4 que, no âmbito da prevenção, financia projetos na área da saúde mental, prevenção da violência, *bullying* e violência de género.
- A intervenção do MS no âmbito desta medida assentou na formação de profissionais de saúde no âmbito da intervenção psico e socioterapêutica para menores agressores e famílias.

- O Projeto Artways, também apresentado na Medida 4, foi aplicado, em colaboração com a DGRSP, no Centro Educativo (CE) de Santo António (2014 a 2016), no Porto. Pretendeu-se com este projeto estudar os fatores de risco e de proteção sobre a delinquência juvenil, concretamente sobre a violência de género, por forma a desenvolver uma intervenção mais concreta para a prevenção da reincidência.
- Em 2016 e 2017 foi aplicado, pela DGRSP, e no âmbito de processos tutelares educativos, um programa dirigido ao comportamento violento, nomeadamente na sua componente emocional, de jovens institucionalizados nos Centros Educativos da Bela Vista (Lisboa) e de Santo António (Porto). Este programa consistiu no “treino de controlo da cólera” e a intervenção centrou-se nas respostas fisiológicas, nos processos cognitivos e nas respostas comportamentais. Foram também desenvolvidas várias ações de sensibilização, dirigidas a jovens internados em CE em cumprimento de medidas tutelares educativas. Paralelamente teve lugar formação de técnicos/as para a intervenção junto de jovens com comportamento violento.

Não foi disponibilizada informação relativa a 2017, por parte de um dos organismos responsáveis (ME)

Área Estratégica 4 – Formar e Qualificar Profissionais

Medida 42 - Ampliar as ações de formação junto de profissionais que intervêm, direta ou indiretamente, na área da violência doméstica e de género.

Tendo em conta a abrangência da formação aos profissionais das várias áreas de intervenção em violência doméstica, optou-se por uma estimativa da carga horária em cada uma das áreas profissionais abaixo. A tabela 21 apresenta a estimativa horária dessa formação, sendo de sublinhar que, relativamente a 2017, apenas o INMLCF atualizou o seu *report*.

Tabela 21 – Horas de formação para profissionais na área da VDVG

	2014	2015	2016	2017
Saúde	266	60	77	ND
Educação	200	ND	ND	ND
Justiça (INMLCF)	50	175	200	340
CIG*	ND	50	126	0
Terceiro Setor	250	100	300	ND

*autonomamente ou em colaboração com outras entidades como o ACM ou a DGPI

Medida 43 - Reforçar a qualificação dos/as magistrados/as em matéria de violência doméstica e de género.

Em 2016 o CEJ editou, em colaboração com a CIG, o [Manual Violência Doméstica – Implicações Sociológicas, Psicológicas e Jurídicas do Fenómeno](#)²⁸. Este e-book, da autoria de vários/as docentes do CEJ e profissionais da CIG, pretende ser um manual pluridisciplinar, com todas as incidências jurídicas que um caso de violência doméstica pode implicar, tornando-se, portanto, num documento pioneiro e de referência para os/as profissionais, sobretudo da área da justiça, que intervenham em matéria de violência doméstica. A sessão oficial de apresentação do Manual decorreu no dia 18 de março de 2016.

Também em 2016, e como referido anteriormente, o CEJ editou o Protocolo de Atuação da Teleassistência Vítimas de Violência Doméstica.

²⁸ Manual disponível em: http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ_p02_rev2c-EBOOK_ver_final.pdf.

Tabela 22 – Formação de Magistrados/as em VDBG (2014-2017)

	Ciclo formativo 2013-2014	Ciclo formativo 2014-2015	Ciclo formativo 2015-2016	Ciclo formativo 2016-2017
Magistratura Judicial	123	150	86	91
Magistratura Ministério Público	133	147	89	137
TOTAL	256	297	175	228

Estes dados têm por base o relatório da formação em VDBG para o quadriénio em análise apresentado pelo CEJ. Esclarece-se que a estes acrescem formações/seminários também abrangendo a temática VDBG. Para aprofundamento desta temática, apresenta-se o Relatório do CEJ no **Anexo 2**.

Medida 44 - Qualificar o dispositivo operacional da PSP e da GNR.

Em 2014 o plano de formação do MAI teve a seguinte execução:

- Em 2014, a formação das FS avançou prioritariamente no âmbito da RVD e Manual do policiamento VD (ver Medida 34). Foram realizadas 10 ações de Formação de Formadores, formando 225 profissionais (92 GNR e 133 PSP), num total de 80 horas de formação (40h na GNR e 40h na PSP); após a realização destas ações, as FS efetuaram a sua replicação interna, de modo a preparar o efetivo. No total, foram realizadas 839 ações, formando 12 765 elementos (11 972 Homens, 793 Mulheres).
- Ainda em 2014, a GNR promoveu o 7.º Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE), envolvendo 50 formandos/as (40 Homens, 10 Mulheres) e a Ação de Formação Chefes dos NIAVE, envolvendo 27 formandos/as (20 Homens, 7 Mulheres). A PSP levou a cabo 2 ações de Formação de Formadores Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, envolvendo 39 formandos/as.

Em 2015 o plano de formação do MAI teve a seguinte execução:

- No que respeita à GNR, realizaram-se 10 ações de formação contínua de aperfeiçoamento nos programas especiais de policiamento comunitário, num total de 189 formandos/as. No

caso da GNR, foram promovidas algumas formações que não constavam do plano inicial, num total de 14 cursos/ações de formação, abrangendo cerca de 428 elementos.

- Relativamente à PSP, realizaram-se 8 ações de formação contínua de aperfeiçoamento nos programas especiais de policiamento comunitário, num total de 8 277 formandos/as, e com uma carga horária total de 147 horas.

Em 2016 o plano de formação do MAI teve a seguinte execução:

- A GNR realizou o 10.º curso de investigação e de apoio a vítimas específicas, onde foram envolvidos 78 formandos/as (64 Homens, 14 Mulheres);
- A PSP realizou um Curso no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, com um total de 30 horas, abrangendo 235 elementos, e realizou ações de formação sobre Violência Doméstica, abrangendo 541 elementos;
- Em parceria com o ACM, realizou-se uma ação de formação intitulada “Juntos por Todos” (abordando várias temáticas como violência doméstica, crimes sexuais, tráfico de seres humanos, fenómenos extremistas, comunidades minoritárias, etc.) que envolveu 36 elementos da PSP (33 Homens, 3 Mulheres);
- A SGMAI realizou 3 ações de formação no âmbito da Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica, para 83 formandos/as das FS (61H/22M).

Não foi disponibilizada informação adicional, referente a 2017, pelo organismo responsável – MAI.

Medida 45 - Qualificar os/as profissionais em modelos de intervenção junto de agressores/as.

No quadriénio em análise, a DGRSP:

- Em 2014, realizou 10 de ações de formação dirigidas aos/às seus/suas profissionais, sobre esta temática, abrangendo 169 profissionais.
- Em 2015, concretizou 14 ações de formação sobre intervenção com agressores/as, dirigidas a técnicos/as de Reinserção Social, abrangendo um total de 232 formandos/as. As ações de formação realizaram-se em todo o território continental e incidiram sobre Intervenção Psicoeducacional no PAVD, Avaliação do Risco em Violência Doméstica - SARA – *Spousal Assault Risk Assessment* e Entrevista Motivacional.

- Em 2016, concretizou as seguintes ações sobre intervenção com agressores/as, dirigidas a técnicos/as superiores: Ação de formação/supervisão PAVD – Norte (6 horas), Ação de formação/supervisão PAVD – Centro (6 horas), Intervenção grupal PAVD - Módulo psicoeducacional (18 horas).
- Em 2017, realizou a Formação de Técnicos Dinamizadores do PAVD - Módulo Psicoeducacional, para 17 profissionais (21 horas).

Medida 46 - Alargar a formação que habilite para a função de Técnico(a) de Apoio à Vítima²⁹ a todo o território nacional.

Em 2016, a CIG, na qualidade de Organismo Intermédio do POISE, abriu concurso dirigido à qualificação dos/as profissionais das diversas áreas de competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e de género, incluindo a mutilação genital feminina, à prevenção e combate do tráfico de seres humanos e ao apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores³⁰.

No âmbito deste concurso, a CIG desenvolveu e disponibilizou um conjunto de Referenciais de Formação³¹, visando apoiar as entidades que promovam formação dirigida aos profissionais que atuem nos domínios acima referidos. Um dos referenciais a concurso foi o de capacitação de Técnicos/as de Apoio à Vítima (TAV). Neste contexto, foram aprovadas 51 ações de formação, nos territórios elegíveis – Norte, Centro e Alentejo, que se iniciaram em 2017, mas sobre as quais ainda não existem dados estatísticos consolidados, uma vez que os projetos ainda se encontram em execução. Prevê-se que no total estas ações irão formar 779 profissionais como TAV.

²⁹ Técnico/a de Apoio à Vítima - Art.º 2.º da Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro

³⁰ Tipologia 3.15 – Formação de Públicos Estratégicos

³¹ Referencial de formação que alude o n.º 5 do art.º 83 da Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro)

No quadriénio em análise, foram as seguintes as ações para TAV, promovidas quer pela CIG, quer por ONG³²:

Tabela 23 – Formação de TAV (2014-2017)

	2014		2015		2016		2017	
	Nº Cursos	Nº Formandos/as						
CIG	8	98 TAV	0	0	0	0	0	0
Terceiro Setor	3	31 TAV	10	150 TAV	1	17 TAV	ND	ND
Governo Regional Açores*	ND	ND	ND	ND	1	25 TAV	ND	ND
TOTAL	11	129	10	150	2	42	ND	ND

*Em colaboração com CIG

Medida 47 - Qualificar os/as profissionais para a intervenção especializada junto de crianças sujeitas a vitimação vicariante, nas várias respostas que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica e nas respostas para crianças e jovens em risco.

À semelhança da Medida 42, optou-se por compilar a informação disponibilizada à CIG. A tabela 24 apresenta o balanço das formações para Técnicos da RNAVVD nas temáticas que a Medida 47 versa.

Tabela 24 – Formação para Técnicos da RNAVVD (2014-2017)

	2014	2015		2016		2017	
		horas	Formandos/as	horas	Formandos/as	horas	Formandos/as
Saúde	ND	35	89	ND	ND	ND	ND
Educação	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Segurança Social	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
CNPCJR	ND	ND	ND	30	38	ND	ND

NÃO FOI DISPONIBILIZADA INFORMAÇÃO RELATIVA A 2017, POR PARTE DOS ORGANISMOS RESPONSÁVEIS

³² E reportadas à CIG.

Medida 48 - Sensibilizar/formar os/as profissionais para intervenção junto de pessoas LGBT.

Em 2015, foi elaborado, pelo Centro de Investigação e Intervenção Social do Instituto Universitário de Lisboa (CIS-IUL), a pedido da CIG, o [Manual de Boas Práticas para profissionais para intervenção junto de vítimas LGBT](#)³³, no âmbito da coleção “Violência de Género”. Na sequência desta iniciativa, a CIG promoveu 4 ações de formação sobre violência doméstica entre pessoas do mesmo sexo, destinadas a profissionais da RNAVVD. As ações tiveram a duração de 21 horas cada e decorreram nas cidades de Coimbra, Évora, Lisboa e Porto, abrangendo 104 profissionais.

Ainda no âmbito da Tipologia 3.15 do POISE - Formação de Públicos Estratégicos, foram aprovadas 37 ações de formação sobre orientação sexual e Identidade de género, prevendo-se abranger 542 formandos, e 2 ações de formação sobre violência entre pessoas do mesmo sexo, com uma previsão de cobertura para 32 profissionais.

Em 2016, e no âmbito do Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas realizado pela GNR, foi efetuada a sensibilização em matéria de orientação sexual e identidade de género junto de 78 elementos (64 Homens, 14 Mulheres). A PSP, no âmbito do Curso de Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, debateu as temáticas da presente medida (30 horas, abrangendo 235 elementos).

Não foi disponibilizada informação relativa a 2017, por parte dos organismos responsáveis.

³³ Manual pode ser consultado em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/03/Violencia-domestica_boas-praticas-no-apoio-a-vitimas-LGBT-Guia-para-profissionais-de-estruturas-de-apoio-a-vitimas.pdf

Área Estratégica 5 – Investigar e monitorizar

Medida 49 - Promover estudos específicos sobre a temática da violência doméstica e de género, em estreita articulação com universidades e centros de investigação.

- Realização de um estudo avaliativo sobre o grau de satisfação das(os) utentes da rede nacional de apoio a vítimas: [Estudo avaliativo sobre o Grau de Satisfação de Utes da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica](#)³⁴, promovido pela CIG e realizado pelo Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa (CIES, ISCTE-IUL).
- Realização de um estudo sobre as decisões judiciais em crimes de homicídio conjugal: [Estudo Avaliativo das Decisões Judiciais sobre Homicídios Conjugais](#)³⁵, promovido pela CIG e realizado pela Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.
- Realização do Estudo [Violência Doméstica: Estudo Avaliativo das Decisões Judiciais](#)³⁶, promovido pela CIG e realizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, no âmbito do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa.

Outros dois estudos estavam previstos - um inquérito nacional à vitimação e um estudo nacional sobre a prevalência da violência contra mulheres e homens - os quais não foram realizados, na medida em que o INE irá promover, até 2020, um inquérito nacional à vitimação (integrado num inquérito à escala europeia, coordenado pelo EUROSTAT).

³⁴ Estudo pode ser consultado em: <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/01/Estudo-Avaliativo-sobre-o-Grau-de-Satisfação-de-Utes-da-Rede-Nacional-de-Apoio-a-Vítimas-de-Violência-Doméstica.pdf>

³⁵ Estudo pode ser consultado em: <http://cid.cig.gov.pt/Nyron/Library/Catalog/winlibsrch.aspx?key=AE00A6E8D1924F01AC6374F3F8050701&cap=1%2c15%2c14%2c4%2c2%2c3%2c16%2c13%2c8%2c6&pesq=3&opt12=or&ctd=on&c1=on&c15=on&c14=on&c4=on&c2=on&c3=on&c16=on&c13=on&c8=on&c6=on&arqdig13=off&bo=0&var1=Homicídios%20conjugais&doc=96161>

³⁶ Estudo pode ser consultado em: <http://cid.cig.gov.pt/Nyron/Library/Catalog/winlibsrch.aspx?key=ECA6F3BC2E384B61A58248277FD38FBD&cap=1%2c15%2c14%2c4%2c2%2c3%2c16%2c13%2c8%2c6&pesq=3&opt12=or&ctd=on&c1=on&c15=on&c14=on&c4=on&c2=on&c3=on&c16=on&c13=on&c8=on&c6=on&arqdig13=off&bo=0&var1=viol%u00eancia%20dom%u00e9stica%20estudo%20avaliativo&opt1=and&doc=96322>

Medida 50 - Compilar e disseminar uma seleção de materiais produzidos no âmbito dos projetos apoiados pelos fundos estruturais, na área da violência doméstica e de género.

Encontram-se atualmente disponíveis no Repositório IG do Portal *online* do CID³⁷, 206 registos bibliográficos correspondentes a materiais produzidos no âmbito de projetos apoiados pelos fundos estruturais na área da violência doméstica e de género, designadamente:

- folhetos (31);
- materiais gráficos (37);
- monografias (82);
- recursos eletrónicos (56).

Medida 51 - Aperfeiçoar a base de dados relativa às comunicações de decisões de atribuição do estatuto de vítima e de decisões finais em processos por prática do crime de violência doméstica.

- O Relatório anual de monitorização da VD, elaborado pela SGMAI, relativo a 2014, integra dados de caracterização das decisões em processos-crime por VD comunicadas referentes a 2013 e 2014.
- Em 2015 a SGMAI iniciou o desenvolvimento de ferramenta informática relativa às comunicações provenientes do Ministério Público e Tribunais (art.º 37.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação).
- A SGMAI elaborou o Relatório Anual de Monitorização da VD relativo a 2015. Este Relatório integrou dados de caracterização das decisões comunicadas à SGMAI, por parte dos serviços do Ministério Público e dos Tribunais, de 2012 e 2015, relativas às decisões proferidas em processos-crime por VD.

Não foi disponibilizada informação adicional para 2017 pelo organismo responsável – MAI.

³⁷ <https://www.cig.gov.pt/servicos/centro-de-informacao-e-documentacao/>

Medida 52 - Aferir da satisfação das vítimas de violência doméstica com o atendimento em esquadra/posto das forças de segurança.

A medida previa a realização de dois inquéritos (2015 e 2017) durante a vigência do Plano. O MAI previa a execução desta medida em 2017.

Não foi disponibilizada informação relativa a 2017, por parte do organismo responsável (MAI).

Medida 53 - Adotar um instrumento de registo nos CNAI e CLAII, para recolha de informação do número de casos de violência doméstica, registados nas comunidades imigrantes.

De forma a registar os casos de violência doméstica reportados na Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (RNAIM), o ACM, I.P. disponibiliza, desde 2015 o [Guia de Sinalização para as Situações de Violência Doméstica e de Género](#)³⁸.

- Em 2014 (previamente à implementação do Guia), foram registados 4 casos
- Entre 2014 e 2017 foram registados 16 casos
- Entre 2015 e 2017, foram registados 12 casos
- Foi possível apurar os seguintes registos anuais:
 - Em 2015, foram reportados 3 casos (presencialmente) no CNAIM de Lisboa
 - Em 2016, foi reportado 1 caso (presencialmente) no CNAIM de Lisboa
 - Em 2017, foram reportados 8 casos:
 - 5 presencialmente, no CNAIM de Lisboa
 - 2 presencialmente, no CNAIM do Porto
 - 1 caso reportado telefonicamente, na Linha SOS Migrante

Todos os casos de violência registados no Guia de Sinalização (2015-2017) foram denunciados por pessoas do sexo feminino.

³⁸ Guia disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9kE14TH7jnZ2PXPpoQfM9pTUVq-LlohnXw7PVPwonvbrb0w/viewform>

Medida 54 - Aplicar e monitorizar a utilização da ficha única de registo por parte das estruturas de atendimento a vítimas de violência doméstica e Medida 55 - Criar uma plataforma informática nacional de gestão da rede de apoio a vítimas de violência doméstica.

Estas duas medidas encontram-se fortemente correlacionadas. Apesar dos esforços realizados, considera-se que não tiveram um desenvolvimento assinalável. É importante ressaltar, todavia, os esforços realizados no sentido da sua concretização:

- Candidatura da CIG a linha de financiamento da Comissão Europeia para conceção e implementação de um “Sistema de Gestão de Informação da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de VD”. Esta ferramenta informática permitiria, para além da monitorização permanente das respostas desta rede, o cumprimento destas duas medidas e ainda da Medida 20. Esta candidatura não foi aprovada pela Comissão Europeia, mas revelou-se um exercício importante que permitiu desenhar o tipo de instrumento necessário para dar resposta às medidas 21, 23, 54 e 55, criando processos de gestão de informação para a RNAVVD, enquadrados em serviços/respostas de qualidade nesta área. A publicação do já referido Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, não só trouxe um impulso redobrado para esta construção, como enforma legalmente as medidas acima referidas³⁹.

A conceção e implementação do “Sistema de Gestão de Informação da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de VD” encontram-se contempladas no novo quadro de financiamento do EEA Financial Mechanism 2014-2021, na alçada do Programa *Work-life Balance and Gender Equality*, área PA 22. *Domestic and Gender-based Violence*.

³⁹ Prevê-se que os instrumentos técnicos preconizados naquele diploma estejam concluídos em julho de 2018, em conformidade com os prazos legais definidos.

Grau de execução do V Plano: Síntese avaliativa

O último capítulo deste Relatório propõe-se sintetizar o grau de execução geral do V Plano. Foram categorizadas as 55 medidas do V Plano como “executadas”, “não executadas” ou “em execução” (considerando-se que estas últimas estarão concluídas no decurso de 2018).

Sublinhe-se que algumas das medidas consideradas “executadas” encerram em si uma lógica de intervenção em continuidade (por exemplo, a formação de técnicos/as, a prevenção e sensibilização, entre outras).

Uma vez que vários foram os Ministérios, com importantes atribuições na implementação deste V Plano, que não remeteram informação relativa a 2017, a própria avaliação síntese do grau de execução encontra-se, se não comprometida, pelo menos obstaculizada.

Também no que respeita ao contributo do trabalho das diferentes ONG para a execução da política pública não foi possível, em 2017, compilar e refletir sobre todo o trabalho desenvolvido e sobre a sua relevância. Ao contrário de anos anteriores, em que as ONG foram consultadas e convidadas a verter, para os relatórios intercalares, as atividades que mais diretamente concorriam para o cumprimento das diversas medidas do V Plano, essa metodologia não foi repetida em 2017.

Tabela 25 – síntese avaliativa do V Plano (2014-2017)

Áreas Estratégicas	Nº total de medidas	Nº de medidas executadas no quadriénio	Taxa de execução
Área 1	18	17	94,00%
Área 2	17	15	88,00%
Área 3	6	6	100,00%
Área 4	7	7	100,00%
Área 5	7	4	57,00%
TOTAL	55	49	89,00%

Gostaríamos de ressaltar que as medidas consideradas não executadas para efeitos desta análise foram:

- Medida 16 - Incentivar a integração de conteúdos disciplinares sobre violência doméstica e de género nos currícula académicos dos ciclos de estudo de ciências sociais e humanas.

Foi deduzida a “Não execução” por não ter sido disponibilizada informação por parte do organismo responsável (ME).

- Medida 28 - Garantir a existência de respostas a nível distrital com capacidade para intervir junto de vítimas particularmente vulneráveis designadamente pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Foi deduzida a “Não execução” por não ter sido disponibilizada informação por parte do organismo responsável (MTSSS).

- Medida 31 - Disponibilizar informação às vítimas de violência doméstica e de género sobre o acesso ao direito, nos serviços locais de Segurança Social.

Foi deduzida a “Não execução” por não ter sido disponibilizada informação por parte do organismo responsável (MTSSS).

- Medida 52 - Aferir da satisfação das vítimas de violência doméstica com o atendimento em esquadra/posto das forças de segurança.

Foi deduzida a “Não execução” por não ter sido disponibilizada informação por parte do organismo responsável (MAI).

- Medida 54 - Aplicar e monitorizar a utilização da ficha única de registo por parte das estruturas de atendimento a vítimas de violência doméstica e
- Medida 55 - Criar uma plataforma informática nacional de gestão da rede de apoio a vítimas de violência doméstica.

Apesar dos esforços realizados para a concretização destas medidas e da sua efetiva realização se encontrar prevista no novo quadro financeiro do EEA Grants, estas medidas não foram, na realidade, executadas.

Siglas utilizadas

É importante esclarecer que durante a vigência do V Plano alguns dos acrónimos constantes da sua redação inicial foram alterados. Para melhor compreensão optámos pela menção dos acrónimos atuais.

A lista inclui acrónimos que não constam deste documento, mas que foram mencionados em relatórios intercalares para os quais este Relatório Final remete.

ACM, I.P.	Alto Comissariado para as Migrações ⁴⁰
AMCV	Associação de Mulheres Contra a Violência
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
APMJ	Associação Portuguesa de Mulheres Juristas
ARS	Administração Regional de Saúde
BLA	Bolsas Locais de Animadores/as
CAOJ	CAOJ - Centro de Aconselhamento e Orientação de Jovens (Fundação Portuguesa “A comunidade contra a Sida”
CE	Centro Educativo
CE	Comissão Europeia
CEJ	Centro de Estudos Judiciários
CES	Centro de Estudos Sociais - Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
CCC	Associação Corações com Coroa
CFAE	Centros de Formação de Associação de Escolas
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

⁴⁰ Anteriormente ACIDI, I.P.

CITE	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
CLAIM	Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes ⁴¹
CM	Câmara Municipal
CNAIM	Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes
CNPDPJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens ⁴²
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CSM	Conselho Superior da Magistratura
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEstE	Direção-Geral Dos Estabelecimentos Escolares
DGS	Direção-Geral da Saúde
DGPJ	Direção-Geral de Política da Justiça
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
EEA Grants	<i>European Economic Area Grants</i> - Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
EPVA	Equipas de Prevenção da Violência em Adultos
ESTeSL	Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa
FS	Forças de Segurança
Gebalis	Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M.
GNR	Guarda Nacional Republicana

⁴¹ Anterior Rede CLAII do ACM

⁴² Anteriormente CNPCJR

IAVE	Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas
IEFP, I.P.	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IHRU, I.P.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
INMLCF, I.P.	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
IPDJ, I.P.	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
ISS, I.P.	Instituto da Segurança Social, I.P.
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero
MAI	Ministério da Administração Interna
MAOTE	Ministério do Ambiente e Ordenação do Território e Energia ⁴³
MDM	Movimento Democrático de Mulheres
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
MEc	Ministério da Economia
MEd	Ministério da Educação e Ciência
MGF	Mutilação Genital Feminina
MJ	Ministério da Justiça
MS	Ministério da Saúde
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
ONG	Organizações Não-Governamentais
PAVD	Programa para Agressores de Violência Doméstica
PAPES	Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PGR	Procuradoria-Geral da República

⁴³ Presentemente apenas Ministério do Ambiente MA

PMI	Plano Municipal para a Igualdade
PNPCTSH	Plano Nacional de Prevenção Contra o Tráfico de Seres Humanos
PNPCVDG	Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género
PNI	Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
PSP	Polícia de Segurança Pública
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RNAIM	Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes
RNAVVD	Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica
RVD	Risco em Violência Doméstica
SECI	Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
SICAD	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SIVVD	Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica
TAV	Técnicos/as de Apoio à Vítima
UMAR	União de Mulheres Alternativa e Resposta
VDVG	Violência Doméstica e Violência de Género
VN	Violência no Namoro
VVD	Vítimas de Violência Doméstica
VE	Vigilância Eletrónica

ND DADOS NÃO DISPONÍVEIS

Anexos

Anexo 1 DGRSP – Dados estatísticos complementares

Anexo 2 Formação CEJ em VDVG



III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017)

Relatório de execução

Março de 2018

Índice

Área estratégica 1 – Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar	Pag. 5
Área Estratégica 2 – Educar, Formar e Qualificar	Pag. 25
Área estratégica 3 – Proteger, Intervir e Capacitar	Pag. 38
Área Estratégica 4 – Investigar Criminalmente	Pag. 46
Área Estratégica 5 – Cooperar	Pag. 51
Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa	Pag. 64
Siglas utilizadas	Pag. 65

Introdução

Dando cumprimento ao estipulado na alínea e) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017), adiante designado “Plano”, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), enquanto entidade coordenadora do mesmo, procedeu à elaboração do relatório final de execução do III PNPCTSH.

Para tal, foi solicitado às entidades que fazem parte do grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora do Plano e da RAPVT, que preenchessem uma grelha, com as ações/medidas que levaram a cabo durante os três anos de vigência do Plano.

Para a análise qualitativa e quantitativa da execução do Plano, faz-se uma abordagem sequencial, medida a medida, em grupos correspondentes às áreas estratégicas. O quadro-síntese final permite uma aferição global referente à execução das medidas.

O grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora teve a seguinte composição:

- a) O/A relator(a) nacional para o tráfico de seres humanos;
- b) O/A chefe de equipa do Observatório do Tráfico de Seres Humanos;
- c) Um/a representante da Presidência do Conselho de Ministros;
- d) Um/a representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- e) Um/a representante do Ministério da Administração Interna;
- f) Um/a representante do Ministério da Justiça;
- g) Um/a representante do Ministério da Economia;
- h) Um/a representante do Ministério da Saúde;
- i) Um/a representante do Ministério da Educação e Ciência;
- j) Um/a representante do Ministério da Solidariedade, do Emprego e Segurança Social;
- k) Um/a representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- l) Três representantes¹ das organizações não-governamentais que compõem a RAPVT, escolhidas de entre os respetivos membros;

¹ A Associação para o Planeamento da Família (APF), União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

- m) Um/a representante da Procuradoria-Geral da República, intervindo nos termos do respetivo estatuto e no âmbito das suas atribuições;
- n) Um/a representante do Conselho Superior da Magistratura, intervindo nos termos do respetivo estatuto e no âmbito das suas atribuições.

Os dados constantes deste relatório foram coligidos pela CIG com base nos elementos disponibilizados por todos os Ministérios e ONG representados no grupo acima mencionado, tendo por base as planificações setoriais anuais.

Implementação das áreas estratégicas de intervenção

Área estratégica 1 – Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar

Medida 1 – Promover campanhas de sensibilização e prevenção contra o tráfico de seres humanos.

Ao longo dos anos da vigência deste plano, foram realizadas campanhas nacionais relacionadas com o tráfico de seres humanos.

Todas as campanhas estão disponíveis na página da CIG:

<https://www.cig.gov.pt/acoes-no-terreno/campanhas/>

No dia 18 de outubro de 2014, foi lançada a campanha nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, que teve como mote “Apanhados no tráfico humano”.

O maior investimento, em termos de publicidade, foi feito na televisão. A Rádio e a rede de multibanco foram o segundo e terceiro maior investimento.

Entre os dias 18 de Outubro e 23 de outubro, foram feitas 107 inserções de spot televisivo.

No metro, foram expostos 10 Mupis.

Na rede de autocarros, 203 faces foram divulgados (nas extremidades traseiras e laterais dos autocarros - Lisboa e Porto).

Entre os dias 18 de outubro e 31 de outubro foram efetuadas 85 inserções em spot de rádio.

Na rede de Multibanco, houve 1126 inserções.

Foi igualmente realizado um estudo on-line para pessoas de ambos os sexos, com idade compreendidas entre os 18 e os 65 anos ou mais, no sentido de avaliar o impacto da campanha, com uma amostra de 500 entrevistas, o qual deu os seguintes resultados:

À pergunta se tinham visualizado a campanha, 59% afirmaram que sim.

47,6% referiram que visionaram a campanha na TV, 18,2% na imprensa e de 10,4% na rádio.

58% das pessoas inquiridas disseram que não sabiam, antes desta campanha, a existência de linhas de apoio.

28,8% consideram a campanha muito eficaz e 60% eficaz.

No que diz respeito à sua utilidade/importância, 95% consideram-na útil/importante.

A campanha pode ser consultada em: <http://www.cig.gov.pt/campanhas/apanhados-no-trafico-humano/>

Em 2015 não foi realizada nenhuma campanha nacional sobre o tráfico de seres humanos. Contudo, importa referir que foram realizadas outras iniciativas similares.

Por ocasião do Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos (TSH), teve lugar, no dia 16 de outubro de 2015, no Centro de Estudos Judiciários, um evento intitulado "*A Sensibilização como forma de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos*". Este encontro pretendeu dar a conhecer as iniciativas realizadas por organizações não-governamentais (ONG) e Órgãos de Polícia Criminal (OPC), na vertente da sensibilização e da prevenção no combate a esta realidade. Para além desta iniciativa, diversas ONG desenvolveram campanhas de sensibilização ao longo do ano.

Em 2016 foi lançada uma campanha nacional por ocasião do Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, intitulada "*Exploradas e tratadas como lixo - Mude a história e dê-lhes uma infância*", que em 2016 pretendeu alertar especificamente para o tráfico de crianças.

A campanha foi difundida pela rádio, imprensa escrita, mupis (em especial em estações do metro), canais generalistas, tv cabo e em centros comerciais².

O desempenho mediático foi aferido através da análise da informação veiculada na Imprensa, Televisão, Rádio e meios Online, relativa ao período compreendido entre 13 e 18 de outubro. No período analisado, 13% da população portuguesa esteve exposta pelo menos 3 vezes à informação sobre a campanha "*Exploradas e tratadas como lixo*", através das 20 notícias veiculadas na comunicação social.

Do ponto de vista qualitativo, a favorabilidade mediática do evento foi de 5,0 pontos, numa escala de 1 a 5 (sendo o 1 muito negativo e 5 muito positivo). Dado o carácter social da campanha, todas as notícias analisadas foram positivas.

² 150 mupis digitais, em centros comerciais, durante 2 semanas 1500 ATM's durante 2 semanas, 788 spots publicitários durante 2 semanas na rádio, 20 spots publicitários durante 1 semana na televisão e 10 anúncios em jornais regionais.

Em 2017 foi lançada nova campanha nacional. Dos materiais que fizeram parte desta campanha, destacam-se o cartaz e o folheto, em sete línguas (Português, Inglês, castelhano, Francês, Chinês, Romeno e Russo). Esta campanha teve como motes «Diz não ao Tráfico de seres humanos» e «*Não te cales*».

A Procuradoria-Geral da República difundiu pelos serviços do Ministério Público, em todas as Comarcas do país, os materiais informativos que lhe foram entregues para o efeito pela CIG, designadamente no âmbito das campanhas: “*Apanhados no Tráfico*”, “*Exploradas e Tratadas como Lixo*”.

Decorrente destas campanhas, por parte do ISS foi assegurada a distribuição de todo o material disponibilizado, pelos 18 centros distritais.

O material da campanha do TSH foi igualmente disponibilizado no site da segurança social.

Por parte do Ministério da Saúde foram dinamizadas, em 2015, três atividades de sensibilização, organizadas pela Coordenação Regional da Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco (ASCJR) e Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV) da ARS Alentejo:

- Divulgação de brochuras e cartão de contatos com informação acerca do Tráfico de Seres humanos (TSH) através de correio eletrónico, aos profissionais dos Núcleos de Apoio à Crianças e Jovens em Risco (NACJR) e das Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA) (160 profissionais);

- Divulgação da campanha da Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção à Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, no dia Mundial Contra o Tráfico de Seres Humanos (30 de julho), na página eletrónica institucional da ARS Alentejo;

- Divulgação, na página eletrónica institucional da ARS Alentejo, de notícia a assinalar o Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos (TSH) dia 18 de Outubro.

Outra vertente importante na componente relacionada com as campanhas está relacionada com as iniciativas desenvolvidas por parte das ONG.

Ao longo dos anos, as EMEs divulgaram todas as campanhas institucionais do Dia Europeu de Combate ao TSH.

Para além da disseminação das campanhas nacionais, a EME Norte realizou 4 campanhas regionais e dinamizou 2 campanhas da Rede Regional Norte (campanhas associadas a eventos, campanhas online, campanha na rádio, dirigidas a públicos específicos...).

A EME Centro efetuou 2 Campanhas destinadas a taxistas, 3 Campanhas por ocasião do Dia Europeu de Combate ao TSH (Facebook, Multibancos, Pacotes de Açúcar); 2 Campanhas Dia Internacional Direitos Humanos (Toalhetes no Ensino Superior e Figuras Públicas no Facebook); 1 Campanha Dia Internacional da Mulher (Kit Multimédia); 4 Campanhas para Estudantes do Ensino Superior (Queima das Fitas e Receção ao Caloiro); 1 Campanha Dia Mundial da Criança (Marcadores de Livros); 1 Campanha Dia Internacional TSH (Quizz Facebook) e 4 Campanhas para o Público em Geral (Spot de Rádio, Caminhada contra o TSH e 2 Campanhas na Expofacis - Venda de ser humano e compra de órgãos).

A EME Lisboa a 30 de Maio de 2014, lançou a campanha “*RESERVADO - Em nome de uma vítima de tráfico de seres humanos*”. Uma campanha que pretendeu sensibilizar a população para o fenómeno do tráfico através da sinalização de vítimas.

“RESERVADO” englobou o lançamento de um vídeo, a criação da página www.facebook.com/campanharesevado e a distribuição nacional, em serviços públicos e privados, de uma brochura que explicou passo-a-passo quais os procedimentos a seguir em caso de sinalização de vítimas de TSH, informações úteis sobre os serviços existentes e números de contacto diretos destinados à denúncia de casos suspeitos.

Em 2015 foi lançada a Campanha do Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos, na qual foram levadas a cabo as seguintes iniciativas: - Reativação da Campanha RESERVADO “*em nome de uma vítima de TSH*”, com a apresentação da mesma no Seminário que assinalou o Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, no CEJ; Partilha da Campanha na página oficial de Facebook, incentivando a participação da população em geral; Mailing para todas as entidades integrantes da Rede Regional de Lisboa a solicitar a divulgação da Campanha Reservado através da partilha do vídeo nas páginas institucionais de Facebook, nas páginas das entidades ou por correio electrónico.

Em 2016, foram levadas a cabo as seguintes iniciativas: - Reativação da Campanha RESERVADO “*em nome de uma vítima de TSH*”, através da promoção desta campanha em diversos meios de comunicação. - Distribuição do folheto da Campanha RESERVADO nas carruagens de Metro, ao

longo de todo o dia. Ação em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa e o Metro de Lisboa. - Partilha da Campanha na página oficial de Facebook, incentivando a participação da população em geral.

Por altura do Dia Mundial contra o Tráfico de Seres Humanos, dia 30 de julho de 2017 a Rede Regional de Lisboa e Vale do Tejo de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH, disseminou uma declaração que divulgou nas páginas e Facebook institucionais, bem como encaminhou por correio electrónico para todos os parceiros, juntamente com os contactos de apoio à sinalização de vítimas.

Por altura da Campanha do Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos, 18 de Outubro de 2017, reativou-se a Campanha RESERVADO "*em nome de uma vítima de TSH*", através do comprometimento da promoção desta campanha pela Rede Regional de Lisboa.

Ao longo da execução deste plano as EME desenvolveram no total, as seguintes iniciativas:

EME Norte: 6 campanhas realizadas. EME Centro: 18 Campanhas. EME Lisboa: 5 campanhas realizadas. EME Alentejo: 7 Campanhas de sensibilização. EME Algarve: 19 campanhas.

Todas as campanhas das EMEs estão disponíveis nas respectivas páginas dos facebook.

A Saúde em Português, em 2015, enquanto membro da Comissão de Acompanhamento da Rede Regional Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (RCAPVTSH) colaborou na dinamização das seguintes campanhas: (1) Campanha do Dia Europeu de combate ao TSH "Há redes que não se vêem"; (2) Campanha Spot de Rádio e (3) Campanha do Dia Internacional dos Direitos Humanos - Toalhetes alusivos ao TSH distribuídos em cantinas. Exposição Mercadoria Humana - Exposição de Artes Plásticas sobre TSH (Lousã de 25 a 26 de junho).

Em 2016 a Saúde em Português enquanto membro da Comissão de Acompanhamento da RRCAPVTSH colaborou na dinamização das seguintes campanhas:(1) Campanha 8 de março (Kit informativo multimédia com testemunhos de mulheres vítimas de TSH); (2) Campanha dia Mundial contra o TSH: Quizz divulgado no FB; (3) Campanha do Dia Europeu de combate ao TSH: imagem alusiva ao TSH divulgada nos multibancos.

Por fim, em 2017, Saúde em Português colaborou na dinamização das seguintes campanhas:(1) Dia Mundial da Criança, "*Crescer com Direitos*" com a distribuição de marcadores de livros; (2) Dia

Europeu de combate ao TSH "*Campanha Pacotes de Açúcar*"; (3) Dia Internacional dos Direitos Humanos, publicação no Facebook de fotografias de figuras públicas com cartazes com frases alusivas ao combate ao TSH.

No âmbito do projeto Mercadoria Humana 3 foi desenvolvida a iniciativa #despertarconsciencias, para a qual foram convidadas pessoas para integrarem uma rede de rostos de prevenção ao TSH. No total, a ONG Saúde em Português colaborou em 10 campanhas.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), no âmbito do Projeto Briseida : *combate ao TSH para fins de exploração laboral* - desenvolveu uma campanha de sensibilização destinada ao público em geral, com a finalidade de promover o conhecimento sobre o TSH e a prevenção de situações de TSH para fins de exploração laboral. A campanha foi disseminada em Portugal através da página www.naoaotrafico.pt e da ampla divulgação de cartazes e folhetos da campanha, assim como um spot em vídeo.

Medida 2 – Promover ações de sensibilização com vista a alertar para as características das diferentes formas de tráfico de seres humanos.

Por parte do Ministério da Saúde importa referir a Organização de Seminário Temático "*O Tráfico mora aqui*"- ARS Alentejo-120 participantes. Publicação de banners na página institucional da ARS Alentejo. Elaboração de roll-up para utilizar em eventos e atividades de sensibilização.

As diversas EMEs espalhadas pelo país tiveram um forte contributo na promoção de ações de sensibilização ao longo destes anos. Estas ações de sensibilização foram dirigidas a jovens, OPC, técnicos/as sociais, docentes, profissionais de saúde, presidiários, militares, população em geral, entidades patronais, trabalhadores sexuais.

A EME Norte desenvolveu 147 ações que envolveram 6215 destinatários/as.

A EME Centro desenvolveu 221 Ações para 8.278 destinatários/as.

A EME Lisboa efetuou 167 ações que envolveram 4464destinatários/as.

A EME Alentejo dinamizou 162 ações, envolvendo 4951 destinatários/as.

A EME Algarve dinamizou 36 ações de sensibilização/informação com a participação de 639 destinatários/as.

A ONGD OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento, no âmbito do projeto “(In)Forma-te contra o Tráfico de Seres Humanos e a Exploração Laboral”, realizou, no ano 2017:

- 13 ações de informação e sensibilização para a temática do tráfico, discriminação e exploração laboral relacionada com vulnerabilidade de género, abrangendo 931 jovens do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Distrito de Braga;
- 1 workshop de (in)formação sobre o TSH para professores do ensino secundário, com 10 participantes;
- 1 workshop (in)formativo junto de estudantes do ensino superior, abrangendo 25 participantes;
- 2 workshops de informação para membros de associações juvenis, com 27 participantes;
- 1 oficina de artes dramáticas com 16 jovens numa associação juvenil, no âmbito da atividade "Integração de ações de sensibilização sobre o TSH nos Planos de Atividades das associações".

Outra ONG que desenvolveu diversas iniciativas no âmbito da sensibilização foi a ONG “Saúde em Português”.

Assim, em 2015, Saúde em Português promoveu uma ação de sensibilização para população sem-abrigo do CAIS - Integrar (18 participantes); dinamizou um workshop sobre TSH no âmbito das JUDH (40 estudantes); dinamizou 6 ações de sensibilização para estudantes do ensino secundário da Escola D. Dinis de Coimbra (aproximadamente 400 alunos); dinamizou uma ação de sensibilização para técnicos da Associação Integrar; dinamizou uma ação de sensibilização sobre TSH dirigida a profissionais de OGD, IPSS, CDSS e DRS.

Em 2016, Saúde em Português promoveu uma ação de sensibilização no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares (32 participantes); dinamizou um workshop sobre TSH no 33.º Encontro Nacional da Associação e Medicina Geral e Familiar (100 participantes); dinamizou uma ação de formação sobre TSH dirigida a estudantes do ensino superior no âmbito da "Summer School" da FPCEUC (30 estudantes); dinamizou uma ação de sensibilização para população sem-abrigo do CAIS - Integrar (30 participantes);

2017 - A Saúde em Português no âmbito do projeto Mercadoria Humana 3 promoveu uma sessão pública de apresentação do projecto, alertando para a problemática do TSH, dinamizou 24 ações de sensibilização na região centro dirigidas a estudantes do ensino profissional, secundário e superior (895 participantes); 4 ações de sensibilização dirigidas a públicos vulneráveis (52 participantes) e 1 ação de sensibilização dirigida a profissionais (15 participantes).

Ainda neste projeto criou um périplo por 6 município da região centro, com a Exposição Mercadoria Humana (fotografia e artes plásticas).

A convite das JUDH, dinamizou uma ação de sensibilização para estudantes universitários (23 participantes). Participou em duas tertúlias "Contra-Correntes", a convite do Centro Comunitário de S. João da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa (18 de outubro).

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) ao longo dos anos da implementação do Plano promoveu um total de 50 ações de sensibilização direcionadas a diferentes públicos estratégicos: 27 ações de sensibilizações na comunidade educativa; 7 ações de sensibilização direcionados a profissionais e 16 eventos formativos a diferentes públicos estratégicos, designadamente técnicos de apoio à vítima, profissionais da área social, saúde, justiça, entre outros. 50 ações efectuadas, envolvendo 780 destinatários.

Medida 3 – Dinamizar ações de sensibilização dirigidas a profissionais da comunicação social dando visibilidade à temática do tráfico de seres humanos.

A EME Norte realizou uma ação dirigida a 12 jornalistas em 2014

Em 2015, por parte da Polícia Judiciária (PJ), importa referir a participação num encontro com um profissional da Associated Press (AP), o qual pretendia aprofundar conhecimentos, para realização de futuro trabalho, relativamente ao funcionamento (modus operandi) das diferentes redes de tráfico internacional em Portugal e – em especial – se existiam tendências para assinalar, nomeadamente o aproveitamento, por parte das redes, de pessoas sem-abrigo ou com deficiência e que seriam levadas para trabalhos agrícolas em Espanha.

Por parte da RAPVT foram dinamizadas em 2016 duas ações de sensibilização dirigidas a profissionais da comunicação social.

Medida 4 – Reforçar as ações de fiscalização (incluindo ações conjuntas) com carácter preventivo, com especial enfoque em locais passíveis de exploração de pessoas vítimas de tráfico de seres humanos.

A PJ, em sede de investigações em curso, realiza por vezes algumas ações de fiscalização, sendo que, normalmente, aquelas incluem elementos de outras forças de segurança e da ACT.

Em 2017, no âmbito das suas competências de Prevenção Criminal, a PJ desencadeou duas operações de fiscalização em estabelecimentos de restauração ou de bebidas que dispunham de espaços destinados à dança, com vocação para o striptease;

As entidades do MAI envolvidas na execução desta medida (SEF, PSP e GNR) realizaram, autónoma e conjuntamente, sucessivas ações de fiscalização em locais passíveis de se verificar a exploração de tráfico de pessoas, nomeadamente em locais de actividade agrícola, estaleiros da construção civil, estabelecimentos de restauração, estabelecimentos nocturnos e via pública;

Em 2014 foram realizadas 7218 ações de fiscalização, das quais 1361 foram conjuntas;

Em 2015 foram realizadas 1528 ações de fiscalização, das quais 331 foram conjuntas;

Em 2016 foram realizadas 3591 ações de fiscalização, das quais 605 foram conjuntas;

Em 2017 foram realizadas 4539 ações de fiscalização, das quais 1040 foram conjuntas.

Em 2014, no âmbito das inspeção de verificação de controlo da aplicação de normas laborais, a ACT identificou a matéria do tráfico de seres humanos para exploração laboral em 20 situações. A articulação, nomeadamente, com o SEF verificou-se em algumas visitas inspetivas sempre que, previamente, se detetou a possibilidade de existência, nos locais de trabalho, de trabalhadores estrangeiros em situação irregular em território nacional.

Em 2015, no âmbito das inspeção de verificação de controlo da aplicação de normas laborais, a ACT identificou tráfico de seres humanos para exploração laboral em 25 situações.

Em 2016, no âmbito das inspeção de verificação de controlo da aplicação de normas laborais, a ACT identificou tráfico de seres humanos para exploração laboral em 44 ações/visitas inspetivas.

Em 2017, no âmbito das inspeção de verificação de controlo da aplicação de normas laborais, a ACT identificou a matéria do tráfico de seres humanos para exploração laboral em 44 ações/visitas inspetivas.

As 44 visitas inspetivas permitiram verificar as condições de trabalho de 256 trabalhadores (170 homens e 86 mulheres).

Geograficamente, as visitas realizaram-se maioritariamente na zona do Barreiro, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo e do Baixo Vouga.

A articulação, nomeadamente, com o SEF verificou-se em algumas visitas inspetivas sempre que, previamente, se detetou a possibilidade de existência, nos locais de trabalho, de trabalhadores estrangeiros em situação irregular em território nacional.

Em maio de 2017, em colaboração com o SEF e com a GNR, foi levada a cabo uma ação inspetiva em explorações agrícolas de grande dimensão, nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, no âmbito do EU-wide Joint Action Days (JAD) | Europol.

Para apoio dos profissionais com competência em ações de fiscalização com carácter preventivo, em 2014 o OTSH cooperou com a Operação “AGRISEGUR” da GNR com o envio de 3.000 cartões de sinalização para vítimas de tráfico de seres humanos, e de 140 materiais da campanha nacional (focus: tráfico para fins de exploração laboral).

Ainda no âmbito da disseminação dos cartões de sinalização, o OTSH enviou:

- 200 cartões para a PJ;
- 400 cartões para o Comando Territorial da GNR de Beja;
- 2.100 cartões para a PSP;
- 293 Kit de intervenção imediata para órgãos de polícia criminal em situações de Tráfico de Seres Humanos para a PSP.

Importa referir igualmente que as EME, numa lógica de cooperação com os OPC, participaram em inúmeras ações de fiscalização com carácter preventivo:

Medida 5 – Produzir e difundir material informativo, em colaboração com as comunidades imigrantes, em diferentes línguas, para prevenir as diversas formas de tráfico.

Por parte do ACM I.P. importa referir o seguinte:

Em 2014 foram distribuídos cartazes e folhetos da campanha contra o TSH desse ano pelos diversos serviços do ACM:

- CNAI de Lisboa, Porto e Faro;
- Associações de Imigrantes;
- Rede CLAI
- Parceiros do ACM.

Foram, também, disponibilizados em suporte digital pelas diversas entidades os materiais acima referidos.

Em 2015 o ACM I.P. propôs traduzir os conteúdos dos materiais informativos produzidos pela CIG - por ocasião da Campanha Anual Contra o Tráfico de Seres Humanos - e colaborar na sua difusão e ampla divulgação, através dos seus meios de comunicação, junto das comunidades imigrantes. Não tendo sido lançada uma campanha em 2015, foram distribuídos pelos CLAIIs os cartazes da Campanha de 2014 ainda em Stock.

À semelhança dos anos anteriores, em 2016 o ACM I.P. colaborou na disseminação e divulgação da Campanha Nacional "*Exploradas e tratadas como lixo - Mude a história e dê-lhes uma infância*" que esse ano pretendeu alertar especificamente para o tráfico de crianças.

A colaboração do ACM consubstanciou-se na divulgação, não só através dos seus meios de comunicação, como o facebook e site institucional, mas também junto da sua rede de contactos junto das comunidades imigrantes. Foram distribuídos todos os folhetos nos CNAIM de Lisboa, Porto e Faro e parte dos cartazes pelos CNAIM (Lisboa, Porto e Faro), diversos Projectos e Programas, CLAIM e Conselho para as Migrações. No total foram distribuídos 600 folhetos e 184 cartazes.

Foram ainda amplamente divulgados na página electrónica do ACM, outros materiais desta Campanha em formato digital, nomeadamente - Anúncio rádio; Cartaz; Folheto; Múpi digital; Banner 1; Banner 2; Capa Facebook e vídeo da Campanha.

Por parte das diversas instituições que fazem parte do grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora e da RAPVT houve disseminação dos materiais das diversas Campanhas Nacionais.

Medida 6 – Dar continuidade ao envolvimento das autarquias na prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, através dos planos municipais para a igualdade.

Em 2014, no âmbito desta medida, importa referir que a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) desenvolveu 7 workshops sobre Planos Municipais para a Igualdade, em que a temática do tráfico foi abordada³.

Salienta-se igualmente que nesse ano, 5 Autarquias estiveram envolvidas na prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, no âmbito do projeto “Mãos (re)Forçadas: Contra o Tráfico de Seres Humanos e a Exploração Laboral, desenvolvido pela ONGD OIKOS.

A OIKOS reforçou e manteve, na rede de atores locais mobilizados contra o fenómeno do TSH, as autarquias dos concelhos abrangidos: C.M. Barcelos, CM. Braga, C.M. Guimarães, C.M. Póvoa de Lanhoso e C.M. Vila Nova de Famalicão.

Em 2015 a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) desenvolveu 11 workshops sobre Planos Municipais para a Igualdade, em que a temática do tráfico de seres humanos foi abordada⁴.

Em 2016, a CIG desenvolveu 3 workshops sobre Planos Municipais para a Igualdade⁵ em que a temática do tráfico foi abordada.

Por fim, em 2017 a CIG dinamizou um workshop sobre Planos Municipais para a Igualdade em V.N.Gaia, em que a temática do tráfico foi abordada.

O MAI contribuiu para a redacção do Plano Municipal para a Cidadania e Promoção da Dignidade Humana 2015/2017, com o Departamento de Solidariedade e Inovação Social da Câmara Municipal de Sintra.

Importa ainda referir o Contrato Local de Segurança celebrado entre o Ministério da Administração Interna e o Município de Serpa como instrumento privilegiado para a cooperação institucional entre a Administração Central e as Autarquias Locais, em interação com a comunidade, com vista à

³ Esses workshops ocorreram em Alfandega da Fé, Figueira da Foz, Madalena do Pico, Mirandela, Monção, Oliveira de Azeméis e Terras de Bouro.

⁴ Esses workshops ocorreram em Angra do Heroísmo, Arganil, Cinfães, Marco de Canaveses, Nelas, Ponta Delgada, S.Roque do Pico, Tábua, Vila do Conde, Vila Nova de Famalicão e Vila do Porto.

⁵ Marco de Canaveses, Vila Nova de Cerveira e Torre de Moncorvo.

redução de vulnerabilidades sociais, e à eliminação dos fatores criminógenos que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de intervenção. Segundo o documento “Contrato Local de Segurança - Diagnóstico de Segurança: Serpa” elaborado pela Comissão Interministerial dos Contratos Locais de Segurança, o tráfico de seres humanos foi identificado como uma das ocorrências criminais registadas nesta região pelas Forças e Serviços de Segurança. Perante este cenário, o “Contrato Local de Segurança - Diagnóstico de Segurança: Serpa” desenhou as seguintes medidas de prevenção e combate ao Tráfico de Pessoas implementadas pelo Grupo Operacional do Contrato Local de Segurança de Serpa, a saber:

- Eixo “Prevenção e Promoção de Cidadania” – Ações de Sensibilização e Informação para vários grupos-alvo (quer população em geral, quer profissionais de Primeira Linha);
- Eixo “Fiscalização” – Ações conjuntas de fiscalização, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar Especializada para Assistência a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos do Alentejo;
- Eixo “Resposta Social/ Redução de situações de vulnerabilidade” – reforçar/consolidar o encaminhamento de vítimas de tráfico para estruturas formais de Apoio, apoiando caso seja esse o projeto de vida delineado, o Retorno Assistido e Voluntário ao país de origem;
- Eixo “Saúde” - Implementar as medidas acometidas ao Ministério da Saúde no âmbito do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017).

O SEF participou em sessões de sensibilização e esclarecimento direcionadas aos empresários e aos dirigentes das cooperativas agrícolas, sob o tema “Quem posso contratar?” e em outra dirigida a empresários e trabalhadores subordinada ao tema “Tráfico de Seres Humanos na vertente da exploração laboral”.

A EME Lisboa participou em reuniões do Conselho Municipal para a Igualdade, promovidas pela Câmara Municipal de Lisboa e do Plano Municipal para a Igualdade, Cidadania e Proteção da Dignidade Humana 2016-2018, promovidas pela Câmara Municipal de Sintra;

Dinamizou igualmente reuniões de esclarecimento sobre a Rede Regional de Lisboa (RRL) com a Câmara Municipal de Loures e Câmara Municipal de Odivelas. Estas duas autarquias encontram-se em processo de formalização de adesão à RRL.

A EME Alentejo esteve presente em reuniões do Contrato Local de Segurança em Serpa, com o intuito de articular com as várias entidades que integram o Contrato com vista à elaboração de um plano de atividades e intervenção conjunto a dinamizar neste Concelho.

A EME Algarve participou na elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Faro, na qual foi contemplada a área do TSH.

Neste sentido, esta entidade integrou a Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e a EME Algarve participou nas Sessões de Plenário do CLAS desse município e no Grupo de Trabalho inerente à criação e implementação do Plano anteriormente mencionado.

Medida 7 – Sensibilizar os operadores turísticos para a problemática do turismo para fins sexuais.

Esta medida não foi executada.

Medida 8 – Promover workshops de divulgação de boas práticas de responsabilidade social das empresas/organizações, em particular na área da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

Com o intuito de sensibilizar as empresas para a necessidade de prevenir o Tráfico de Seres Humanos, a Direção-Geral das Atividades Económicas organizou/co-organizou seis workshops durante a vigência do Plano, tendo sido interveniente noutros onde aflorou também a temática.

Workshops organizados:

Em 2014 - 1 Workshop sobre «Boas Práticas de Responsabilidade Social das Empresas – Sensibilização para a Prevenção do Tráfico de Seres Humanos».

Em 2015 - 2 Workshops sob o tema «Defenda a reputação da sua organização – Saiba como combater o Tráfico de Seres Humanos».

Em 2016 - 1 workshop sobre «Sustentabilidade Empresarial: Desafios e Oportunidades» com uma intervenção subordinada ao tema: «As cadeias de valor global e o papel do setor privado no combate à exploração laboral e na prevenção do Tráfico de Seres Humanos».

Em 2017 - 1 Conferência sob o tema «Organizações Eficazes: Trabalho Digno e Crescimento Económico»; 1 Laboratório sobre «Códigos de Ética e de Conduta». Nestes duas ações de sensibilização foi explanada a questão da relação do Tráfico de Seres Humanos com a ética nas organizações e a questão da subcontratação e da dificuldade de controlo da cadeia de fornecimento.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), no âmbito do Projeto Briseida, realizou 1 Workshop com representantes (11 empresas diferentes) do sector privado para promover o envolvimento das empresas em actividades de prevenção e combate ao TSH.

Medida 9 – Consolidar a implementação da Aplicação Dinâmica para o conhecimento sobre tráfico de seres humanos.

Entre 2014 e 2017 foi elaborado um documento metodológico em articulação com a DGPJ/MJ, com vista a uma análise comparativa dos dois sistemas de recolha de dados estatísticos, tratamento e análise sobre Tráfico de Seres Humanos.

Foram efetuadas 10 ações de formação dos utilizadores (2014 e 2017, tendo o OTSH elaborado um manual formativo a ser utilizado em ações de formação à distância – plataforma Moodle).

Medida 10 – Produzir relatórios estatísticos anuais sobre tráfico de seres humanos.

Ao longo dos anos de execução deste Plano, o OTSH elaborou por cada ano 3 Relatórios trimestrais e 1 Relatório Anual.

Produziu igualmente 4 relatórios para o capítulo “Tráfico de Seres Humanos” a constar nos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI).

Produziu 4 Infográficos (resumo dos principais dados dos Relatórios Anuais).

Foram igualmente produzidos por parte do OTSH Boletins Temáticos, a saber:

- a) “Boletim sobre vítimas confirmadas 2008-1º semestre 2015”;
- b) Boletim “Tráfico de Pessoas: Estatísticas da Justiça 2008-2015”, e sua tradução para inglês;
- c) Boletim “Vítimas Confirmadas 2008-2016 – Atualização dos dados”;
- d) Boletim “Tráfico de Pessoas: Estatísticas da Justiça 2008-2016”, e sua tradução para inglês;
- e) Boletim “Tráfico de Menores em Portugal 2008-2016”;
- f) “Informação Estatística sobre reclusos condenados por Tráfico de Pessoas 2013-2016”.

A Procuradoria-Geral da República recolheu e forneceu dados estatísticos sobre os inquéritos iniciados, findos e acusados, por crimes de TSH, relativamente aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, para inclusão no RASI, Relatório TIP e avaliação GRETA

Cada uma das 5 EMEs da APF elaborou relatórios trimestrais e um relatório conjunto anual dando conta do número de vítimas sinalizadas e assistidas e reportando os casos ao OTSH.

A APAV anualmente monitoriza e recolhe informação estatística sobre as situações de tráfico identificadas na sua Rede Nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima, e referencia estas situações ao OTSH.

Medida 11 – Implementar a Plataforma Europeia de recolha de dados estatísticos (PAN-EUMoSy).

2014-2017 (referência à medida 9):

Execução e conclusão da coordenação técnica do projeto europeu *Towards a Pan-European Monitoring System of Trafficking in Human Beings* (Pan-EU MoSy) (abril 2013-junho 2015),

Foram igualmente desenvolvidas as seguintes atividades:

- Estratégia de disseminação/comunicação para a sustentabilidade do Pan-EU MoSy;
- Encontros bilaterais para a apresentação da base de dados MoSy: Conselho da Europa, UNODC, Relatora Nacional Holandesa para o TSH e a Violência Sexual contra crianças;
- Atividades de disseminação do Projeto para futuros Estados-membros ou países terceiros (com vista à adoção do MoSy);
- Apresentação na Reunião do Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes/Comissão Europeia (Bruxelas).

Medida 12 – Atualizar regularmente a participação portuguesa no Portal Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos.

Entre 2014 e 2017, o Relator Nacional em cooperação com OTSH produziu, “*Country Fiches*” em resposta à solicitação do Gabinete da Coordenadora Europeia Contra o Tráfico de Seres Humanos/Comissão Europeia (média de 2 por ano).

Medida 13 – Inscrever no Portal da Igualdade e no Portal Internet Segura informações diversas sobre o tráfico de seres humanos.

Esta medida assume-se como uma ferramenta crucial na era das novas tecnologias de informação, através da qual se pode inserir informação contínua, para, desta forma, se alcançarem mais destinatários. No âmbito do Portal para a Igualdade, a CIG atualizou informação sobre a temática do TSH ao nível de legislação e de campanhas.

Medida 14 – Criar, nos serviços de saúde, um sistema de recolha de informação, tratamento estatístico e de monitorização sobre tráfico de seres humanos.

Os relatórios anuais da ASGVCV e da ASCJR, ainda em suporte papel, contabilizam situações de tráfico de seres que tenham sido detetadas nos serviços de saúde. No âmbito da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), está a decorrer a preparação do caderno de encargos com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, com o objetivo de criar uma plataforma de registo e recolha de dados integrada nos sistemas de informação clínica. O tráfico de seres humanos, por se enquadrar nesta Ação, será também incluído neste instrumento de registo e monitorização.

Medida 15 – Organizar uma conferência internacional sobre os novos desafios que se colocam, relacionados com o tráfico de seres humanos, no âmbito da UE.

Em 2015, numa realização conjunta entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e o OTSH, com o apoio da Secretaria-Geral da Administração Interna e da Polícia Judiciária, decorreu o Seminário Internacional "Novos (velhos?) desafios no combate ao Tráfico de Seres Humanos" (este Seminário executou ainda a Atividade 14 "Sharing Results - Final Conference" do projeto europeu MoSy).

Este seminário contou com inúmeros oradores nacionais e internacionais.

Medida 16 – Realizar um estudo sobre as novas formas de tráfico de seres humanos decorrentes da Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, nomeadamente para fins de exploração sexual, exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extração de órgãos ou a exploração de outras atividades criminosas.

Esta medida, calendarizada para 2016-2017 (coordenação CIG, com todos os membros do grupo de trabalho e outras organizações), foi apresentada e aceite para integrar o consórcio liderado pela SGMAI “Agenda Comum para a Migração e Mobilidade entre a União Europeia e o Brasil”.

Neste âmbito, o OTSH e a CIG elaboraram proposta de cronograma, de atividades e estimativa de orçamento.

Este consórcio/projeto não viu aprovada a sua candidatura, pelo que não foi possível a sua concretização por falta de financiamento.

Medida 17 – Realizar um estudo sobre o recrutamento na Internet e através das redes sociais.

Mesmo racional constante da descrição de execução da medida anterior (Medida 16).

Medida 18 – Garantir o funcionamento e atualização contínua do sítio de internet do OTSH sobre a problemática do tráfico de seres humanos.

Entre 2014 e 2017, o OTSH manteve uma atualização regular do seu site (www.otsh.mai.gov.pt), nomeadamente ao nível da publicação de notícias (atividade interna e externa sobre TSH) totalizando 208 inserções.

Em 2014, e com o apoio da SGMAI, procedeu à revisão do grafismo do site.

Através da página de Facebook, o OTSH inseriu 895 publicações entre 2014 e 2017.

- Em parceria com o Centro de Investigação e Estudos em Sociologia (CIES) – Instituto Universitário de Lisboa e com o apoio da Direção de Serviços das Tecnologias de Informação e Comunicação do MAI, início do desenvolvimento de um site intitulado “Centro de Documentação online sobre TSH” que visa a divulgação de teses e artigos científicos sobre a temática produzida em língua portuguesa. Esta atividade encontra-se em curso.

Medida 19 – Implementar uma unidade vocacionada para a sinalização de vítimas na fase de pré-investigação criminal.

A implementação no seio do SEF de uma Unidade vocacionada para a sinalização de vítimas na fase de pré-investigação criminal, levou à criação da UATP – Unidade Anti Tráfico de Pessoas-, estrutura inserida na Direção Central de Investigação (DCINV) do SEF.

No envolvimento do SEF no esforço conjunto para o combate ao TSH, a criação desta Unidade respondeu por um lado a uma lacuna interna (a falta de um sector especializado em TSH, que no SEF centralizasse a acção nesta matéria, em articulação com os diversos Departamentos Regionais e Postos de Fronteira) e melhorou a articulação com as demais entidades nacionais e internacionais no combate ao fenómeno do Tráfico de Pessoas;

A UATP encetou e desenvolveu contactos e parcerias com organizações nacionais e internacionais que combatem o TSH, bem como elaborou programas de formação a ministrar dentro e fora do SEF, disponibilizando no site do SEF um campo informativo sobre a mesma e a indicação dos contactos disponíveis;

A UATP tem como atribuições principais o seguinte:

- Recolha proactiva de indícios, análise e sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos;
- Centralização e compilação de dados e informação relativa ao Tráfico de Pessoas;
- Cooperação, do ponto de vista técnico, com outras unidades orgânicas do SEF;
- Sensibilização para a temática e formação interna e externa na área do TSH;
- Dar sequência às parcerias e protocolos celebrados entre o SEF e as várias entidades, públicas e privadas, que operam na área do TSH;
- Cooperação com as restantes forças e serviços de segurança;
- Cooperação internacional com agências como a FRONTEX e a EUROPOL, assegurando conjuntamente com a Policia Judiciária a representatividade nacional no projecto EMPACT - *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats* – desta última Instituição;

A UATP do SEF foi referida como exemplo de boa prática no “*Manual for experts on multidisciplinary cooperation against trafficking in human beings for labour exploitation*”, publicado pelo Governo Holandês, com referências à actividade desenvolvida.

Ao longo da vigência do III PNPCTSH e com a colaboração da UATP, foi possível sinalizar as seguintes vítimas de tráfico de pessoas:

Forma de exploração	Laboral	Sexual	Mendicidade	Servidão doméstica	Outra	TOTAL
2014	30	13			9	52
2015	17	6		4	6	33
2016	34	2	2	1	1	40
2017	26	8	7		26	67

Área Estratégica 2 – Educar, Formar e Qualificar

Medida 20 – Incentivar a elaboração de projetos sobre as diferentes formas de tráfico de seres humanos.

Em 2014 e 2015 foram desenvolvidos diversos projectos, nos quais se destacam:

A OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento – que desenvolveu 3 projetos escolares nesta área.

Por parte da UMAR, importa referir o projeto “Encontros em Igualdade” em que a temática do tráfico de seres humanos foi abordada.

Já no âmbito da tipologia de operação 3.16: POISE - apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, foram aprovados alguns projetos direcionados especificamente para o TSH:

- Iniciou-se, em dezembro de 2016, por parte de Saúde em Português, o projeto Mercadoria Humana 3 – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, que integra o desenvolvimento de ações de sensibilização para estudantes, técnicos/as e públicos mais vulneráveis ao TSH;
- Iniciou-se a 30 de dezembro de 2016, por parte da ONG OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento - a implementação do projeto “(In)Forma-Te contra o TSH e a exploração laboral”, cujo objetivo central é reforçar o papel ativo da sociedade civil, em especial dos/as jovens, das entidades educativas e das associações juvenis do Distrito de Braga na prevenção do TSH e da exploração laboral;
- O projeto “Capacitar para melhor Intervir” da UMAR, que realizou uma ação de sensibilização (6 horas) sobre TSH, em 2017, para cerca de 40 pessoas;
- Foi implementado um projeto da Associação O Ninho relacionado com esta temática intitulado “Construir Pontes, Desconstruir Preconceitos”;
- A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) promoveu o Projeto Ciências d’Afecto financiado pela Ciência Viva no âmbito do INTEGRA Ciência para Inclusão, com a finalidade de promover, de forma inclusiva e inovadora, a integração de crianças e de

jovens vítimas de tráfico de seres humanos (TSH) acolhidas através da ciência e da parentalidade positiva.

Mais de uma dezena de projectos foram iniciados em que algumas atividades abordaram, entre outras temáticas, o TSH. Na sua maioria referem-se a ações de sensibilização em que o tema é identificado no meio das temáticas de Igualdade de Género, Violência Doméstica e/ou Violência de Género. Assim, cerca de 260.000 € foram alocados para atividades relacionadas com o tráfico de seres humanos, seja através de (três) projetos especificamente centrados no domínio do tráfico de seres humanos, seja através de (dez) projetos que referem este domínio numa ou várias das atividades aprovadas (sem que este seja o seu principal foco).

Na área da formação, 27 ações iniciaram-se referentes ao referencial de formação em Tráfico de Seres Humanos da CIG, que prevê 30 horas de formação. Tendo por base os valores das candidaturas e a carga horária dos diferentes cursos, estima-se o custo aprovado para estas ações em 76.329 €.

A ação do Ministério da Educação (ME) centrou-se na divulgação do III PNPCTSH junto dos estabelecimentos de educação e ensino e na sensibilização/formação para o TSH como uma grave forma de violação dos Direitos Humanos, tendo, para o efeito, concorrido as seguintes atividades:

- Disponibilização de informação através do sítio Web da Direção-Geral da Educação (DGE): <http://www.dge.mec.pt/prevencao-e-combate-ao-traffic-de-seres-humanos>;
- Elaboração de documentos informativos, pela DGE, em cada ano letivo, e envio aos estabelecimentos de educação e ensino via Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (através da 'Área Privativa das Escolas');
- Produção e divulgação de um folheto informativo, pela DGE, tendo-se procedido à atualização do mesmo em associação com a mais recente Campanha da CIG sobre o TSH (folheto disponibilizado para download no sítio Web da DGE);
- Elaboração, pela DGE, de "Termos de Referência para Projetos sobre Diferentes Formas de TSH", em associação com a criação de um espaço online para divulgação e partilha de projetos nesta matéria;
- Oficina de formação contínua para docentes sobre 'Género e Cidadania', atividade conjunta da DGE e da CIG – divulgação do III PNPCTSH nas 4 turmas de 2014;

- Oficina de Formação contínua de docentes “Educação, Género e Cidadania”, atividade conjunta da DGE e da CIG – divulgação do III PNPCTSH nas 10 turmas de 2014/2015 e nas 10 turmas de 2015/2016.

- Ações de sensibilização/formação contínua de docentes que incluíram a temática dos Direitos Humanos, nomeadamente o tema TSH, promovidas pela DGE ou para as quais esta foi convidada a colaborar, entre elas, o II Encontro Nacional dos Clubes Europeus e as Jornadas de Educação para a Cidadania - Seixal 2016).

Medida 21 – Incentivar a integração de conteúdos disciplinares sobre tráfico de seres humanos nos curricula académicos dos ciclos de estudo.

Alguns parceiros da RAPVT desenvolveram conteúdos disciplinares relacionados com sensibilização e/ou informação em alguns curricula académicos.

A Equipa Multidisciplinar Especializada (EME) Norte, da APF, realizou em 2014, 3 ações dirigidas a estudantes universitários/as da região norte, abrangendo um total de 96 destinatários/as diretos/as.

A OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento-, por via do Projeto “*Mãos (re)Forçadas: Contra o Tráfico de Seres Humanos e a Exploração Laboral*”, publicou (com uma tiragem de 500 exemplares) o material “Kit Pedagógico Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral – Estratégias de (In)Formação, Prevenção e Combate em Contexto Escolar”. Este Kit foi constituído por um conjunto de recursos e ferramentas concebidos para a aplicação em contexto escolar, que incentivam e facilitam a inclusão do tema do TSH nos curricula do ensino secundário.

Medida 22 – Desenvolver ações de formação de magistrados/as.

Durante os quatro anos de vigência do Plano foram realizadas ações de formação incluídas no plano de formação contínua de magistrados no CEJ, com vista ao reforço da formação em Tráfico de Seres Humanos. O CEJ, durante os anos de 2014 a 2017 ministrou quatro ações de formação contínua sobre a temática do Tráfico de Seres Humanos. As referidas ações, em formato de Conferência ou Colóquio, tiveram lugar no CEJ com transmissão vídeo para os formandos inscritos fora de Lisboa.

Foram realizadas as seguintes ações:

- Prevenir e combater o Tráfico de seres humanos – Lisboa, 31 de outubro de 2014 (178 formandos/as);
- Tráfico de Seres Humanos - Lisboa, 5 de dezembro 2015 (289 formandos/as);
- Tráfico de Seres Humanos - Lisboa, 16 de dezembro 2016 (269 formandos/as);
- Tráfico de Seres Humanos - Lisboa, 7 de dezembro 2017 (190 formandos/as).

Foram assim envolvidos/as um total de 926 magistrados/as.

Numa análise mais segmentada destes dados apresentados anteriormente, e no que concerne ao período de vigência do III Plano, a Procuradoria-Geral da República assegurou a participação de magistrados/as do Ministério Público nessas acções, sendo distribuídos por anos e locais conforme tabela que se segue:

MAGISTRADOS INSCRITOS EM ACÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE «TRÁFICO DE SERES HUMANOS»																		
	TOTAL	LISBOA	AÇORES	AVEIRO	BBA	BRAGA	C. BRANCO	COIMBRA	ÉVORA	FARO	GUARDA	LEIRIA	MADEIRA	PORTO	PORTALEGRE	V. CASTELO	VISEU	VILARREAL
2017/2018	112	41	1	4	3	6	1	11	4	5	0	0	0	26	1	1	5	3
2016/2017	179	75	3	7	3	8	1	8	3	7	1	2	1	45	2	2	10	1
2015/2016	196	71	2	10	2	17	1	11	4	8	0	4	1	45	2	4	12	2
2014/2015	237	80	4	16	4	18	3	15		11		6	5	53			15	7
2013/2014	130	47		3		7		17	4	1	2		3	35			6	5

No total, participaram ao longo destes anos em formações sobre tráfico de seres humanos, um total de 854 magistrados/as do MP.

Em 2016 foi organizado, pela CIG, Procuradoria-Geral da República, Conselho Superior para a Magistratura, Centro de Estudos Judiciários, Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Embaixada norte-americana em Portugal, uma ação de formação sobre tráfico de pessoas “*Dialogo entre os PT e EUA – Tráfico de Seres Humanos – Prática Judiciária*”. Este foi um encontro Portugal | Estados Unidos da América no âmbito da prática judiciária no combate ao TSH, que contou com a participação de diversos magistrados/as de ambos os países.

Medida 23 – Desenvolver módulos formativos para magistrados/as, a disponibilizar online, utilizando as técnicas de formação à distancia.

A formação contínua Tipo A, desenvolvida em cada ano, relativa a Tráfico de Seres Humanos e referida na medida 22, foi disponibilizada online no portal do CEJ em 2015, 2016 e 2017.

Medida 24 – Promover a formação inicial e contínua uniforme de todas as forças e serviços de segurança sobre prevenção, investigação e sobre metodologias de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas.

A PJ ministrou nos anos de 2015, 2016 e 2017, formação a várias centenas de militares da GNR sobre a temática "*Tráfico de Seres Humanos: do quadro legislativo à intervenção*".

Nos cursos de acesso à carreira de investigação criminal da Polícia Judiciária e nos Cursos de progressão, foi introduzido um módulo sobre "Tráfico de Seres Humanos".

As entidades do MAI (SEF, GNR e PSP) mantiveram nos currículos formativos dos diversos cursos, um módulo sobre TSH, mantendo uma ativa troca de informação visando a implementação da medida.

No que concerne à GNR, em 2014 foram promovidas 6, com um total de 51 horas, abrangendo 90 Oficiais, 150 Sargentos e 871 Guardas, tendo também promovido 10 Palestras sobre a temática.

Em 2015 foram ministradas ações de formação aos seus oficiais, sargentos e praças, num total de 41 horas, tendo sido proferidas 6 palestras sobre o tema.

Em 2016 a formação sobre TSH abrangeu 785 militares do seu quadro, tendo 219 militares participado em palestras sobre a temática.

Em 2017 a formação sobre TSH abrangeu 545 oficiais, sargentos e praças num total de 65 horas. Foram ministradas 21 palestras a 292 elementos da GNR.

Relativamente à PSP, em 2014 foram efectuados 2 cursos de formação, com um total de 39 formandos/as, destinados Oficiais e Chefes, que integraram um Módulo dedicado ao Tráfico de Seres Humanos.

Em 2015 um módulo sobre “Tráfico de Seres Humanos” foi incluído nas unidades curriculares ministradas no ISCPSP e na Escola Prática de Polícia.

Em 2016 a formação sobre TSH abrangeu 576 elementos policiais dos seus quadros.

Em 2017 a PSP não precisou o número de horas ministradas nos seus cursos, referindo ter promovido várias acções de sensibilização aos seus quadros com a colaboração das EMEs.

O SEF inseriu em 2015 um módulo dedicado ao TSH no programa do Curso de Ingresso de novos/as Inspectores/as da Carreira de Investigação e Fiscalização.

Em 2016 deu formação a 45 novos/as Inspectores/as com a duração de 50 horas e formação contínua a 107 elementos da mesma Carreira.

Em 2017 foi ministrado ao VII Curso de Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF um módulo com 20 horas de duração dedicado ao TSH, integrado na disciplina de Criminalidade Organizada e Tráfico de Seres Humanos.

Medida 25 – Promover a formação específica dos/as inspetores/as responsáveis do controlo fronteiriço.

O SEF efectuou formação específica em TSH a inspetores/as responsáveis pelo controlo fronteiriço, elaborando um Projeto de Intervenção Pedagógica composto por 3 módulos, com base no Manual da Frontex sobre esta matéria “*Anti-trafficking training for border guards*”, tendo para tal participado através da UATP num Curso de Formação de Formadores, realizado por aquela entidade.

Em 2015 realizaram-se acções de formação nos postos e fronteira dos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal, abrangendo um total de 100 inspetores/as.

Em 2016 realizaram-se acções de formação nos postos de fronteira de Lisboa, Porto, Faro e Ponta Delgada, abrangendo 107 Inspectores/as.

Em 2017 as acções de formação neste âmbito envolveram 60 Inspectores/as do SEF;

Ainda em 2017 o OTSH forneceu 200 cartões de sinalização à Unidade Anti Tráfico de Pessoas do SEF para distribuição do mesmo para inspectores/as do SEF no Aeroporto Internacional Humberto Delgado/Lisboa.

Medida 26 – Promover a formação inicial e ou contínua dos/as inspectores/as das condições de trabalho sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral.

Em 2014 a ACT desenvolveu com a colaboração da Procuradoria-Geral da República um workshop com o objetivo de sensibilizar os/as inspectores/as do trabalho sobre o crime de tráfico de pessoas e que contou com a participação de 82 inspectores/as.

Em 2015 a ACT desenvolveu, com a colaboração do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, formação em "Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral - Base de Dados MoSy"

A formação, que envolveu 22 pessoas, 16 do sexo feminino e 6 do sexo masculino, visou dar cumprimento ao Plano de Atividades da ACT para 2015. Pretendeu-se prevenir e combater o tráfico de seres humanos para exploração laboral e o trabalho forçado nos locais de trabalho e formar, de forma contínua, os/as inspectores/as do trabalho na matéria do tráfico de seres humanos para exploração laboral e trabalho forçado.

A ACT, em 2016, não sentiu necessidade de desenvolver formação contínua sobre a matéria de tráfico de seres humanos para exploração laboral e trabalho forçado, atendendo ao facto de os/as seus/as inspectores/as de trabalho (307 em 2016) já terem frequentado, mais do que uma vez, a referida ação de formação a que acresce o facto de não terem havido alterações legais ou do fenómeno em si que justificassem a realização de novas ações de formação.

O quadro infra reflete o número de inspetores e inspetoras que tiveram formação na matéria de tráfico de seres humanos para exploração laboral e trabalho forçado nos anos de 2012 a 2015.

Anos	Total
2012	92
2013	218
2014	82
2015	22
Total	417

Fonte: ACT

Em 2017 não foram realizadas formações pelas razões já aduzidas para o ano de 2016.

Medida 27 – Promover a formação inicial e ou contínua de técnicos/as que contactam com a realidade do tráfico de seres humanos, nomeadamente nas áreas sociais e na saúde.

O Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos e o OTSH participaram em diversos seminários e encontros para a promoção do conhecimento sobre a temática do TSH.

No que diz respeito ao ACM I.P. foram referenciadas as seguintes actividades:

Em 2014 foram realizadas as seguintes ações de formação:

- Aos/às formadores/as da “Bolsa de Formadores”: – com 12 participantes.

- Aos/às técnicos/as do Programa Escolhas– Lisboa - com 14 participantes.

- Aos/às técnicos/as do Programa Escolhas – Porto - com 13 participantes.

- Aos mediadores socioculturais do CNAI Lisboa:

Duas iniciativas que contaram com a presença numa de 19 mediadores/as e na outra de 13 mediadores/as.

2015

Foi realizada uma ação de formação dirigida aos mediadores do CNAI, CLAI e alguns elementos da equipa do ACM I.P., tendo esta abrangido 15 técnicos/as. A ação de formação foi ministrada pela CIG no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante.

No que diz respeito ao Ministério da Saúde, e na sequência da criação da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), a partir do Despacho 6378/2013, de 16 de maio, foram criadas as Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA), que são equipas multidisciplinares que funcionam nos cuidados de saúde primários e hospitalares. O tráfico de seres humanos é uma das áreas de atuação da ASGVCV, enquanto violência interpessoal e de género, nomeadamente. As ações de formação realizadas neste âmbito foram as seguintes:

2015: 207 profissionais

- 4 ações de formação inicial na ARS Alentejo
- 1 ação de formação específica em TSH na ARS Alentejo(15 profissionais)
- 2 ações de formação inicial na ARS Algarve
- 2 ações de formação inicial na ARS Norte

2016: 238 profissionais

- 2 ações de formação inicial na ARS Alentejo
- 1 ação de formação inicial na ARS Lisboa e Vale do Tejo
- 1 ação de formação inicial na ARS Norte
- 1 ação de Formação Avançada na ARS Norte
- 4 ações de formação específica em TSH na ARS Alentejo, abrangendo 78 profissionais de saúde
- 2 ações de formação específica em TSH na ARS Algarve, abrangendo 30 profissionais de saúde.

2017: 538 profissionais

- 1 ação de formação inicial na ARS Lisboa e Vale do Tejo;
- 3 ações de formação inicial na ARS Norte
- 4 ações de formação avançada na ARS Norte
- 1 ação de formação inicial na ARS Centro
- Encontro “O tráfico mora aqui”-ARS Alentejo-120 participantes
- Encontro Nacional ASGVCV e ASCJR-297 participantes

Em todas as ações de formação foram distribuídos materiais das campanhas, brochuras, cartazes e o manual do Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, elaborado no âmbito da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico (RAPVT)

A convite da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), a CIG desenvolveu diversas ações de formação sobre Igualdade de Género, em que a temática do tráfico de seres humanos foi abordada⁶.

Por parte das EMEs, importa referir que ao longo dos anos de implementação do Plano, foram desenvolvidas 132 ações de formação destinadas a profissionais das áreas sociais e 46 destinadas a OPC. Essas ações envolveram um total de 1904 técnicos/as da área social e 1082 OPC respectivamente.

A Obra Social Das Irmãs Oblatas Do Santíssimo Redentor (OSIOSR) participou em 3 ações sobre TSH em 2016.

A APAV promoveu 2 formações sobre o fenómeno do TSH direcionadas a técnicos/as das áreas sociais. A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) no âmbito do Projeto Briseida desenvolveu o Manual "*Identificação de Vítimas de TSH para fins de exploração laboral- Estratégias para Profissionais*" com capítulos destinados a profissionais, nomeadamente da área social e saúde.

Dinamizou igualmente 16 eventos formativos direcionados a diferentes públicos estratégicos, designadamente profissionais da área social, justiça e técnicos de apoio à vítima.

A ONG AKTO realizou em 2017 um Curso de *Formação de agentes qualificados que actuem no domínio da Prevenção, Sensibilização e Combate ao Tráfico de Seres Humanos*, Coimbra - 15 pessoas.

Saúde em Português no âmbito do projeto Formação de Públicos Estratégicos promoveu duas ações de *Formação de agentes qualificados que atuem no domínio da Prevenção, Sensibilização e Combate ao Tráfico de Seres*.

⁶ Vila Real, Braga, Mirandela e Porto.

Medida 28 – Promover a formação de técnicos/as de organizações da sociedade civil com intervenção junto de vítimas de tráfico de seres humanos.

Em 2015, o OTSH em conjunto com a Equipa Multidisciplinar Especializada de Lisboa, realizou uma Ação de Formação/Sensibilização a técnicos/as do Serviço Jesuíta para os Refugiados (Lisboa).

Em 2016 a Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, coordenada pela APF, organizou o Encontro “*Vidas Traficadas: Investigação, Assistência, Proteção e o Depois*”, encontro científico de profissionais e redes de assistência a vítimas de TSH.

Foi realizada uma formação interna às entidades parceiras da Rede Regional do Centro, subordinada ao tema “*Indemnizações a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos*”, ministrada pelo SEF de Coimbra.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima dinamizou 16 eventos formativos, (305 participantes), nomeadamente formação inicial, contínua e Workshops sobre o fenómeno do TSH direccionados a diferentes públicos estratégicos.

Medida 29 – Promover a formação em tráfico de seres humanos das/os conselheiras/os locais para a igualdade, dos/as trabalhadores/as da administração local e outros/as agentes locais.

Nesta medida, e por via do desenvolvimento de Planos Municipais, importa realçar que a CIG introduziu a temática do TSH nas ações que desenvolveu para as/os Conselheiras/os Autárquicos/as, as quais estão detalhadas na Medida 6.

Em 2017 foi igualmente desenvolvida por parte da CIG uma formação para Conselheiras/os no Alto Alentejo em que a temática do TSH foi abordada.

Medida 30 – Promover a formação dos/as utilizadores/as da Aplicação Dinâmica para o Conhecimento sobre tráfico de seres humanos.

Ao longo dos anos referentes à implementação do Plano, foram realizadas 10 ações de formação.

Medida 31 – Realizar seminários formativos dirigidos a profissionais e organizações, com vista à reflexão e discussão das melhores práticas no âmbito do combate ao tráfico de seres humanos.

No âmbito das atividades definidas pela Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico RAPVT, foram realizadas 5 ações formativas, dirigidas a profissionais e organizações, com vista à reflexão e discussão das melhores práticas no âmbito do combate ao tráfico de seres humanos. As ações foram realizadas nas cidades de Bragança, Guarda, Portalegre, Beja e Évora e contaram com a participação da CIG, do OTSH, das Equipas Multidisciplinares Especializadas e da Saúde em Português.

O Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos e o OTSH participaram em diversos seminários e encontros para a promoção do conhecimento sobre a temática do TSH entre os quais se destaca o Seminário do Conselho da Europa no âmbito das recomendações GRETA.

Por parte do OTSH pode-se ainda destacar a participação em alguns encontros, tais como:

Seminário internacional “Exchange of good practices in monitoring system” no âmbito do projeto CONNECT;

Seminário Internacional da RESAURSE;

Seminário Final do Projeto “(Anti)Corpos – Contra o TSH – Cruz Vermelha Portuguesa/ Delegação de Braga;

Seminário “Novos Desafios do Tráfico Humano: Exploração na Mendicidade e Coação para a prática de delitos – Reconhecer e Intervir”;

Seminário IMPACT “Melhorar e Monitorizar os Sistemas de Proteção contra o Tráfico e a Exploração de Crianças” – CESIS

A Ordem dos Advogados realizou em 2016 uma Conferência intitulada “Tráfico de Seres Humanos, Prevenção, Proteção, e Punição”, abrangendo cerca de 50 beneficiários/as.

Em 2016, o MDM, no quadro da parceria com a Universidade de Aveiro e como organização promotora do V Congresso Internacional em Estudos Culturais – Género, Direitos Humanos e Ativismos, organizou, no âmbito do Congresso, a Conferência| “*Prostituição versus Tráfico de Mulheres / (In) Congruências das derivas pós-modernas*”.

A EME Centro promoveu o Encontro científico "*Vidas Traficadas: Investigação, Assistência, Proteção e o Depois*". O Programa do Encontro contemplou 9 mesas, onde se abordaram temas como o estado da arte do TSH em Portugal, a investigação do TSH em Portugal, a assistência e proteção das vítimas, a importância do trabalho em rede, entre outros. Esta iniciativa concorreu igualmente para a execução da Medida 28.

A Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH promoveu o seu 1º Seminário em 2017.

Este Seminário foi organizado e dinamizado pela EME Norte, contando com a colaboração de todos os parceiros da Rede Regional Norte. Teve lugar na cidade do Porto e contou com 180 participantes (na sua maioria profissionais)

A APF Lisboa, Tejo e Sado promoveu o Seminário sobre Tráfico de Seres Humanos no dia 30 de Maio de 2014, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.

Esta iniciativa teve como principal objectivo a sensibilização de técnicos de organizações não-governamentais, de órgãos de polícia criminal (OPC) e de outras organizações governamentais para prestar assistência a vítimas de TSH.

Medida 32 – Criar, fomentar e acompanhar redes de boas práticas de responsabilidade social das empresas, para que se promova uma cultura de melhores práticas entre diferentes empresas/organizações.

A medida foi concluída em 2015 através (re)integração da Direção-Geral das Atividades Económicas na Rede de Responsabilidade Social das Organizações (RSO PT), onde participou no Grupo de Trabalho ISO 26000 e no Subgrupo de Trabalho Direitos Humanos e Práticas Laborais, tendo trabalhado a questão da prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos em algumas atividades.

Com a passagem do subgrupo de Trabalho Direitos Humanos e Práticas Laborais a Grupo de Trabalho, foram desenvolvidos os seguintes trabalhos e dada continuidade à medida:

- Elaboração de duas brochuras «*Defenda a sua Organização do Tráfico de Seres Humanos*» e «*Códigos de Ética e de Conduta: vantagens e benefícios para a organização*».
- Organização de três workshops e um Laboratório.

No âmbito do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos e Práticas Laborais da Rede RSO PT, a DGAE participou na elaboração do Folheto electrónico «*Códigos de Ética e de Conduta: vantagens e benefícios para a organização*».

Área estratégica 3 – Proteger, Intervir e Capacitar

Medida 33 – Incentivar projetos na área da proteção e da assistência a vítimas de tráfico de seres humanos que promovam a sua integração.

Em 2014 por parte do OTSH, foi promovida a divulgação restrita (entidades parceiras do OTSH) e alargada (site e redes sociais):

- Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Prevenção, Sensibilização e Combate ao TSH e no Apoio às suas Vítimas (30h) – Câmara Municipal de Loures – no âmbito da candidatura efetuada ao POPH, medida 9.7.4., Projetos de Formação para Públicos Estratégicos, pela empresa Euroconsult.
- Projeto/serviço “Restabelecimento de 4 laços Familiares”, da Cruz Vermelha – alargado a situações de migrações forçadas onde o TSH poderá ser incluído.
- Fundos no âmbito do Programa “Cidadania Ativa – EEE Grants”.

Por via do POISE já foram aprovados e iniciados alguns projetos, entre os quais se destacam os que foram enunciados na Medida 20.

No domínio do tráfico de seres humanos, no âmbito da 3.17.3, estiveram a concurso 800.000 €, tendo sido apresentadas 8 candidaturas no total das três regiões convergência.

Destas foram aprovadas 5 candidaturas, cujo início de atividades foi definido para 1 de janeiro de 2018.

Medida 34 – Apoiar equipas locais multidisciplinares que prestem assistência especializada às vítimas das várias formas de tráfico de seres humanos.

Foi criada, no segundo semestre de 2016, uma nova EME, neste caso no Algarve, existindo atualmente cobertura total do território de Portugal continental.

Destaca-se igualmente o número de intervenções⁷ realizadas por essas equipas:

EME Norte: 166 intervenções;

EME Centro: 98 intervenções;

⁷ O número destas intervenções por cada EME diz respeito ao número de processos de sinalização, em que as EMEs intervirem, sendo ou não posteriormente confirmadas como vítimas de TSH.

EME Lisboa: 146 intervenções;

EME Alentejo: 90 intervenções;

EME Algarve: 42 intervenções.

Foram elaborados igualmente relatórios anuais por parte destas equipas.

As EMEs acompanharam 15 intervenções policiais onde existiam suspeitas do crime de TSH.

Da mesma forma mantêm-se as 5 Linha de Atendimento de 24horas para o apoio técnico em questões que se relacionam com este fenómeno.

As 5 Equipas Regionais Multidisciplinares Especializadas para a Assistência a Vítimas de TSH registaram inúmeras situações de vítimas confirmadas/não confirmadas as quais podem ser consultadas nos seus relatórios anuais.

Por parte do Instituto da Segurança Social foi promovida a identificação de 19 pontos focais para a área do TSH, um por cada Centro Distrital e um nos serviços centrais, a fim de promover uma agilização no procedimento de apoio às vítimas e na cooperação institucional.

Houve igualmente colaboração entre os Instituto da Segurança Social, através dos Centros Distritais e da Linha Nacional de Emergência Social (LNES), no apoio e proteção às vítimas de tráfico, (apoio ao nível do acolhimento de emergência e transporte).

Em 2014 o OTSH, no sentido de apoiar o trabalho das diversas estruturas que trabalham no terreno, disponibilizou cartões de sinalização:

- 1.500 para o ACM (Técnicos do CNAI de Lisboa, Porto e Faro / Técnicos dos CLAII / Associações de Imigrantes reconhecidas pelo ACM / Técnicos do projeto de Mediadores Interculturais nos Serviços Públicos / Técnicos do Projeto Escolhas)
- 50 para o Instituto de Apoio à Criança
- 800 para os Centros de Acolhimento e Proteção
- 900 para as Equipas Multidisciplinares Especializadas

2015: Envio de materiais para os seguintes stakeholders:

- Instituto de Apoio à Criança (IAC): Cartões de sinalização; Sistema de Referência Nacional;

- Alto Comissariado para as Migrações (ACM): cartões de sinalização;
- Centros de Acolhimento e Proteção a vítimas de tráfico: cartões de sinalização;
- Equipas Multidisciplinares Especializadas: cartões de sinalização.

2016: Envio de 2.500 cartões de sinalização para várias EMEs.

2017: Envio de 800 cartões de sinalização para a EME Lisboa.

Medida 35 – Assegurar e acompanhar o funcionamento dos Centros de Acolhimento e Proteção (CAP) que apoiem vítimas de tráfico.

Por parte da Segurança Social foi referida a manutenção do acordo de cooperação com o CAP Norte.

Entre 2014-2017 o CAP da APF acolheu e apoiou, 29 vítimas do sexo feminino.

O CAP da Saúde em Português acolheu um total de 42 vítimas do sexo masculino. Em 2014: 8 vítimas, em 2015: 12 vítimas, em 2016: 10 vítimas, em 2017: 12 vítimas, Esta estrutura foi financiada através dos jogos sociais, via carta de compromisso com o gabinete da SECI.

O CAP SUL da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima acolheu um total de 57 vítimas do sexo feminino. Em 2014: 7 vítimas, em 2015: 15 vítimas, em 2016: 22 vítimas, em 2017: 13 vítimas. Esta estrutura foi financiada através dos jogos sociais, via carta de compromisso com o gabinete da SECI.

Medida 36 – Adotar requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional de vítimas de tráfico de seres humanos.

Foram identificadas 9 situações para atendimento nos centros de emprego/centros de emprego e formação profissional na área de intervenção da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, das quais 2 pessoas, do sexo masculino, inscritas no Serviço de Emprego de Picoas-Lisboa, e 7 pessoas inscritas no Serviço de Emprego das Caldas da Rainha.

Os/as candidatos/as inscritos/as no Serviço de Emprego de Picoas foram sinalizados/as por uma entidade de solidariedade social do concelho do Seixal – CRIAR-T, tendo sido atendidos/as neste âmbito pelo Serviço de Emprego do Seixal.

As 9 vítimas de TSH foram alvo de atendimento prioritário, tendo como resultado o respetivo encaminhamento e integração⁸.

Medida 37 – Garantir o acesso prioritário das vítimas de tráfico ao apoio ao retorno voluntário.

Desde 2015 que se atribuiu, por parte da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a título de subvenção, a verba de 15.000€ (quinze mil euros) à Associação para o Planeamento da Família (APF), destinada, exclusivamente, a apoiar o retorno de vítimas de tráfico de seres humanos aos seus países de origem, dentro da União Europeia.

A verba indicada permite assim que a APF assumira as despesas com o retorno aos seus países de origem, de vítimas oriundas de países da União Europeia.

Nesta medida importa referir o Projecto ARVoRe VI (Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração), implementado pela Organização Internacional para as Migrações – OIM em Portugal. Este projecto é financiado pelo Fundo Europeu de Regresso e co-financiado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

O Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração privilegia uma abordagem integrada, tendo por base o respeito pelos direitos fundamentais dos migrantes e a sustentabilidade inerente ao processo de retorno.

O SEF e a CIG participaram, em parceria com a OIM, na implementação do projecto CARE, de Apoio ao Retorno e Reintegração de Vítimas de Tráfico, em que estiveram envolvidos outros países europeus, nomeadamente França, Reino Unido, Áustria e Espanha.

Em 2015 foi efectuada uma parceria OIM/SEF/APF visando a adesão de Portugal ao projecto WITHIN (When Intra-EU Trafficking Happens: Rehabilitation of Trafficked Persons in EU Member

⁸ 1 Encaminhamento para formação em língua portuguesa - Português para Todos, que aguarda data de início da ação de formação; 7 colocações no mercado de trabalho (1 empregado na profissão de ajudante de cozinha e 6 empregados no Algarve); 1 encontra-se a estudar em Leiria.

States), que visou a garantia ao retorno voluntário assistido a nacionais da UE, vítimas de tráfico de seres humanos, nomeadamente mulheres vítimas de exploração sexual.

Medida 38 – Criar um Manual de Boas Práticas para utilização por parte das organizações governamentais e não-governamentais que prestem apoio a vítimas de tráfico.

Esta medida teve como objetivo uma atualização dos mecanismos de referenciação nacional, ao nível da sinalização, identificação e integração das vítimas de tráfico.

Para o cumprimento da mesma, foram identificados um conjunto de ferramentas elaboradas no âmbito de um projeto internacional “*Development of Common Guidelines and procedures on identification of victims of human*”.

Procedeu-se, posteriormente, à tradução e adaptação dos materiais resultantes desse projeto:

- Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos - Orientações para a Sinalização de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos em Portugal, que inclui:

Ferramenta prática para sinalização das vítimas de tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral;

Ferramenta prática para sinalização das vítimas de tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual;

Ferramenta prática para sinalização das vítimas de tráfico de seres humanos para mendicidade forçada e atividades ilícitas;

Fluxograma.

Com todo este acervo de publicações, que foram distribuídas por todas as entidades que intervêm nesta área, Portugal dispõe atualmente de um mecanismo suficientemente abrangente e completo no que diz respeito ao tráfico de seres humanos.

Estes materiais tiveram uma tiragem de 3250 exemplares.

Importa igualmente realçar que, para reforçar o quadro de intervenção nesta área, foram traduzidas, adaptadas e publicadas algumas ferramentas da UNODC:

- Revisão técnica da Lei Modelo contra o Tráfico de Seres Humanos – UNODC;

- Quadro Internacional de Ação Para Implementação do Protocolo Relativo ao Tráfico de Seres Humanos.

Estes materiais tiveram uma tiragem de 2500 exemplares.

Toda a RAPVT promoveu a disseminação deste material.

A Procuradoria-Geral da República difundiu pelos serviços do Ministério Público, em todas as Comarcas do país, e, bem assim, por via digital através do SIMP, para consulta por todos os magistrados do Ministério Público, os manuais de boas práticas para utilização por órgãos de polícia e ONG que prestam apoio a vítimas de tráfico.

Medida 39 – Implementar uma notificação em diversas línguas com informação sobre o período de reflexão para distribuição às vítimas sinalizadas.

Aplicando o previsto na legislação nacional e seguindo as recomendações internacionais, o SEF elaborou e difundiu em 2014 uma notificação dirigida às vítimas de TSH de países terceiros, informando-as dos direitos que lhe assistem nessa qualidade;

Para a implementação prática da medida, os procedimentos foram uniformizados ao nível do MAI, tendo internamente o SEF difundido uma Nota Técnica sobre Tráfico de Pessoas onde foi mencionada a implementação e utilização da notificação elaborada.

A notificação foi inicialmente traduzida em inglês e francês, estando em curso a sua tradução noutras línguas.

Medida 40 – Elaborar materiais informativos dirigidos às vítimas de tráfico relativos aos seus direitos e em particular sobre os procedimentos a adotar para aceder à indemnização devida a vítimas de crimes violentos.

O grupo de trabalho da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT) produziu uma brochura sobre os direitos das vítimas, em especial relativos à sua compensação. Desta brochura, foram elaborados 3250 exemplares.

Em 2017, no âmbito do Contrato Local de Segurança de Serpa “MAI Cidadão”, foram produzidos pelo Ministério da Administração Interna, Município de Serpa, Guarda Nacional Republicana,

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e Comissão Interministerial dos Contratos Locais de Segurança, os panfletos "Sou Trabalhador Agrícola - Como deve ser a permanência em Portugal?" com um conjunto de informações para apoiar e proteger os trabalhadores de práticas explorativas como o Tráfico de Pessoas. Traduzidos em 4 idiomas (Inglês, Nepalês, Paquistanês e Romeno), deste instrumento de informação para a prevenção e combate consta:

- "Quem devo contactar?" - lista de contactos;
- "Sabia que?" – frases diretas que explicitam o que é uma situação de tráfico de pessoas (ex. condições laborais / trabalho não declarado);
- "O que devo fazer?" – conjunto de indicadores para a prevenção e proteção do trabalhador (ex. condições laborais, proteção de documentos de identificação pessoal, medidas de apoio, nomeadamente médico).

Medida 41 – Desenvolver protocolos de atuação destinados à prevenção, deteção e proteção das crianças vítimas de tráfico.

Ao ter-se procedido à revisão e atualização do modelo de sinalização, identificação e integração de vítimas de TSH, no âmbito da adaptação à realidade portuguesa da publicação do sistema de referenciação nacional, os procedimentos relacionados com menores foram igualmente objeto de uma atualização.

Importa ainda referir que, no âmbito de um projeto europeu em que o IAC participou, foi criado um Manual de Formação para técnicos/as, que visa permitir uma atuação mais concertada e orientada no âmbito de prevenção do TSH. O Manual está disponível nas línguas portuguesa e inglesa e tem vindo a ser divulgado junto de entidades, com competência em matéria de infância e juventude. O mesmo foi adaptado à realidade portuguesa.

A EME Algarve celebrou protocolos no âmbito da Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos com algumas CPCJ locais.

Medida 42 – Implementar protocolos de atendimento estandardizados para vítimas de violência, incluindo tráfico de seres humanos – rastreio, diagnóstico, encaminhamento e intervenção em toda a rede hospitalar e cuidados de saúde primários.

Esta medida foi executada em 2014, através da criação dos protocolos de atendimento estandardizados para vítimas de violência, incluindo TSH. Com efeito foram criados protocolos, fluxogramas e um manual “Violência Interpessoal - Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde”, materiais de suporte à ASGVCV. Este manual foi dirigido a todos os profissionais de saúde e disponível na página da Direção Geral da Saúde.

Foi divulgado em todas as ações de formação da ASGVCV.

Houve formação específica em tráfico de seres humanos dirigidas aos profissionais que integram os Núcleos (Hospitalares) de Apoio a Crianças e Jovens em Risco

Área Estratégica 4 – Investigar Criminalmente

Medida 43 – Reforçar a coordenação entre as estruturas nacionais de combate ao TSH e partilha de informações.

Efetuaram-se várias reuniões entre as entidades MAI (SEF, PSP e GNR) visando a partilha de informação e coordenação na prevenção e combate ao TSH.

Mantiveram-se e reforçaram-se os contactos entre o SEF e a PJ, no sentido de garantir uma constante troca de informação sobre a matéria, decorrente da representação conjunta de Portugal no projecto EMPACT THB, da Europol;

Manteve-se a permanente cooperação e troca de informação com OTSH e a ACT e restantes parceiros da RAPVT;

Medida 44 – Criar um manual de boas práticas para a investigação criminal do tráfico de pessoas.

Apesar das reuniões efectuadas com a Policia Judiciária para a concretização da medida a medida não chegou a ser concretizada.

Medida 45 – Incentivar a articulação e cooperação mútua entre os órgãos de polícia criminal no exercício das suas atribuições em matéria de tráfico de seres humanos.

Ao longo da vigência do plano foram mantidos contactos em termos de cooperação e planeamento com os diversos órgãos de polícia criminal. Procedeu-se sobretudo à troca de informação no quadro de investigações em curso e coordenaram-se as acções a desenvolver em diversas situações concretas.

A PGR informou que foi emitida em 24 de novembro de 2015 a Diretiva n.º 2/2015, da Procuradora-Geral da República para a execução da lei de política criminal para o biênio 2015-2017, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 247, de 18 de dezembro, que determina aos/às magistrados/as do Ministério Público que proponham à Procuradora-Geral da República a constituição de equipas especiais ou mistas, compostas por elementos dos diversos órgãos de polícia criminal, nos casos de investigações complexas de investigação prioritária, como é o caso do crime de tráfico de pessoas, nos termos da Lei n.º 72/2015, de 20 de junho.

Por esta via, a articulação e cooperação entre órgãos de polícia criminal enquanto metodologia de trabalho no âmbito da investigação criminal do crime de tráfico de pessoas, foi configurada como dever a observar pelos/as magistrados/as do Ministério Público na direção do inquérito, verificados que estejam os pressupostos da sua aplicação.

Medida 46 – Desenvolver mecanismos tendentes à melhoria da cooperação internacional na vertente policial.

Manteve-se a articulação e a cooperação com as entidades dos demais Estados Membros da UE, nomeadamente através do mecanismo EUROPOL, trocando informação e promovendo a realização de reuniões de trabalho e de coordenação sobre investigações em curso.

Ainda no âmbito da EUROPOL, o SEF e a PJ, participam ativamente no projeto EMPACT – THB e em todas as suas ações operacionais.

A PJ continua a ter um representante no Grupo de Trabalho sobre TSH da CEPOL, para efeitos da uniformização da formação a ministrar na área do combate ao TSH às forças e serviços de segurança de todos os Estados Membros.

Em 2017, no âmbito de dois inquéritos sobre Escravidão/tráfico de Seres Humanos para efeitos de Exploração Laboral, foram realizadas operações conjuntas entre esta P.J. e elementos da Polícia Nacional Espanhola, que culminou na detenção dos suspeitos e desmantelamento das estruturas criminosas.

A Unidade de Cooperação Internacional da PJ, em 2017, através da Unidade Nacional Europol, tramitou um total de 182 pedidos de cooperação policial, tendo 30 origem nacional e 152 origem internacional.

Registou-se a realização dos seguintes JAD – “Joint Action Day” com a participação de Portugal: JAD THB - Labour Exploitation (15-19 Maio); JAD THB - Sexual Exploitation (26-30 Junho); JAD THB - Child trafficking (09-13 Outubro); JAD Dragon (II e THB in and around reception centres) - (11-13 Outubro);

O SEF também cooperou com a INTERPOL em algumas ações, nomeadamente participando na operação INTERCOPS - SPARTACUS III, coordenada pela INTERPOL, com vista ao combate ao

TSH com origem na América do Sul, envolvendo países de vários continentes. As atividades operacionais centraram-se nos Aeroportos de Guarulhos (Brasil), Ezeiza (Argentina) e El Dorado (Colômbia). Os aeroportos de Lisboa e do Porto reforçaram o controlo aos passageiros provindos dessas origens.

Participou igualmente na implementação do projeto *VEGA Children* da responsabilidade da Frontex, o qual visa criar e difundir um manual de boas práticas para o controlo fronteiriço, tendo especial atenção às potenciais situações de crianças vítimas de tráfico.

Neste âmbito o SEF tomou parte ativa em operações realizadas a nível europeu, incluindo nos aeroportos de Lisboa e Porto, enviando ainda peritos para o acompanhamento das operações noutros aeroportos europeus.

Convidou-se a Secretária Executiva da Agência Nacional Nigeriana para o Combate ao Tráfico de Pessoas (NAPTIP), para visitar o SEF tendo em vista reforçar a cooperação entre os dois organismos nessa matéria e avaliar a pertinência da celebração de um protocolo.

O convite foi formulado na sequência de investigações policiais que requereram uma constante cooperação e reuniões operacionais.

A convite do Immigration and Naturalisation Service (IND), o SEF participou numa reunião no sentido de preparar a recolha de inputs para a elaboração de um manual de tráfico de seres humanos na vertente da Exploração Sexual, para ser utilizado pelo referido serviço holandês.

Portugal contribuiu com alguns exemplos das experiências recentes do SEF em matéria de Exploração Laboral;

Participação por parte do SEF em acção contra o Tráfico de Seres Humanos, realizada na Letónia, no quadro do Projecto STROM - Reforçar o papel dos municípios na luta contra o Tráfico de Seres Humanos na Região do Mar Báltico.

A conferência realizada visou o seguinte:

- Identificar os desafios comuns e melhores práticas no combate ao tráfico de seres humanos a nível local, na região do mar Báltico;
- Dotar as autoridades locais com conhecimento especializado e com as ferramentas necessárias para lidar de forma eficiente com casos de Tráfico de Seres Humanos.
- Expandir as redes de cooperação nacionais e regionais, reforçando o papel dos municípios e das autoridades locais na cadeia de assistência às vítimas.

Participação em reuniões da Frontex visando a preparação de novas edições do “Manual de Perfis de Risco sobre o Tráfico de Seres Humanos” destinado às autoridades de controlo de fronteiras dos Estados-Membros.

Este Handbook visa ser um contributo efectivo das actividades de controlo contra TSH nas fronteiras externas da UE e facilita a identificação de potenciais vítimas TSH e seus perpetradores.

O SEF fez-se participar na Reunião Anual de Peritos de Polícia da OSCE, subordinada ao tema “Combate à Criminalidade Organizada na Área OSCE com enfoque no Tráfico de Seres Humanos e Migração Irregular”, que teve lugar em Belgrado.

A reunião visou servir de plataforma para o diálogo e cooperação entre as autoridades nacionais dos Estados participantes na luta contra a criminalidade organizada e o tráfico de seres humanos no âmbito da migração irregular.

Participação em acção de formação sobre TSH levada a cabo pela Academia Europeia de Direito – ERA, com apresentação sobre “O papel da polícia na entrevista e apoio à vítima”;

Participação em reunião em Bruxelas de peritos da EU e dos EUA sobre cooperação operacional na luta contra o abuso sexual de crianças.

Participação igualmente no congresso realizado em Haia sobre TSH (The World BORDERPOL Congress).

Sempre que necessário, foi utilizada a rede de Oficiais de Ligação de Imigração do SEF colocados em países terceiros, destacando-se a constante cooperação com o OLI de Angola em processos de investigação criminal relacionados com crianças;

No âmbito de um programa de intercâmbio do Colégio Europeu de Polícia – CEPOL, visando a troca de informação operacional, o SEF recebeu um elemento da polícia romena, a quem foi apresentada a UATP, suas competências e atribuições.

Houve igualmente cooperação com a INTERPOL na operação policial INTERCOPS-SPARTACUS III, visando o combate ao TSH com origem na América do Sul, envolvendo países de vários continentes.

As atividades operacionais centraram-se nos Aeroportos de Guarulhos (Brasil), Ezeiza (Argentina) e El Dorado (Colômbia). Os aeroportos de Lisboa e do Porto reforçaram o controlo aos passageiros provindos dessas origens.

Participação do SEF com um elemento da UATP no Grupo de Peritos em Tráfico de Seres Humanos da Interpol;

Medida 47 – Tornar obrigatória a comunicação ao OTSH das decisões judiciais relativas a processos-crime por tráfico de pessoas.

Entre 2014 e 2017 foram realizadas várias reuniões de trabalho com a participação de representante da Procuradoria-Geral da República (PGR), da Polícia Judiciária (PJ) e do SEF, no sentido de elaborar uma proposta de alteração do Decreto-lei 229/2008, de 27 de novembro, para tornar obrigatória a comunicação ao OTSH das decisões judiciais relativas a processos-crime por TSH. Foram elaboradas duas versões draft, tendo a última proposta sido enviada para a tutela (2017).

Área Estratégica 5 – Cooperar

Medida 48 – Organizar encontros de reflexão e de troca de boas práticas entre os diversos agentes nacionais e internacionais no âmbito da prevenção e investigação criminal sobre tráfico de seres humanos.

Os Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa promoveram o workshop «Desafios do Combate ao Tráfico de Seres Humanos no Espaço da CPLP», em 2014, Lisboa, no Campus de Justiça – Lisboa.

Foram efectuadas em 2016 três visitas de delegações estrangeiras⁹, durante as quais se realizaram reuniões de trabalho com diversas entidades nacionais que trabalham na área do TSH.

Por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros foi realizado um encontro de troca de boas práticas entre magistrados/as portugueses/as e norte-americanos/as no quadro da luta contra o TSH, organizado em Lisboa em 2016.

De referir que a PJ tem um perito no Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Seres Humanos da CEPOL para efeitos da uniformização da formação a ministrar na área do combate ao TSH às forças e serviços de segurança de todos os Estados Membros (também cumpre as medidas 24, 44, 45, 46).

Em dezembro, o SEF organizou a Conferência Anual da Rede Europeia para as Migrações (REM), com o tema “Novas tendências na utilização das redes sociais no tráfico de seres humanos”. A mesma teve lugar no Museu do Desporto, em Lisboa. Houve diversas intervenções, destacando-se as seguintes: “Redes sociais: espaço de risco” e “Novas tendências na utilização das redes sociais no tráfico de seres humanos”.

⁹ Delegação do Uzbequistão; Delegação de Timor-Leste; Delegação da Turquia.

Tendo em vista reforçar a coordenação entre as estruturas nacionais envolvidas no combate ao tráfico de seres humanos, realizaram-se diversas reuniões entre as entidades do MAI nas quais se trocou informação pertinente.

Mantiveram-se constantes trocas de informação com o Ministério Público e a Polícia Judiciária e o Observatório para o Tráfico de Seres Humanos

O SEF e a PJ participaram em inúmeros Seminários e Conferências internacionais em que a temática do tráfico de seres humanos foi abordada.

Ao nível nacional, as 5 Redes Regionais de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH promoveram e dinamizaram reuniões regulares com as entidades parceiras que integram cada uma delas.

Medida 49 – Desenvolver projetos com vista a promover a cooperação nacional e internacional na vertente de prevenção, proteção e apoio a vítimas de tráfico de seres humanos.

- Projeto CONNECT - *Combat Organized crime's Networks and Expand Countries' Ties: Enhancing horizontal cooperation among Italy, Portugal and Romania in human trafficking* – coordenado em Portugal pela ONG União de Mulheres, Alternativa e Resposta (UMAR), visou a troca de experiências, estratégias e instrumentos entre os países com vista ao reforço da cooperação (2013-2015);

- Projeto THB: *COOPtoFIGHT - The fight against trafficking in human beings in EU: promoting legal cooperation and victims' protection* – coordenado em Portugal pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES) visou produzir e promover conhecimento sobre o tráfico laboral em Portugal (2012-2014);

- Projeto *European Cross-Actors Exchange Platform For Trafficked Children On Methodology Building For Prevention And Sustainable Inclusion (Catch & Sustain)* – coordenado em Portugal pelo IAC visou criar condições para a proteção e apoio a crianças vítimas de tráfico, numa perspetiva de capacitação dos profissionais para a prevenção e identificação das vítimas (2013-2015);

- Projeto ReSAurSE – *Reviewing social auditing practices to combat exploitative brokering in Southern Europe* – coordenado pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da

Universidade de Coimbra, visou a análise e revisão de práticas de auditoria social direcionadas para o combate e prevenção de atividades de tráfico e exploração de seres humanos no sul da Europa (2013-2014);

- Projeto *The Third Sector Against Pushed Begging* – coordenado em Portugal pela EAPN (Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza) visou prevenir e combater o tráfico de seres humanos no que diz respeito à exploração de indivíduos para mendicidade, com especial enfoque nos estrangeiros como vítimas mais vulneráveis a esta situação (2013-2015).

2014-2015:

- Coordenação SGMAI/OTSH do *Projeto Europeu Towards a Pan European Monitoring System on Trafficking in Human Beings* visou a implementação nos países parceiros (Portugal, Áustria, Bulgária e Chipre) de um sistema de monitorização comum para a partilha de informação e conhecimento. Este sistema contempla uma base de dados e uma plataforma de análise territorial.

2015 e 2016:

- Projeto *Migration EU eXpertise 2 (Mieux 2)* – coordenado pela UE e International Centre for Migration Policy Development (ICMPD) visou o apoio técnico a países e organizações no âmbito da sua ação sobre migrações. Resultados da participação do OTSH: semana de trabalho junto do Ministério do Interior do Perú com vista à troca de experiências e apoio à revisão dos indicadores de avaliação do seu Plano Nacional e Planos Regionais de combate ao TSH.

2017:

- Projeto SELEX II / *Severe Forms of Labour Exploitation* - CESIS (Centro de Estudos para a Intervenção Social)

Em 2016 o SEF ministrou formação sobre TSH no Tajiquistão e Cazaquistão, no âmbito do projeto da União Europeia BOMCA (Border Management Programme in Central Asia), do qual Portugal é parceiro.

Ainda no mesmo ano a UATP/SEF ministrou formação sobre TSH em Timor, a guardas de fronteira da Polícia Nacional de Timor Leste, no âmbito do projecto da União Europeia MIEUX (Migration EU eXpertise) do ICMPD, do qual Portugal é parceiro.

O SEF ministrou formação sobre TSH à Guarda Costeira da Líbia, no âmbito de uma parceria entre a agência europeia Frontex e a NATO. A formação aconteceu no Mar Mediterrâneo, a bordo do navio da NATO “San Giorgio”, com base em Catânia/Itália. Os formadores, de vários Estados Membros, foram selecionados e preparados pela Frontex.

Foi desenvolvida por parte do SEF formação no âmbito de um acordo de cooperação celebrado com as autoridades policiais argelinas, relativamente a procedimentos a adoptar relacionados com a investigação criminal, em especial do crime de TSH.

Com a parceria do Cuerpo Nacional de Policia, de Espanha, o SEF elaborou o Projeto LUMINA, tendo como objectivo a recolha e tratamento de informação que possibilite uma melhoria na sinalização/identificação de vítimas de TSH e a sua consequente protecção, assistência e apoio. Pretendeu-se efectivar mais e melhores investigações criminais no combate ao fenómeno, incluindo a investigação aos fluxos financeiros gerados com a actividade criminosa.

Este projeto envolve as diversas unidades operacionais do SEF, que se sujeitarão a um plano de ação e a timings para a sua implementação.

Numa primeira fase, que decorreu ao longo do ano 2015, o projeto permitiu traçar uma radiografia completa da situação a nível nacional relacionada com o fenómeno, e em 2016, possibilitou a realização de um conjunto concertado de ações operacionais orientadas para o combate ao tráfico de seres humanos.

O projeto foi apresentado à EUROPOL, tendo desde logo obtido uma grande aceitação e interesse, estando em fase de processamento para a língua inglesa uma série de informações e brochuras sobre o mesmo. Tem ainda o apoio do MAI para a cedência da aplicação informática GEOMAI.

Foi apresentada uma candidatura ao Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade sob o tema “LUMINA – Uma abordagem ao TSH centrada na vítima”.

A APF e a UMAR foram parceiras do projeto CEINAV - Cultural Encounters in Interventions Against Violence. No âmbito deste projeto foi produzido o seguinte paper, “Working Paper on Intervention against Trafficking for Sexual Exploitation in Portugal”:
https://www.fpce.up.pt/love_fear_power/ceinav/TSE_working_paper_PT_final.pdf

Mais sobre o projeto em: https://www.fpce.up.pt/love_fear_power/ceinav/publications.html

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima promoveu o Projeto Briseida (2013-2015) : combate ao TSH para fins de exploração laboral um projeto co-financiado pela Comissão Europeia no âmbito do

Programa Prevenir e Combater a Criminalidade, que envolve os seguintes parceiros nacionais e europeus: SEF; ACT; OTSH; CGTP; Crime Victim Compensation and Support Authority (Suécia); Soros Foundation (Roménia); The Tavistock Institute of Human Relations (Reino Unido), La Strada International (Holanda). Este projeto pretendeu sensibilizar empregadores, consumidores dos setores considerados de (alto) risco (construção civil, agricultura e outros) e o público em geral, para o fenómeno do tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral. Para a prossecução do objetivo central do projeto foram realizadas diversas atividades como: o desenvolvimento de uma campanha de sensibilização pública; o desenvolvimento de ações formação sobre tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral, em cada um dos países parceiros (Portugal, Suécia, Roménia, Reino Unido), destinada a profissionais que poderão vir a contactar com estas vítimas – profissionais de saúde, técnicos de apoio à vítima, polícias. Assim como realizou-se reuniões de sensibilização com profissionais dos setores de risco, bem como a elaboração de um manual de procedimentos. Com este manual pretendeu-se desenvolver um conjunto de procedimentos que permitam uma melhor abordagem do tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral por parte dos representantes dos referidos setores. 10 reuniões internacionais participadas, assim como seminários e Workshops a convite de outras organizações internacionais.

A ONG AKTO procedeu à Execução do projecto "You(th) Against Trafficking", destinado a jovens dos 18 aos 25 anos, de organizações da Suécia, Roménia, Bélgica, Grécia, Polónia e Portugal (total de 30 jovens), com o objectivo de incentivar uma reflexão entre os diferentes países europeus, sobretudo entre os/as jovens, sobre os mecanismos, os riscos e as potenciais soluções para lutar contra o TSH e potenciar o trabalho digno e identificar e partilhar boas práticas de sensibilização para o TSH ao nível europeu.

Medida 50 – Participar ativamente na prioridade da UE para o combate ao tráfico de seres humanos.

O Relator Nacional e o OTSH participaram nas reuniões do Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes/Gabinete da Coordenadora Europeia Anti Tráfico/Comissão Europeia:

Em 2017, o Relator Nacional, em conjunto com o OTSH, participou na Reunião de Peritos sobre a Base de Dados de Estatísticas de Género do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) (Vilnius, Lituânia). Desta reunião resultou a integração do OTSH como membro credenciado no

EIGE's Network on Gender Equality – EuroGender e o debate em integrar o TSH como dimensão de recolha de dados pelo EIGE.

O SEF e a PJ empenharam-se na atividade decorrente do Projecto EMPACT (*European Multidisciplinary Platform against Criminal Threats*) da União Europeia, no âmbito da prioridade TSH e acompanhando a execução das medidas previstas no respectivo Plano Operacional e participando nas operações europeias programadas nesse âmbito. Diversas reuniões foram realizadas neste âmbito com a participação dos OPC portugueses (cumpram também as Medidas 43, 45, 46 e 48). Destaca-se a participação ativa no subprojecto ETUTU (sobre tráfico de mulheres nigerianas para exploração sexual), liderado pela Alemanha.

No âmbito da atividade de investigação do crime de Tráfico de Pessoas, o SEF tem mantido elevados níveis de cooperação com outros Estados Membros, através da Europol.

Na União Europeia, o combate ao TSH, e em especial à criminalidade organizada a ela associada (OCG – Organized Crime Groups), está vertido em diversos projetos, desenvolvidos no quadro da cooperação bilateral entre os Estados Membros e da atividade de algumas agências da UE, nomeadamente a EUROPOL e a FRONTEX.

Em 2014 o SEF e a PJ garantiram alternadamente, nos termos do que ficou definido em reunião de coordenação sob a égide do Sistema de Segurança Interna (SSI) a representação nacional nas quatro reuniões de coordenação da prioridade, realizadas na sede da Europol, que envolveu os Estados Membros participantes na mesma.

As reuniões definiram a implementação do Operational Action Plan (OAP) 2014, para acompanhamento da sua execução e, no final do ano, para a preparação do OAP2015.

De entre as acções previstas no OAP, salienta-se a adesão de Portugal, por intermédio do SEF, ao projeto ETUTU liderado pela Alemanha, e que visa combater o tráfico de mulheres nigerianas para a exploração sexual. O Joint Action Day (JAD) deste projeto resultou na identificação, em toda a Europa, de 111 potenciais vítimas.

Ao longo dos anos o SEF e a PJ continuaram a garantir a representação nacional nas reuniões realizadas.

Durante o ano de 2016, foram ainda criados dois Sub Grupos vocacionados para as áreas da Internet e da recuperação de ativos financeiros: “*Focus Group - THB & INTERNET*” e “*THB Financial Investigation & Asset Recovery*”, nos quais os elementos do SEF participaram ativamente na qualidade de peritos, a convite da Europol;

Em 2017 o SEF contribuiu decisivamente para o intensificar da presença Portuguesa neste forum no âmbito do *Operational Action Plan (OAP)* para 2018.

Nesse sentido, acolheu a acção operacional OA 3.3 (SG 3) proposta pela EUCPN - *European Crime Prevention Network*, assumindo Portugal a posição de *Action Leader*.

A acção visa o desenvolvimento de campanhas de sensibilização e implementação das mesmas pelos EM's e parceiros EMPACT - *To develop prevention campaign for all participating Member States and partners to raise awareness about Trafficking in Human Beings*.

A proposta de nova actividade foi acolhida por todos os participantes, mas a sua efectiva adopção dependeria sempre da assunção do papel de *Action Leader* por parte de um EM ou Instituição Europeia, de acordo com as regras estabelecidas pela Comissão.

Portugal, por via do Ministério dos Negócios Estrangeiros, participa ativamente em todos os diálogos políticos com países terceiros, bem como em acordos com esses países, nomeadamente quando existe uma referência à problemática de TSH.

A UMAR, a APAV e a Plataforma para os Direitos das Mulheres participaram em inúmeras reuniões da Plataforma da Sociedade Civil da União Europeia Contra o Tráfico de Seres Humanos.

Medida 51 – Reforçar os mecanismos de referência nacionais e transnacionais na área do tráfico de seres humanos junto dos países da CPLP.

No âmbito do projeto de disseminação do “*Manual contra o TSH para Profissionais do Sistema de Justiça Penal*” (UNODC) o OTSH participou e/ou organizou 5 Ações de Formação em conjunto com autoridades dos países da CPLP.

Em 2014:

- A convite da UNODC, apoio a Ação de Formação em Cabo Verde, nomeadamente ao nível da consolidação do programa formativo, com o envio dos materiais formativos (módulos públicos e reservados), e formadores nacionais (perita convidada pelo OTSH e representante do SEF/Unidade Anti Tráfico).
- A convite da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça brasileiro, apoio a Ação de Formação em Brasília, nomeadamente com o envio dos materiais formativos (módulos públicos e reservados) e na mediação com os dois formandos nacionais convidados (representante do SEF/Unidade Anti Tráfico e representante do CAP/APF).
- Apresentação de candidatura ao Fundo Especial da CPLP para a implementação de uma Ação de Formação de Formadores sobre o Combate ao TSH para Profissionais do Sistema de Justiça Penal em São Tomé e Príncipe. Candidatura aceite e protocolo celebrado com a CPLP para a sua execução em 2015.

Em 2015:

- Coordenação da Ação em São Tomé e Príncipe em cooperação direta entre OTSH/CPLP e Procuradoria-Geral da República de São Tomé e Príncipe.
- Apresentação de Candidatura ao Fundo Especial da CPLP para uma Ação de Formação na Guiné-Bissau
- Coordenação da Ação na Guiné-Bissau - cooperação direta entre OTSH/CPLP/UNODC e a Direção-Geral da Política Administrativa, Ministério da Justiça da Guiné-Bissau.

Em 2016:

- Apresentação de candidatura a Ação Pontual para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para realização da Ação de Formação em Angola. Neste âmbito, iniciou-se:
 - a) Articulação via a Direção de Serviços de Relações Internacionais da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna para obtenção de Manifestação de Interesse por parte das autoridades angolanas.

Em 2017:

- Coordenação da Ação de Formação de Formadores sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal em Angola - cooperação entre o OTSH, o Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos angolano. A ação contou com o apoio do Oficial de Ligação do MAI

e o Oficial de Ligação de Imigração em Luanda via a Direção de Serviços de Relações Internacionais e Gestão dos Fundos Comunitários da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, e com formadores nacionais e angolanos.

O SEF e a PJ com base no manual da UNODC participaram nas formações ministradas sobre TSH em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Guiné, Moçambique, Timor, Brasil e Angola.

A DGPJ deu continuidade à participação na monitorização do Plano de Ação de Lisboa adotado no XII Conselho Extraordinário de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Organizou ainda, em 2014, em Lisboa, a Conferência "*Desafios do Combate ao Tráfico de seres Humanos no espaço da CPLP*".

Teve lugar em Dili, Timor-Leste, em 2016, a terceira reunião da Comissão de Trabalho em Matéria de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, criada pela Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP).

Ainda no mesmo ano foi realizada uma Conferência Internacional dedicada às medidas de prevenção e combate ao TSH, em que cada um dos Países teve oportunidade de apresentar uma panorâmica geral do seu sistema jurídico/penal para a prevenção e combate ao TSH, bem como a sua realidade e as dificuldades concretas com que se depara a nível interno.

Em 2017, teve lugar em Brasília, a 15ª Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP), na qual estiveram presentes os representantes de cada um dos seus Estados-membros. Esta Conferência foi antecedida de reunião da Comissão de Trabalho sobre o Tráfico de Seres Humanos Durante a execução deste III Plano a DGPJ deu continuidade à participação na monitorização do Plano de Ação de Lisboa adotado no XII Conselho Extraordinário de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O CEJ vem desenvolvendo atividades de natureza formativa em cooperação com países de língua portuguesa. Assim, em 2016 decorreu um Curso de Formação Inicial para Magistrados/as de Cabo Verde, no qual houve a preocupação de abordar a temática do tráfico de seres humanos, nos termos habituais.

Medida 52 – Definir pontos de contacto para as questões do tráfico de seres humanos nas embaixadas e/ou postos consulares portugueses a fim de facilitar os processos de apoio a vítimas nacionais.

Por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros, durante os 4 anos de vigência do Plano, foi estabelecido um ponto de contacto em todos os postos consulares munidos de telefone de emergência.

Os postos consulares (Consulados Gerais, Consulados, Secções Consulares ou Vice Consulados) estão crescentemente sensibilizados para a problemática do TSH e o Chefe de Posto articula com Lisboa, sempre que seja necessário, a resposta/encaminhamento que se entenda mais adequada. Neste quadro, é importante recordar que é distribuído, por mala diplomática, aos postos mais relevantes em função da matéria, o material multilingue produzido pela CIG.

Importa referir igualmente que a matéria de TSH tem sido incluída no curso de formação para diplomatas que partem para posto.

Por fim, ainda nesta vertente tem havido produção de materiais/brochuras/folhetos sobre *“Trabalhar no Estrangeiro – informe-se antes de partir”*.

No âmbito de investigações em curso e da troca de informação operacional, foi mantida estreita colaboração com os representantes das Polícias e Embaixadas de vários países, sendo de destacar neste capítulo a cooperação com os Oficiais de Ligação e Adidos Policiais da Roménia, França, Reino Unido, Estados Unidos e Angola.

Em 2017, o SEF, a pedido do Centro de Formação do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, elaborou uma formação sobre Tráfico de Seres Humanos para ser incorporada nos módulos de formação online daquele Ministério, tendo por público-alvo os trabalhadores e funcionários das Representações Diplomáticas Portuguesas no mundo. Esta formação conta com 7 módulos desenvolvidos pela UATP.

Medida 53 – Conceber projeto de reforço de práticas de responsabilidade social, em particular nas áreas da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos no contexto dos serviços do ME e empresas portuguesas que operam fora do território nacional.

Por solicitação da DGAE, a AICEP tem vindo a proceder anualmente à divulgação da brochura elaborada no âmbito da Rede RSO PT, «Defenda a Sua Organização do Tráfico de Seres Humanos», entre a sua lista de contactos, designadamente junto das empresas portuguesas que operam fora do território nacional.

A Brochura foi enviada para diversas empresas portuguesas a operar vários países. Assim, apesar da Brochura ter sido enviada para divulgação em 49 países, os relatórios de divulgação que nos foram facultados foram os seguintes:

Em 2015 - 495 empresas portuguesas a operar em 14 países.

Em 2016 - 699 empresas portuguesas presentes em 14 países.

Em 2017 - 1595 empresas portuguesas presentes em 20 países.

Outras ações relevantes

Um dos aspetos mais importantes decorrentes da implementação de políticas relacionadas com o Tráfico de Seres Humanos está relacionado com a existência de compromissos internacionais.

Portugal, decorrente das responsabilidades de ter assento em diversas instâncias internacionais, foi, por diversas vezes, envolvido em processos de auscultação, elaboração de pareceres e informações relacionadas com esta temática. Não existindo neste Plano uma área específica para as relações internacionais, e uma vez que este tipo solicitações abrange as diversas áreas que o Plano contempla, decidiu-se que seria mais pertinente incluir esta matéria na área estratégica Cooperar.

Assim, destaca-se das inúmeras actividades desenvolvidas, as seguintes iniciativas:

- *Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Seres Humanos* - Portugal foi objecto de uma Segunda Ronda de Avaliação para cumprimento da Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Seres Humanos. Assim, no âmbito dessa Segunda Ronda, ocorreu uma visita a Portugal de uma delegação do Conselho da Europa, tendo sido realizadas reuniões de trabalho com o Grupo de trabalho de Apoio à coordenação do III PNPCTSH. O respetivo relatório, com as suas recomendações, foi aprovado pelo Comité de Partes no dia 10 de março de 2017.
- *Global Report on Trafficking in Persons* do Escritório das Nações Unidas para a Drogas e Crime (UNODC) – Relatório.
- *Trafficking in Persons Report* - Ao longo de cada ano do Plano foi elaborado um relatório nacional para do Departamento de Estado norte-americano.
- Resposta ao questionário da UE sobre a implementação da Diretiva 2011/36/EU

Em 2017 teve lugar em Nova Iorque, uma reunião de Alto Nível para apreciação do Plano de Ação Global contra o Tráfico de Seres Humanos, com o objetivo de proceder à revisão do Plano de Ação Global da Organização das Nações Unidas (ONU) para combater o TSH, de acordo com a Resolução 70/179 da Assembleia Geral das Nações Unidas. Enquanto organizações da sociedade civil, estiveram representadas a Associação para o Planeamento da Família, o Observatório do Tráfico de Seres Humanos, o Relator Nacional para o TSH e também Diretor de Serviços da Delegação do Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que apresentou um statement sobre o contexto do TSH em Portugal.

No âmbito do II Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (medida 8) a CIG desenvolveu uma ação de formação sobre TSH no Ministério da Defesa Nacional (Marinha), que contou com a presença de cerca de 25 militares.

O OTSH participou no Encontro Regional Sul-Americano sobre Tráfico de Seres Humanos, a convite do ICMPD/Projeto MIEUX II. Este Encontro foi organizado pelo Ministério do Interior, pelo Ministério Público e pelo Ministério das Relações Exteriores do Perú, tendo a participação do OTSH sido particularmente direcionada para o papel das estatísticas no desenho das políticas preventivas.

Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa

No último capítulo deste Relatório, propõe-se sintetizar o grau de execução das 53 medidas estabelecidas no III PNPCTSH, conforme consta do quadro-resumo que se segue (quadro 1).

Segundo os dados disponíveis, verifica-se que foram executadas 49 das 53 medidas previstas no III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017, o que corresponde a uma taxa de execução de 92,4% (quadro 1).

QUADRO 1

Áreas Estratégicas	N.º total de medidas	Medidas executadas	Medidas não executadas	Percentagem de medidas executadas
1 – Prevenir,	19	16	3	84,2%
2 – Educar, ...	13	13	0	100%
3 – Proteger,	10	10	0	100%
4 – Investigar,	5	4	1	80%
5 - Cooperar	6	6	0	100%
TOTAL	53	49	4	92,4%

Siglas utilizadas

- ACT** – Autoridade para as Condições
- AICEP** – Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa
- APAV** – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
- APF** – Associação para o Planeamento da Família
- ARS** – Administração Regional de Saúde
- ASGVCV** – Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida
- CAP** – Centro de Acolhimento e Proteção
- CEJ** – Centro de Estudos Judiciários
- CIES** – IUL Centro de Investigação e Estudos de Sociologia - Instituto Universitário de Lisboa
- CIG** – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- CLAI** – Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes
- CNAI** – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante
- CNPCJR** – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em risco
- CRIA** - Centro em Rede de Investigação em Antropologia.
- DGAI** – Direção-Geral da Administração Interna
- DGE** – Direção-Geral de Educação
- DGES** – Direção-Geral de Ensino Superior
- EME** – Equipa Multidisciplinar Especializada
- FCSH** – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa
- GNR** – Guarda Nacional Republicana
- GRETA** – Grupo de Peritos na Ação contra o Tráfico de Seres Humanos
- IAC** – Instituto de Apoio à Criança
- IAPMEI** — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
- IPDJ** – Instituto Português do Desporto e Juventude
- ISCTE** – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
- ISS, IP** – Instituto da Segurança Social, I.P.
- MAI** – Ministério da Administração Interna
- ME** – Ministério da Economia
- MEE** – Ministério de Economia e do Emprego
- MJ** – Ministério da Justiça
- MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS – Ministério da Saúde

MSSS – Ministério da Segurança e da Solidariedade Social

ONG – Organização Não Governamental

OPC – Órgãos de Polícia Criminal

OTSH – Observatório do Tráfico de Seres Humanos

PJ – Polícia Judiciária

PNCTSH – Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos

POPH – Programa Operacional de Potencial Humano

PSP – Polícia de Segurança Pública

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

RAPVT – Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico

RSO PT – Rede de Responsabilidade Social

SEAPI – Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

TSH – Tráfico de Seres Humanos

UATP – Unidade Anti Tráfico de Pessoas

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime



**III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação
Genital Feminina 2014-2107**

**Relatório de Execução
2017**

Lisboa
Março de 2018

Índice

I – Nota Introdutória	3
II – Nota metodológica	4
III – Dados relativos à execução física do III PAPEMGF	
Área Estratégica 1- Prevenir	6
Área Estratégica 2- Integrar	14
Área Estratégica 3- Formar	16
Área Estratégica 4 – Conhecer	21
Área Estratégica 5 – Cooperar	22
IV - Conclusões	25

I - Nota introdutória

O III PPEMGEF 2014-2017, constitui parte integrante do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, de 31 de dezembro. Esta opção, assenta no entendimento de que a MGF constitui uma forma de violência de género, em consonância com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica.

O III PPEMGEF manteve, no essencial, as principais linhas de ação do Programa de Ação anterior, prevendo um reforço de intervenção em algumas medidas que se revelam estruturais para o desafio da erradicação da MGF, nomeadamente a formação e a capacitação de profissionais que, de alguma forma, podem ter contacto com a problemática da MGF, tendo-se nele introduzido formalmente novos intervenientes e grupos-alvo de formação, como sejam os(as) técnicos(as) das CPCJ e o pessoal não docente dos estabelecimentos de todos os níveis de ensino. Previa, ainda, a criação de um grupo multidisciplinar específico para replicação da formação, na sequência das ações desenvolvidas junto de profissionais de saúde bem como o exercício do seu papel de pontos focais nos territórios de risco onde desenvolvem a sua atividade profissional.

O III Programa de Ação propôs -se igualmente atuar de um modo mais incisivo nas comunidades em risco, mobilizando de forma mais intensa as organizações não-governamentais, em especial as associações de imigrantes. Nesse sentido, e para além das entidades que compunham o grupo de trabalho intersectorial responsável pela implementação do Programa anterior, vieram a integrá-lo três associações de imigrantes representativas de comunidades de nacionais de Estados onde se pratica a MGF, designadamente a AMRT – Associação de Melhoramentos e Recreativo do Talude, a AJPAS – Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde e a Associação Balodiren.

Também a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) passaram a estar representados neste grupo de trabalho, no qual intervieram, nos termos dos respetivos estatutos e no âmbito das suas atribuições.

Estas entidades vieram pois reforçar o grupo de trabalho constituído por representantes pelas seguintes organizações: Alto Comissariado para as Migrações (ACM), Camões ICL, Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Direção-Geral da Saúde (DGS), Direção-Geral de Educação (DGE), Direção-Geral de Políticas de Justiça (DGPI), EPJ (Escola da Polícia Judiciária), Ministério da Administração Interna (MAI), Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(CPLP), Organização Internacional para as Migrações (OIM); Associação para o Planeamento da Família (APF) e União das Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR).

A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, na qualidade de entidade coordenadora do Programa de Ação, convidou ainda a participar ativamente dos trabalhos decorrentes da implementação do mesmo, em 2016, outras organizações da sociedade civil, designadamente, a organização não-governamental P&D Factor - Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento, bem como as três associações distinguidas pela 3ª edição do prémio “Contra a MGF – Mudar Agora o Futuro”, com projetos em curso, designadamente, a AFAF – Associação dos Filhos e Amigos de Farim, a Associação Mulheres sem Fronteiras e o Movimento Musqueba - Associação de Promoção e Valorização da Mulher Guineense.

A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género convidou ainda a participar nos trabalhos, o SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, porquanto se considerou essencial o seu contributo, no propósito da erradicação da MGF.

II – Nota metodológica

A recolha de informação efetuada, com o objetivo de produzir o presente relatório relativo à execução do III PAEMGF em 2017, consistiu na análise dos dados disponibilizados pelas várias entidades que integram o Grupo de Trabalho Intersectorial responsável pela sua execução, às quais se solicitou o preenchimento de um instrumento de monitorização concebido para o efeito. Para além dos indicadores que constam do próprio quadro de Áreas Estratégicas e Medidas do III PAPEMGF, solicitaram-se informações complementares que permitissem a melhor compreensão das intervenções ocorridas no período em apreço, designadamente, a indicação das entidades colaborantes nas ações, os públicos-alvo, o ponto de situação, os objetivos, os resultados alcançados e os impactos. Importa referir que algumas entidades não completaram o preenchimento do referido instrumento ou não disponibilizaram informações complementares que permitissem dar resposta aos indicadores de resultados previstos no Programa de Ação. Outras, designadamente a PGR, o MAI, o IEF, a CPLP, a OIM e a AMRT, não fizeram qualquer reporte. Em alguns casos muito pontuais, entendeu-se que algumas atividades desenvolvidas pelas entidades parceiras davam, substancialmente, resposta a medida(s) outra(s) que não apenas aquela que nos foi reportada, pelo que se procedeu à replicação do seu descritivo na(s) mesma(s).

O grupo de trabalho intersectorial responsável pela implementação do III Programa de Ação para Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, não reuniu em 2017. Não obstante, todas as organizações que o integram foram convidadas a participar numa reunião de trabalho, no dia 10 de novembro de 2017, que visava recolher contributos para a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030, no que concerne especificamente, às problemáticas da MGF e outras práticas tradicionais nefastas.

Apresenta-se, seguidamente, a descrição sucinta das principais ações promovidas e reportadas pelas diferentes entidades, que integram o Grupo de Trabalho responsável pela implementação do III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, no seu último ano de vigência.

III - Dados relativos à execução física do III PAPEMGF

ÁREA ESTRATÉGICA 1- PREVENIR

Medida 1

Promover ações de sensibilização junto de profissionais que trabalham nas comunidades em risco, integrando a problemática da MGF nos seguintes temas: cidadania e igualdade de género, saúde sexual e reprodutiva, violência de género e boas práticas na eliminação da MGF.

No dia 5 de fevereiro, em Sintra, a CIG procedeu à entrega do prémio “Contra a Mutilação Genital Feminina – Mudar aGora o Futuro”, às entidades distinguidas na sua 3ª edição, nomeadamente, à Associação dos Filhos e Amigos de Farim, à Associação Mulheres Sem Fronteiras e ao Movimento Musqueba. Na mesma ocasião, foi exibido o filme documentário “Este é o Meu Corpo” produzido pela jornalista e documentarista Inês Leitão. Esta iniciativa contou com a presença do Ministro-adjunto, da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, do Presidente da Câmara Municipal de Sintra, da Presidente da Câmara Municipal da Amadora, bem como da Presidente da CIG. Esta sessão contou com a presença de cerca de 100 pessoas, na sua maioria pertencentes às comunidades de risco, residentes fundamentalmente nos concelhos de Sintra e Amadora.

Com vista a assinalar o dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, no dia 6 de fevereiro, teve lugar o II Encontro Regional para a Intervenção Integrada pelo Fim da MGF. Este evento, decorrido no Concelho de Sintra, foi organizado por um conjunto alargado de organizações da sociedade civil e autarquias, ao qual se associaram a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Alto Comissariado para as Migrações.

Esta iniciativa teve mais uma vez como principal objetivo promover uma reflexão conjunta sobre a intervenção territorial de prevenção da MGF pelas diferentes redes existentes na área da Grande Lisboa, possibilitando a troca de experiências entre os diferentes atores prioritários na intervenção, tendo como propósito consolidar os mecanismos de sinalização e encaminhamento de casos, em contexto de rede integrada.

Estiveram presentes 152 pessoas, profissionais de diversas áreas, maioritariamente, profissionais de saúde, técnicos/as de proteção de menores, técnicos/as de autarquias, órgãos de polícia criminal e docentes. Estiveram presentes ainda pessoas das comunidades de risco, designadamente da Guiné-Bissau e Guiné-Conacri, mobilizadas por associações que as representam.

Estes encontros regionais de periodicidade anual são uma iniciativa da sociedade civil promovida e organizada por um grupo de trabalho constituído, nesta edição, pelas seguintes entidades: CIG, ACM, Câmara Municipal de Sintra, Câmara Municipal da Amadora, Câmara Municipal de Lisboa, Câmara Municipal do Seixal, UMAR, APF, P&D Factor, AFAFC, Aguienso, AJPAS, Associação Mulheres Sem Fronteiras, Balodiren, GTO - Grupo de Teatro do Oprimido e Movimento Musqueba. Este coletivo determinou que a edição seguinte teria lugar no concelho do Seixal, com o especial envolvimento da Câmara Municipal do Seixal, pelo que no final no ano se voltou a reunir para o preparar. Esta atividade dá igualmente cumprimento à Medida 13.

A Associação Mulheres sem Fronteiras promoveu uma ação de sensibilização sobre MGF a 14 técnicos/as do ACM. Ao longo do ano realizou ainda inúmeras tertúlias em torno do filme documentário “A tua voz” realizado por Margarida Gil, no âmbito de projeto distinguido pela edição anterior do Prémio “Contra a MGF – Mudar aGora o Futuro”, promovido pelo Teatro do Oprimido de Lisboa. Estas sessões, predominantemente ocorridas em escolas da área metropolitana de Lisboa, mobilizaram no total 281 pessoas (199M; 82M), maioritariamente alunos/as e docentes, com uma forte presença de meninas, raparigas e mulheres sobreviventes das comunidades afetadas.

Medida 2

Organizar estratégias comunitárias de combate à MGF através da criação de redes de ação em territórios de risco, constituídas por interlocutores locais privilegiados.

No cumprimento desta medida, a APF, no âmbito do projeto “Change Plus,” proveu a formação de agentes comunitários (56 horas) e a subsequente implementação de rede nas comunidades, envolvendo 7 associações de imigrantes representativas das comunidades de risco de MGF e outras práticas tradicionais nefastas. Também no âmbito de um outro projeto (“Chat”), a APF formou agentes comunitários, contemplando pessoas de 8 associações.

A DGS reportou o funcionamento em rede do ACES Amadora, a qual se concretiza através da articulação entre a CPCJ Amadora, o Hospital Dr. Fernando da Fonseca (urgência e NHACJR HFF), a procuradora do Ministério Público daquele Concelho em concreto, e outros parceiros locais. Esta rede tem como objetivo melhorar a referência das crianças em risco de MGF e das mulheres vítimas de MGF, naquele território.

Medida 3

Incentivar e apoiar as organizações não-governamentais, designadamente associações de imigrantes no desenvolvimento de atividades que contribuam para a prevenção e a eliminação de práticas tradicionais nocivas, nomeadamente a MGF.

A APF realizou uma ação de formação com a duração de 12 horas sobre desenho de projetos em MGF, na qual participaram 5 associações de imigrantes. Esta iniciativa teve como objetivo incentivar as ditas associações a desenvolverem atividades sobre MGF e capacita-las no sentido de lhes possibilitar, nomeadamente, o recurso a fontes de financiamento para o desenvolvimento de projetos sustentáveis sobre MGF.

A APF apoiou ainda algumas ações desenvolvidas pelas associações AFAFC e Musqueba, no âmbito dos projetos distinguidos pelo prémio “Contra a MGF – MuDar aGora o Futuro”, designadamente, na qualidade de entidade formadora.

Medida 4

Elaborar e disseminar materiais informativos e formativos sobre a MGF.

Em parceria com a AJPAS, a P&D Factor coproduziu e participou na apresentação pública do vídeo "A(s) Voz(es) Contra a MGF" no dia 4 de fevereiro, na Biblioteca Municipal da Amadora. A P&D Factor procedeu à distribuição da Caixa Pedagógica de Imagens (produto lançado pela associação no ano transato), junto de profissionais de saúde e ativistas na Guiné-Bissau.

A mesma associação procedeu ainda à produção e divulgação de 3 entrevistas e 1 artigo especificamente sobre a problemática da MGF.

A campanha de sensibilização aeroportuária “O Direito a Viver sem Mutilação Genital Feminina” foi (re)lançada nos períodos de férias escolares da Páscoa e Verão (entre 5 e 18 de abril e entre 23 de junho e 15 de setembro), nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro. Esta campanha consistiu na distribuição de centenas de folhetos e afixação de cartazes nas zonas de embarque. Esta campanha resulta de uma iniciativa conjunta do Governo, em parceria com várias entidades públicas e privadas, designadamente com a CIG.

A associação Balodiren levou a cabo, no mês julho, ações de distribuição de folhetos de sensibilização sobre a prevenção da MGF, em espaços públicos do concelho de Sintra, nomeadamente nas estações dos comboios e nas paragens de autocarros, em Rio de Mouro, Algueirão, Mem Martins e Tapada das Mercês.

Medida 5

Fomentar a inclusão do tema da MGF nos referenciais de educação para a saúde, educação para o desenvolvimento, cidadania e igualdade de género.

No período em apreço, foi elaborado o Referencial de Educação para a Saúde (Educação alimentar e atividade física; Prevenção do consumo de substâncias psicoativas, Educação sexual e prevenção de IST; Saúde mental e prevenção da violência), no qual se encontra incluído o tema da MGF. Este referencial resultou do trabalho conjunto da DGE e DGS.

Medida 6

Promover o desenvolvimento, nos níveis de ensino básico e secundário, de projetos sobre a MGF.

Medida calendarizada e executada em 2015.

Medida 7

Fomentar a inclusão do tema das práticas tradicionais nocivas, designadamente a MGF, nos curricula académicos dos cursos de licenciatura e pós-graduação, nomeadamente de saúde, ciências humanas, sociais e criminais.

No 1º semestre de 2017 realizou-se a 2ª edição do curso de pós-graduação em Saúde Sexual e Reprodutiva, com especialização em Mutilação Genital Feminina promovido pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (ESS/IPS), no âmbito de um protocolo estabelecido com a CIG, a DGS, a APF e a ESS/IPS, dirigido a profissionais de saúde da Península de Setúbal. Frequentaram este curso de pós-graduação, 29 mulheres e 1 homem. Este curso teve a duração de 162 horas e decorreu entre os meses de fevereiro e junho de 2017. No total, 94 pessoas (89 M/ 5 H), frequentaram estas pós-graduações no quadriénio 2014-2017 (1 edição na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e 2 na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal). Esta atividade dá igualmente cumprimento à Medida 21.

No mês de fevereiro, a DGS explorou o tema da MGF em uma aula sobre Saúde Sexual e Reprodutiva destinada a alunos do mestrado de Psicologia da Saúde do Instituto Superior de Psicologia Aplicada (15M/1H), tendo ainda dinamizado, em maio, um workshop sobre MGF e Saúde, no âmbito da Unidade Curricular de Sexologia Clínica, a alunos do 4º ano de Medicina (40-50 assistentes); finalmente,

apresentou o tema no módulo “Políticas atuais Saúde sexual e reprodutiva (informação/legislação)”, da Pós-graduação em Sexologia, promovida pela Sociedade Portuguesa de Sexologia Clínica, dirigida a 25 alunos/as.

Medida 8

Divulgar informação sobre a problemática da MGF enquanto divulgação dos Direitos Humanos de mulheres e meninas, nos meios de comunicação social.

A CIG e o ACM procederam à divulgação regular de informação e materiais sobre MGF pelos seus canais de comunicação.

Por ocasião do dia 6 de fevereiro, Dia Internacional de Tolerância Zero à MGF, a presidente da CIG concedeu entrevista ao programa “Bem-vindos” da RTP África, dedicado especificamente à problemática da MGF, tendo participado no mesmo programa representante da Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS). Na mesma ocasião, a presidente da CIG foi entrevistada para o programa “Etnias” da RTP2. Participou no mesmo programa pessoa representante da P&D Factor.

A representante da DGS no grupo de trabalho responsável pela execução do III PAPEMGF, concedeu entrevista subordinada ao tema da MGF ao jornal Expresso.

A P&D Factor desenvolveu uma campanha intitulada “#Simigualdade” entre os dias 11 de novembro de 2017 e 10 de janeiro de 2018, com o envolvimento ativo de 60 mulheres da Guiné-Bissau e de Portugal (30/30), na sua qualidade de ativistas. Esta associação pronunciou-se sobre os direitos humanos das mulheres e meninas no programa Sociedade Civil, RTP2, por ocasião do Dia Internacional da Raparigas, a 11 de outubro, bem como colaborou ativamente num artigo no jornal “Público” com o título “Sim Igualdade: Os direitos humanos pelo presente e futuro da humanidade”. Concedeu ainda entrevista sobre MGF e sobre o projeto de cooperação que se encontra a promover na Guiné-Bissau, no programa “Causa e Efeito”, na RTP Africa, a 17 de novembro. Finalmente, a campanha intitulada “#Simigualdade”, foi apresentada no programa “Sociedade Recreativa”, exibido na RTP1.

Medida 9

Monitorizar e atualizar a implementação das orientações técnicas na área da saúde.

A Orientação Técnica da DGS sobre MGF (Orientação nº 005/2012 de 06/02/2012 - Atualização de 22/03/2012) prevê a aplicação de um questionário aos profissionais de saúde sobre o conhecimento da problemática e das próprias orientações na área da saúde. Entre janeiro a março, a DGS procedeu ao envio e receção do questionário sobre MGF destinado a profissionais de saúde. Os resultados do mesmo estão em análise e traduzir-se-ão, eventualmente, numa atualização da referida Orientação.

Medida 10

Produzir uma circular, dirigida às CPCJ, com orientações técnicas sobre a forma como os/as técnicos (as) devem atuar para prevenir a prática de MGF nos territórios onde esta problemática está referenciada.

Medida calendarizada e executada em 2014.

Medida 11

Enriquecimento do módulo “saúde, imigração e diversidade” da Bolsa de Formadores do ACIDI com informação sobre a MFG.

Medida calendarizada e executada em 2014.

Medida 12

Criação de uma bolsa de formadores sobre MGF e ou capacitação de formadores(as) acreditados/as da área da igualdade de género para trabalhar também o tema da MGF.

Medida calendarizada e executada em 2016.

Medida 13

Realizar e participar em seminários sobre a MGF.

O II Encontro Regional para a Intervenção Integrada pelo Fim da MGF, realizado no dia 6 de fevereiro, em Sintra, foi promovido por um conjunto alargado de organizações, algumas das quais pertencentes ao grupo de trabalho responsável pela execução do III PAPEMGF (Vide Medida 1).

A DGS participou ativamente na apresentação pública da rede europeia “END FGM”, promovida pela APF, assim como na apresentação pública da Plataforma Europeia de Conhecimento – Unidos para Acabar com a Mutilação Genital Feminina, no dia 22 de março.

A DGS e a CIG participaram ativamente no evento “III Seminário Internacional MAP – MGF; Respostas Internacionais ao caso MGF”, promovido pelo Centro de Estudos Internacionais - Instituto Universitário de Lisboa (CEI-IUL), no dia 28 de setembro. O ACM e as associações P&D Factor, Mulheres sem Fronteiras, Balodiren e a AFAFC marcaram presença.

A P&D Factor participou no “Building Bridges Between Africa and Europe to Tackle FGM - workshop na Conferência anual da EURONGOS” em Bruxelas, a 27 de setembro, bem como no curso de voluntariado da associação Corações com Coroa sobre MGF e casamentos precoces e forçados. A associação participou ainda no “Debate sobre Meninas e Raparigas: Educação, Saúde, Igualdade e Direitos” com jovens e o Prof. corânico Malam Djassi no dia 11 de outubro, em Lisboa, bem como no seminário sobre a Convenção de Istambul, a 24 de novembro, promovido pela UMAR.

A Associação dos Filhos e Amigos de Farim, participou ativamente no workshop de apresentação da plataforma do curso on-line sobre MGF a 22 de março, organizada pela APF.

A associação Balodiren promoveu em 2017 um conjunto alargado de workshops, nos quais se abordou de forma mais ou menos direta a problemática da MGF, nomeadamente: organizou um workshop intitulado “Prevenção e Sensibilização contra práticas da MGF”, no dia 8 de março, na Casa da Juventude da Tapada das Mercês, bem como um outro workshop que teve por título “Mutilação Genital Feminina e os direitos das Mulheres”, em Rinchoa, Rio Mouro, no dia 24 de abril de 2017. Nos dias 12 e 21 de julho, tiveram lugar mais dois workshops temáticos de informação e sensibilização sobre Mutilação Genital Feminina e suas consequências na vida das crianças e mulheres, no dia 12 de julho, na Casa da Juventude, em Tapada das Mercês, concelho de Sintra. A APF colaborou nesta iniciativa.

A Associação Mulheres sem Fronteiras organizou uma Conferência Internacional intitulada “Meninas e Raparigas entre Direitos e Tradição: Excisão e outras práticas nefastas”. A iniciativa, que visou assinalar o dia o Dia Internacional das Raparigas teve lugar no dia 11 de outubro, no centro da juventude de Lisboa. A CIG, o ACM e a AFAFC, participaram ativamente nesta conferência. Estiveram presentes 96 pessoas, fundamentalmente das comunidades de risco, (ativistas, interlocutores privilegiados e dirigentes associativos das comunidades afetadas), peritos/as e ativistas nacionais e internacionais, estudantes do ensino básico e secundário, estudantes de cursos superiores de saúde e jornalistas.

Medida 14

Introduzir o tema da MGF em comunicações proferidas em eventos nacionais e internacionais no âmbito das atribuições e competências de todas as entidades.

A DGS apresentou uma comunicação intitulada “Abordagem, riscos ou formas de intervenção na MGF” no seminário “Prevenir a Mutilação Genital Feminina”, promovido pela Câmara Municipal de Odivelas, dirigido fundamentalmente a discentes do Instituto Superior de Ciências Educativas, com o objetivo de promover estratégias que contribuam para a informação, sensibilização e prevenção da Mutilação Genital Feminina e estimular a implementação de boas práticas nesta área.

Em 2017 a DGE organizou 4 Jornadas Regionais de Promoção e Educação para a Saúde, designadamente no Porto, Guimarães, Lisboa e Coimbra, entre os meses de março e abril. As jornadas destinam-se a coordenadores/as de educação para a saúde, diretores, outros docentes, alunos, pais, encarregados de educação, psicólogos e profissionais dos serviços locais de saúde. Nelas, abordou-se a temática da MGF.

No cumprimento desta medida, o Camões ICL reportou a participação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação na Conferência Internacional “She Decides”, ocorrida a 2 de março, bem como a assinatura, por parte da mesma, em 17 de fevereiro de uma carta conjunta com + 9 Estados-Membros, dirigida à Alta Representante da UE e ao Comissário para a Cooperação para o Desenvolvimento, sobre Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva.

O SEF, participou no lançamento da campanha de sensibilização ao combate à MGF, que decorreu no Aeroporto Internacional de Lisboa a 20 de julho de 2016 - “Direito a viver sem Mutilação Genital Feminina”, após o que tem contribuído com distribuição de panfletos da campanha e fornecendo ainda informação sobre MGF junto dos passageiros nos Aeroportos.

A P&D Factor e o Comité Nacional para o Abandono de Práticas Tradicionais Nefastas (CNAPN) e da Crianças apresentaram, em março, o trabalho realizado em Portugal e Guiné-Bissau no âmbito do projeto de cooperação em curso, a responsáveis do UNFPA em março de 2017. A presidente do CNAPN, Fatumata Djau Baldé, apresentou comunicação no Evento Paralelo de Alto Nível UNFPA/SECI, por ocasião da 61ª sessão CSW, que teve lugar em março, em Nova Iorque. A P&D Factor e o CNAPN apresentaram comunicações e moderaram painel no Seminário “Institucional Responses to FGM/C 3rd MAP-FGM International Seminar” que teve lugar a 28 e 29 de setembro, no ISCTE-IUL. A P&D Factor fez ainda uma comunicação no Painel «Focus on diaspora populations» na “International Parliamentarians’ Consultation- Upholding the Rights of Girls, Ending Female Genital Mutilation and Child Marriage” que teve lugar em Marrocos, nos dias 2 e 3 de outubro, uma iniciativa da UNFPA e EPF. Estas atividades da P&D Factor são igualmente resposta à Medida 37.

No âmbito do seu 9º aniversário, a Associação dos Filhos e Amigos de Farim (AFAFC), foi proferida uma intervenção sobre a MGF. Participaram nesta iniciativa diversas entidades e personalidades como sejam, diplomatas; autarcas e Organizações Não Governamentais das quais se destacam a APF, Associação dos Filhos e Amigos de Bula, Associação Islâmica da Tapada de Mercês, bem como ainda de representante da associação francesa “d'Excision, parlons-en!”.

Medida 15

Estabelecer contactos com líderes religiosos e interlocutores privilegiados das comunidades imigrantes, com vista à prevenção e eliminação da MGF.

A P&D Factor promoveu diversas reuniões com lideranças religiosas de diferentes comunidades (Terraços da Ponte, Amadora, Mercês e Mesquita Central de Lisboa), com a participação, entre outros/as, de Fatumata Djau Baldé e do Professor Malam Djassi. Foi ainda responsável por um Encontro na madrasa do Bairro Militar de Bissau, para o qual mobilizou 15 líderes religiosos. Destaca-se ainda uma reunião ocorrida na sede do CNAPN com dirigentes de associação de quadros muçulmanos. No final do ano em apreço, a P&D Factor reuniu com a equipa da Universidade Lusófona responsável pela pós-graduação em liderança islâmica, a fim de introduzir a problemática das práticas tradicionais nefastas e da MGF em particular, nos conteúdos programáticos.

ÁREA ESTRATÉGICA 2 – INTEGRAR

Medida 16

Promover o associativismo e o empreendedorismo das mulheres imigrantes, particularmente as oriundas de países onde existam práticas tradicionais nocivas, nomeadamente a MGF.

A APF formou 8 mulheres no âmbito da ação destinada a formar agentes de mudança (projeto “Change Plus”) e 9 mulheres no âmbito do projeto “CHAT”, com a mesma finalidade.

1 mulher natural da Guiné-Bissau participou no PEI – Projeto Promoção do Empreendedorismo Imigrante, promovido pelo ACM. O ACM reportou ainda o atendimento de 1 mulher da Guiné-Bissau pelo GAEM - Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo imigrante, em maio, o qual decorre da sua participação no PEI em 2016.

A P&D Factor apoiou 12 jovens e mulheres submetidas à prática que procuravam informação de como constituir uma associação e trabalhar com mulheres migrantes e afrodescendentes sobre Práticas Tradicionais Nefastas. Estas mulheres são provenientes de Guiné-Bissau, Moçambique e Senegal.

No âmbito do projeto “Fator M”, a AFAFC formou 12 mulheres (64 horas), sobre diversos temas, designadamente, direitos humanos, igualdade de género, saúde materna, saúde sexual, reprodutiva, ativismo; práticas tradicionais nefastas (MGF e casamentos forçados) aspetos culturais e religiosos/tradição; mediação e intervenção comunitária e mapeamento de recursos, a nível local (na comunidade e no concelho de Sintra), regional (Região de Lisboa e Vale do Tejo) e a nível nacional etc.

Medida 17

Intervir em situações de MGF, através das linhas telefónicas de apoio/emergência nos domínios da saúde, da imigração, da sexualidade e do combate à violência.

A P&D Factor apoiou 15 mulheres, 10 da Guiné-Bissau, 2 do Senegal e 3 de Moçambique.

A APF deu apoio a 1 mulher oriunda da Guiné Conacri com pedido de asilo por MGF.

No período em apreço não foi sinalizada qualquer situação de MGF, pelo Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica (CIG), pela Linha de Apoio ao Migrante/Serviço de Tradução Telefónica (ACM) ou pela Linha de Saúde Pública (Saúde 24).

Medida 18

Monitorizar a estrutura de Referência para casos de MGF e a plataforma de dados em saúde (PDS).

A DGS produziu um relatório com a caracterização dos casos sinalizados na Plataforma de Dados de Saúde, até 24 de dezembro. Ao longo do ano, a DGS facultou regularmente informação sobre o número de casos e a sua breve caracterização, por solicitação da CIG.

Medida 19

Apoiar a Rede de Estudantes da CPLP, temporariamente residentes em Portugal.

No cumprimento desta medida, a APF reportou as ações de formação de agentes comunitários que promoveu no âmbito dos projetos “Change Plus” (56 horas) e “CHAT” (18 horas), como contributos à capacitação de 6 jovens da Associação de Estudantes da Guine-Bissau em Lisboa. Também a ação de formação que desenvolveu sobre Desenho de Projeto em MGF foi frequentada por 4 jovens da mesma associação. A APF selecionou ainda dois desses jovens para formação de 15 dias no Burquina Faso e no Uganda, sobre produção de pequenos filmes em MGF.

Medida 20

Atribuir bienalmente o Prémio MGF — Mudar aGora o Futuro.

Foi aberto, pela CIG, concurso para candidaturas ao prémio MGF “Mudar aGora o futuro” (3ª edição), entre os dias 1 e 31 de outubro de 2016, tendo a CIG e o ACM envidado esforços no sentido de informar e sensibilizar todas as associações potencialmente interessadas, prestando ainda informações sobre o regulamento do mesmo. O júri do concurso veio a ser constituído por representantes da CIG, ACM e DGS.

Vieram a ser distinguidos os seguintes projetos, com início programado para janeiro de 2017:

«Fator M – Ativismo pelo fim da MGF» – entidade promotora: Associação dos Filhos e Amigos de Farim; âmbito territorial: Sintra;

«Pelo Fim da Excisão. Faço (p)arte» – entidade promotora: Associação Mulheres Sem Fronteiras; âmbito territorial: Grande Lisboa;

«Em Rede contra a Mutilação Genital Feminina II» – entidade promotora: Movimento Musqueba – Associação de Promoção e Valorização da Mulher Guineense; âmbito territorial: Odivelas.

ÁREA ESTRATÉGICA 3 – FORMAR

Medida 21

Realizar ações de formação para profissionais de saúde.

A 2ª edição do curso de pós-graduação sobre Mutilação Genital Feminina promovido pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (ESS/IPS), no âmbito de um protocolo estabelecido com a CIG, a DGS, a APF e a ESS/IPS, deu cumprimento a esta medida, formando 30 profissionais de saúde (Vide Medida 7).

A APF desenvolveu uma ação de formação com a duração de 18 horas sobre MGF, dirigida a profissionais de saúde (maioritariamente de enfermagem e psicologia), em articulação com a Administração Regional de Saúde do Norte, nos dias 3, 4 e 5 de dezembro, tendo sido frequentada por 25 pessoas (19M/6H).

A DGS sinalizou um conjunto de ações de formação sobre MGF, realizadas pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES). O ACES Arrábida deu formação sobre o tema aos profissionais de saúde da USF Castelo e UCSP Quinta do Anjo. No ACES Amadora Foi realizada formação aos profissionais de saúde do ACES que contou com a presença de formadores das áreas da migração, saúde, justiça e intervenção comunitária. O ACES Cascais realizou: uma ação intitulada "Formação Gera Motivação contra a Mutilação Genital Feminina" destinada à equipa de Unidade Funcional UCC Cascais Care; uma Tertúlia intitulada "À conversa com... - Práticas nefastas à saúde da mulher e da criança- MGF e Casamento forçado" destinada à Equipa de Unidade Funcional S João do Estoril; 2 ações sobre Mutilação Genital Feminina destinadas à equipa de Obstetrícia do Hospital de cascais e a internos da especialidade de Medicina Geral e Familiar; e finalmente, 1 ação sobre "Combate à Mutilação Genital Feminina Intervenção na comunidade" destinada a Inscritos nas Jornadas da UCF da Mulher e de Criança.

A DGS promoveu ações de sensibilização/formação e capacitação dos profissionais de saúde sobre prevenção e eliminação de práticas nefastas das seguintes Unidades de Saúde do ACES Almada Seixal: USF Pinhal Frades, USF Vista Tejo, USF CSI Seixal, USF Costa do Mar, USF Servir Saúde Seixal. Foram ainda realizadas 2 ações de formação aos profissionais do serviço de pediatria do Hospital Garcia de Orta, bem como 7 ações sobre MGF e Equipas de Prevenção da violência entre adultos (EPVA) destinadas a profissionais de saúde do Hospital Garcia de Orta.

Sublinhe-se ainda a introdução do tema da MGF em 2 ações de formação sobre o Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, destinada a profissionais de saúde dos cuidados de saúde primários na ARS Alentejo e na ARS Norte, bem como nas ações de formação sobre violência ao longo do ciclo de vida e crianças e jovens em risco, designadamente EPVA e NACJR, destinadas a profissionais das 5 Regiões de Saúde.

A P&D Factor ministrou 4 formação sobre MGF a profissionais de saúde do Centro de Saúde de São João do Estoril, com a colaboração de Fatumata Djau Baldé e do Professor Malam Djassi (CNAPN).

Medida 22

Criação de um grupo multidisciplinar para replicação da formação, na sequência das ações desenvolvidas junto dos profissionais de saúde

No período em apreço, foram realizadas diversas ações de formação destinadas a profissionais de saúde promovidas pelos ACES e hospitais, na sequência das formações pós-graduadas na temática (das quais foi possível discriminar no presente relatório as desenvolvidas pelo ACES Lisboa; Vide Medida 21).

Medida 23

Realizar ações de formação para profissionais de mediação sociocultural, técnicos/as do Conselho Português para os Refugiados (CPR) e técnicos/as dos Centros de Apoio e Integração de Imigrantes.

No último trimestre de 2016, a APF procedeu à reformulação da plataforma/course e-learning “UEFGM – Unidos para Acabar com a MGF: Plataforma Europeia de Conhecimento para Profissionais que lidam com a Mutilação Genital Feminina” (Vide Medida 1). Um dos módulos desta plataforma é exclusivamente dirigido à formação de profissionais do asilo. Vieram a frequentar este curso 92 profissionais de diversas áreas e em maior número profissionais das áreas da saúde, proteção de crianças, educação e justiça.

O ACM, disponibilizou aos/às técnicos/as dos Centros de Apoio e Integração de Imigrantes, 2 ações de formação ministradas pela Associação Mulheres Sem Fronteiras, durante o mês de setembro. Frequentaram estas ações, 14 pessoas (1H/13M). Esta formação foi replicada nos meses seguintes, desta vez dirigida especificamente a técnicos/as que trabalham no acolhimento a pessoas refugiadas, para um total de 26 mulheres e 1 homem.

A Associação Mulheres Sem Fronteiras, promoveu ainda 2 ações de formação entre os dias 25 de setembro e o dia 3 de outubro e entre os dias 7 e 14 de novembro, sob o título “Prevenção, Sensibilização e Combate a práticas tradicionais nefastas em particular à Mutilação Genital Feminina”. Estas ações tiveram a duração de 18 horas, cada (segundo o referencial da CIG/POPH-QREN) e destinaram-se a profissionais e voluntárias/os que prestam apoio técnico direto a requerentes de asilo e pessoas refugiadas das seguintes áreas: psicossocial, educação, desenvolvimento comunitário, jurídica, saúde. Esta iniciativa, concretizada em parceria com o ACM, dirigiu-se a 28 pessoas (27M/1F).

Medida 24

Realizar ações de formação para agentes de cooperação.

Esta medida não teve execução no ano em apreço.

Medida 25

Realizar ações de formação para docentes de todos os níveis de ensino e formação técnico-profissionais de nível não superior, em particular docentes e coordenadores(as) da área temática da educação para a saúde.

No período em análise, realizaram-se pelo ACES Arrábida, ações de formação junto da comunidade educativa, dirigida a docentes, educadores/as de infância e auxiliares de educação em 11 creches e jardins de infância de Setúbal.

A DGS dinamizou uma ação de formação sobre educação sexual em contexto escolar, na qual se integrou o tema da MGF. Esta ação teve a colaboração do ACES Lisboa Central e o Centro de Formação de Professores António Sérgio, tendo nela participado 30 docentes do 1º ciclo ao secundário.

A DGE reportou que, à semelhança dos anos precedentes, as ações de formação dirigidas a docentes têm sido desenvolvidas pelos Centros de Formação de Associações de Escolas, Ministério da Saúde e ONG, quando as necessidades são identificadas pelas escolas e no âmbito da sua autonomia. As escolas, no âmbito da sua autonomia, auscultam as necessidades de formação e encaminham essas necessidades para os centros de formação.

Medida 26

Realizar ações de formação para pessoal não docente de todos os níveis de ensino.

Esta medida não teve execução no ano em apreço.

Medida 27

Realizar ações de formação para magistrados.

A P&D Factor promoveu um debate sobre MGF no Centro de Estudos Judiciários, no dia 6 de janeiro, em Lisboa.

Medida 28

Realizar ações de formação para órgãos de polícia criminal.

No período em apreço, foram realizadas 4 ações de formação internas a inspetores do SEF que desempenham funções quer nas fronteiras, quer nas Direções Regionais deste serviço. Foi ainda ministrada formação aos Inspetores estagiários do VI curso de formação dos Inspetores do SEF. Nestas formações foi abordada a problemática da MGF, sua definição, desafios e formas de combate. As formações contaram com a presença de cerca de 100 Inspetores/as.

Medida 29

Realizar ações de formação para profissionais de comunicação social.

A P&D Factor realizou 1 ação de formação com a duração de 3 dias dirigida a jornalistas das rádios comunitárias, imprensa, televisão e animadores, em Bissau. Participaram nesta ação, 30 jornalistas (20M/10H).

Medida 30

Realizar ações de formação para as equipas das linhas telefónicas de apoio nos domínios da saúde, da imigração, da sexualidade e do combate à violência.

Um técnico da Linha de Apoio ao Migrante participou nas ações de sensibilização referidas na medida 23, asseguradas pela associação Mulheres sem Fronteiras.

Medida 31

Realizar ações de formação para elementos das CPCJ.

O ACES Arrábida ministrou formação intitulada “Prevenção e Erradicação de Práticas Nefastas – Mutilação Genital Feminina” a elementos da CPCJ de Setúbal.

A CIG e a CNPDPCJ realizaram, em Faro, no dia 8 de março, uma ação de formação dirigida a dirigentes e técnicos do Centro Distrital de Faro. Esta ação contou com a participação de 50 pessoas (49M/1H).

ÁREA ESTRATÉGIA 4 – CONHECER

Medida 32

Acompanhar a realização e garantir a divulgação do estudo de prevalência sobre MGF em Portugal.

O estudo de prevalência sobre a MGF foi divulgado na generalidade das ações de sensibilização e de formação sobre MGF ocorridas em 2017, promovidas pelas entidades que integram o grupo e trabalho sobre MGF (Vide área estratégica 3 – Formar).

Medida 33

Sinalizar o número de casos de MGF em meninas, identificados no âmbito da atividade da CNPCJR.

Medida calendarizada e executada em 2014.

Medida 34

Monitorização de número de casos de MGF em meninas, raparigas e mulheres.

Em 2017, a CNPDPCJ registou oito processos de promoção e proteção abertos em CPCJ, decorrentes de sinalizações de situações de perigo de MGF em meninas, das quais 3 dos 6-10 anos, 2 dos 11- 14 anos e 3 dos 15-17 anos.

No mesmo período, o SEF teve conhecimento e acompanhou 1 caso de MGF, envolvendo uma vítima (uma menina de 6 anos).

Não foi rececionado na Linha de Atendimento ao Imigrante, da responsabilidade do ACM, qualquer situação de MGF.

Medida 35

Manter atualizada a informação online e hiperligações sobre MGF.

O conjunto de organizações que integram o grupo de trabalho responsável pela execução do Programa de Ação atualizaram informação nos seus *websites*.

Medida 36

Recolher e fornecer informação atualizada sobre áreas geográficas onde se justifique reforçar campanhas de prevenção social sobre a MGF.

O MAI, mais concretamente, o SEF, disponibiliza informação atualizada sobre a população estrangeira residente em Portugal (mapeamento). Os últimos dados são relativos a 2016 e encontram-se disponíveis no SEFSTAT, Portal de Estatística.

ÁREA ESTRATÉGIA 5 – COOPERAÇÃO

Medida 37

Contribuir para a integrações das questões da MGF junto de organizações nacionais, europeias e internacionais.

A APF participou em eventos internacionais nos quais interveio sobre a temática da MGF, nomeadamente: “End FGM Network - Strategic Plan workshop”, 3 e 4 de abril, em Bruxelas; “Annual Colloquium on Fundamental Rights”, 20 e 21 de novembro, em Bruxelas; “European Exchange Meeting and the Final Conference” em 22-23 de novembro, em Berlim; “European Forum to Build Briges on FGM”, nos dias 28 e 29 de novembro, em Bruxelas; “Twinning Programme Lisbon”, nos dias 11, 12 e 15 de outubro, em Lisboa (a qual contou também com a participação da DGS); e finalmente “Twinning Programme Zaragoza”, que decorreu entre os dias 25 e 28 outubro, em Madrid e Zaragoza.

O CAMÕES ICL participou na Conferência Internacional “She Decides”, no dia 2 de março, em Copenhaga, e que contou com a presença da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. Destaca-se ainda a assinatura, pela Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, em 17 de fevereiro, de uma carta conjunta com + 9 Estados-Membros, dirigida à Alta Representante da UE e ao Comissário para a Cooperação para o Desenvolvimento, sobre Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva. Esta atividade dá igualmente cumprimento à Medida 40.

A P&D Factor e o Comité Nacional para o Abandono de Práticas Tradicionais Nefastas (CNAPN) apresentaram, em março, o trabalho realizado em Portugal e na Guiné-Bissau no âmbito do projeto de cooperação em curso, a responsáveis do UNFPA. A presidente do CNAPN, Fatumata Djau Baldé, apresentou comunicação no Evento Paralelo de Alto Nível UNFPA/SECI, por ocasião da

61ª sessão CSW, que teve lugar em março, em Nova Iorque. A P&D Factor e o CNAPN apresentaram comunicações e moderaram painel no Seminário “Institutional Responses to FGM/C 3rd MAP-FGM International Seminar” que teve lugar a 28 e 29 de setembro, no ISCTE-IUL. A P&D Factor fez ainda uma comunicação no Painel «Focus on diaspora populations» na “International Parliamentarians’ Consultation- Upholding the Rights of Girls, Ending Female Genital Mutilation and Child Marriage” que teve lugar em Marrocos, nos dias 2 e 3 de outubro, uma iniciativa da UNFPA e EPF.

Medida 38

Promover a inclusão, em acordos de cooperação bilaterais e multilaterais de mecanismos que promovam e privilegiem a entrada de meninas no sistema de ensino, numa perspetiva de continuidade, até completarem o ensino obrigatório.

Segundo o CAMÕES ICL, em 2017 foram assinados Programas Estratégicos de Cooperação (PEC) entre Portugal e Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Estes Programas Estratégicos têm como um dos setores prioritários a Educação e a temática da igualdade de género é transversal em todos os Programas. Esta atividade dá igualmente cumprimento à Medida 40.

Medida 39

Divulgar a informação relativa ao estatuto de asilo ou refugiado para mulheres e meninas em risco de MGF.

O Gabinete de Asilo e Refugiados do SEF deu o seu contributo para a elaboração do manual sobre MGF (traduzido e adaptado para português, “MGF – Guide à l’usage des professions concernées”, da autoria da GAMS Belgique - Groupe pour l’abolition des mutilations sexuelles), carreando informação sobre a concessão do estatuto de refugiado e a emissão de autorização de residência de refugiado em caso de receio fundado de sofrer MGF.

As ações de formação promovidas associação Mulheres sem Fronteiras mencionadas em Área Estratégica 1- Medida 1, destinaram-se a profissionais e voluntários/os que prestam apoio técnico direto a requerentes de asilo e pessoas refugiadas das seguintes áreas: psicossocial, educação, desenvolvimento comunitário, jurídica, saúde. Esta iniciativa, concretizada em parceria com o ACM, dirigiu-se a 28 pessoas (27M/1H).

Medida 40

Apoiar os decisores técnicos e políticos na preparação de documentos que versem a temática da MGF.

O CAMÕES ICL participou na Conferência Internacional “She Decides”, no dia 2 de março, em Copenhaga, que contou com a presença da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. Destaca-se ainda a assinatura, pela Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, em 17 de fevereiro, de uma carta conjunta com + 9 Estados-Membros, dirigida à Alta Representante da UE e ao Comissário para a Cooperação para o Desenvolvimento, sobre Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva.

Em 2017 foram assinados Programas Estratégicos de Cooperação (PEC) entre Portugal e Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe, nos quais a temática da igualdade de género figura transversalmente. Estas atividades desenvolvidas pelo CAMÕES ICL dão igualmente resposta às Medidas 37 e 38.

Medida 41

Promover o desenvolvimento de projetos de cooperação que incluam as temáticas dos DH, Direitos das Crianças, saúde materno-infantil, direitos sexuais e reprodutivos e doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o VIH/SIDA, tendo em vista o abandono de todas as práticas tradicionais nocivas, nomeadamente a MGF.

O CAMÕES ICL reportou o cofinanciamento de 2 projetos desenvolvidos pelo FNUAP, designadamente um projeto a ter lugar em Moçambique intitulado “Apoio a mulheres afetadas pela Fístula obstétrica”, e um outro projeto a decorrer na Guiné-Bissau com o título “Acelerar a redução da mortalidade materna na região de Bijagós: construir respostas para as mulheres grávidas (construção de um bloco operatório em Bubaque).”

Medida 42

Implementar um Projeto de Cooperação com a Guiné-Bissau para combate à MGF.

Com o apoio da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, a P&D Factor iniciou a 1 de junho e com a duração prevista de 1 ano, um projeto de Cooperação intitulado “Meninas e Mulheres - Educação, Saúde, Igualdade e Direitos”. Nesse âmbito, e no período em apreço, tiveram lugar 2 missões de trabalho (à Guiné-Bissau em julho e a Portugal em outubro). Destaca-se a apresentação do projeto em Bissau, Centro Cultural Português/ Embaixada de Portugal, a 12 de julho, evento que congregou cerca de 80 participantes

nacionais e internacionais (Parlamentares, Organizações da Sociedade Civil, Sistema das Nações Unidas, Representantes da UE, Corpo Diplomático, Imprensa). Sublinham-se ainda a realização da campanha “#Simigualdade”, e as múltiplas reuniões com profissionais, comunidades, organizações da sociedade civil, entidades oficiais e Sistema das Nações Unidas. No período em análise, realizaram-se ainda ações de formação que mobilizaram 30 jornalistas, 40 imãs e 50 mulheres ativistas. Destacam-se finalmente as ações em 10 Bairros do Sector Autónomo de Bissau entre os meses de julho e novembro, as quais abrangeram 1064 Raparigas, 464 Rapazes, 976 Mulheres, e 535 Homens, envolvendo 25 associações.

IV - Conclusões

Em 2014, o III PAEMGF teve uma taxa de execução de **91,6%** (Quadro I). Durante o período correspondente à fase final da XII legislatura (até ao último trimestre de 2014), o Grupo de Trabalho Intersectorial sobre MGF refletiu criticamente sobre os resultados alcançados pelo I PAEMGF e pelo II PAEMGF, tendo reconhecido a necessidade de se introduzir uma nova dinâmica no *modus operandi* do grupo e nas intervenções que lhe estavam atribuídas. Estabeleceram-se pois novas linhas de orientação, que decorrem em grande medida da inclusão de novas organizações no grupo de trabalho.

Em 2014, foram executadas 33 das 36 medidas previstas no III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017 calendarizadas especificamente para 2014 ou para “*Durante toda a vigência do Plano*”.

Do total das 3 medidas para as quais não foi reportada qualquer tipo de atividade, apenas 1 (medida 33) se encontrava calendarizada especificamente no

PAPEMGF para o ano de 2014, o que, em rigor, poderia configurar uma execução de 97,2%.

Quadro I

Quadro com ponto da situação da execução das medidas do III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, em 2014.

Áreas Estratégicas	N.º total de medidas	Nº de medidas previstas para 2014 ou <i>“Durante toda a Vigência do Plano”</i>	N.º de medidas executadas em 2014	Percentagem de medidas executadas em 2014
1 - Prevenir	15	12	12	100%
2 - Integrar	5	4	4	100%
3 - Formar	11	10	9	90%
4 - Conhecer	5	4	3	75%
5 - Cooperação	6	6	5	83,3%
TOTAL	42	36	33	91,6%

Durante o ano de 2015, o Grupo de Trabalho Intersectorial sobre MGF realizou um conjunto de intervenções, que garantiram o cumprimento a **94,2%** das medidas/atividades previstas no III PAPEMGF (Quadro II).

Tal percentagem corresponde ao cumprimento de 33 das 35 medidas calendarizadas especificamente para 2015 ou para “Durante toda a vigência do Programa”.

Nenhuma das 2 medidas para as quais não foi reportada qualquer tipo de atividade (medidas 29 e 42), se encontrava calendarizada especificamente para o ano de 2015, pelo que, sem falha de rigor, se poderia considerar, em 2015, uma execução de 100%.

Quadro II
Quadro com ponto da situação da execução das medidas do III Programa de
Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, em 2015.

Áreas Estratégicas	N.º total de medidas	Nº de medidas previstas para 2015 ou “ <i>Durante toda a Vigência do Plano</i> ”	N.º de medidas executadas em 2015	Percentagem de medidas executadas em 2015
1 - Prevenir	15	12	12	100%
2 - Integrar	5	4	4	100%
3 - Formar	11	10	9	90,9%
4 - Conhecer	5	3	3	100%
5 - Cooperação	6	6	5	83,3%
TOTAL	42	35	33	94,2%

O III PAPMGF teve, em 2016, um grau de execução de **96,7%**, o que corresponde a um incremento de 2,5 pontos percentuais, relativamente ao ano anterior (Quadro III).

Neste período, desenvolveram-se atividades que deram cumprimento a 30 das 31 medidas previstas no III PAPMGF, calendarizadas especificamente para 2016 ou para “Durante toda a vigência do Programa”.

A única medida para a qual não foi reportada qualquer tipo de atividade (Medida 42) não se encontrava calendarizada especificamente no PAPMGF para esse ano.

Acresce que em 2016 executaram-se algumas medidas não previstas para esse ano, por ação de um esforço suplementar das entidades, atentas às necessidades e oportunidades surgidas.

Destaca-se, em 2016, a realização da campanha aeroportuária “Direito a Viver sem Mutilação Genital Feminina”, lançada no dia 20 de julho, no aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa, assim como no aeroporto Osvaldo Vieira, em Bissau, através do Comité Nacional para o Abandono das Práticas Tradicionais Nefastas, entidade parceira deste projeto. Esta campanha, consubstanciada na distribuição de folhetos e afixação de cartazes, passou a estar desde então, em

permanência, em todos os aeroportos nacionais (Lisboa, Porto e Faro) durante os períodos de férias escolares de Pascoa e Verão. Esta foi uma iniciativa conjunta do Governo de Portugal através da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade e de várias entidades públicas e privadas de Portugal e do Comité Nacional para o Abandono das Práticas Tradicionais Nefastas, da Guiné-Bissau.

Assinala-se também, neste ano, o convite feito pela CIG, na qualidade de entidade coordenadora do Programa de Ação, a outras mais organizações da sociedade civil para participarem nos trabalhos do grupo de trabalho responsável pela implementação do III PPEMGF. Tratam-se, na sua maioria, de associações de imigrantes, representativas das comunidades de risco. Este reforço na implicação ativa das associações na conceção e implementação das políticas públicas de combate à MGF decorre do entendimento de que as relações de proximidade privilegiadas que estabelecem com as comunidades, bem como o conhecimento vivido das suas especificidades socioculturais, resultarão mais eficazes no diálogo com as comunidades onde o risco existe, sob o princípio do respeito pelos seus valores e quadros de referência culturais.

Quadro III

Quadro com ponto da situação da execução das medidas do III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, em 2016.

Áreas Estratégicas	N.º total de medidas	Nº de medidas previstas para 2016 ou “ <i>Durante toda a Vigência do Plano</i> ”	N.º de medidas executadas em 2016	Percentagem de medidas executadas em 2016
1 - Prevenir	15	11	11	100%
2 - Integrar	5	4	4	100%
3 - Formar	11	8	8	100%
4 - Conhecer	5	2	2	100%
5 - Cooperação	6	6	5	83,3%
TOTAL	42	31	30	96,7%

Finalmente, no último ano de vigência do III PAPEMGF, em 2017, foram implementadas, 30 das 32 medidas previstas no III PAPEMGF, calendarizadas especificamente para 2017 ou para “Durante toda a vigência do Programa”, o que corresponde a uma taxa de execução de **93,75%** (Quadro IV).

As 2 medidas não executadas, encontravam-se calendarizadas para “Durante toda a vigência do Programa” e conheceram resultados nos anos anteriores.

Consolidaram-se, em 2017, os resultados do trabalho desenvolvido nos anos precedentes e consubstanciaram-se as ações desenvolvidas no âmbito da área estratégica da cooperação, por força do projeto promovido pela P&D Factor em parceria com o Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas, no âmbito do qual têm vindo a realizar múltiplas intervenções em Lisboa e em Bissau. Saliente-se o facto de este ser o primeiro projeto de cooperação especificamente dedicado à Mutilação Genital Feminina, realizado entre Portugal e um país praticante.

Quadro IV

Quadro com ponto da situação da execução das medidas do III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, em 2017.

Áreas Estratégicas	N.º total de medidas	Nº de medidas previstas para 2017 ou “Durante toda a Vigência do Plano”	N.º de medidas executadas em 2017	Percentagem de medidas executadas em 2017
1 - Prevenir	15	11	11	100%
2 - Integrar	5	4	4	100%
3 - Formar	11	8	6	75%
4 - Conhecer	5	3	3	100%
5 - Cooperação	6	6	6	100%
TOTAL	42	32	30	93,75%

A taxa de execução global do III Programa de Ação, considerando todo o período de vigência, alcança os 100%. A esmagadora maioria das medidas nele contantes, conheceram concretizações em todos os anos (Quadro V).

Quadro V

Execução do III Programa de Ação para a Eliminação e Prevenção da Mutilação Genital Feminina

RESULTADOS FINAIS 2014 -2017

Medidas	N.º de medidas	Nº de medidas executadas	Percentagem de medidas executadas
1 - Prevenir	15	15	100%
2 - Integrar	5	5	100%
3 - Formar	11	11	100%
4 - Conhecer	5	5	100%
5 - Cooperação	6	6	100%
TOTAL	42	42	100%

SIGLAS UTILIZADAS

ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde
ACM - Alto Comissariado para as Migrações
ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados AEGBL - Associação de Estudantes da Guiné-Bissau em Lisboa
AEGBL – Associação de Estudantes d Guiné-Bissau em Lisboa
AFAFC – Associação dos Filhos e Amigos de Farim
AJPAS – Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde
AMRT – Associação de Melhoramentos e Recreativo do Talude
APF - Associação para o Planeamento da Família
ARS - Administração Regional de Saúde
Camões ICL – Camões, Instituto da Cooperação e da Língua
CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CNAPN - Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas
CNPJCR - Comissão Nacional da Proteção das Crianças e Jovens em Risco
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPR- Conselho Nacional para os Refugiados
CSM - Conselho Superior da Magistratura
CSW - Commission on the Status of Women
DGE - Direção Geral de Educação
DGPJ – Direção-Geral de Política de Justiça
DGS - Direção Geral da Saúde
EPJ - Escola da Polícia Judiciária
EPVA - Equipas de Prevenção da violência entre adultos
ESEL – Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
ESS/IPS – Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal
FNUAP – Fundo das Nações Unidas para a População
GAEM – Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo Imigrante
GAMS - Groupe pour l’abolition des mutilations sexuelles
HFF – Hospital Dr. Fernando Fonseca (Amadora Sintra)
IEFP -Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP
MAI - Ministério da Administração Interna
MGF - Mutilação Genital Feminina
NHACJR - Núcleo Hospitalar de Apoio a Crianças e Jovens em Risco
OIM - Organização Internacional para as Migrações
ONG - Organização Não-Governamental
PAPEMGF – Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina
PDS - Plataforma de Dados de Saúde
PEI - Promoção do Empreendedorismo Imigrante
PGR - Procuradoria-Geral da República
POPH/QREN - Programa Operacional Potencial Humano/ Quadro de Referência Estratégico Nacional
SECI – Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade

UEFGM - United to End Female Genital Mutilation
UMAR - União das Mulheres Alternativa e Resposta
UNFPA - United Nations Population Fund
USF – Unidade de Saúde Familiar

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2017

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

MISSÃO: A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2017	TAXA REALIZAÇÃO
Promover a integração da perspectiva de género (mainstreaming de género) nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural, nomeadamente ao nível da Administração Pública (directa ou indirecta), empresas e organizações da sociedade civil.		
Promover a difusão e defesa dos Direitos Humanos, nomeadamente no que se refere ao exercício da cidadania, à igualdade de oportunidades e promover a transversalidade dos princípios da igualdade de género, como factores obrigatórios na construção de uma sociedade inclusiva.		
Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência cometidas por motivos de género, nomeadamente ao nível da violência doméstica e do tráfico de seres humanos.		
Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas.		

Objectivos Operacionais

Eficácia

Peso: 60.0

1: Implementar o mainstreaming de género.

Peso: 20.0

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas	5.0	5.0	5.00	2.00	10.00	100			

2: Assegurar a coordenação central da execução dos Planos e Programas Nacionais.

Peso: 40.0

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa média de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do VPNGCnD, do VPNPCVDG, do IIIPNPCTSH, do IIPPEMGF, e do IIPNAIRCSNU 1325	80.0	80.0	80.00	5.00	100.00	100			

3: Garantir a execução das medidas dos Planos e Programas Nacionais em que a CIG é a entidade responsável pela sua execução.

Peso: 40.0

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa média de execução das medidas inscritas no V PNINGCnD, no V PNPVVDG, no III PNPCTSH, no IIPPEMGF, e no IIPNAIRCSNU 1325, em que a CIG é a entidade responsável pela sua execução.			80.00	5.00	100.00	100			

Eficiência

Peso: 20.0

1: Assegurar uma eficiente operacionalização dos concursos para seleção de candidaturas nas tipologias de operações dirigidas à igualdade de género, no âmbito do POISE, no Portugal 2020.

Peso: 100.0

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de concursos abertos no âmbito das tipologias de operação do PT2020.			3.00	1.00	5.00	100			

Qualidade

Peso: 20.0

1: Promover iniciativas propiciadoras de melhorias a nível da estrutura e processos organizacionais.

Peso: 100.0

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de execução do Plano de Melhoria de Estruturas e Processos Organizacionais 2017 aprovado.		80.0	80.00	5.00	100.00	100			

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	60.0		.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	112.0		.0
Técnico Superior *	12.0	384.0		.0
Assistente Técnico *	8.0	88.0		.0
Assistente Operacional *	5.0	20.0		.0
Especialista de Informática	12.0	12.0		.0
Técnico de Informática	8.0	8.0		.0
		684.0		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2016	31/12/2017
52	

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	2559026		
Despesas c/Pessoal	1507544		
Aquisições de Bens e Serviços	940806		
Outras Despesas Correntes	17676		
PIDDAC	1340334		
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	3899360		

NOTA EXPLICATIVA

Objetivos mais relevantes: O2, O3, O4. Os dois primeiros com um peso de 24%/cada, o terceiro com um peso de 20%.

Recursos Humanos:

O mapa de pessoal aprovado para 2017 prevê um total de 59 postos de trabalho. Destes, 47 (79,60%) respeitam à CIG e 12 (20,30%) à Estrutura de Missão para a Igualdade de Género, relativamente à qual esta Comissão presta apoio técnico e logístico. Os 59 postos de trabalho repartem-se pelos seguintes cargos/carreiras/categorias: 3 (5%) de direcção superior; 5 (8%) de direcção intermédia; 2 (3%) chefias de equipa multidisciplinar; 32 (54%) da carreira técnico superior; 1 (2%) da carreira de especialista de informática; 1 (2%) da carreira de técnico de informática; 11 da carreira de assistente técnico (19%) e 4 (7%) da carreira de assistente operacional.

Recursos Financeiros:

As 'aquisições de bens e serviços' no âmbito do orçamento de funcionamento incluem 916.691€ referentes à 'aquisição de bens e serviços correntes' e 24.115€ referentes à 'aquisição de bens de capital'.

As 'outras despesas correntes' no âmbito do orçamento de funcionamento esgotam-se na 'reserva orçamental' efetuada no âmbito das receitas próprias.

As 'despesas restantes' no âmbito do orçamento de funcionamento esgotam-se nas 'transferências correntes' estimadas efetuar no exercício.

O orçamento PIDDAC inclui 454.222€ referentes a 'despesas com o pessoal' da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género e no âmbito do programa EEAGrants, 843.596€ referentes à 'aquisição de bens e serviços', 33.334€ referentes a 'transferências correntes', e 9.128€ referentes à 'aquisição de bens de capital'.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

--

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Avaliação Final		
Eficácia	0.0	
1: Implementar o mainstreaming de género.		Não Atingiu
2: Assegurar a coordenação central da execução dos Planos e Programas Nacionais.		Não Atingiu
3: Garantir a execução das medidas dos Planos e Programas Nacionais em que a CIG é a entidade responsável pela sua execução.		Não Atingiu
Eficiência	0.0	
1: Assegurar uma eficiente operacionalização dos concursos para seleção de candidaturas nas tipologias de operações dirigidas à igualdade de género, no âmbito do POISE, no Portugal 2020.		Não Atingiu
Qualidade	0.0	
1: Promover iniciativas propiciadoras de melhorias a nível da estrutura e processos organizacionais.		Não Atingiu

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0.000	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar com os recursos disponíveis e considerando o histórico do indicador. São consideradas elegíveis as parcerias com entidades públicas pertencentes à Administração Central, Local e Regional, formalizadas em protocolos de atuação. Resultado (fórmula de cálculo): (Protocolos assinados em 2017 - Protocolos assinados em 2016) / Protocolos assinados em 2016
Taxa média de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do VPNGCnD, do VPNPCVDG, do IIPNPCTSH, do IIPAPEMGF, e do IIPNAIRCSNU 1325	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar com os recursos disponíveis e considerando o histórico do indicador. São consideradas elegíveis as medidas incluídas nos VPNGCnD, do VPNPCVDG, do IIPNPCTSH, do IIPAPEMGF, e do IIPNAIRCSNU 1325, planeadas executar em 2017. Resultado (fórmula de cálculo): (Medidas executadas em 2017 / Medidas planeadas para 2017) * 100
Taxa média de execução das medidas inscritas no V PNIGCnD, no V PNPCTSH, no III PNPCTSH, no IIPAPEMGF, e no IIPNAIRCSNU 1325, em que a CIG é a entidade responsável pela sua execução.	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar com os recursos disponíveis e considerando o histórico do indicador. São consideradas elegíveis as medidas incluídas nos VPNGCnD, do VPNPCVDG, do IIPNPCTSH, do IIPAPEMGF, e do IIPNAIRCSNU 1325, em que a CIG é a entidade responsável pela sua execução, planeadas executar em 2017. Resultado (fórmula de cálculo): (Medidas executadas em 2017 / Medidas planeadas para 2017) * 100
Número de concursos abertos no âmbito das tipologias de operação do PT2020.	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, considerando os recursos disponíveis e o ambiente externo atual. São considerados elegíveis os concursos abertos integrados nas seguintes tipologias: 1.06 – Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade; 1.07 – Apoio à capacitação de empresas por mulheres; 3.15 – Formação de públicos estratégicos; 3.16 – Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativas; 3.17 – Instrumentos específicos de proteção de vítimas e de acompanhamento de agressores de violências doméstica. Com exceção da tipologia 3.17 que é desagregada em 5 eixos de atuação a que correspondem a 5 concursos, só é considerado 1 concurso por tipologia de operação. Com o lançamento dos concursos assumem-se atingidos os resultados. Resultado (fórmula de cálculo): Contagem do n.º de concursos abertos em 2017 no âmbito das tipologias de operação do PT2020.
Taxa de execução do Plano de Melhoria de Estruturas e Processos Organizacionais 2017 aprovado.	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, considerando os recursos disponíveis. São consideradas elegíveis as atividades previstas em cada uma das 3 iniciativas de melhoria incluídas no Plano de Melhoria de Estruturas e Processos Organizacionais 2017 aprovado, a saber: 01 - Implementar o módulo de gestão de mailing lists na Framework web da CIG; 02 - Operacionalizar a área Acesso Reservado (destinada ao Conselho Consultivo da CIG) no sítio web da CIG; 03 - Elaborar um estudo sobre a aplicação do licenciamento Creative Commons ao sítio web e às publicações CIG. Resultado (fórmula de cálculo): Σ do grau de cumprimento das Iniciativas do Plano / N.º de Iniciativas do Plano.

Indicadores	Fonte de Verificação
Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas	Dossier de arquivo dos protocolos assinados.
Taxa média de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do VPNGCnD, do VPNPCVDG, do IIPNPCTSH, do IIPAPEMGF, e do IIPNAIRCSNU 1325	Contributos remetidos pelos responsáveis pela execução de cada uma das medidas dos planos
Taxa média de execução das medidas inscritas no V PNIGCnD, no V PNPCTSH, no III PNPCTSH, no IIPAPEMGF, e no IIPNAIRCSNU 1325, em que a CIG é a entidade responsável pela sua execução.	Contributos remetidos pelos responsáveis pela execução de cada uma das medidas dos planos

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Indicadores	Fonte de Verificação
Número de concursos abertos no âmbito das tipologias de operação do PT2020.	Balcão 2020
Taxa de execução do Plano de Melhoria de Estruturas e Processos Organizacionais 2017 aprovado.	Relatório de monitorização trimestral do Plano de Melhoria de Estruturas e Processos Organizacionais 2017



NORMA DE CONTROLO INTERNO

VISA ESTABELECE UM CONJUNTO DE REGRAS DEFINIDORAS DE POLÍTICAS, MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO QUE PERMITAM ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES ATINENTES À EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DE FORMA ORDENADA E EFICIENTE, INCLUINDO A SALVAGUARDA DOS ACTIVOS, A PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE ILEGALIDADES, DE FRAUDES E ERROS, A EXACTIDÃO E INTEGRIDADE DOS REGISTOS CONTABILÍSTICOS E A PREPARAÇÃO ATEMPADA DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA FIDEDIGNA

Comissão para a Cidadania e
Igualdade de Género

Av. da República n.º 32 – 1.º 1050-
193 Lisboa

30-04-2013

CONTROLO DO DOCUMENTO

Responsável

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

HISTÓRICO DAS VERSÕES

Versão	Data	Autor	Descrição	Alterações
1.0	30.04.2013	DAF	Versão finalizada para divulgação	-

NORMA DE CONTROLO INTERNO

NOTA INTRODUTÓRIA

- (1) A Lei de Enquadramento Orçamental estabelece que os serviços ou instituições responsáveis pela execução orçamental e os respectivos serviços de orçamento e de contabilidade pública elaboram, organizam e mantêm em funcionamento sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do Orçamento.
- (2) O sistema de controlo interno deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos.
- (3) O sistema de controlo interno é o plano de organização de todos os métodos e procedimentos adoptados pela administração de uma entidade para auxiliar a atingir o objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta das suas actividades, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.
- (4) São objectivos da implementação de um sistema de controlo interno:
 - a. A confiança e integridade da informação;
 - b. A conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos;
 - c. A salvaguarda dos activos;
 - d. A utilização económica e eficiente dos recursos;
 - e. A realização dos objectivos estabelecidos para as operações ou programas.
- (5) Os elementos fundamentais a considerar na edificação de um sistema de controlo interno:
 - a. A definição de autoridade e delegação de responsabilidades. Tem como objectivo fixar e limitar as funções de todo o pessoal.
 - b. A segregação, separação ou divisão de funções. Tem a ver com o facto de a função contabilística e a função operacional deverem estar de tal modo separadas de forma a que não seja possível uma pessoa ter o controlo físico de um activo e, simultaneamente, ter a seu cargo os registos a ele inerentes. Além disso, nenhuma pessoa deverá ter a possibilidade de ser o responsável de uma operação desde o início até ao seu termo.
 - c. O controlo das operações. Tem fundamentalmente a ver com a sequência das mesmas, ou seja o ciclo autorização / aprovação / execução / registo / custódia, de acordo com os critérios estabelecidos.
 - d. A numeração dos documentos. Os documentos deverão ser numerados tipográfica e sequencialmente. Isto possibilita detectar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos. Se por qualquer motivo um documento for anulado depois de preenchido não deve ser destruído mas sim arquivado em local próprio como prova da sua não utilização. Deve haver um controlo numérico de todos os documentos recebidos da tipografia de modo a que a sua entrada ao serviço se dê de forma sequencial.

- e. A adopção de provas e conferências independentes.
- (6) Tem como objectivo não só actuar sobre o sistema implementado como também sobre o trabalho que cada pessoa executa de forma a se obter o mínimo de erros possível.
 - (7) A elaboração de um tal documento carece de um estudo e desenvolvimento profundos, de forma a abarcar todos os aspectos que no mesmo devem ser tratados.
 - (8) Porém, uma vez que se considera necessário implementar, desde já, um conjunto de regras essenciais, apresenta-se agora um documento contendo o estritamente indispensável no que concerne à organização dos serviços e métodos de controlo interno, reservando-se para tratamento futuro (a transpor em normativos específicos por áreas), as demais matérias que devem ser englobadas no Sistema de Controlo Interno.

ÍNDICE

<u>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....</u>	8
ARTIGO 1.º	8
Objecto.....	8
ARTIGO 2.º	8
Âmbito de aplicação	8
ARTIGO 3.º	8
Acompanhamento e avaliação.....	8
ARTIGO 4.º	9
Normas gerais.....	9
ARTIGO 5.º	9
Assinatura de documentos e identificação de processos.....	9
ARTIGO 6.º	9
Regras orçamentais.....	9
ARTIGO 7.º	10
Execução do orçamento	10
<u>CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....</u>	10
ARTIGO 8.º	10
Organização dos serviços.....	10
ARTIGO 9.º	10
Funções comuns	10
ARTIGO 10.º.....	11
Gestão financeira e patrimonial.....	11
ARTIGO 11.º.....	11
Divisão Administrativa e Financeira.....	11
<u>CAPÍTULO III – MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO.....</u>	12
SECÇÃO I - DISPONIBILIDADES	12
ARTIGO 12.º	12
Numerário	12
ARTIGO 13.º	12
Contas bancárias.....	12
ARTIGO 14.º.....	12
Meios de pagamento.....	12
ARTIGO 15.º.....	13
Cheques	13

ARTIGO 16.º.....	13
Reconciliações bancárias	13
ARTIGO 17.º.....	13
Cheques em trânsito.....	13
ARTIGO 18.º.....	13
Controlo das disponibilidades	13
SECÇÃO II – FUNDOS DE MANEIO.....	13
ARTIGO 19.º.....	13
Constituição e regularização.....	13
ARTIGO 20.º.....	14
Controlo	14
SECÇÃO III – TERCEIROS.....	14
ARTIGO 21.º.....	14
Aquisições.....	14
ARTIGO 22.º.....	14
Entrega de bens	14
ARTIGO 23.º.....	14
Prestação de serviços	14
ARTIGO 24.º.....	15
Empreitadas	15
ARTIGO 25.º.....	15
Conferência de documentos.....	15
ARTIGO 26.º.....	15
Protocolos e contratos-programa	15
SECÇÃO IV – IMOBILIZADO	15
ARTIGO 27.º.....	15
Fichas do imobilizado	15
ARTIGO 28.º.....	15
Aquisições.....	15
ARTIGO 29.º.....	15
Reconciliações	15
ARTIGO 30.º.....	16
Conferência física	16
ARTIGO 31.º.....	16
Responsabilidade.....	16
SECÇÃO V – SEGURANÇA INFORMÁTICA	16
ARTIGO 32.º.....	16
Controlo do ambiente informático	16
<u>CAPÍTULO IV – RESPONSABILIDADE FUNCIONAL.....</u>	<u>16</u>



ARTIGO 33.º.....	16
Incumprimento	16

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 17

ARTIGO 34.º.....	17
Norma revogatória.....	17
ARTIGO 35.º.....	17
Entrada em vigor	17

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objecto

1. A presente Norma de Controlo Interno (NCI) visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de ilegalidades, de fraudes e erros, a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação atempada de informação financeira fidedigna.

2. Os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e controlo de documentos;
- e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- i) A transparência e a concorrência no âmbito da contratação pública;
- j) O registo oportuno das operações, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

A NCI aplica-se a todos os serviços da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CiG).

Artigo 3.º

Acompanhamento e avaliação

1. Compete à Direção aprovar, colocar e manter em funcionamento e melhorar o sistema de controlo interno da CiG, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanentes.
2. Compete à Direção bem como ao pessoal dirigente, coordenadores e chefias, dentro do respectivo serviço, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes na presente NCI.
3. Compete à DAF o acompanhamento da implementação da execução da NCI devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos dos diversos serviços tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação da mesma à realidade da CiG na óptica da optimização da função controlo interno.
4. Aqueles contributos sustentarão a proposta de revisão e actualização que a DAF remeterá à apreciação da Direção com uma periodicidade não superior a dois anos.

Artigo 4.º

Normas gerais

1. Toda a informação financeira a preparar pela DAF, deverá ter como referência fundamental as normas, princípios e critérios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), bem como os que decorram de outros preceitos legais relativos à cobrança de receitas e realização de despesas públicas, mormente o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.
2. Toda a informação financeira acima referida deverá ter em conta as regras e competências formalizadas nas normas e instruções internas em vigor.
3. A sua utilidade deve ser igualmente determinada pelas características de relevância, fiabilidade e comparabilidade, no contexto do POCP.
4. No desempenho das suas competências, os dirigentes e chefias intermédias deverão aplicar, sempre que possível, os princípios da segregação de funções e da rotação de trabalhadores.

Artigo 5.º

Assinatura de documentos e identificação de processos

1. Todos os processos devem estar devidamente identificados e os documentos que os constituem para além de paginados, devem igualmente referir a identificação do processo. A identificação do processo deve, para além de outros elementos que se considerem oportunos, obrigatoriamente, conter:
 - a) Número – a atribuir sequencialmente em cada ano económico;
 - b) Unidade Orgânica responsável pelo processo;
 - c) Ano – referente ao ano económico em que o processo é iniciado.
2. Todos os documentos e informações escritas que integrem os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre os mesmos forem exarados, bem como todos os documentos, devem identificar o interveniente de forma legível, a qualidade em que intervém e a norma legal ao abrigo da qual intervém.
3. O conteúdo da intervenção e/ou decisão deverá ser claro e inequívoco.

Artigo 6.º

Regras orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento devem ser seguidos os seguintes princípios e regras orçamentais:

- a) Anualidade e Plurianualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- b) Unidade e Universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas;
- c) Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- d) Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
- e) Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

- f) Equilíbrio – o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, não sendo consideradas as receitas provenientes de activos e passivos financeiros, bem como do saldo da gerência anterior, nem as despesas relativas a activos e passivos financeiros.

Artigo 7.º

Execução do orçamento

Na execução do orçamento devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, contudo, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Artigo 8.º

Organização dos serviços

Os serviços da CiG estão organizados de acordo com a lei orgânica e a demais legislação dela decorrente em vigor.

Artigo 9.º

Funções comuns

Constituem funções comuns das diversas unidades orgânicas:

- a) Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, circulares, regulamentos e normas julgadas necessárias ao correcto exercício da sua actividade, bem como propor as medidas de política adequada no âmbito de cada serviço;
- b) Colaborar na elaboração do orçamento, plano de actividades e documentos de prestação de contas;
- c) Emitir requisições internas e/ou propostas de realização de despesas, tendo em vista a aquisição de bens e/ou serviços;

- d) Velar pela conservação do património afecto;
- e) Coordenar a actividade dos respectivos serviços e assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- f) Promover o arquivo dos documentos e processos, após a sua conclusão;
- g) Promover a execução das deliberações da Direção;
- h) Dar conhecimento à DAF de todos os factos que possam produzir efeitos patrimoniais, financeiros ou orçamentais.

Artigo 10.º

Gestão financeira e patrimonial

A unidade orgânica à qual está directamente cometida a gestão financeira e patrimonial da CIG é a Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

Artigo 11.º

Divisão Administrativa e Financeira

Compete à DAF, no âmbito das suas competências:

- a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos financeiros e patrimoniais, de acordo com as disposições legais aplicáveis, normas internas estabelecidas e critérios de boa gestão;
- b) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos e coordenar a interligação entre os vários sistemas de informação;
- c) Promover, com a colaboração da Direção e das demais unidades orgânicas, a elaboração anual dos documentos previsionais – plano de actividades e orçamento;
- d) Promover a execução orçamental;
- e) Promover a elaboração anual dos mapas de execução do orçamento e dos documentos de prestação de contas;
- f) Promover os registos contabilísticos referentes aos actos que provoquem modificação quantitativa ou qualitativa do património;
- g) Colocar e manter em funcionamento um processo de compras idóneo, que assegure a defesa dos legítimos interesses da CIG e respeite os preceitos legais aplicáveis;
- h) Promover a execução das tarefas inerentes ao recebimento, classificação e registo, distribuição, expedição e arquivo de todo o expediente;
- i) Assegurar a gestão e a manutenção das instalações afectas;
- j) Promover todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e à execução de empreitadas de obras públicas, nos termos legais e de acordo com as normas internas aprovadas;
- k) Gerir os recursos humanos mantendo actualizado o arquivo de elementos sobre o pessoal que presta serviços na CIG;
- l) Organizar os processos de recrutamento e assegurar o cumprimento das normas legais sobre o estatuto do pessoal em todos os aspectos;
- m) Velar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;

- n) Providenciar o envio das despesas efectuadas no âmbito dos fundos estruturais para efeitos de participação;
- o) Movimentar, em conjunto com a Direção, os fundos depositados em instituições bancárias;
- p) Proceder à arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;
- q) Proceder à guarda de valores monetários;
- r) Proceder ao depósito, em contas bancárias no I.G.C.P., I. P., dos valores monetários excedentes em Tesouraria;
- s) Proceder à recepção dos bens no armazém, procedendo à sua conferência física – quantitativa e qualitativa;
- t) Efectuar conferências periódicas ao armazém e apresentar superiormente o relatório das ocorrências;
- u) Preparar e manter actualizado o registo e o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da CIG e o cadastro dos bens de domínio público.

CAPÍTULO III – MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

SECÇÃO I - DISPONIBILIDADES

Artigo 12.º

Numerário

1. A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da CIG, sendo este montante definido pela Direção.
2. Em consequência do disposto no número anterior, dever-se-á promover uma aplicação segura dos valores excedentes, competindo à direcção do DSA decidir sobre a forma de aplicação, com conhecimento prévio da Presidência.

Artigo 13.º

Contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia autorização da Direção.
2. As contas bancárias serão tituladas pela CIG e a sua movimentação apenas poderá suceder com a assinatura de, pelo menos, dois trabalhadores.

Artigo 14.º

Meios de pagamento

1. Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, processando-se através do sistema 'homebanking'.
2. A utilização de cheque e numerário deve ser limitada aos pagamentos por fundo de maneiio.
3. Deve ser solicitada a emissão do competente recibo por cada pagamento efectuado.

3. As transferências bancárias, quando substituírem os recibos, devem estar apoiadas em relações donde constem designadamente o valor, a conta bancária, a operação originária, documento comprovativo (factura, contrato ou outro), a autorização da ordem de pagamento, nome e residência do beneficiário e certificação feita pela instituição que realiza a operação.

Artigo 15.º

Cheques

1. Os cheques serão emitidos na DAF (Contabilidade) e apensos à respectiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Direção para serem devidamente subscritos e entregues posteriormente à entidade credora.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda da DAF (Contabilidade), bem como os que já emitidos tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.

Artigo 16.º

Reconciliações bancárias

1. A DAF (Contabilidade) manterá permanentemente actualizadas as contas-correntes referentes a contas tituladas pela CIG.
2. A DAF (Contabilidade) efectuará as correspondentes reconciliações bancárias com uma periodicidade mensal, através de um funcionário designado para o efeito pelo chefe da DAF, que não tenha acesso às respectivas contas-correntes.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho da Direção exarado em informação do chefe da DAF com os adequados fundamentos.
4. As reconciliações bancárias devem ser visadas pelo chefe da DAF, ou por outra pessoa diferente daquela que as elaborou, de acordo com o princípio da segregação de funções.

Artigo 17.º

Cheques em trânsito

Após cada reconciliação bancária, a DAF (Contabilidade) analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 18.º

Controlo das disponibilidades

Para efeitos de controlo das disponibilidades são obtidos junto das instituições de crédito e através do 'homebanking' extractos de todas as contas bancárias tituladas pela CIG.

SECÇÃO II – FUNDOS DE MANEIO

Artigo 19.º

Constituição e regularização

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, visando o pagamento de pequenas despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis.

2. Cada um destes fundos tem de ser regularizado mensalmente e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

Artigo 20.º

Controlo

1. Para efeitos de controlo dos fundos de maneo, a Direção deve, no momento da sua constituição, aprovar as normas a que o mesmo deve obedecer, das quais deve constar:

- a) O montante que constitui cada fundo e a rubrica da classificação económica que disponibiliza a dotação necessária para o efeito;
- b) O responsável pela sua posse e utilização;
- c) A natureza das despesas elegíveis a pagar pelo fundo;
- d) A natureza das despesas ilegíveis;
- e) A periodicidade da sua reconstituição (por regra mensal) contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- f) A data limite para a sua reposição (a qual deverá ocorrer até ao último dia útil de cada ano).

2. Os fundos de maneo existentes são objecto de controlo, através de contagem física periódica do numerário e dos documentos sob a responsabilidade do Responsável, pelo menos duas vezes por ano e por funcionários independentes da DAF (Contabilidade) a nomear pelo chefe da DAF.

SECÇÃO III – TERCEIROS

Artigo 21.º

Aquisições

As aquisições de bens e serviços são promovidas pela DAF (Património), com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

Artigo 22.º

Entrega de bens

1. A entrega de bens é efectuada no sector indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física - qualitativa e quantitativa - confrontando-se com as respectivas guia de remessa e requisição externa, na qual é aposto um carimbo de 'Conferido' e 'Recebido'.

2. A conferência referida no n.º anterior deverá ser feita por pessoa distinta da que faz o confronto com os documentos e não deverá ter acesso aos mesmos.

3. Caso os bens entregues venham acompanhados de factura, esta deverá ser enviada à DAF (Contabilidade) no prazo máximo de dois dias úteis a contar da data da sua recepção.

Artigo 23.º

Prestação de serviços

1. A prestação de serviços é feita no sector indicado no processo de aquisição, que informará no próprio documento de despesa (factura), enviado pela DAF (Contabilidade), se o serviço foi prestado nas condições pretendidas.

2. O documento referido no número anterior deverá ser devolvido à DAF (Contabilidade), depois de devidamente informado, no prazo máximo de dois dias úteis a contar da data da sua recepção.

Artigo 24.º

Empreitadas

Durante a execução das obras, os autos enviados pelo empreiteiro serão confirmados pela DAF (Património) e enviados por esta à DAF (Contabilidade) no prazo máximo de dez dias úteis. As correspondentes facturas são directamente recepcionadas pela DAF (Contabilidade).

Artigo 25.º

Conferência de documentos

1. Competirá à DAF (Contabilidade) verificar a factura e promover o seu pagamento dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.
2. A DAF (Contabilidade) verificará as facturas tendo em conta a legalidade das despesas e as normas de transparência que deve obedecer cada aquisição.
3. A conferência referida no n.º anterior deve permitir que as facturas sejam contabilizadas no mês a que respeitam e que haja um controlo efectivo sobre as dívidas a pagar em cada momento.
4. Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de 'Duplicado'.

Artigo 26.º

Protocolos e contratos-programa

Sempre que sejam celebrados protocolos e/ou contratos-programa com outras entidades, produzindo efeitos financeiros, os mesmos deverão ser dados a conhecer à DAF, de modo a poder ser feito o adequado controlo da sua execução financeira.

SECÇÃO IV – IMOBILIZADO

Artigo 27.º

Fichas do immobilizado

As fichas do immobilizado são mantidas permanentemente actualizadas na DAF.

Artigo 28.º

Aquisições

As aquisições de immobilizado são efectuadas com base em informações do serviço requisitante que, após o conhecimento e processamento pela DAF e a correspondente autorização para a realização da despesa proferida pela entidade competente para a decisão de contratar, dão lugar a aquisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela mesma entidade, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 29.º

Reconciliações

A realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições, será feita, trimestralmente, na DAF.

Artigo 30.º

Conferência física

1. A DAF procederá, preferencialmente durante o mês de Dezembro de cada ano, à verificação física dos bens do activo imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
2. Em Janeiro de cada ano a DAF enviará, aos trabalhadores a quem estejam afectos bens e equipamentos, um inventário patrimonial actualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 31.º

Responsabilidade

1. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega eventual de cada bem ou equipamento constante do inventário.
2. Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável do serviço ou do sector em que se integram.

SECÇÃO V – SEGURANÇA INFORMÁTICA

Artigo 32.º

Controlo do ambiente informático

Para um bom controlo do ambiente informático, dever-se-á:

- a) Garantir a adequada segurança física dos equipamentos, documentação, programas e ficheiros;
- b) Restringir o acesso às instalações onde se encontram as unidades centrais de processamento.

CAPÍTULO IV – RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Artigo 33.º

Incumprimento

1. A violação de regras estabelecidas na presente NCI, sempre que indicie o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.
2. As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente regulamento, integrarão o processo individual do trabalhador visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 34.º

Norma revogatória

São revogadas todas as normas internas e ordens de serviço actualmente em vigor na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente regulamento.

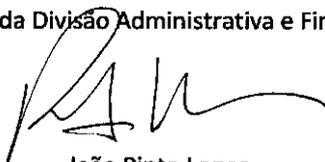
Artigo 35.º

Entrada em vigor

1. A presente NCI entra em vigor logo após a sua aprovação pela Direção.
2. Deverá ser divulgada internamente e publicada na página da CIG na internet.

CIG, em Lisboa, aos 30abr2013

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


João Pinto Lopes



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros



ANOS | CIG
ATÉ À IGUALDADE

BALANÇO SOCIAL 2017

Em conformidade com Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, as orientações da circular n.º 2/DGAP/97, de 17 de março, posteriores alterações legislativas, e as atualizações da página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

INDICE GERAL

NOTA INTRODUTÓRIA	3
1. CARACTERIZAÇÃO DA CIG	3
2. ORGANOGRAMA	4
3. ANÁLISE QUALITATIVA E INTERPRETATIVA DO BALANÇO SOCIAL 2017	6
3.1. Número de efetivos	6
3.2. Efetivos por unidade orgânica	7
3.3. Efetivos por grupo de pessoal, modalidade de vinculação e género	8
3.4. Efetivos por escalão etário e género	9
3.5. Efetivos por antiguidade e género	11
3.6. Efetivos por estrutura habilitacional	12
3.7. Trabalhadores/as com nacionalidade estrangeira	13
3.8. Trabalhadores/as portadores/as de deficiência	13
3.9. Movimento de entrada e saída de trabalhadores/as	13
3.10. Modalidades de horário	15
3.11. Trabalho suplementar	16
3.12. Dias de ausência ao trabalho	17
3.13. Trabalhadores/as em greve durante o ano	18
3.14. Remunerações e encargos	18
3.15. Formação profissional	20
3.16. Higiene e saúde no trabalho	21
3.17. Relações profissionais e disciplinares	21
ANEXO	21

NOTA INTRODUTÓRIA

O Balanço Social da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) relativo ao ano de 2017 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, com base nas orientações constantes da circular nº 2/DGAP/97, de 17 de março, posteriores alterações legislativas, bem como as atualizações da página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Pela sua natureza, especificidade e objetivos, o Balanço Social da CIG foi elaborado de forma autónoma. Assim sendo e sem prejuízo de uma melhor observação da sua composição e conteúdos, o presente relatório apenas integrará as suas componentes fundamentais.

Há muito que o Balanço Social vem sendo considerado um importante instrumento de informação, de planeamento e de gestão de recursos humanos. Assim, ao apresentar-se como instrumento uniformizado e normalizado vai permitir a posterior observação, comparação e diagnóstico, quer na vertente interna – porquanto processa e disponibiliza dados para conhecer com objetividade a sua própria realidade – quer na vertente externa, permitindo análises comparativas com outros órgãos e serviços.

O Balanço Social tem um papel a desempenhar, tanto mais relevante quanto maior for a riqueza dos dados que fornece: apesar de ter um carácter predominantemente retrospectivo, procede à análise dos dados do passado recente, no sentido de criticamente se avaliar o presente, tendo em vista as opções para o futuro. De facto, este instrumento apresenta um conjunto de dados que permitem uma leitura do tecido dos Recursos Humanos que integram a CIG, sendo assim mais um meio de avaliação transversal da organização.

A matriz do Balanço Social está concretizada nos quadros e gráficos da presente edição¹, sendo que se pretende ir mais longe através das leituras qualitativas que se apresentam. Numa perspetiva abrangente, é possível afirmar que o conhecimento detido, a experiência acumulada, as competências adquiridas, a aquisição de novos talentos, são componentes do capital humano e como tal, elementos potenciadores das sinergias que permitem alcançar os desideratos organizacionais.

Os Recursos Humanos são a principal força das organizações, o seu verdadeiro capital. Os organismos são, assim, processos complexos caracterizados pelas suas referências, cultura, identidade, missão, entre outros. É neste cadinho multifatorial que reside a força e a dinâmica da CIG, cuja missão é proceder ao alavancamento das dinâmicas do desenvolvimento e ao cumprimento das finalidades, contribuindo ativamente para a prossecução das políticas públicas.

O atual relatório de Balanço Social refere-se ao ano de 2017 e tem como referencial de análise o universo de trabalhadores/as da CIG em exercício de funções a 31 de dezembro, confrontando-o, em diversos aspetos, com os quatro exercícios anteriores (2013/2014/2015/2016). Tem como objetivos: (1) dar cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro; (2) permitir e incentivar a partilha de informação na organização e; (3) sistematizar indicadores sociais e de gestão.

1. CARACTERIZAÇÃO DA CIG

A CIG é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, com sede em Lisboa e um serviço desconcentrado no Porto (delegação do Norte), sendo-lhe reconhecida

¹ Os quadros do Balanço Social constam do anexo I.

autonomia financeira restrita à gestão de programas financiados por recursos comunitários ou internacionais de idêntica natureza.

A CIG está integrada na Presidência do Conselho de Ministros, sendo tutelada pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, nos termos do despacho de delegação de competências da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa n.º 10437/2017, de 13 de novembro, publicado no Diário da República – 2.ª série N.º 231, de 30 de novembro de 2017, competindo-lhe, genericamente, garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género (cfr. n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro).

A CIG dispõe de identidade própria no Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) com o código 013230000.

Incumbe ainda à CIG assegurar os meios de apoio logístico e administrativo necessários ao cumprimento das atribuições da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género (EMIG), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2015, de 16 de abril, para apoiar a CIG no exercício das competências de gestão no âmbito do Portugal 2020 delegadas pelas autoridades de gestão dos programas operacionais Inclusão Social e Emprego, Regional de Lisboa e Regional do Algarve, ao abrigo do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, nas tipologias de operações previstas no contrato de delegação de competências, bem como no exercício de todas as funções de gestão constantes no mesmo.

Também a EMIG dispõe de identidade própria no SIOE com o código 875792881.

Todavia, considerando o número máximo de elementos que a EMIG pode integrar (12), o número de elementos em exercício de funções em 31dez2017 (10), bem como o histórico da informação da CIG, que sempre integrou os dados referentes aos efetivos das estruturas temporárias e/ou eventuais, não se considera razoável a apresentação de um Balanço Social individualizado para esta Estrutura (apesar da identidade própria de que dispõe no SIOE), o qual condicionaria a comparabilidade da informação prestada no âmbito do presente instrumento de gestão face a períodos homólogos.

Assim, a informação constante no presente Balanço Social da CIG, referente ao exercício de 2017, agrega, também, a referente à EMIG.

2. ORGANOGRAMA

A CIG é dirigida por uma presidente, coadjuvada por um vice-presidente². A CIG dispõe ainda de um órgão - o Conselho Consultivo - de consulta em matéria de conceção, implementação e avaliação das políticas públicas de educação para a cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género, que assegura a representação de departamentos governamentais e de organizações representativas da sociedade civil³.

O modelo organizacional da CIG obedece a um modelo de estrutura mista e pouco hierarquizada: nas áreas relativas à gestão de recursos, assuntos jurídicos, estudos e formação, comunicação, documentação e informação, relações internacionais e tráfico de seres humanos, o modelo de estrutura

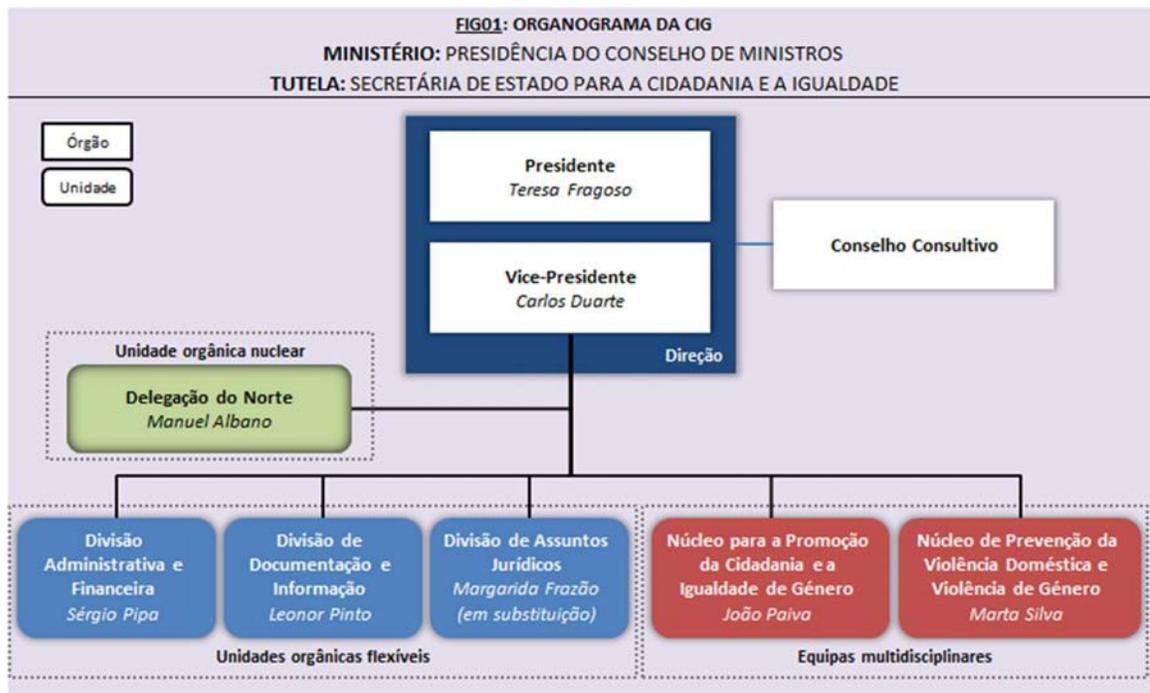
² Cfr. n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro.

³ Cfr. n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro.

hierarquizada; nas áreas relativas à gestão e apoio de projectos no âmbito da cidadania e igualdade de género, violência de género e doméstica, rede social e autarquias, o modelo de estrutura matricial⁴.

A estrutura nuclear da CiG é constituída por uma direcção de serviços⁵ – a delegação do Norte. Dispõe ainda de três unidades orgânicas flexíveis⁶ – a Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ), a Divisão de Documentação e Informação (DDI) e a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) – e duas equipas multidisciplinares⁷ – o Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género (N-CiG) e o Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género (N-VDVG).

A estrutura orgânica da CiG encontra-se refletida na FIG01 seguinte:



A EMIG integra um máximo de 12 elementos, incluindo um/uma chefe de equipa, um/uma coordenador/a, técnicos/as superiores em número não superior a oito, e assistentes técnicos/as em número não superior a dois⁸. O/a chefe de equipa é nomeado/a pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da igualdade de género e do desenvolvimento regional⁹. O/a coordenador/a é nomeado/a pelo membro do Governo responsável pela área da igualdade de género, aplicando-se ao recrutamento do restante pessoal o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro¹⁰.

⁴ Cfr. artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro.

⁵ Cfr. n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro.

⁶ Criadas pelo Despacho n.º 4970/2012, de 20 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2012, de acordo com o limite fixado no artigo 3.º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro.

⁷ Constituídas pelo Despacho n.º 5034/2012, de 20 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril de 2012, de acordo com o limite fixado no artigo 4.º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro.

⁸ Cfr. n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2015, de 16 de abril.

⁹ Cfr. n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2015, de 16 de abril.

¹⁰ Cfr. n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2015, de 16 de abril.

A estrutura da EMIG consta esquematizada na FIG02 seguinte:

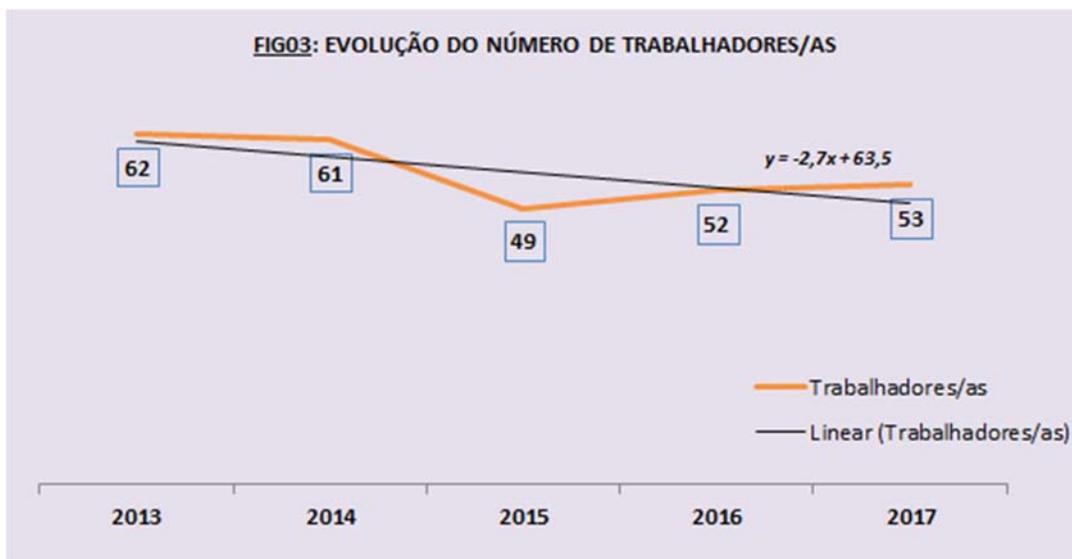


3. ANÁLISE QUALITATIVA E INTERPRETATIVA DO BALANÇO SOCIAL 2017

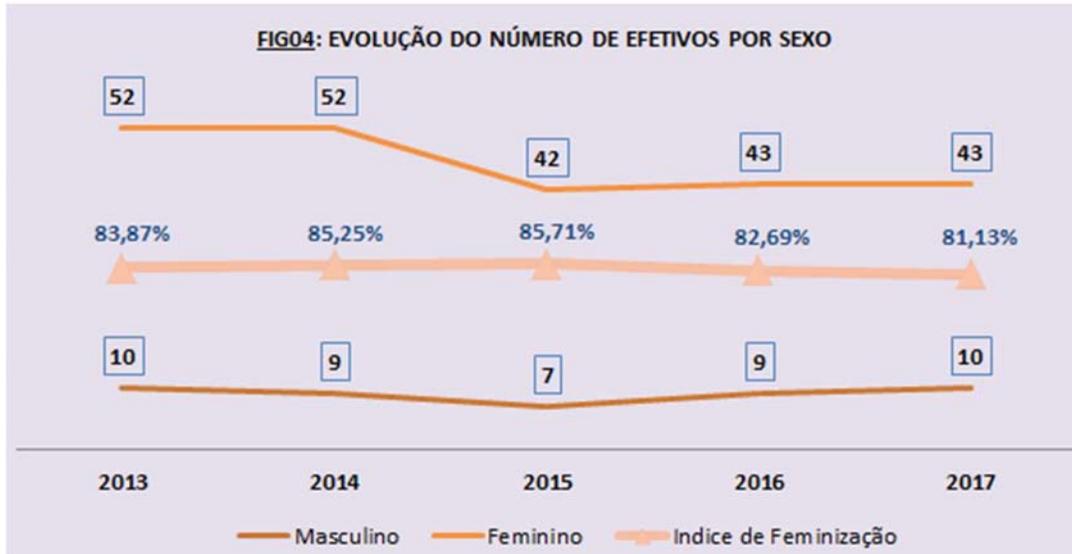
Sem prejuízo de uma observação e análise mais completas dos mapas do Balanço Social da CiG relativo ao ano de 2017, em anexo ao presente relatório, apresenta-se, em seguida, uma síntese dos dados mais relevantes.

3.1. NÚMERO DE EFETIVOS

A CiG contava, em 31 de dezembro de 2017, com um total de 53 trabalhadores/as em exercício de funções. Comparativamente ao ano anterior, registou-se um acréscimo mínimo de 1 trabalhador.

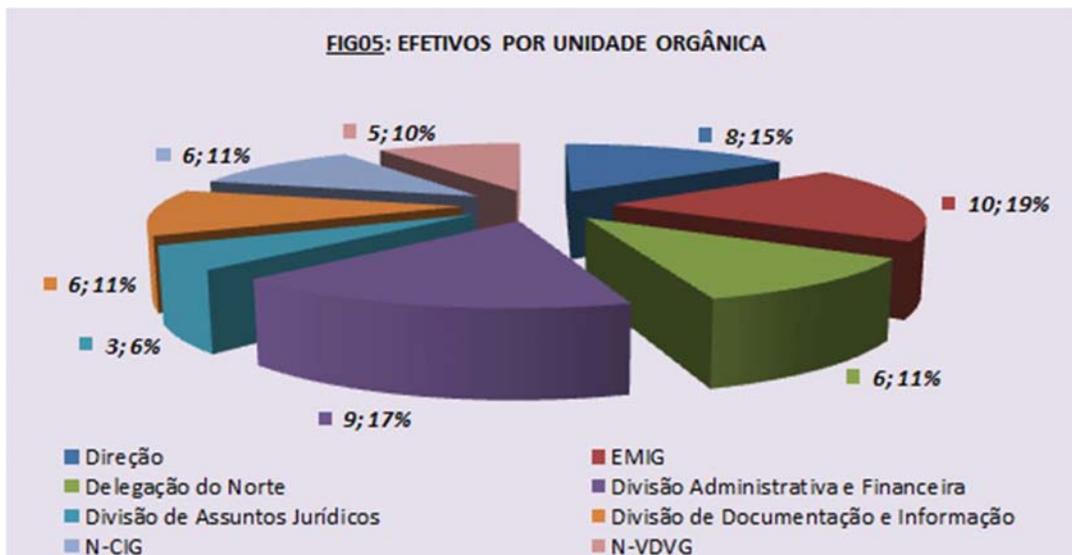


A FIG04, sintetiza a evolução por género, verificando-se que a taxa de feminização situa-se nos 81,13 %, correspondendo a 43 trabalhadores do género feminino e 10 trabalhadores do género masculino, rácio que se encontra associado, indelevelmente, à génese e passado histórico da CIG, de luta pelos direitos e igualdade das mulheres.



3.2. EFETIVOS POR UNIDADE ORGÂNICA

A distribuição dos efetivos por unidade orgânica, em 31 de dezembro de 2017, encontra-se refletida na FIG05, a qual permite verificar uniformidade e proporcionalidade na afetação de trabalhadores/as por unidade orgânica, com exceção da Divisão de Assuntos Jurídicos, a qual contava apenas com 3 trabalhadoras naquela data. A EMIG (com 10 efetivos) era a unidade orgânica com maior representatividade em 31 de dezembro de 2017, logo seguido da Divisão Administrativa e Financeira (com 9 efetivos), a Direção (com 8 efetivos) e a Delegação Norte, Divisão de Documentação e Informação e a N-CIG (com 6 efetivos cada), e por fim a N-VDVG (com 5 efetivos).



3.3. EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL, MODALIDADE DE VINCULAÇÃO E GÉNERO

Conforme já referido, a CIG contava, em 31 de dezembro de 2017, com um total de 53 trabalhadores/as. A sua distribuição por grupo de pessoal, modalidade de vínculo e género encontra-se refletida na FIG06:

FIG06: EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL, MODALIDADE DE VÍNCULO E GÉNERO

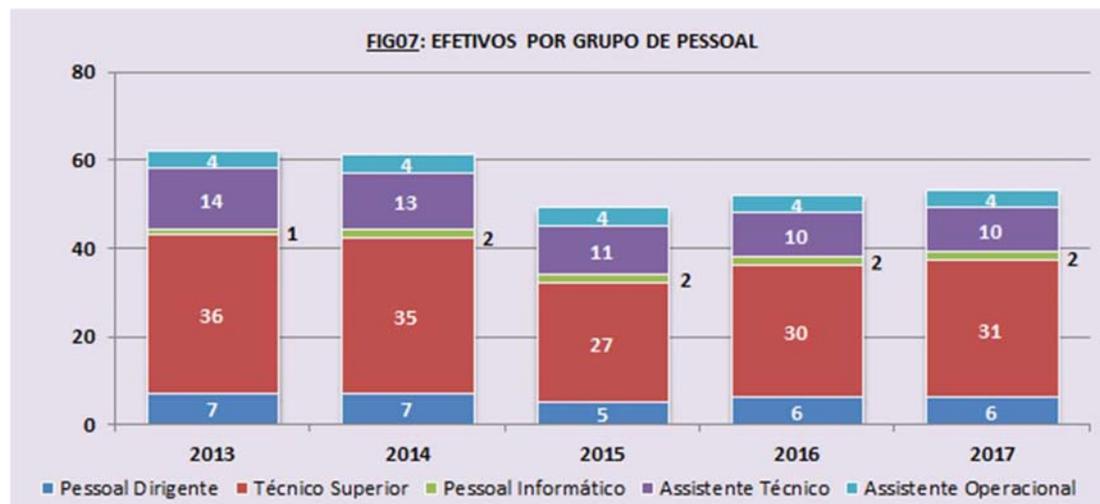
Grupos de pessoal	Total (M + F)		Total (M + F), por grupos		M		F		Taxa de Feminização
	N	% (*)	N	%	N	% (**)	N	% (**)	
Dirig. Sup. 1º Grau (CS)	1	1,89%			0	0,00%	1	2,33%	100,00%
Dirig. Sup. 2º Grau (CS)	1	1,89%	2	3,77%	1	10,00%	0	0,00%	0,00%
Dirig. interm. 1º Grau (CS)	1	1,89%			1	10,00%	0	0,00%	0,00%
Dirig. Interm. 2º Grau (CS)	3	5,66%	4	7,55%	1	10,00%	2	4,65%	66,67%
Téc. Sup. (CTFP-TI)	24	45,28%			4	40,00%	20	46,51%	83,33%
Téc. Sup. (CTFP-TRI)	7	13,21%	31	58,49%	1	10,00%	6	13,95%	85,71%
Assist. técnic. (CTFP-TI)	8	15,09%			1	10,00%	7	16,28%	87,50%
Assist. técnic. (CTFP-TRI)	2	3,77%	10	18,87%	0	0,00%	2	4,65%	100,00%
Assist. operac. (CTFP-TI)	4	7,55%	4	7,55%	1	10,00%	3	6,98%	75,00%
Informático (CTFP-TI)	2	3,77%	2	3,77%	0	0,00%	2	4,65%	100,00%
Total	53	100,00%	53	100,00%	10	100,00%	43	100,00%	81,13%

Legenda: (CS): Comissão de Serviço; (CTFP-TI): Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; (CTFP-TRI): Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto.

(*) – Percentagem apurada sobre o Total (M+F);

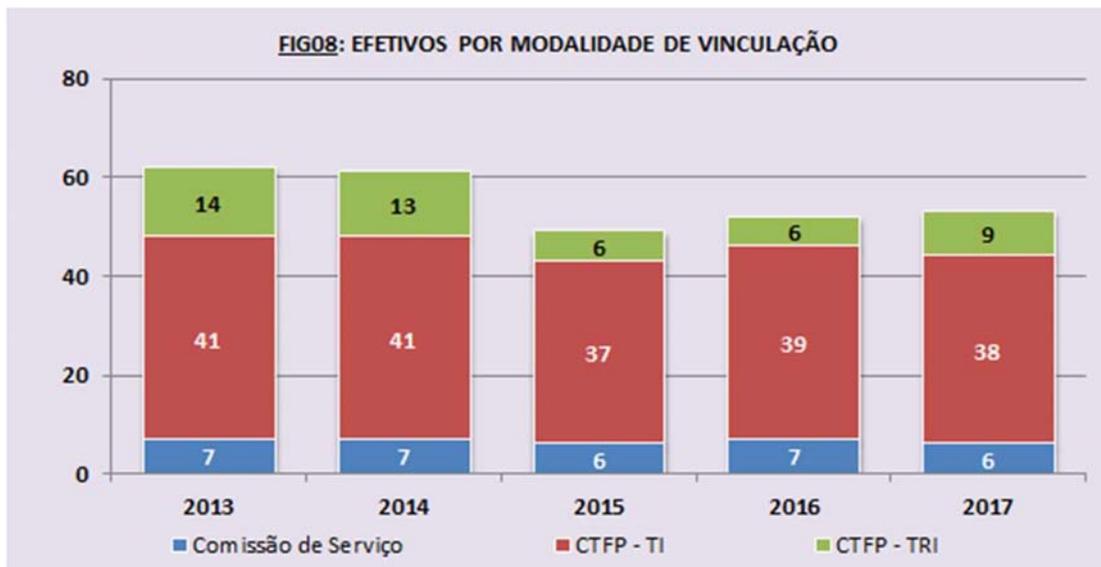
(**) – Percentagem apurada sobre os totais parciais de género Masculino (M) e género Feminino (F).

O grupo de pessoal com maior representatividade no universo dos/as trabalhadores/as da CIG é o de técnico superior com 31 trabalhadores/as (à semelhança dos períodos homólogos), ou seja, 58,49% do total de efetivos, seguido dos assistentes técnicos, com uma representatividade de 18,87% (10 trabalhadores/as).



Os restantes grupos de pessoal, ainda que com ligeiras oscilações nos respetivos quantitativos em determinados casos (grupo de pessoal assistente operacional e pessoal dirigente), mantiveram a sua representatividade no total de efetivos face a períodos homólogos (vide FIG07). Com menor representatividade, mantém-se o grupo de pessoal informático 3,77% (2 trabalhadoras).

Em 31 de dezembro de 2017, 71,70% dos/as trabalhadores/as da CIG dispunha de uma relação jurídica de emprego público titulada por um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 11,32% encontravam-se em exercício de funções em comissão de serviço e 14,75% dispunham de uma relação jurídica de emprego público titulada por um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto - casos concretos de duas assistentes técnicas e seis técnicas superiores da EMIG, bem como de uma técnica superior afeta à área programática PT07 'A Integração da Igualdade de Género e a Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada', financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Europeu (MFEEE 2009-2014).

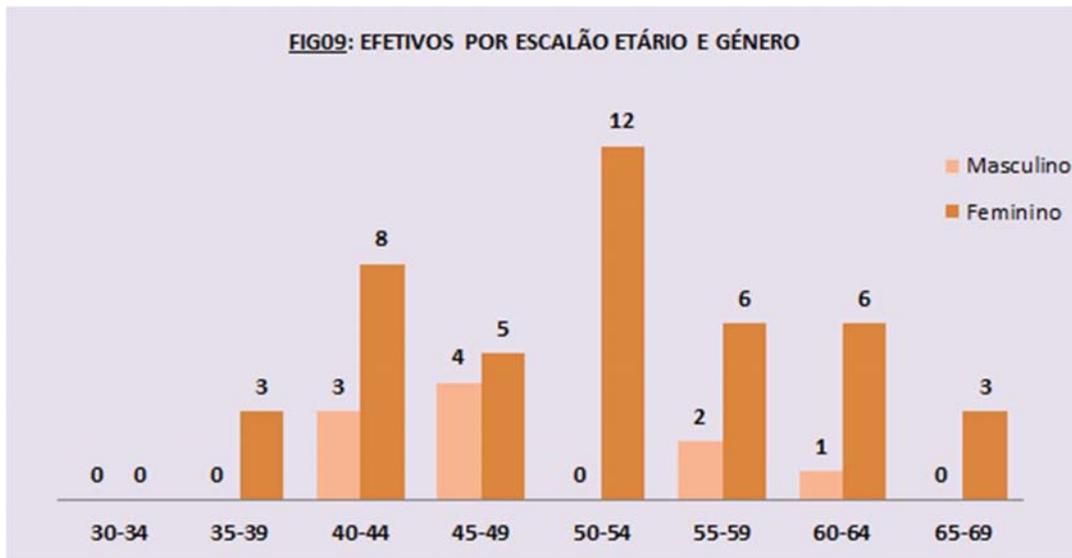


Importa salientar que a CIG, desde 2010 (inclusive), não dispõe de trabalhadores/as contratados/as em regime de tarefa e/ou avença.

3.4. EFETIVOS POR ESCALÃO ETÁRIO E GÉNERO

A distribuição do pessoal da CIG, em 31 de dezembro de 2017, por escalão etário e género, encontra-se refletida na FIG09, a qual permite observar que o escalão mais representativo situa-se nos 50-54 anos (22,64%), verificando-se uma significativa percentagem de trabalhadores/as com 50 ou mais anos (56,60% do total).

O género feminino dispõe de uma total representatividade nos escalões situados nos 40-44 anos e 50-54 anos (32,56%), verificando-se uma significativa percentagem de trabalhadoras nos escalões etários compreendidos entre os 40 e 59 ou mais anos (75,47% do total de trabalhadoras da CIG). No género masculino, verifica-se uma maior homogeneidade por escalões etários, não existindo um que se destaque, significativamente, relativamente aos restantes.



A idade média dos/as trabalhadores/as manteve-se inalterada face ao período homólogo, nos 50 anos¹¹, mais um ano do que a idade média verificada em 31 de dezembro de 2014, e mais 3 anos do que a idade média verificada em 31 de dezembro de 2013.

Destaca-se que a trabalhadora mais jovem tem 37 anos e a trabalhadora com maior idade tem 68 anos de idade, o leque etário é de 1,84 (isto é, a idade da trabalhadora mais idosa é 1,84 vezes superior à idade da trabalhadora mais jovem).

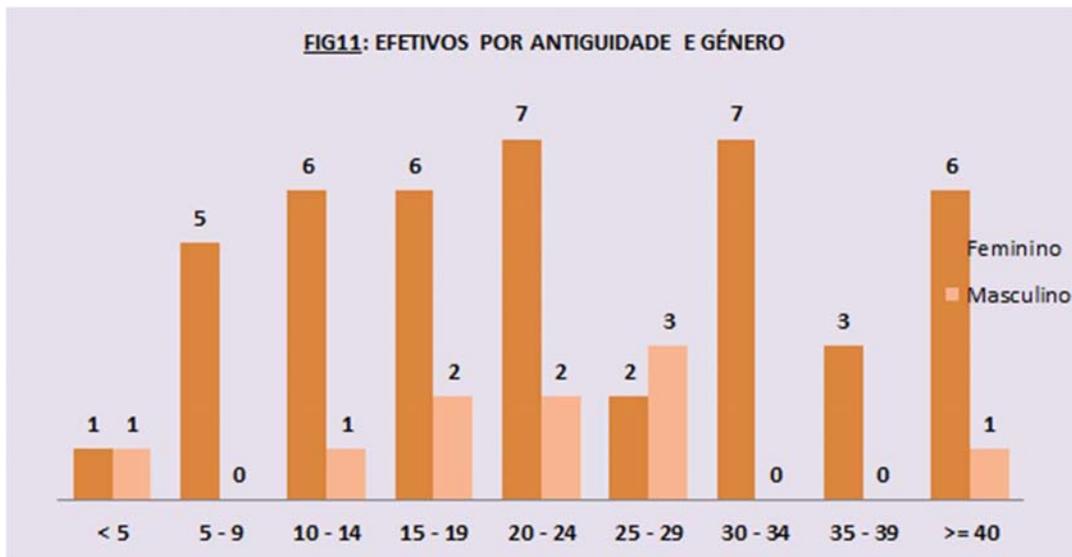
A FIG10 - que reflete a evolução dos efetivos da CIG por escalão etário, no período 2013-2017 - permite observar, em termos relativos, um maior peso dos escalões etários acima dos 50-54 anos (inclusive), em oposição aos escalões etários mais baixos.



¹¹ Calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\sum \text{Idade dos efetivos} / \sum \text{Efetivos}$.

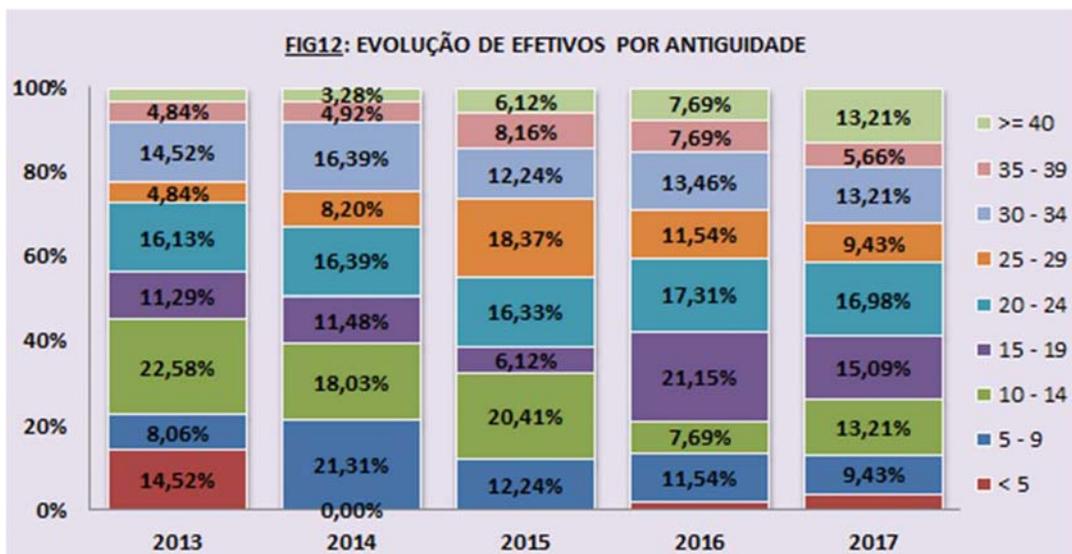
3.5. EFETIVOS POR ANTIGUIDADE E GÉNERO

A distribuição dos/as trabalhadores/as da CIG, por antiguidade e género, encontra-se expressa na FIG11. O escalão de antiguidade mais representativo situa-se nos 20-24 anos, com um total de 9 trabalhadores/as, verificando-se uma evolução face ao escalão com maior representatividade no exercício 2016 (15-19 anos).



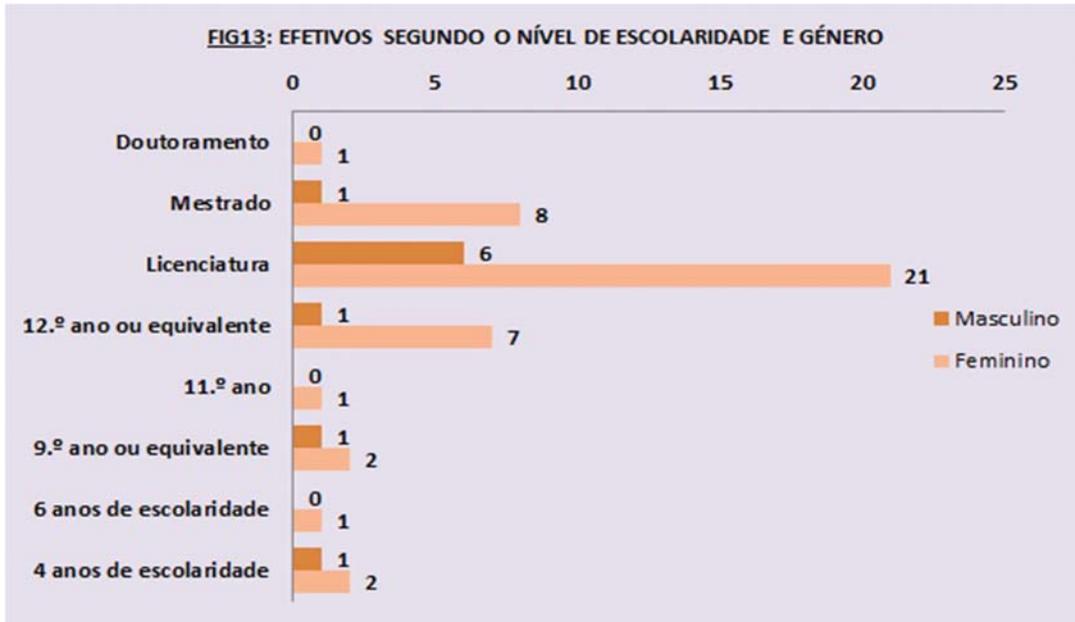
Relativamente à variável género, constata-se que o género feminino dispõe de uma maior representatividade no escalão de antiguidade dos 20-24 anos, sendo aquele que mais contribui para a antiguidade até 25 anos. Relativamente ao género masculino, o escalão de antiguidade com maior representatividade é 25-29 anos, com 3 trabalhadores, observando-se depois uma dispersão equitativa de trabalhadores pelos restantes escalões de antiguidade.

Observada a FIG12, que reflete a evolução de efetivos da CIG por escalão de antiguidade no período 2013-2017:

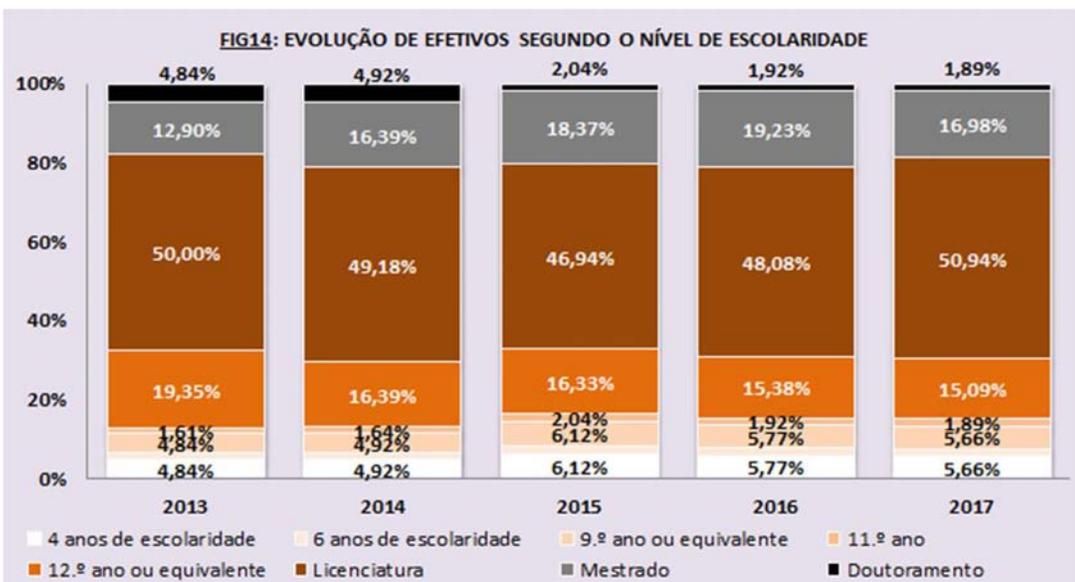


3.6. EFETIVOS POR ESTRUTURA HABILITACIONAL

A FIG13 reflete a estrutura habilitacional dos/as trabalhadores/as da CIG em 31 de dezembro de 2017, a qual se encontra em consonância com o índice de tecnicidade elevado deste organismo (69,81%). Com efeito, o nível habilitacional mais representativo é o da licenciatura, nele se incluindo cerca de 51% dos/as trabalhadores/as. Acresce referir que os/as trabalhadores mestres e/ou doutorados/as correspondiam a cerca de 19% dos efetivos.



A estrutura habilitacional dos/as trabalhadores/as da CIG, em 31 de dezembro de 2017 mantém-se, em termos gerais, inalterada desde 2013 (conforme pode observar-se na FIG14), constatando-se que o pessoal dirigente e técnico superior corporizam os grupos de pessoal com formação académica de nível superior, sendo que o pessoal assistente técnico e operacional corporizam os grupos de pessoal com um nível habilitacional até ao 12.º ano ou equivalente.



A representatividade dos primeiros, no cômputo global dos efetivos, reflete-se de forma positiva no nível habilitacional dos/as trabalhadores/as da CIG.

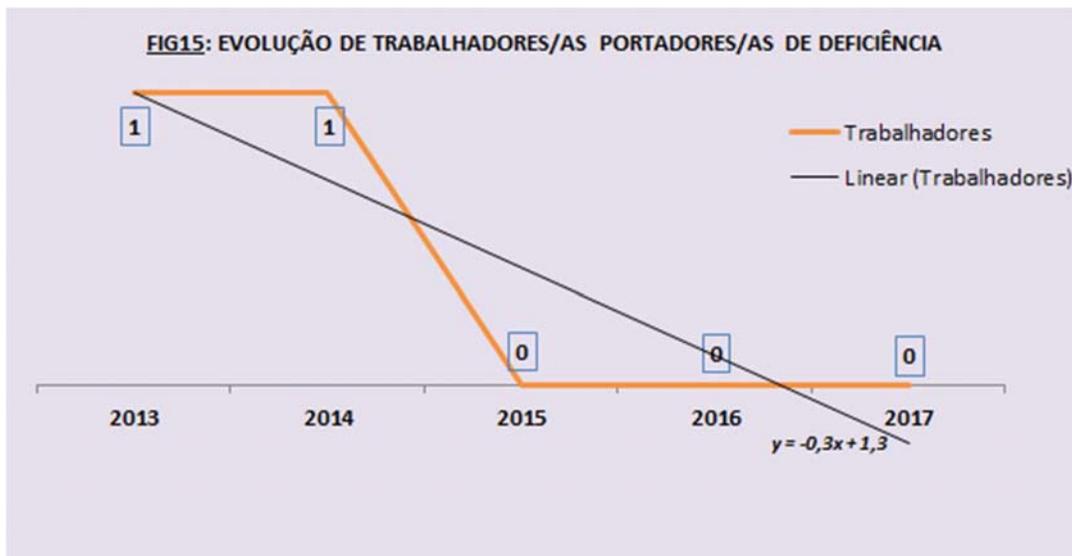
Importa, todavia, observar, que são os/as trabalhadores/as com um nível habilitacional mais elevado que corporizam o maior número de movimentações no organismo (entradas e saídas), observando-se nos grupos de pessoal assistente técnico e operacional uma maior rigidez nesse domínio.

3.7. TRABALHADORES/AS COM NACIONALIDADE ESTRANGEIRA

Verifica-se a ausência, desde o exercício de 2010 (inclusive), do exercício de funções na CIG de trabalhadores/as com nacionalidade estrangeira.

3.8. TRABALHADORES/AS PORTADORES/AS DE DEFICIÊNCIA

Em 31 de dezembro de 2017, não existiam trabalhadores/as em funções na CIG portadores/as de deficiência (vide FIG15). Esta figura permite observar a evolução, no período 2013/2017, de trabalhadores/as nesta situação.

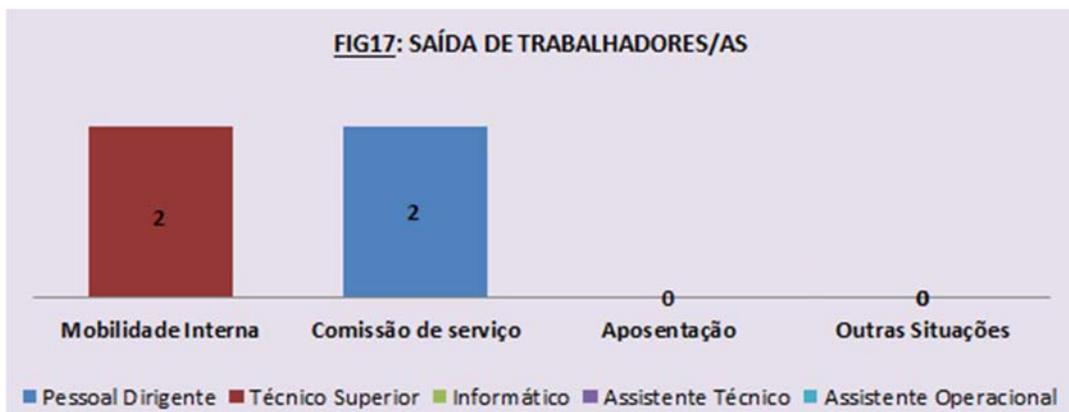


3.9. MOVIMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE TRABALHADORES/AS

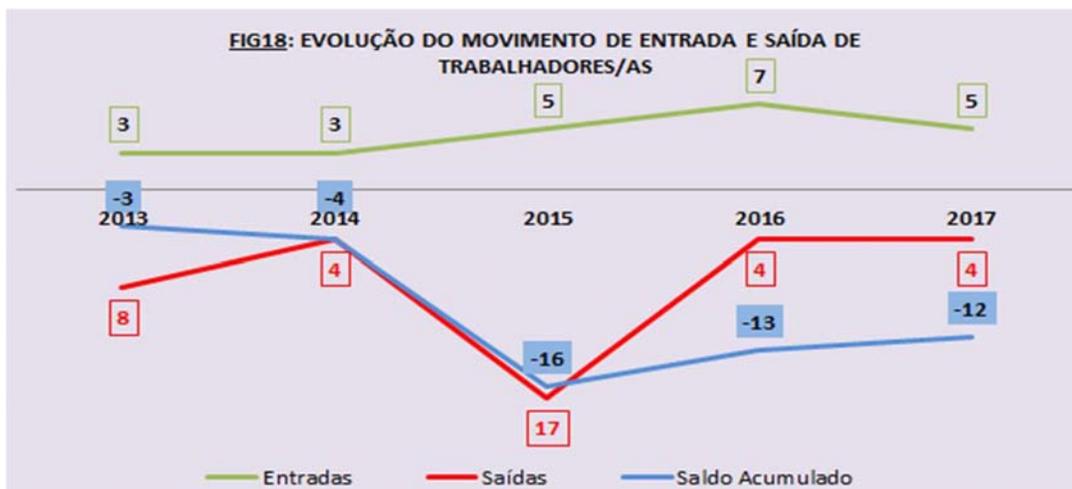
No que concerne às admissões, em 2017, registaram-se 5 entradas, incluindo regressos, entre as quais, 3 na carreira de técnico superior (duas situações de mobilidade na categoria entre serviços e 1 de equiparado), e 2 em comissão de serviço para o exercício de cargos dirigentes (2 cargos de direcção intermédia de 2º grau).



O movimento de saída de trabalhadores/as, verificado no ano 2017, encontra-se refletido na FIG17. Registou-se um total de 4 (quatro) saídas: duas por mobilidade interna na categoria entre serviços na carreira de técnico superior e duas por cessação da comissão de serviço em cargo dirigente (2 cargos de direção intermédia de 2º grau).



O movimento de entradas e saídas de trabalhadores/as no ano 2017 traduziu-se num saldo positivo de 1 trabalhador/a (5 entradas / 4 saídas), atenuando o decrescimento que se verifica nos últimos anos, conforme pode observar-se na FIG18.



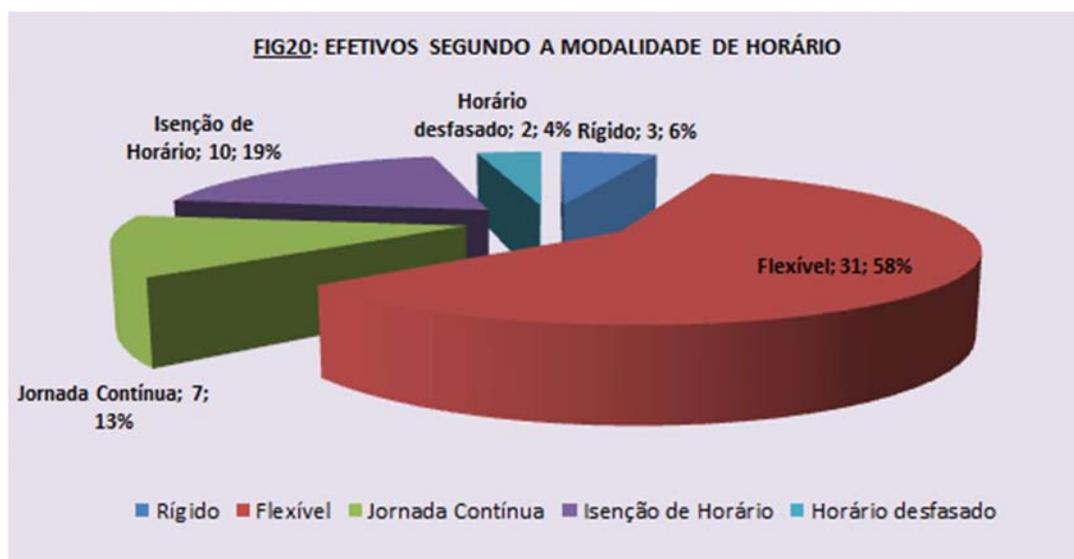
3.10. MODALIDADES DE HORÁRIO

Em 2017, 58,49% dos/as trabalhadores/as da CIG exerceram funções na modalidade de horário de trabalho flexível. A jornada contínua foi atribuída a 7 trabalhadoras (13,21%), 10 trabalhadores/as (18,87%) dispunham de isenção de horário de trabalho (pessoal dirigente e/ou equiparado), 3 trabalhadores/as (5,66%) tinham horário rígido e 2 trabalhadores/as (3,77%) tinham horário desfasado (vide FIG19 infra).

FIG19: MODALIDADES DE HORÁRIO DE TRABALHO

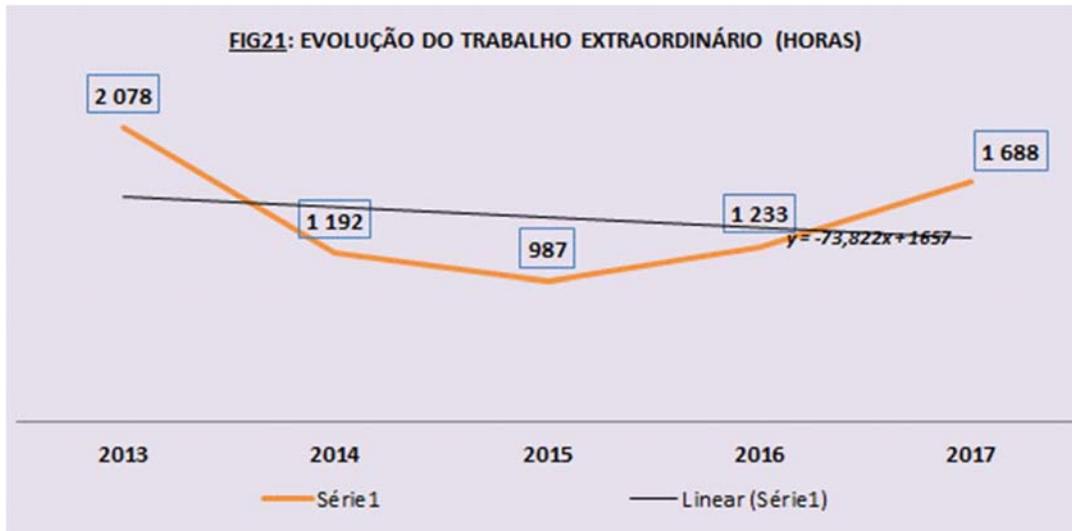
Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Jornada contínua		Isenção de horário		Horário Desfasado		Total (H e M)		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	T
	Dirig. sup. de 1º grau								1			0	1
Dirig. sup. de 2º grau							1				1	0	1
Dirig. interm. de 1º grau							1				1	0	1
Dirig. interm. de 2º grau							1	2			1	2	3
Técnico Superior	1	1	2	17		6	2	2			5	26	31
Assistente técnico		1		7		1			1		1	9	10
Assistente operacional			1	2					1		1	3	4
Informático			0	2							0	2	2
Total	1	2	3	28	0	7	5	5	1	1	10	43	53

O número de trabalhadores/as da CIG em 31 de dezembro de 2017, de acordo com a modalidade de horário de trabalho, encontra-se graficamente refletido na FIG20.



3.1.1. TRABALHO SUPLEMENTAR

Em 2017 foram prestadas 1.688 horas de trabalho suplementar, interrompendo uma tendência de decréscimo verificada no período 2013-2015, conforme evidencia a FIG21. Não obstante, quando comparado o n.º de horas de trabalho suplementar prestado em 2017 com o prestado no exercício de 2013, verifica-se, ainda assim, um decréscimo de cerca de 19% face àquele exercício.



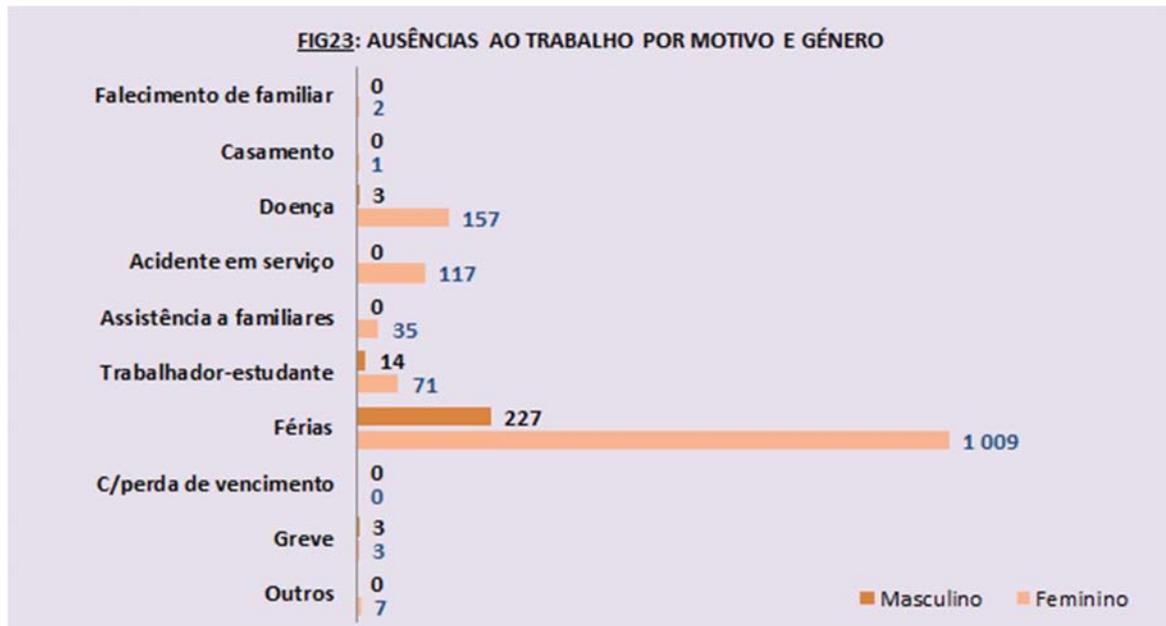
Comparativamente com o período homólogo anterior (2016) foram prestadas mais 37% de horas de trabalho suplementar, a que não é alheia a redução do período normal de trabalho diário para 35 horas, sem o necessário ajustamento no horário de funcionamento (designadamente, de encerramento) das instalações da Sede.



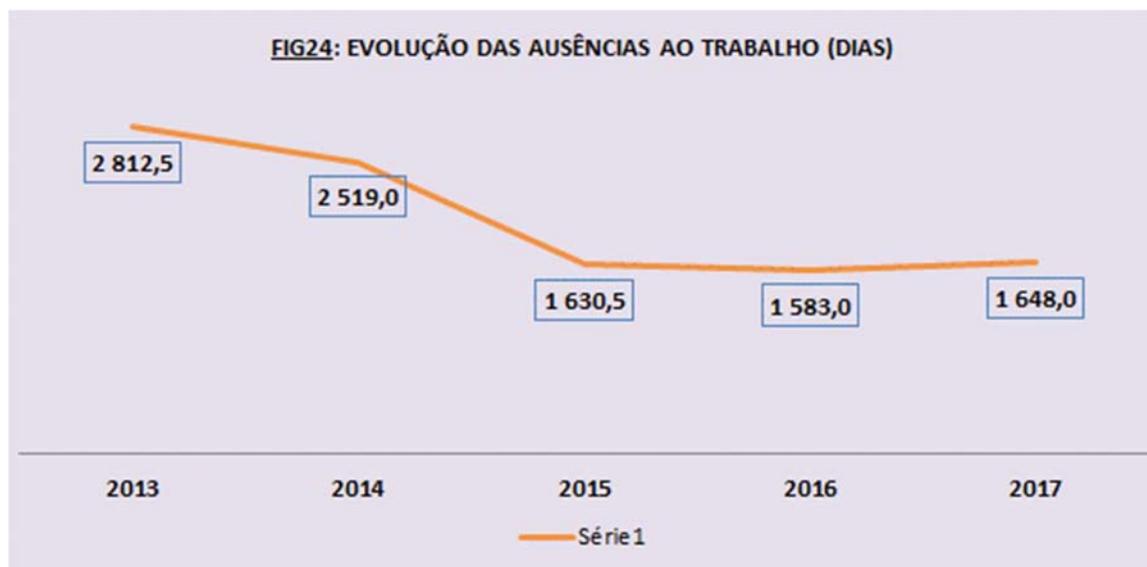
Analisado o trabalho suplementar prestado por grupo profissional, verifica-se que a maioria foi efetuado por pessoal pertencente à carreira/categoria de assistente operacional (vide FIG22), no exercício de funções de apoio à missão.

3.12. DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO

Em 2017, a CIG contabilizou um total de 1.648 dias de ausência de trabalho correspondente a uma taxa de absentismo de 11,78%, tendo como principal justificação o gozo de férias, representando 75% do total de dias de ausência, logo seguido das faltas por motivo de doença, as quais representaram cerca de 12% do total de dias de ausência ao trabalho, à semelhança, aliás, do observado período homólogo anterior



A FIG24 permite observar a evolução das ausências ao trabalho no período 2013-2017, constatando-se um ligeiro acréscimo de 4,11% no ano de 2017, quando comparado com o período homólogos.



3.13. TRABALHADORES/AS EM GREVE DURANTE O ANO

Foram registadas duas participações em greves durante o ano 2017.

3.14. REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

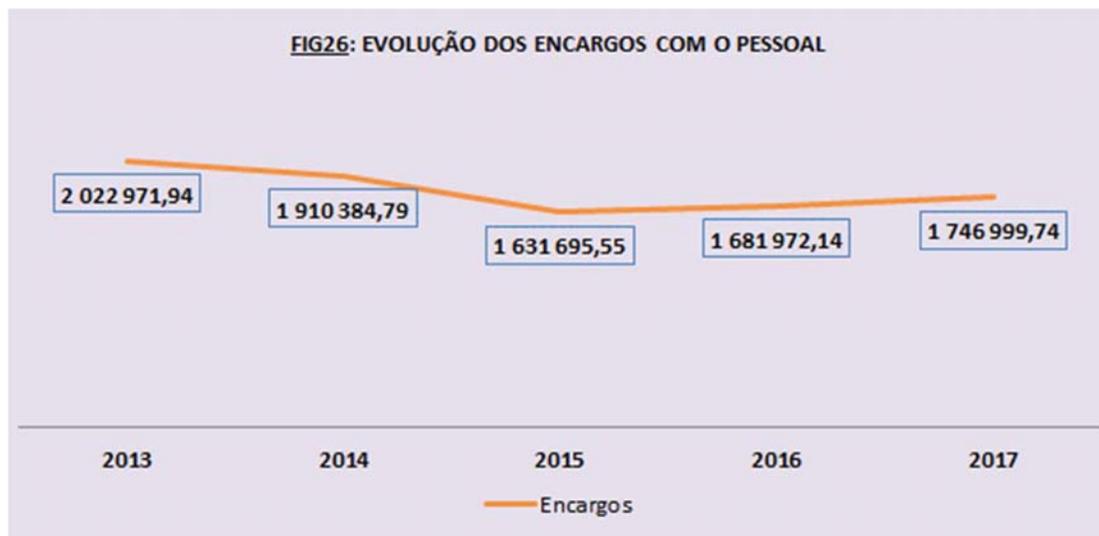
No ano de 2017, os encargos com o pessoal totalizaram 1,7 M de euros, sendo que 1,3 M de euros correspondem à remuneração base (que inclui os subsídios de Natal e férias) e 322 mil euros referente a 'outros encargos com o pessoal', o qual, entre outras despesas, considera os encargos da entidade patronal com a CGA e Segurança Social, conforme refletidos na FIG25:

FIG25: TOTAL DOS ENCARGOS COM O PESSOAL

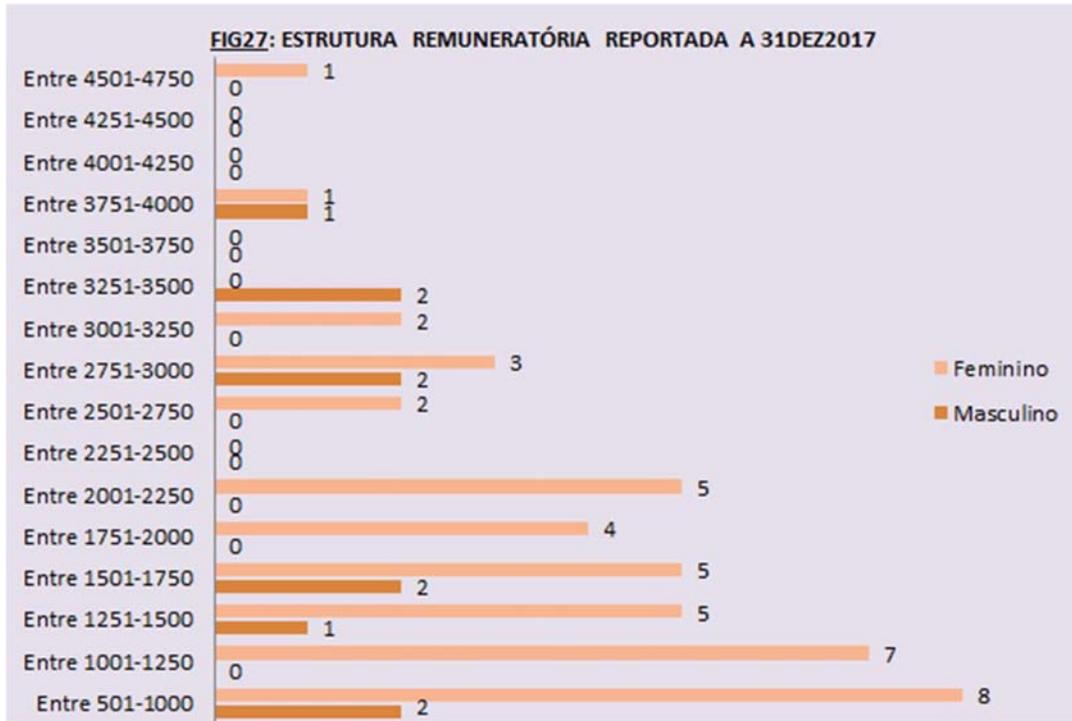
Encargos com o pessoal	Pagamentos	%
Remuneração base	1 295 922,62 €	74,18%
Suplementos remuneratórios	76 207,23 €	4,36%
Prémios de desempenho	0,00 €	0,00%
Prestações sociais	53 126,18 €	3,04%
Benefícios sociais	0,00 €	0,00%
Outros encargos com o pessoal	321 743,71 €	18,42%
Total de pagamentos	1 746 999,74 €	100,00%

Nota: A remuneração base inclui suplementos de férias e natal.

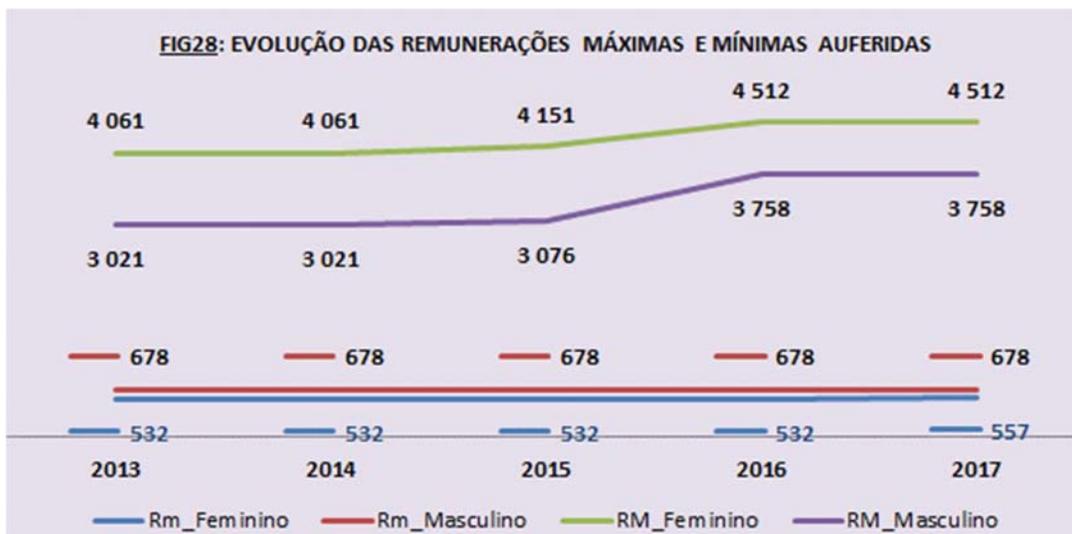
Apreciado o triénio 2015-2017, conforme gráfico seguinte evidencia, verifica-se que a despesa com pessoal aumentou em resultado do inerente acréscimo do número de trabalhadores e dirigentes.



A estrutura remuneratória dos/as trabalhadores/as da CIG, reportada a 31 de dezembro de 2017, por género, consta refletida na FIG27, verificando-se uma estrutura do tipo piramidal, habitual nas organizações com uma maior concentração de trabalhadores/as nos escalões remuneratórios mais baixos e, ao invés, uma menor concentração de trabalhadores/as nos escalões remuneratórios mais elevados. Atento o exposto, o escalão remuneratório com maior representatividade é o que se situa entre os 501,00 EUR e 1.000,00 EUR, onde se concentra a maior parte do pessoal pertencente às carreiras de assistente técnico e assistente operacional.



Relativamente às remunerações máximas e mínimas auferidas pelos/as trabalhadores/as da CIG, no período 2013-2017, figuram expostas na FIG28, detalhadas por género.

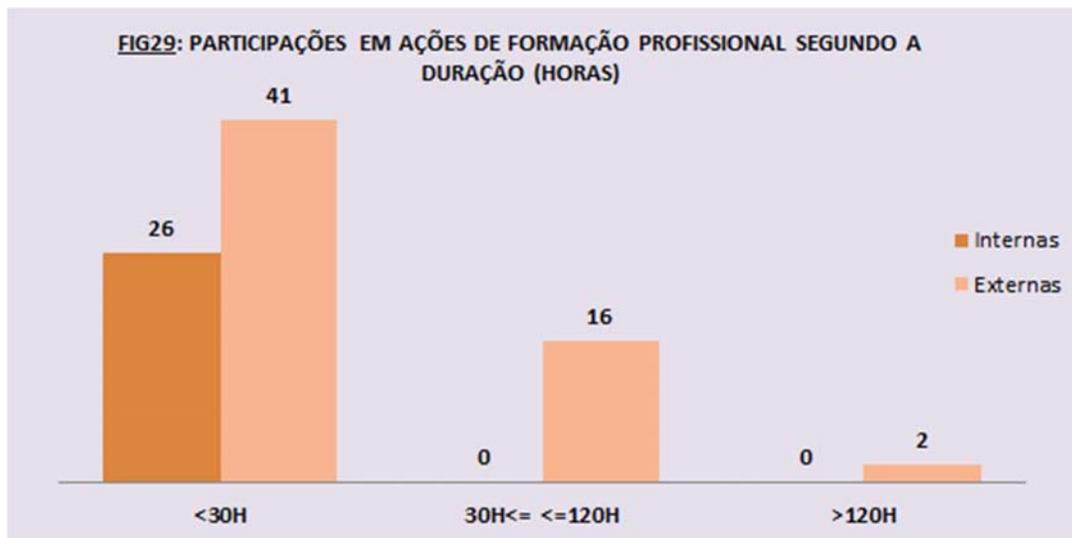


Com efeito, a remuneração mínima auferida na CIG é de 557€ e a mais elevada é de 4512,09€. Ambas são auferidas por trabalhadoras do género feminino, sendo a mais baixa auferida por uma trabalhadora da carreira geral de assistente operacional.

3.15. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

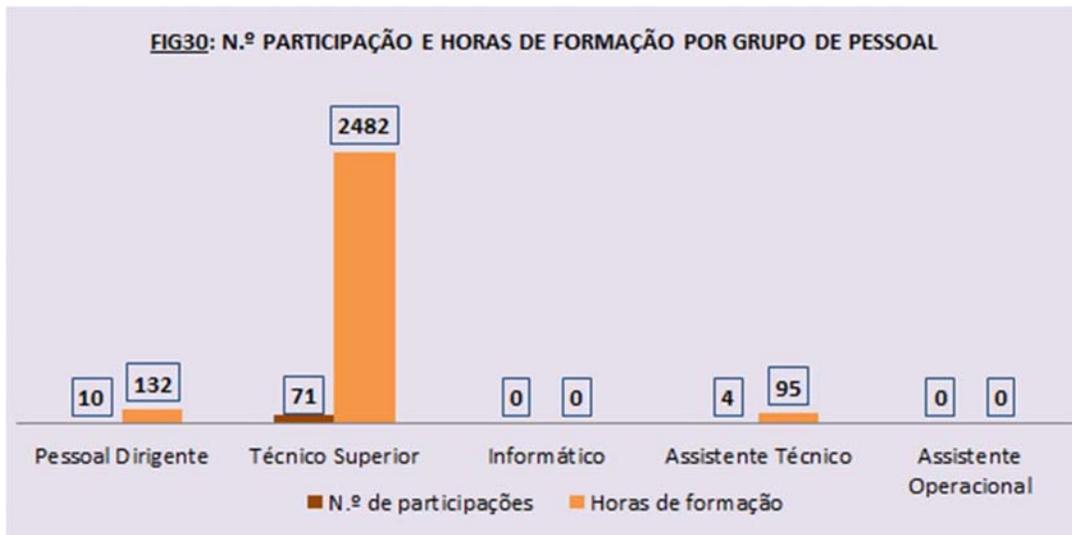
Reconhecendo-se alguma dificuldade em identificar de forma objetiva quer os conceitos quer os âmbitos e/ou objetos do que se vem designando por ‘formação profissional’ e, em paralelo, por ‘formação institucional’, parece mais simples reconhecer a importância dos processos formativos, quer ao nível das competências quer ao nível dos conhecimentos, de todo o pessoal que constitui uma organização. No presente caso, sublinha-se a crescente preocupação que esta Comissão teve neste domínio, pese embora os constrangimentos orçamentais que se conhecem.

O n.º de participações de trabalhadores/as da CIG em ações de formação profissional, internas e externas, no ano de 2017, consta refletido na FIG29. Registaram-se 85 participações em ações de formação profissional, 26 em ações internas e 59 em ações externas, predominantemente com duração inferior a 30H.



Em 2017 foram gastos na rubrica de despesas com a formação o montante de 3.580,00 euros, referente a ações de formação externas. Importa ainda realçar que, face ao período homólogo anterior, verificou-se um decréscimo de 48,49% no n.º de participações em ações de formação profissional (165 em 2016; 85 em 2017).

A distribuição das participações em ações de formação por grupo de pessoal consta refletida na FIG30, onde pode igualmente observar-se o n.º de horas despendidas em formação no ano de 2017. Verifica-se que o pessoal técnico superior foi o que maior n.º de participações (71) e horas de formação (2.482) beneficiou no exercício 2017, secundado pelo pessoal dirigente e, por último, pelo pessoal assistente técnico.



3.16. HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

No ano de 2017 não foram realizadas ações no âmbito da higiene, saúde e medicina no trabalho, por insuficiência orçamental.

3.17. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINARES

Em 31 de dezembro de 2017 a CiG dispunha de 5 trabalhadores/as sindicalizados/as. Não foram observados processos disciplinares.

ANEXO I

QUADROS DO BALANÇO SOCIAL 2017

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2017

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 013230000

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros

Serviço / Entidade: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2017 52

Em 31 de Dezembro de 2017 53

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2017 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2017 na folha "Critério"

Contato(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Maria Clara Leal Borges Rosário

Tel: 217983032

E-mail: clara.rosario@cig.gov.pt

Data 30/03/2018

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2017 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2017.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2017:

Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2017 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), é um serviço central da administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género. Tem identidade própria no Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) com o código 013230000.

Pela RCM n.º 25/2015, de 16 de abril, foi criada a Estrutura de Missão para a Igualdade de Género (EMIG) com o objetivo de apoiar a CIG no exercício das competências de gestão no âmbito do Portugal 2020 delegadas pelas Autoridades de Gestão dos programas operacionais Inclusão Social e Emprego, Regional de Lisboa e Regional do Algarve, ao abrigo do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, nas tipologias de operações previstas no contrato de delegação de competências, bem como no exercício de todas as funções de gestão do mesmo constantes. O n.º 7 da referida RCM incumbiu a CIG de assegurar os meios de apoio logístico e administrativo necessários ao cumprimento da missão da EMIG, à semelhança do que sucedeu até meados do ano 2015 com o Secretariado Técnico para a Igualdade (STI), enquanto estrutura técnica de apoio à CIG no exercício das competências de gestão então delegadas pelo Programa Operacional Potencial Humano, no âmbito do anterior Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN). Todavia, ao invés do STI, a EMIG dispõe de identidade própria no SIOE com o código 875792881.

Considerando no entanto o número máximo de elementos que a EMIG pode integrar (12), o número de elementos em exercício de funções em 31dez2017 (10), bem como o histórico da informação prestada pela CIG que sempre integrou a informação referente aos efetivos das estruturas temporárias e/ou eventuais apoiadas ao longo do tempo, não se considera razoável e justificável a apresentação de um Balanço Social individualizado para a EMIG (apesar da identidade própria de que dispõe no SIOE), o qual iria condicionar necessariamente a comparabilidade da informação prestada no âmbito do presente instrumento de gestão face a períodos homólogos. Desta forma, a informação que consta no presente Balanço Social, referente ao exercício de 2017, integra, também, a referente aos elementos em exercício de funções na EMIG.

BALANÇO SOCIAL 2017

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código de Trabalho		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												
Dirigente superior de 1º grau a)																	1								0	1	1	
Dirigente superior de 2º grau a)																1									1	0	1	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																1									1	0	1	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																1	2								1	2	3	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0	
Técnico Superior									4	20											1				5	26	31	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									1	7															1	9	10	
Assistente operacional, operário, auxiliar									1	3															1	3	4	
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático										2																0	2	2
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefia Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	32	0	0	0	0	8	3	3	0	0	1	0	0	0	10	43	53	

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)												1																0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)													1															1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)														1														1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)												1				2												1	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0	0	0
Técnico Superior										3	2	6	2	5	4	1	4		3		1						5	26	31	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												1			4	1	2		1		1						1	9	10	
Assistente operacional, operário, auxiliar																		1	2		1						1	3	4	
Aprendizes e praticantes																												0	0	0
Informático															2													0	2	2
Magistrado																												0	0	0
Diplomata																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Docente Ensino Universitário																												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Técnico Superior de Saúde																												0	0	0
Chefia Tributária																												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0
Pessoal Aduaneiro																												0	0	0
Conservador e Notário																												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0	0	0
Oficial de Justiça																												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																												0	0	0
Polícia Judiciária																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0	0	0
Guarda Prisional																												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0	0	0
Bombeiro																												0	0	0
Polícia Municipal																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	8	4	5	0	12	2	6	1	6	0	3	0	0	10	43	53	
Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	
Tarefa																												0	0	0
Avença																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

- Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)		1																		0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)									1											1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)											1									1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)											1						1	1		1	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																				0	0	0
Técnico Superior	1			4	1	5	2	6	1	2		1		2		2		4		5	26	31
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				1		1					4	1			1		1		1	1	9	10
Assistente operacional, operário, auxiliar											1				3				1	3	4	4
Aprendizes e praticantes																				0	0	0
Informático										1					1					0	2	2
Magistrado																				0	0	0
Diplomata																				0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Docente Ensino Universitário																				0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Médico																				0	0	0
Enfermeiro																				0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0
Técnico Superior de Saúde																				0	0	0
Chefia Tributária																				0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																				0	0	0
Pessoal Aduaneiro																				0	0	0
Conservador e Notário																				0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																				0	0	0
Oficial de Justiça																				0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																				0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																				0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																				0	0	0
Polícia Judiciária																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																				0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																				0	0	0
Guarda Prisional																				0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																				0	0	0
Bombeiro																				0	0	0
Polícia Municipal																				0	0	0
Total	1	1	0	5	1	6	2	6	2	7	3	2	0	7	0	3	1	6	10	43	53	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0
Dirigente superior de 1º grau a)																		1				0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1						1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																1						1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																1	1				1	1	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior											1					3	19	1	7			5	26	31
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1	1	2		1		5										1	9	10
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	2								1										1	3	4
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático											1						1					0	2	2
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefe Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
Total	0	0	1	2	0	1	1	2	0	1	1	7	0	0	6	21	1	8	0	1	10	43	53	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença																						0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

- a) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lets nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 1 de setembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior																											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																											0	0	0
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																											0	0	0
Avença																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

- Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;
- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0	0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1	1					1	1	2	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0	
Técnico Superior														1	2	3	3	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo															0	0	0	
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0	
Aprendizes e praticantes															0	0	0	
Informático															0	0	0	
Magistrado															0	0	0	
Diplomata															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0	
Pessoal de Inspeção															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	
Docente Ensino Universitário															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0	
Médico															0	0	0	
Enfermeiro															0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0	
Técnico Superior de Saúde															0	0	0	
Chefe Tributária															0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro															0	0	0	
Conservador e Notário															0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0	
Oficial de Justiça															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0	
Polícia Judiciária															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0	
Guarda Prisional															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0	
Bombeiro															0	0	0	
Polícia Municipal															0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	2	2	3	5

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avanço			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lets nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar: expulsa		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																								0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																								0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																								0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																				1	1			1	1	2
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0
Técnico Superior																								0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																								0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																								0	0	0
Aprendizes e praticantes																								0	0	0
Informático																								0	0	0
Magistrado																								0	0	0
Diplomata																								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																								0	0	0
Pessoal de Inspeção																								0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0
Docente Ensino Universitário																								0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																								0	0	0
Médico																								0	0	0
Enfermeiro																								0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																								0	0	0
Técnico Superior de Saúde																								0	0	0
Chefia Tributária																								0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0
Conservador e Notário																								0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0
Oficial de Justiça																								0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																								0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																								0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0
Polícia Judiciária																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Polícia Municipal																								0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	2

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																															0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																															0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																															0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																															0	0	0
Técnico Superior																															0	2	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																															0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																															0	0	0
Aprendizes e praticantes																															0	0	0
Informático																															0	0	0
Magistrado																															0	0	0
Diplomata																															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																															0	0	0
Pessoal de Inspeção																															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																															0	0	0
Docente Ensino Universitário																															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																															0	0	0
Médico																															0	0	0
Enfermeiro																															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																															0	0	0
Técnico Superior de Saúde																															0	0	0
Chefia Tributária																															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																															0	0	0
Pessoal Aduaneiro																															0	0	0
Conservador e Notário																															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																															0	0	0
Oficial de Justiça																															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																															0	0	0
Polícia Judiciária																															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																															0	0	0
Guarda Prisional																															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																															0	0	0
Bombeiro																															0	0	0
Polícia Municipal																															0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2

NOTAS:

- Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;
- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior		5				5
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1				1
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	6	0	0	0	0	6

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																	0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																1	0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1	1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																1	1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																1	2	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																	0	0	0
Técnico Superior	1	1	2	17				6						2	2		5	26	31
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1	7	1			1									1	9	10
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	2		1											1	3	4
Aprendizes e praticantes																	0	0	0
Informático				2													0	2	2
Magistrado																	0	0	0
Diplomata																	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																	0	0	0
Pessoal de Inspeção																	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																	0	0	0
Docente Ensino Universitário																	0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	0	0	0
Médico																	0	0	0
Enfermeiro																	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																	0	0	0
Técnico Superior de Saúde																	0	0	0
Chefia Tributária																	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																	0	0	0
Pessoal Aduaneiro																	0	0	0
Conservador e Notário																	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																	0	0	0
Oficial de Justiça																	0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																	0	0	0
Polícia Judiciária																	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																	0	0	0
Guarda Prisional																	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																	0	0	0
Bombeiro																	0	0	0
Polícia Municipal																	0	0	0
Total	1	2	3	28	1	1	0	7	0	0	0	0	0	5	5	10	43	53	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total
	células abertas para indicar nº horas/semana																Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	
																	35 horas		40 horas		42 horas		30 horas						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F									
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																					0	0	0						
Dirigente superior de 1º grau a)			1																			0	1	1					
Dirigente superior de 2º grau a)	1																					1	0	1					
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1																					1	0	1					
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	2																				1	2	3					
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0					
Técnico Superior	5	20								6												5	26	31					
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	8								1												1	9	10					
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	3																				1	3	4					
Aprendizes e praticantes																						0	0	0					
Informático		2																				0	2	2					
Magistrado																						0	0	0					
Diplomata																						0	0	0					
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0					
Pessoal de Inspeção																						0	0	0					
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0					
Docente Ensino Universitário																						0	0	0					
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0					
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																						0	0	0					
Médico																						0	0	0					
Enfermeiro																						0	0	0					
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0					
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0					
Chefia Tributária																						0	0	0					
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0					
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0					
Conservador e Notário																						0	0	0					
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0					
Oficial de Justiça																						0	0	0					
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0					
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0					
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0					
Polícia Judiciária																						0	0	0					
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0					
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0					
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0					
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0					
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0					
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0					
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0					
Guarda Prisional																						0	0	0					
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0					
Bombeiro																						0	0	0					
Polícia Municipal																						0	0	0					
Total	10	36	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	10	43	53													

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior		367:12					16:35		116:04			0:00	499:51	499:51
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			6:25						7:00			0:00	13:25	13:25
Assistente operacional, operário, auxiliar	1093:00	32:56				18:30		20:30	10:30			1132:00	43:26	1175:26
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	1093:00	406:33	0:00	0:00	18:30	16:35	20:30	133:34	0:00	0:00	1132:00	556:42	1688:42	

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de ferias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																22,0												0,0	22,0	22,0
Dirigente superior de 2º grau a)																22,0												22,0	0,0	22,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																24,0												24,0	0,0	24,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)								3,0								18,0	27,0											18,0	30,0	48,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior		1,0					3,0	135,0				11,0	14,0	31,5	114,0	607,5				3,0	3,0					7,0	134,0	796,0	930,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								16,0		117,0				39,0	24,0	227,0											24,0	399,0	423,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar							2,0					12,0			25,0	75,0											25,0	89,0	114,0	
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0
Informático								3,0				12,0				50,0												0,0	65,0	65,0
Magistrado																												0,0	0,0	0,0
Diplomata																												0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0
Médico																												0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0,0	0,0	0,0
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0
Total	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	2,0	3,0	157,0	0,0	117,0	0,0	35,0	14,0	70,5	227,0	1 008,5	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	7,0	247,0	1 401,0	1 648,0	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED

(Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
26/05/2017	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	3	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27/10/2017	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	3	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	2	8	10
1001-1250 €		7	7
1251-1500 €	1	5	6
1501-1750 €	2	5	7
1751-2000€		4	4
2001-2250 €		5	5
2251-2500 €			0
2501-2750 €		2	2
2751-3000 €	2	3	5
3001-3250 €		2	2
3251-3500 €	2		2
3501-3750 €			0
3751-4000 €	1	1	2
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	10	43	53

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em lic
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mai
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	678,28 €	557,00 €
Máxima (€)	3 757,76 €	4 512,09 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima; Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referen

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 295 922,62 €
Suplementos remuneratórios	76 207,23 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	53 126,18 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	321 743,71 €
Total	1 746 999,74 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	9 184,54 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	2 617,43 €
Ishenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	20 243,96 €
Representação	42 199,07 €
Secretariado	1 481,21 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	481,02 €
Total	76 207,23 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	182,96 €
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	623,87 €
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	52 319,35 €
Outras prestações sociais	
Total	53 126,18 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	1				1		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	117				117		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	17			17			0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registrados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	26	0	0	0	26
Externas	41	3	13	2	59
Total	67	3	13	2	85

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

• acção interna, organizada pela entidade;

• acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Acções Internas		Acções externas		TOTAL	
	N.º de participações	N.º de participantes	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0		0	
Dirigente superior de 1.º grau a)			1	1	1	1
Dirigente superior de 2.º grau a)	1	3	4	1	4	1
Dirigente intermédio de 1.º grau a)			0		0	
Dirigente intermédio de 2.º grau a)			5	5	5	3
Dirigente intermédio de 3.º grau e seguintes a)			0		0	
Técnico Superior	22	49	71	20	71	20
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	3	1	4	2	4	2
Assistente operacional, operário, auxiliar			0		0	
Aprendizes e praticantes			0		0	
Informático			0		0	
Magistrado			0		0	
Diplomata			0		0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0		0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0		0	
Pessoal de Inspeção			0		0	
Pessoal de Investigação Científica			0		0	
Docente Ensino Universitário			0		0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0		0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0		0	
Médico			0		0	
Enfermeiro			0		0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0		0	
Técnico Superior de Saúde			0		0	
Chefia Tributária			0		0	
Pessoal de Administração Tributária			0		0	
Pessoal Aduaneiro			0		0	
Conservador e Notário			0		0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0		0	
Oficial de Justiça			0		0	
Forças Armadas - Oficial b)			0		0	
Forças Armadas - Sargento b)			0		0	
Forças Armadas - Praça b)			0		0	
Polícia Judiciária			0		0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0		0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0		0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0		0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0		0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0		0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0		0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0		0	
Guarda Prisional			0		0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0		0	
Bombeiro			0		0	
Polícia Municipal			0		0	
Total	26	59	85	27	85	27

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ d'Espendidas	Horas	Horas d'Espendidas em acções internas	Horas d'Espendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)			78:00	78:00
Dirigente superior de 2º grau a)		6:00	12:00	18:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)			36:00	36:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		81:00	2401:00	2482:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		35:00	60:00	95:00
Assistente operacional, operário, auxiliar				0:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático				0:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00
Docente Ensino Superior Politécnico				0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0:00
Médico				0:00
Enfermeiro				0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				0:00
Técnico Superior de Saúde				0:00
Chefia Tributária				0:00
Pessoal de Administração Tributária				0:00
Pessoal Aduaneiro				0:00
Conservador e Notário				0:00
Oficial dos Registos e do Notariado				0:00
Oficial de Justiça				0:00
Forças Armadas - Oficial b)				0:00
Forças Armadas - Sargento b)				0:00
Forças Armadas - Praça b)				0:00
Polícia Judiciária				0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial				0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia				0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente				0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial				0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento				0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda				0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras				0:00
Guarda Prisional				0:00
Outro Pessoal de Segurança c)				0:00
Bombeiro				0:00
Polícia Municipal				0:00

Notas:
 Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	3 580,00 €
Total	3 580,00 €

Notas:
 I) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	5
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	0
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas